LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 – permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania. As empresas podem investir até 1% desse valor e as pessoas físicas, até 6% do imposto devido para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades desportivas no Brasil.

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL

EXECUTADOS

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

EXCELÊNCIA NO ESPORTE – FUTSAL
Processo 58701.011180/2013-61
SLIE-1307276-52
Valor captado: R$ 176.571,41
Beneficiados: 64 atletas
Status: Executado.
Data de Início: 19/07/2018
Será Finalizado em: 27/01/2021

Objetivos:

Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada; Ofertar treinos de qualidade e material específico para a prática do futsal; Proporcionar a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade; possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;
Realizar análises do desempenho dos atletas, através de testes e análises dos treinos e jogos;
Propiciar aos jovens, de notada vocação esportiva, o alcance a excelência no que tange ao desporto de rendimento;
Atender aos jovens inseridos no projeto dando suporte físico, fisioterápico e qualquer outro que ele necessite e que seja adequado ao esporte; Proporcionar aos atletas condições de deslocamento para participarem de todas as atividades referentes ao projeto.

Patrocinadores:

-BioHosp
-MART MINAS

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE
Processo 58701.009887/2013-15 – SLIE 1306613-76
Valor captado: R$ 116.291,27
Beneficiados: 80 atletas
Status: Executado.
Data de Início: 10/02/2020.
Finalizado: 07/02/2021.

Objetivos:

Atender aos jovens inseridos no projeto de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;
Ofertar aos jovens inseridos treinos de qualidade e material específico para a prática do basquete;
Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade; possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;
Realizar análises do desempenho dos atletas, através de testes e análises dos treinos e jogos;
Propiciar aos jovens de notada vocação esportiva o alcance a excelência no que tange ao desporto de rendimento;

Patrocinadores:

-MERCANTIL DO BRASIL
- MULTITÉCNICA

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III
Processo 58000.116964/2017-13 – SLIE 1713555-98
Valor captado: R$ 502.930,74
Beneficiados: 292 atletas
Status: Em execução.
Data de Início: 23/08/2019.
Finalizado: 28/02/2021.

Objetivos:

Potencializar as competições devidamente reconhecidas pelas Federações e Confederações das modalidades tendo representatividade constante dos nossos atletas. Ofertar condições de treinos de qualidade garantindo a participação dos atletas nos mesmos. Oportunizar e garantir maior presença dos atletas no desporto de rendimento.

Público: Contaremos com 292 atletas com idade entre 11 anos e 21 anos, 24 atletas a mais do que o informado no projeto original. Todos devidamente matriculados em escolas/colégios e que possuem capacidade motora, física e técnica para participar das Competições, contemplando as modalidades, basquete Masculino, futsal Masculino, voleibol Masculino e feminino e natação Masculino e feminino.

Parte dos (as) atletas já compõe o corpo das equipes do Olympico Club, ainda sim, realizaremos uma peneirada (processo de seleção), durante a execução do Projeto, para que possamos buscar atletas com capacidade técnica para comporem as equipes de competição do Clube. Serão enviados ofícios às escolas da região, divulgaremos em nossos canais de comunicação eletrônicos (site e fanpage).

Patrocinadores:

-ARCELORMITTAL
- MARTMINAS
- CONSTRUTORA APIA
- TABOCAS
- BIOHOSP

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 – Serra – Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 – (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

EXCELÊNCIA NO ESPORTE IV

Processo: 71000.040504/2020-62
Valor captado: R$ 1.182.273,30
Beneficiados: 371 atletas
Status: Executado
Iniciado em: 09/03/2021
Finalizado em: 09/03/2022

Objetivos:

- Dar continuidade ao Projeto Excelência no Esporte III, cadastrado sob o n° 58.000.116.964/2017-13 que custeia Recursos Humanos e transporte para os atletas de casa ao local de treino e auxílio alimentação para os atletas;
- Proporcionar aos atletas, equipe de trabalho competente e apta a realizar atividades voltadas ao desporto de rendimento e melhoria de seus resultados;
- Oportunizar ao maior número de atletas possível a participação e a prática do desporto de rendimento;
- Potencializar as competições devidamente reconhecidas pelas Federações e Confederações das modalidades tendo representatividade constante dos nossos atletas;
- Ofertar condições de treinos de qualidade garantindo a participação dos atletas nos mesmos;
- Custear salário de parte dos profissionais, bem como, encargos trabalhistas;
- Participar em competições em âmbito regional, estadual e nacional.

Patrocinadores:

- ARCELORMITTAL
- COPASA
- TABOCAS
- HYPOFARMA
- INGLEZA
- MERCANTIL DO BRASIL
- CENTRAL ENERGÉTICA MORRINHOS
- AÇUCAR E ÁLCOOL OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA LTDA
- DELF
- TEREX
- MINERAL DO BRASIL
- COLORADO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
- COLORADO LOCADORA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- AGUETONI TRANSPORTES
- AUTO POSTO AVENIDA
- EXPRESSO NEPOMUCENO
- POSTO JATAÍ
- POSTO CALIFÓRNIA

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL

EM EXECUÇÃO

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

EXCELÊNCIA NO ESPORTE II BASQUETE

Processo: 71000.051208/2019-53
Valor captado: R$ 354.918,86
Status: Em execução
Beneficiados: 90 atletas - modalidade basquete.
Iniciado em: 06/07/2021
Finalizar em: 06/12/2022

OBJETIVOS:

Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;

Maximizar o desporto de rendimento em nível estadual e nacional;

Ofertar aos jovens inseridos no projeto, treinos de qualidade e material específico para a prática do basquete;

Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela Federação Estadual e Confederação Brasileira da modalidade; possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão.

Patrocinadores:

- MULTITÉCNICA
- MART MINAS

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 26, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo do Regimento Interno da Secretaria Executiva (SE/MAPA), aprovado através da Portaria Ministerial nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 12 de abril de 2018 e considerando ainda o disposto no inciso I do Art. 10 da Instrução Normativa SDA n° 30/2006 e a Instrução Normativa nº 10 de 03 de março de 2017 e o que consta no Processo n° 21018.004488/2019-43, resolve:

Art. 1º - Cancelar a habilitação da Médica Veterinária JACINTA TOMAZINI BENINCÁ, CRMV-ES nº 867, para realizar testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose e atuar no processo de certificação de propriedades livres ou monitoradas para brucelose e tuberculose bovina e bubalina no Estado do Espírito Santo, revogando a Portaria n° 016/08.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FARINA DE FREITAS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA Nº 822, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Chefe de Divisão de Defesa Agropecuária da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 561, DE 11.04.2018, do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U de 13.04.2018, e com base na Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013, publicada no D.O.U de 21.06.2013, resolve:

Habilitar o (a) Médico (a) Veterinário (a) ALEXANDRE ALMEIDA MURAKAMI inscrito (a) no CRMV-MG sob nº 20203, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos, no estado de Minas Gerais, para as espécies e municípios autorizados pelo SSA/DDA/SFA-MG, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

CLÉRIO ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE AQUICULTURA E DA PESCA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MAPA n° 812, de 25 de janeiro de 2019 e a Portaria MAPA n° 77, de 26 de abril de 2019, tendo vista o disposto no Decreto nº 4.895 de 25 de novembro de 2003, na Instrução Normativa Interministerial nº 06 de 31 de maio de 2004, na Instrução Normativa Interministerial SEAP/MP/SPU nº 1, de 10 de outubro de 2007, e o que consta do Processo nº 52800.100088/2018-84, resolve:

Art. 1º Fica instituído o "Relatório Anual de Produção da Aquicultura em Águas da União", com a finalidade de fiscalizar o cumprimento das cláusulas do contrato de cessão de uso de espaços físicos de águas da União para fins de aquicultura celebrados pela União.

Parágrafo único. Todo cessionário de área em águas da União deverá apresentar o "Relatório Anual de Produção da Aquicultura em Águas da União", conforme o disposto nesta Instrução Normativa, independentemente dos termos estabelecidos no contrato de cessão de uso ou autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União.

Art. 2º O relatório de que trata o Art. 1º desta Instrução Normativa deverá ser apresentado considerando o intervalo de tempo do dia 01 de janeiro a dia 31 de dezembro do ano de referência do relatório.

Art. 3º O Relatório Anual de Produção da Aquicultura em Águas da União, devidamente preenchido, deverá ser enviado à Secretaria de Aquicultura e Pesca até o dia 31 de março do ano seguinte.

§ 1º O relatório deverá ser preenchido e enviado conforme disponível em http://www.agricultura.gov.br/assuntos/aquicultura-e-pesca/aquicultura-em-aguas-da-uniao

§ 2º O relatório deverá ser enviado juntamente com a cópia do licenciamento ambiental do empreendimento e registro fotográfico.

Art. 4º O relatório que não for enviado dentro do prazo previsto no art. 3º desta Instrução Normativa, ou a apresentação de informações inverídicas, poderá motivar a rescisão unilateral do Contrato de Cessão de Uso ou Autorização de Uso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE SEIF JUNIOR

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 1.353, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I aprovados na reunião ordinária realizada em 22/01/2020

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 22/01/2020

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS GOMES DA SILVA GASTAUD
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.048681/2019-53
Proponente: Liga Desportiva de Ponta Grossa
Título: Novo Basquete Ponta Grossa - NBPG 2019 BASE
Registro: 02PR082842011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 75.601.773/0001-22
Cidade: Ponta Grossa UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 204.973,84
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0030 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 113206-7
Período de Captação até: 22/01/2022

2 - Processo: 71000.051995/2019-33
Proponente: Liga Nacional de Basquete
Título: Campeonato Brasileiro Interclubes - Liga de Desenvolvimento de Basquete Sub 17
Registro: 02SP053572009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.435.803/0001-22
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 968.064,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24649-2
Período de Captação até: 22/01/2022

3 - Processo: 71000.051727/2019-11
Proponente: Liga Nacional de Basquete
Título: Novo Basquete Brasil III
Registro: 02SP053572009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.435.803/0001-22
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.525.748,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24648-4
Período de Captação até: 22/01/2022

4 - Processo: 71000.054173/2019-12
Proponente: Liga Paulista de Futsal
Título: Liga Paulista de Futsal
Registro: 02SP135562014
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 16.640.323/0001-80
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 538.932,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0322 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 73309-1
Período de Captação até: 22/01/2022

5 - Processo: 71000.051208/2019-53
Proponente: Olympico Club
Título: Excelência no Esporte Basquete - II
Registro: 02MG025152008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 979.170,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 16152-7
Período de Captação até: 22/01/2022

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: OLYMPICO CLUB
CNPJ: 17.489.824/0001-70
E-mail: simoneprojetos@olympico.com.br simoneqcampos@gmail.com
Endereço: Rua Professor Estevão Pinto, 783, bairro Serra, Belo Horizonte/MG
Telefone(DDD): (31) 3073.9111
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA.

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1915855-64	**Nº Processo: 71000.051208/2019-53**
Título: EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE - II	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Basquetebol.	

Local de execução do projeto:
OLYMPICO CLUB
Rua Professor Estevão Pinto, 783, Bairro Serra, Belo Horizonte/MG
CEP: 30220-060

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 meses
Período de realização (em caso de eventos): -------x--------

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (0 a 12 anos): 15 Adolescentes - (10 a 18 anos): 75 Adultos - (18 a 59 anos): xx Idosos - (a partir de 60 anos): xx Portadores de necessidades especiais: xx
Beneficiário Direto: 90
Beneficiário Indireto: xx
Total de Beneficiário(s): 90

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021.

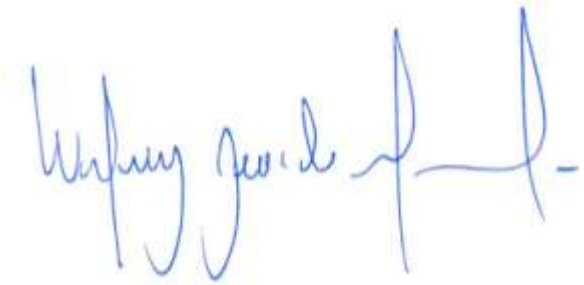

WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Olympico Club

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS - **Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade**. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto autorizado pela Comissão Técnica.

OBJETO

Ao longo dos seus mais de 70 anos de existência, o Olympico Club incumbiu-se de para além de auxiliar à formação de atletas, oportunizar aos jovens a condição da prática esportiva de alto nível de forma orientada e a formação cidadã.

Em uma segunda edição, planejou e formatou o projeto Excelência no Esporte - Basquete, com um diferencial, respeito às particularidades de cada modalidade. Desta feita, neste, propõe um trabalho voltado à modalidade de basquetebol, atendendo 90 (noventa) jovens de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos, onde aproximadamente metade são atletas de baixa renda e estudantes de escolas públicas.

Atender e propiciar aos jovens a prática do basquete de forma orientada é o objeto deste instrumento.

Em síntese o objeto deste é dar continuidade ao Projeto Excelência no Esporte - Basquete, fortalecendo a formação de atletas de basquete.

OBJETIVOS

Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada; Maximizar o desporto de rendimento em nível estadual e nacional;

Ofertar aos jovens inseridos no projeto, treinos de qualidade e material específico para a prática do basquete;

Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela Federação Estadual e Confederação Brasileira da modalidade; possibilitar aos jovens estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;

ADEQUAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO

Este projeto foi desenvolvido para enquadrar-se na área de desporto de rendimento, conforme previsto no decreto 6.180/07, art. 4º, inciso III, que estabelece como projeto de rendimento aquele cuja proposta contemple a prática esportiva realizada segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados. Certamente, os jovens atendidos pelo projeto, em sua maioria, oriundos de famílias de baixa renda, terão também outros benefícios educacionais e sociais oportunizados pela prática regular de atividade física além da possibilidade futura de profissionalização esportiva.

PÚBLICO ALVO

Atletas praticantes da modalidade basquetebol com comprovado domínio da prática deste esporte. Adolescentes, do sexo masculino, em sua parte estudantes de escolas públicas, com capacidade técnica comprovada para o desenvolvimento da modalidade, direcionado ao desporto de rendimento. Importante salientar que, por se tratar de grande parte de pessoas carentes, é de suma importância o auxílio transporte.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VI. METODOLOGIA - **De acordo com a nova realidade dos recursos captados**, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

A metodologia está diretamente relacionada à plena execução e sucesso do Projeto. Por ser um projeto de continuidade, a proposta do Olympico Club é manter a base já existente, otimizando e maximizando a performance de seus atletas. Ainda sim, anualmente realizamos um processo seletivo, aberto à sociedade com ampla divulgação em nosso site, revista e parceiros. Nossos treinadores, atualizados e atentos às possibilidades do surgimento de novos talentos, acompanham o esporte de base e sempre que desponta algum potencial atleta, este é convidado a conhecer e participar dos treinos orientados.
O técnico/professor precisa reconhecer em que estágio se encontra o padrão de desenvolvimento motor. Diversos autores (como: bee, 1984; corbin, 1980; flinchun, 1981; meinel, 1984; zaichlowsky, 1980; apud böhme) escreveram métodos de fácil execução que podem ser utilizados.

Segundo Oliveira (2004) a preparação física sempre leva em consideração a especialidade do esporte. Neste caso o basquetebol, dez pessoas jogam em uma quadra de 28 metros de comprimento, ou seja, é uma modalidade em que a velocidade é um fator preponderante porque tudo se processa rápido de mais. Se o atleta precisa ser veloz para ser bom jogador, o preparador físico deve desenvolver sua velocidade. Mas para jogar com eficiência, saltar, correr e pegar a bola terá também que aprimorar sua força.
Por este fato e todos outros relatados por estudiosos da modalidade, ser imprescindível termos treinadores capacitados e conceituados, conhecedores das especificidades da modalidade. Fato relevante a salientar é a preparação física é um dos aspectos primordiais no desenvolvimento das qualidades motoras: velocidade, força, resistência, flexibilidade, coordenação. A questão da formação física de atletas acima de 15 anos é uma de nossas preocupações, ou seja, primordial preparar o atleta tecnicamente e fisicamente, para tanto, contamos com horários específicos para este tipo de ação.

Segundo Zuliani (1974), diz que os objetivos da preparação física geral e especifica são: Resistência orgânica, velocidade, coordenação neuromuscular, elasticidade muscular, mobilidade articular e relaxamento.

~~Outros fatos a serem externados são os acompanhamentos psicológico, pedagógico, fisioterápico e preparação física que leva aos atletas tema atuais, discussão de posturas, avaliação de casos, com interação dos pais, treinos para preparação dos atletas a exercerem as atividades impostas pela modalidade, acompanhamento escolar afim de garantir a importância dos estudos e a evasão educacional e o trabalho de prevenção e tratamento de lesões. Isto nos direciona para a formação de um atleta com valores morais melhores estruturados, fisicamente saudável e um cidadão mais consciente. Estes profissionais que atuam nas áreas supracitadas são custeados pelo Clube.~~

Devido à captação parcial do projeto o texto acima passa a ter a seguinte redação:

Outros fatos a serem externados são os acompanhamentos psicológico, fisioterápico e preparação física que leva aos atletas tema atuais, discussão de posturas, avaliação de casos, com interação dos pais, treinos para preparação dos atletas a exercerem as atividades impostas pela modalidade e o trabalho de prevenção e tratamento de lesões. Isto nos direciona para a formação de um atleta melhores estruturados, fisicamente e mentalmente saudáveis. Estes profissionais que atuam nas áreas supracitadas são custeados pelo Clube.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

A Coordenação Geral do projeto se dará através do acompanhamento e supervisão do Coordenador Geral e do Coordenador de Esportes, sendo que o segundo se responsabilizará pelo acompanhamento técnico, auxiliando o Coordenador Geral no planejamento, organização, direção, cumprimento dos cronogramas, etc..

Os profissionais, psicólogo, fisioterapeuta e preparador físico, são vinculados à Coordenação de Esportes e integram o quadro de colaboradores do Clube, tratando do atendimento psicológico, do tratamento fisioterápico, preventivo e corretivo, e da preparação física.

Em anexo quadro de horário dos atendimentos psicológico, fisioterápico e de preparação física das equipes do basquetebol.

Para possibilitar que todo o processo seja exequível, o Olympico Club volta suas ações para seus atletas, desta feita, a condição de propiciar aos mesmos, materiais de qualidade, treinos de excelência, a participação em competições de alto nível, a locomoção para àqueles que estudam em escolas públicas e alimentação, são de suma importância para o pleno desenvolvimento do projeto, pois, os atletas residem em locais distantes e passam, na maioria das vezes, quase um turno inteiro nas dependências do Olympico, fazendo suas atividades e socializando com outros colegas, uma vez que o Clube permite ao atleta usufruir de todos os espaços.

Dividiremos o projeto em etapas mensais para melhor entendimento, a saber:

~~1º mês contratação do Coordenador da modalidade e do estagiário, processo de instrução de contratação fornecedores de materiais/serviços.~~

Devido à captação parcial do projeto o texto acima passa a ter a seguinte redação:

- 1º mês, processo de instrução de contratação fornecedores de materiais/serviços.
- 1º ao 2º mês recebimento dos materiais adquiridos;
- 1º ao 2º mês ação de alinhamento e agradecimento junto aos patrocinadores;
- 1º ao 2º mês construção do planejamento de treino divididos por ciclos;
-1º ao 2º mês aplicação dos testes no atletas (esta ação deverá coincidir com as datas em que todos os atletas passam por testes/avaliações, em síntese, no início da temporada, no meio e no final).
- 2º ao 10º mês - participação em competições conforme calendário da federal mineira de basquetebol;
- 1º ao 12º mês treinamentos conforme cronograma em anexo;
- 1º ao 12º mês- gerenciamento e planejamento para prestação de contas parcial e final;
- 10º ao 12º mês- preparação para prestação de contas final;

FORMAÇÃO DAS TURMAS

As turmas serão formadas conforme categorias estabelecidas pela confederação brasileira de basquete, a saber:

T1: categoria sub 12 (composta por 15 atletas)
T2: categoria sub 13 A (composta por 15 atletas)
T3: categoria sub 13 B (composta por 15 atletas)
T4: categoria sub 14 (composta por 15 atletas)
~~T5: categoria sub 15 (composta por 15 atletas)~~
T5: categoria sub-16 (composta por 15 atletas)
T6: categoria sub 17 (composta por 15 atletas)

A categoria sub-15 será substituída pela categoria sub-16, sem prejuízo ao número de atendidos pelo projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Em anexo o quadro de horário de treinos e suas respectivas categorias;

~~Devido ao fato de estarmos no meio/fim da temporada, iremos encaminhar como anexo ao projeto, o calendário da Federação Mineira de Basquete FMB, declaração da Confederação Brasileira de Basquete e calendário das competições do Comitê Brasileiro de Clubes, a fim de comprovar a existência dos campeonatos, bem como, o formato de sua realização.~~

Devido à pandemia e a captação parcial do projeto o texto acima passa a ter a seguinte redação:

Devido à pandemia, que inviabilizou a realização das competições em 2020, vide anexo declaração da Federação Mineira de Basquete - FMB e como ainda não foi elaborado o calendário das competições para 2021, referentes aos Campeonatos Metropolitano e Estadual anexamos, a este Plano de Trabalho, o calendário 2019 da FMB.

O Comitê Brasileiro de Clubes – CBC já disponibilizou o calendário das competições que serão realizadas em 2021, o qual anexamos a este Plano de Trabalho.

A Copa Sul Americana tem realização prevista para julho de 2021, conforme carta convite anexa.
Ainda não há definição para a realização do Torneio de Franca, no ano de 2021, por esta razão anexamos a chamada de 2019.

Para a manutenção de uma equipe competitiva é importante darmos melhores condições para que os atletas possam se dedicar ao treinamento e ao desenvolvimento esportivo. Por isso, propõe-se o pagamento de auxilio transporte para deslocamento de ônibus de suas residências até o clube e a escola e seus respectivos retornos.

O auxílio transporte será repassado ao atleta no inicio de cada mês, através de credito em cartão específico de transporte em BH e região metropolitana.

A comprovação para fins de prestação de contas será com o comprovante de transferência de créditos nos cartões de transporte.

CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO

Com grande dificuldade no momento financeiro do País, o Olympico não tem condições de atrair investimento privado para execução deste projeto, sendo assim, se torna os recursos previstos imprescindíveis para a execução deste.

PRINCIPAIS MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE

O Olympico Clube atende todas as exigências artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007 e possibilita acessibilidade a todos envolvidos com a Instituição.

ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS

Os atletas contemplados formam equipe de base em formação.
Não teremos recursos destinados à remuneração de atletas ou competições profissionais ou quaisquer despesas relativas à equipes profissionais.

OUTRAS RECEITAS ADVINDAS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

A única fonte de recursos para realização do projeto são os valores captados, ou seja, o Clube não contará com nenhuma outra fonte de recursos para execução do projeto. O Clube não terá nenhuma parceria para execução do projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A principal justificativa dessa proposição é a continuidade do Projeto. Uma vez que o Olympico Club caracteriza-se como uma entidade sem fins lucrativos, os recursos disponibilizados pela lei 11.438/06 podem garantir a ampliação e qualificação na formação e no treinamento dos atletas beneficiados por este projeto. Considerando que o Olympico Club não possui capacidade de atrair investimentos, ou outras fontes de recursos, que não seja através da utilização das Leis de incentivo ao esporte. Alguns pontos justificam a proposição deste Projeto.

Considerando a dificuldade financeira vivida pelo país, onde, infelizmente temos poucas empresas que aportam recursos diretos no esporte. O elevado custo fixo para Instituição sem fins lucrativos, que as fazem buscar formas de reduzir estes custos. A continuidade de um trabalho sério, profissional, voltado para o atleta com a perspectiva de auxílio na formação do cidadão. Dar continuidade ao projeto Excelência no Esporte Basquete - II é hoje, para o Olympico Club, uma alternativa para atender às demandas surgidas no cenário esportivo estadual e nacional, bem como, executar um trabalho direcionado no que se refere ao desporto de rendimento. Também, ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como Instituição esportiva formadora de atletas. Como grande parte das ações desportivas, se faz necessário dar condições aos atletas para que possam focar suas energias no Estudo e nos resultados esportivos.

Justifica-se ainda a otimização dos serviços já prestados pelo Olympico Club no desenvolvimento de atletas nos esportes, disseminando o esporte como ferramenta de inclusão social. O desenvolvimento do desporto de rendimento traz aos beneficiários deste Projeto a oportunidade de conviver em um ambiente saudável, onde o esporte é ferramenta propulsora na formação e definição de seus valores. Fato a ser considerado é o fortalecimento das Competições, onde, diretamente, a partir do momento que garantirmos a presença dos atletas de alto nível, estaremos elevando o nível das Competições. Sendo assim, o Olympico Club, contumaz formador de atletas, entende como imprescindível a aprovação deste Projeto.

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O Olympico Club foi fundado em 04 de fevereiro de 1940. Foi o segundo clube esportivo e social a se instalar em Belo Horizonte e conta atualmente com um quadro social de 7.800 sócios, sócios dependentes e alunos de nossas escolas de esporte, atletas, distribuídos nas modalidades esportivas: basquete, natação, vôlei feminino e vôlei masculino e futsal. Está vinculado às Federações de Voleibol, Natação, Basquete a mais de quarenta anos e suas devidas Confederações.

Quanto a sua capacidade operacional, gerindo recursos públicos aprovamos e prestamos contas de Projetos via Lei Federal de Incentivo ao Esporte, Lei Estadual de Incentivo ao Esporte e estamos filiados ao Comitê Brasileiro de Clubes CBC, onde possuímos projetos aprovados e em execução, vinculados a este Comitê. Em síntese, possuímos vasta experiência na gestão e operação de recursos públicos, zelando pela eficiência, eficácia e efetividade de nossos Projetos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - **Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados:** – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica**

Metas Qualitativas:

~~-Melhorar o nível de desempenho dos atletas nos campeonatos;~~
~~-Indicador: número de partidas que participarão nos campeonatos. Percentual de melhorias dos resultados em comparação ao ano anterior;~~
~~-Linha de base: campeonatos do ano anterior;~~
~~-Verificador: relatórios, declarações e boletins da Federação da modalidade.~~

Devido às equipes não terem participado da Copa Sul América e do Torneio de Franca em anos anteriores, consideraremos os resultados pertinentes aos Campeonatos Metropolitano e Estadual, chancelados pela Federação Mineira de Basquete, para comparação das melhorias dos resultados. Portanto o texto acima passa a ter a seguinte redação:

-**Melhorar o nível de desempenho dos atletas nos campeonatos Estadual e Metropolitano;**
-Indicador: número de partidas que participarão nos campeonatos. Percentual de melhorias dos resultados em comparação ao ano anterior;
-Linha de base: campeonatos do ano anterior;
-Verificador: relatórios, declarações e boletins da Federação da modalidade.

-Melhorar o nível de desenvolvimento físico dos atletas a partir de 15 anos;
-Indicador: percentual de melhoria nos testes aplicados. Índice médio aplicado no ultimo teste;
-Linha de base: primeiro teste aplicado na temporada;
-Verificador: relatório dos testes.

Metas Quantitativas:

~~-Atender a 90 atletas de 12 a 17 anos;~~
~~-Indicador: Número de atletas atendidos.~~
~~-Linha de base: Primeira relação de atletas e lista de chamada no início do Projeto.~~
~~-Forma de verificação: fichas de inscrição, através de cadastramento dos atletas no sistema de acesso do Olympico Club e lista de chamada.~~

-Realizar dois testes físicos avaliativos anuais, nos atletas a partir de 15 anos;
-Indicador: Declaração do setor de preparação física tratando sobre os testes aplicados antes da execução do Projeto;
-Linha de base: Testes aplicados no ano anterior a execução do Projeto.
-Forma de verificação: relatórios dos testes aplicados;

-Auxiliar diretamente na melhoria da colocação das equipes em campeonatos estaduais, tendo como meta estar entre as quatro melhores colocadas em todas as categorias no campeonato metropolitano de basquete;
- Indicador: Número de pódios nas competições;
- Linha de base: Competições nos anos anteriores à execução do Projeto;
- Forma de verificação: declaração da Federação Mineira de Basquete.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: **Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica**. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão ser retirados, e as ações/itens renumerados.**

Atividade(s) Fim:

1 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1.3 – Participação na Copa Sul América - Transporte ônibus, percurso BH/Campos do Jordão/BH, das categorias sub-14 e sub-17. Base de cálculo: 02 categorias, sub 14 e sub-17, compostas por 15 atletas cada + 02 membros da comissão técnica por categoria, totalizando 34 pessoas.
Informamos que a competição será realizada na cidade de Campos do Jordão, conforme carta convite anexa a este Plano de Trabalho, e não no clube Esperia na cidade de São Paulo, conforme mencionamos anteriormente.

1.4 – Participação no Torneiro Franca/SP - Transporte ônibus, percurso BH/Franca/BH, das categorias sub-13 e sub-15. Base de cálculo: 15 atletas sub-13, 15 atletas sub-16 e 04 membros da comissão técnica, total de 34 pessoas, em conformidade a linha 5266, Coluna E, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos: Ônibus semi-leito leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Ida R$ 2.573,34, retorno R$ 2.573,34 = Total R$ 5.146,68

1.5 - A fim de garantir a efetiva participação dos atletas nos treinos e propiciar melhoria do rendimento dos atletas, fazendo com que a equipe se mantenha competitiva, necessitamos ofertar o auxílio transporte para que o atleta se desloque do seu local de origem até o Clube. Este auxílio se dará em credito a ser feito no início do mês, via sistema das cessionárias, da região metropolitana de BH. A concessão do benefício será feita através de cartão transporte, em nome do atleta, e sua comprovação se dará através de extrato de aquisição de crédito nos cartões de cada um. Base de cálculo: 50 atletas (55% dos atletas) x 20 dias x 10 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 20.000 unidades.

2 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:
Para atender as exigências das Federações das modalidades, dar condições aos atletas de estarem organizados em suas tarefas e representarem o Clube devidamente uniformizados nas competições, oportunizar aos atletas material de qualidade, incentivando o atleta no dia a dia, faz-se necessário a aquisição dos Uniformes.

~~2.1 - Serão disponibilizados 90 conjuntos de UNIFORMES OFICIAIS 1 - Branco com faixa, para 90 atletas, serão atendidas 06 categorias sub-12, sub-13A, sub-13B, sub-14, sub-15 e sub-17, sendo 15 atletas por categoria esportiva, o que totaliza 90 conjuntos, compostos de camisa e dryf it 100 % poliéster antialérgico e antibacteriano com aplicação de logomarcas em sublimação.~~

~~2.2 - Serão disponibilizados 90 conjuntos de UNIFORMES OFICIAIS 2 - Tricolor, para 90 atletas, serão atendidas 06 categorias sub-12, sub-13A, sub-13B, sub-14, sub-15 e sub-17, sendo 15 atletas por categoria esportiva, o que totaliza 90 conjuntos, compostos de camisa e dryf it 100 %poliéster antialérgico e antibacteriano com aplicação de logomarcas em sublimação.~~

~~2.3 - Serão disponibilizados 270 conjuntos de UNIFORMES PARA TREINO - sendo 03 conjuntos por atleta, serão atendidas 06 categorias sub-12, sub-13A, sub-13B, sub-14, sub-15 e sub-17, sendo 15 atletas por categoria esportiva, o que totaliza 270 conjuntos, compostos de camisa e dryf it 100 % poliéster antialérgico e antibacteriano com aplicação de logomarcas em sublimação.~~

Devido à captação parcial do projeto os itens acima foram excluídos e serão viabilizados por outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

3 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Este item se refere às cobranças da Federação Mineira e da Confederação Brasileira da Modalidade para participação das equipes nos campeonatos. Sem seu pagamento não existe a possibilidade de participar das competições. Ainda sim, são taxas cobradas para custear a execução dos Campeonatos. Deverão ser pagos conforme a participação em cada evento e de acordo com o regulamento de cada competição.

Em anexo declaração das competições chanceladas pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE - CBB, Federação Mineira de Basquete - FMB e respectivos valores das taxas de inscrição cobradas para participação no Torneiro Franca, Copa Sul Americana, Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI e Campeonato Estadual.

3.1 – Participação da categoria sub-13 A no Campeonato Estadual. Taxa de inscrição no valor de R$ 800,00.
3.2 – Participação da categoria sub-13 B no Campeonato Estadual. Taxa de inscrição no valor de R$ 800,00.
3.3 – Participação da categoria sub-14 no Campeonato Estadual. Taxa de inscrição no valor de R$ 800,00.
3.4 – Participação da categoria sub-16 no Campeonato Estadual. Taxa de inscrição no valor de R$ 800,00.
3.5 – Participação da categoria sub-17 no Campeonato Estadual. Taxa de inscrição no valor de R$ 800,00.

~~**3.6** – Participação da categoria sub-17 no CBI de Basquete no Rio de Janeiro/RJ. Taxa de Inscrição no valor de R$ 1.500,00.~~ Item excluído devido à captação parcial do projeto.

~~**3.7** – Participação da categoria sub-12 na Copa Sul América Esperia/SP. Taxa de Inscrição no valor de R$ 4.500,00.~~ Item excluído devido à captação parcial do projeto.

~~Na Copa Sul Americana a taxa de inscrição das equipes no campeonato, no valor de R$ 4.500,00 por categoria, prevê a participação de 12 atletas e 02 membros da comissão técnica. Está previsto, neste projeto, 15 atletas por categoria, portanto serão inscritos, separadamente, 03 atletas para a categoria sub-12, 03 atletas para a categoria sub-14 e 03 para a categoria sub-17, ao valor de R$ 375,00/por atleta excedente, em conformidade ao regulamento de inscrições na competição anexo.~~

Devido à captação parcial do projeto o texto acima passa a ter a seguinte redação:

3.8 – Participação da categoria sub-14 na Copa Sul Americana. Taxa de inscrição no valor de R$ 4.500,00.
3.9 - Participação da categoria sub-17 na Copa Sul Americana. Taxa de inscrição no valor de R$ 4.500,00.
Informamos que a categoria sub-17 irá competir nos jogos correspondentes a categoria sub-19.

~~No Torneio de Franca a taxa de inscrição das equipes no campeonato, no valor de R$ 1.000,00 por categoria, prevê a participação de 12 atletas e 02 membros da comissão técnica. Está previsto, neste projeto, 15 atletas por categoria, portanto serão inscritos, separadamente, 03 atletas para a categoria sub-13 e 03 atletas para a categoria sub-15, ao valor de R$ 300,00/por atleta excedente, em conformidade ao regulamento de inscrições na competição anexo.~~

Devido à captação parcial do projeto o texto acima passa a ter a seguinte redação:
3.10 – Participação da categoria sub-13 no Torneio Franca. Taxa de inscrição no valor de R$ 1.000,00.

3.11 - Participação da categoria sub-16 no Torneiro Franca. Taxa de inscrição no valor de R$ 1.000,00.

A categoria sub-12 participará das competições que serão previstas no calendário esportivo da Federação Mineira de Basquete.

~~**3.12** - Participação da categoria sub-12 na Copa Sul América. Taxa de inscrição no valor de R$ 1.125,00.~~ Item excluído devido à captação parcial do projeto.

~~**3.16** - Participação da categoria sub-17 na Copa Sul América. Taxa de inscrição no valor de R$ 1.125,00.~~ Item excluído devido à captação parcial do projeto.

4 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

4.1 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - ATLETAS:

~~Grande parte de nossos atletas saem de suas casas para as escolas e das escolas vão diretamente para o clube, pois não possuem condições financeiras para arcarem com as despesas do transporte e referente ao percurso escola/casa/clube/casa.~~
~~Por esta razão, afim de evitarmos casos de hipoglicemia, concederemos o benefício Auxílio Alimentação à 07 atletas, 7,77% do total de atletas contemplados no projeto, distribuídos entre as categorias sub-12, sub-13A, sub-13B, sub-14, sub-16 e sub-17.~~
~~07 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 10 meses = 1400 vales alimentação.~~

Após autorização para início de execução do projeto, devido à boa gestão dos recursos, conseguimos reduzir o valor do auxílio alimentação para os atletas e com isso aumentarmos o número de beneficiados. Portanto o texto acima passa a ter a seguinte redação:

Grande parte de nossos atletas saem de suas casas para as escolas e das escolas vão diretamente para o clube, pois não possuem condições financeiras para arcarem com as despesas do transporte e referente ao percurso escola/casa/clube/casa.
Por esta razão, afim de evitarmos casos de hipoglicemia, concederemos o benefício Auxílio Alimentação à 14 atletas, 15,55% do total de contemplados no projeto e distribuídos entre as categorias sub-12, sub-13A, sub-13B, sub-14, sub-16 e sub-17.
14 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 10 meses = 2.800 vales alimentação.

4.2 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO - COORDENADOR DE BASQUETE:

~~Benefício concedido em conformidade ao dissídio coletivo da categoria, anexo, que prevê o valor mensal de R$ 413,10. R$ 413,10 x 12 meses = R$ 4.957,20.~~

Devido à captação parcial do projeto o item acima foi excluído.

4.3 - CBI SUB-17 - RIO DE JANEIRO - DIÁRIA (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA):

Para participação da equipe (categoria sub-17) no CBI de basquete sub-19, chancelada pelo Comitê Brasileiro de Clube (vide calendário CBC 2021 anexo) é necessário arcar com as despesas referentes alimentação. Consideramos o valor de R$ 238,77, em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 03 - localidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (categoria sub-17, com 15 atletas, mais 02 membros comissão técnica = 17 pessoas x 7 dias de competição, totalizando 119 diárias).

DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.4 - COPA SUL AMERICANA - ESPERIA/SP - DIÁRIA (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA):

~~Para participação das categorias sub-12, sub-14 e sub-17 na Copa Sul Americana, chancelada pela Confederação Brasileira de Basquete - CBB (vide declaração CBB anexa), é necessário arcar com as despesas referentes a alimentação dos participantes.Consideramos o valor de R$ 226,20, em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade Esperia, Estado de São Paulo (15 atletas por categoria, 02 membros comissão técnica por categoria. Categorias participantes sub-12, sub-14 e sub-17: (15 atletas x 03 categorias + 02 membros de comissão técnica x 03 categorias = 51 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 306 diárias).~~

Devido à captação parcial do projeto o texto acima foi alterado para:

Para participação das categorias sub-14 e sub-17 na Copa Sul Americana, chancelada pela Confederação Brasileira de Basquete - CBB (vide declaração CBB anexa), é necessário arcar com as despesas referentes a alimentação dos participantes.Consideramos o valor de R$ 226,20, em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade Campos do Jordão, Estado de São Paulo (15 atletas por categoria, 02 membros comissão técnica por categoria.

Categorias participantes sub-14 e sub-17: (15 atletas x 02 categorias + 02 membros de comissão técnica x 02 categorias = 34 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 204 diárias).

4.5 - TORNEIO DE FRANCA/SP - DIÁRIA (ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA):

~~Para participação das categorias sub-13 e sub-15 no Torneio de Franca, chancelado pela Confederação Brasileira de Basquete - CBB (vide declaração CBB anexa), é necessário arcar com as despesas referentes a alimentação dos participantes. Consideramos o valor de R$ 226,20, em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade Franca, Estado de São Paulo (15 atletas por categoria, 02 membros comissão técnica por categoria. Categorias participantes sub-13 e sub-15: (15 atletas x 02 categorias + 02 membros de comissão técnica x 02 categorias = 34 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 204 diárias).~~

Devido substituição da categoria sub-15 por sub-16, o texto acima foi alterado para:

Para participação das categorias sub-13 e sub-16 no Torneio de Franca, chancelado pela Confederação Brasileira de Basquete - CBB (vide declaração CBB anexa), é necessário arcar com as despesas referentes a alimentação dos participantes. Consideramos o valor de R$ 226,20, em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade Franca, Estado de São Paulo (15 atletas por categoria, 02 membros comissão técnica por categoria. Categorias participantes sub-13 e sub-16: (15 atletas x 02 categorias + 02 membros de comissão técnica x 02 categorias = 34 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 204 diárias).

5 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~O clube conta com profissionais, já inclusos no projeto anterior. A continuidade é preponderante para o sucesso da ação. Serão mantidos os profissionais, todos vinculados ao clube via CLT.~~

~~Serão contratados o COORDENADOR DE BASQUETE, com carga horária de 30 hs semanais, salário bruto de R$ 2.800,00 e em conformidade a planilha de precificação de Recursos Humanos doMinistério da Cidadania, com a seguinte descrição: SUPERVISOR DE ESPORTES, Requisitos de contratação NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, CLASSE I, EXPERIÊNCIA EM STAFF DE EQUIPE COM PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS REGIONAIS OU ESTADUAIS;~~

~~Estagiário do basquete: salário de R$ 937,00, 30 hs semanais de trabalho, estudante com no mínimo 4º período em educação física, contratação em conformidade a Lei Federal 11.788 de 25/09/2008.~~

Devido à captação parcial do projeto a atividade fim Recursos Humanos foi excluída. As atividades previstas para o cargo de Coordenador de Basquete serão executadas pela Coordenação de Esportes, sem prejuízo a execução do projeto e a não contratação do estagiário não prejudicará a execução do projeto.

6 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~Um Coordenador de Basquete: 30 hs semanais de trabalho, com salário bruto de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Apresentam-se os seguintes custos com salário, encargos e benefícios, sendo:~~

~~Encargos Sociais 56,944%:~~
~~· FGTS 8% - 224,00~~
~~· INSS 28,5% - 798,00~~
~~· PIS 1% - 28,00~~
~~· 01.12 13o salário 8,3334% - 233,34~~
~~· 1/3 adicional férias 2,7776% - 77,77~~
~~· 13º salário 1/12 avos - 233,33~~
~~Total Encargos - R$ 1.594,44~~

~~Benefícios~~
~~· Auxilio Combustível/Transporte- 198,00~~
~~· Auxilio Alimentação - 413,10~~
~~Total Benefícios R$ 611,10~~

~~Total salário, mais encargos, mais benefícios: R$ 5.005,54.~~

~~O estagiário do basquete não apresenta encargos sociais e sua contratação será em conformidade a Lei Federal 11.788 de 25/09/2008. Os custos são:~~

~~Salário - R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)~~
~~Vale transporte: R$ 200,00~~
~~Total do salário, mais benefício - R$ 1.137,00~~

Devido à captação parcial do projeto a atividade fim Encargos Trabalhistas foi excluída. As atividades, previstas para o cargo de Coordenador de Basquete, serão executadas pela Coordenação de Esportes, sem prejuízo a execução do projeto e a não contratação do estagiário não prejudicará a execução do projeto.

7 - DIVULGAÇÃO/PROMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~Para garantir a promoção e publicização dos parceiros, dentre eles o governo federal e principalmente termos algo a mais à oferecer aos nossos patrocinadores, este item é de grande valia.~~

Será produzido pelo Clube 01 banner de divulgação interna do projeto a ser colocado no ginásio poliesportivo, local onde são realizadas as competições oficiais da modalidade e pertinentes ao calendário da Federação Mineira de Basquete.

01 banner de 1,80m x 1,20cm, em lona vinílica, com acabamento em ilhós.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Também serão realizadas divulgações nas redes sociais, web site e Revista do Olympico, em conformidade ao Plano Básico de Divulgação anexo.

8 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~Aquisição de bolas oficiais, em conformidade às exigências da Federação Mineira de Basquete – FMB (anexos declaração e certificação das bolas a serem adquiridas), imprescindíveis ao uso para o treinamento dos atletas e durante as competições oficiais, realizadas no Olympico Club. Consideramos o consumo, pelo período de 12 meses, de 20 bolas por categoria esportiva, (sub-12, sub-13A, sub-13B, sub-14, sub-15 e sub-17), portanto:~~

~~06 categorias x 20 bolas = totalizando 120 bolas.~~

Devido à captação parcial do projeto o item acima passa a ter a seguinte redação:

Aquisição de bolas oficiais, em conformidade às exigências da Federação Mineira de Basquete - FMB (anexos declaração e certificação das bolas a serem adquiridas), imprescindíveis ao uso para o treinamento dos atletas e durante as competições oficiais, realizadas no Olympico Club. Consideramos o consumo, pelo período de 12 meses, de 10 bolas para atendimento às categorias esportivas, (sub-12, sub-13A, sub-13B, sub-14, sub-16 e sub-17).

Atividade(s) Meio:

1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Devido ao fato do gerenciamento ser algo imprescindível para a continuidade do Projeto, por ser tratar de uma questão gerencial que demanda mão de obra específica para tal, por envolver questões técnicas, contábeis e administrativas, por não possuirmos mão de obra e não contarmos em nosso corpo técnico com pessoas com a expertise de gerenciamento.

Por ser um acompanhamento que demanda ações gerenciais que visem a economicidade, conhecimento específico e trato apurado, o Clube opta por terceirizar tais serviços. Estes serão ofertados mensalmente e terão o acompanhamento de um servidor do Clube. Como estamos em nosso segundo projeto, percebemos a importância de se ter as prestações de contas e todo acompanhamento do mesmo de forma eficiente, efetiva e eficaz.

OBSERVAÇÃO GERAL: Os ajustes efetuados no projeto readequado, devido à captação parcial de recursos, não acarretarão nenhum prejuízo ao cumprimento do objeto apresentado.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto. (3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal. (4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente. (5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto. (6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado. (7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir). (8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.			
FONTES	**ORIGEM DO RECURSO (7)**	**FINALIDADE (8)**	**VALOR (R$)**
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
		TOTAL GERAL	

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	**DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)**	**PERÍODO DE EXECUÇÃO**		**VALOR POR AÇÃO**
		INÍCIO	**DURAÇÃO**	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	1º MÊS	10 MESES	102.738,96
2	UNIFORMES	-	-	-
3	TAXAS E INSCRIÇÕES	1º MÊS	01 MES	16.500,00
4	HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	1º MÊS	12 MESES	173.903,23
5	RECURSOS HUMANOS			
6	ENCARGOS TRABALHISTAS	-	-	-
7	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO	-	-	-
8	MATERIAL ESPORTIVO	1º MÊS	01 MÊS	4.205,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				**297.347,19**
ATIVIDADE(S) MEIO				
1.1	SERVIÇO TERCEIROS	1º MÊS	12 MESES	44.602,08
1.2	BANNER DE 1,80M X 1,20CM.	1º MÊS	12 MESES	129,87
TOTAL ATIVIDADE MEIO				**44.731,95**
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				**342.079,14**
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	**12.839,72**
			Porcentagem	4.996%
TOTAL GERAL				**354.918,86**

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 259 /2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.051208/2019-53

Interessado: OLYMPICO CLUB

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **OLYMPICO CLUB** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **10817766-8 - IFP/RJ** e CPF: **076.261.827-23**, nomeado na Portaria nº 653 de 10 de junho de 2021, de outro lado, **OLYMPICO CLUB,** doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **17.489.824/0001-70**, com sede na **RUA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO 783, CEP 30220-060 BELO HORIZONTE - MG,** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1527712, SSP-MG**, inscrito no CPF. n.º **501.194.866-87**, residente e domiciliado na **RUA NÍSIO BATISTA DE OLIVEIRA N°206 NOVO SÃO LUCAS, CEP 30240-510 BELO HORIZONTE - MG**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE - II".**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;

b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;

c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;

d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;

e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;

f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;

g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;

h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;

i) comunicar previamente o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do no art. 60, §2º, da Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020;

j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no artigo nº 94 da Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020;

K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;

k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;

k.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 29 §3º da Portaria nº 424/2020), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do MC;

l) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.

m) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;

n) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;

o) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;

p) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;

c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;

d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;

e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **06/07/2022**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante nos autos do processo em epígrafe**,** foram captados os recursos financeiros no valor total de **R$ 354.918,86 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da

prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a ao DIFE para análise, nos seguintes termos:

a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

Secretaria Especial do Esporte

Ministério da Cidadania

WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

Olympico Club

TESTEMUNHAS:

NOME: Amanda Menezes de Andrade Ribeiro

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 934.851.311-72

NOME: Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 109.891.736-74

Documento assinado eletronicamente por **Walney José de Almeida**, **Usuário Externo**, em 05/07/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza**, **Chefe de Divisão**, em 06/07/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 06/07/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro**, **Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 06/07/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **10509920** e o código CRC **50BCDACA**.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA MODELO II - Processo: 71000.051208/2019-53 - SLIE 1915855-64

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
	ATIVIDADE(S) FIM						
1	**Transporte/Locomoção**						
1.1	Copa Sul América - Campos do Jordão/SP - Transporte ônibus, percurso BH/Esperia/BH	***12*** atletas por cada categoria sub-16 e sub-17= ***24 atletas*** + 02 comissão técnica por categoria = 04, ***total de 28 pessoas. Vide três orçamentos anexos***: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Kilometragem livre. ***Ida R$ 4.700,00, retorno R$ 4.700,00 x 02 ônibus = R$ 9.400,00 x 02 locações.***	***2***	Locação	1 mês	***9.400,00***	***18.800,00***
1.2	Torneiro Franca/SP - Transporte ônibus, percurso BH/Franca/BH	***12*** atletas sub-13, 15 atletas sub-14 e 04 membros da comissão técnica, ***total de 28 pessoas. Vide três orçamentos anexos.*** Ônibus semi-leito leito para locação ***28*** lugares. Kilometragem livre. **Ida R$ 4.600,00, retorno R$ 4.600,00 x 02 ônibus = Total R$ 9.200,00**.	2	Locação	1 mês	***9.200,00***	***18.400,00***
1.3	Vale transporte para Atletas deslocarem de suas casas ao local de treino	Auxilio Transporte BHBUS 50 atletas x 20 dias x 10 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 22.000 unidades.	2000	Unidade	10 meses	4,50	90.000,00
	TOTAL ATIVIDADE(S) FIM						**127.200,00**
2	**Taxas e Inscrições**						
2.1	Taxa de inscrição Campeonato Estadual categoria sub-13A	Taxa de inscrição para campeonato Estadual	1	Taxas	1 mês	800,00	800,00
2.2	Taxa de inscrição Campeonato Estadual categoria sub-13B	Taxa de inscrição para campeonato Estadual	1	Taxas	1 mês	800,00	800,00
2.3	Taxa de inscrição Campeonato Estadual categoria sub-14	Taxa de inscrição para campeonato Estadual	1	Taxas	1 mês	800,00	800,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.4	Taxa de inscrição Campeonato Estadual categoria sub-16	Taxa de inscrição campeonato Estadual	1	Taxas	1 mês	800,00	800,00
2.5	Taxa de inscrição Campeonato Estadual categoria sub-17	Taxa de inscrição campeonato Estadual	1	Taxas	1 mês	800,00	800,00
2.6	Taxa de inscrição CBI Basquete - Rio de Janeiro	CBI de Basquete - Rio de Janeiro/RJ - Taxa de Inscrição (categoria sub-17).	1	Taxas	1 mês	1.500,00	1.500,00
2.7	Taxa de inscrição Copa Sul América- Campos do Jordão - SP	Copa Sul América - Campos do Jordão - SP - Taxa de Inscrição categorias sub-16. *Dados da competição anexos* . Considerado somente o valor da taxa de inscrição, visto que as diárias correspondentes a alimentação, hospedagem e transporte urbana, estão consideradas na ação Alimentação/Hospedagem.	1	Taxas	1 mês	***590,00***	***590,00***
2.8	Taxa de inscrição Copa Sul América - Campos do Jordão - SP	Copa Sul América - Campos do Jordão - SP - Taxa de Inscrição categorias sub-17. *Dados da competição anexo* . Considerado somente o valor da taxa de inscrição, visto que as diárias correspondentes a alimentação, hospedagem e transporte urbana, estão consideradas na ação Alimentação/Hospedagem.	1	Taxas	1 mês	***590,00***	***590,00***
2.9	Taxa de inscrição Torneiro Franca	Torneiro Franca/SP - Taxa de Inscrição categoria sub-13	1	Taxas	1 mês	1.000,00	1.000,00
2.10	Taxa de inscrição Torneiro Franca	Torneiro Franca/SP - Taxa de Inscrição categoria sub-14	1	Taxas	1 mês	1.000,00	1.000,00
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							**8.680,00**
3	**Hospedagem e Alimentação**						
3.1	Auxílio alimentação atletas	Vale alimentação para 15,55% dos atletas do basquete, distribuídos entre as categorias sub-12, sub-13A, sub-13B, sub-14, sub-16 e sub-17. (01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 10 meses x 14 atletas)	280	Unidade	10 meses	19,00	53.200,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
3.2	CBI sub-17 - Rio de Janeiro - Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 03 - localidade Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (categoria sub-17 com 15 atletas, mais 02 membros comissão técnica = 17 pessoas x 7 dias de competição, totalizando 119 diárias).	119	Unidade	1 mês	238,77	28.413,63
3.3	Copa Sul América - Campos do Jordão - SP - Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana	***12 atletas por categoria, 02 membros comissão técnica por categoria, categorias participantes sub-16 e sub-17 = 28 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 168 diárias. Regulamento da competição anexo, informando a quantidade de 12 atletas por categoria.***	***168***	Unidade	1 mês	***291,67***	***49.000,56***
3.4	Torneiro Franca/SP - Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana	***12 atletas por categoria, 02 membros comissão técnica por categoria, categorias participantes sub-13 e sub-14 = 28 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 168 diárias. Regulamento da competição anexo, informando a quantidade de 12 atletas por categoria.***	***168***	Unidade	1 mês	***204,00***	***34.272,00***
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							**164.886,19**
4	**Material de Consumo Esportivo**						
4.1	Bolas oficiais basquete	Bolas oficiais, para treinamento dos atletas e participação nas competições - (exigência FMB - Federação Mineira de Basquete, conforme declaração e certificação anexas) 20 bolas por categoria: sub-12, sub-13A, sub-13B, sub-14, sub-15 e sub-17. Três orçamentos anexos.	10	Unidade	-	***420,00***	***4.200,00***
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							**4.200,00**
ATIVIDADE(S) MEIO							
1	**Serviços de Terceiros**						

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1.1	Gerenciamento e auxilio na Gestão do Projeto	Contratação de instituição especializada em gestão de Projetos.Serão 12 meses de trabalho para auxiliar no gerenciamento, execução do Projeto e prestações de contas.	1	Serviço	*12*	3.716,84	44.602,08
TOTAL ATIVIDADE MEIO							**44.602,08**
2	**Divulgação e Promoção**						
2.1	banner de 1,80m x 1,20cm, em lona vinílica, com acabamento em ilhós	Banner de divulgação interna do projeto a ser colocado no ginásio poliesportivo, local onde são realizadas as competições oficiais da modalidade e pertinentes ao calendário da Federação Mineira de Basquete.	1	Unidade	*1*	129,87	-
TOTAL ATIVIDADE DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO							-
						TOTAL DA ATIVIDADE MEIO	**44.602,08**
						TOTAL DA ATIVIDADE FIM	**304.966,19**
						TOTAL ATIVIDADE(S) FIM + ATIVIDADE MEIO	**349.568,27**
						ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	**12.839,72**
						Porcentagem	**4,996%**
						TOTAL GERAL	**362.407,99**

EXCELÊNCIA NO ESPORTE II FUTSAL

Processo: 71000.053284/2019-01
Valor captado: R$ 126.000,00
Status: Em execução
Beneficiados: 80 atletas - modalidade futsal.
Iniciado em: 22/06/2021
Finalizar em: 22/06/2022

OBJETIVOS:

- Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;
- Ofertar aos jovens inseridos, treinos de qualidade e material específico para a prática do futsal;
- Proporcionar aos jovens a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;
- Possibilitar aos jovens, estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;
-Propiciar aos jovens, de notada vocação esportiva, o alcance a excelência no que tange ao desporto de rendimento;
- Atender aos jovens inseridos no projeto dando suporte físico, fisioterápico, psicológico e qualquer outro que ele necessite e que seja adequado ao esporte;
- Proporcionar aos atletas condições de deslocamento para participarem de todas as atividades referentes ao projeto.

Patrocinador:

- MART MINAS

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 – Serra – Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 – (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

CNPJ: 17.533.478/0001-80
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 1.622.047,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6941 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 10202-4
Período de Captação até: 28/10/2020

4 - Processo: 71000.055822/2019-94
Proponente: Associação Camburi de Integração Social, Esportiva e Cultural
Título: Futsal Para Vida
Registro: 02ES178672019
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.913.611/0001-99
Cidade: Vitória UF: ES
Valor autorizado para captação: R$ 222.027,69
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3480 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36061-9
Período de Captação até: 18/12/2021

5 - Processo: 71000.055819/2019-71
Proponente: Associação Camburi de Integração Social, Esportiva e Cultural
Título: Judô Para Vida
Registro: 02ES178672019
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.913.611/0001-99
Cidade: Vitória UF: ES
Valor autorizado para captação: R$ 288.562,58
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3480 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36043-0
Período de Captação até: 18/12/2021

6 - Processo: 71000.058064/2019-66
Proponente: Associação Desportiva Recreativa Cultural Mundo Melhor
Título: Circuito Transformar de Corrida de Rua
Registro: 02SP181562019
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 11.848.522/0001-64
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.350.154,79
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0350 DV:6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 44240-2
Período de Captação até: 18/12/2021

7 - Processo: 71000.027203/2019-18
Proponente: Associação Tênis de mesa Rio do Sul
Título: DNA de Vencedora na Busca pelo Ouro Olímpico
Registro: 02SC012462007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 04.609.373/0001-15
Cidade: Rio do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 366.885,98
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0276 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 64907-4
Período de Captação até: 28/11/2021

8 - Processo: 71000.053351/2019-80
Proponente: Confederação Brasileira de Atletismo
Título: Polos Locais de Treinamento de Iniciação
Registro: 02AM006292007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 29 .983.798/0001-10
Cidade: Bragança Paulista UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 917.184,88
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 9191-X
Período de Captação até: 06/11/2021

9 - Processo: 71000.057128/2019-10
Proponente: Dynamis Social
Título: Tênis Escola
Registro: 02MG057942009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.290.322/0001-76
Cidade: Nova Lima UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 745.149,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1390 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 17756-3
Período de Captação até: 18/12/2021

10 - Processo: 71000.052035/2019-91
Proponente: Federação Paranaense de Futebol de Salão
Título: Campeonato Paranaense de futsal
Registro: 02PR051522009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 75.971.564/0001-70
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 3.780.580,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3273 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 20985-6
Período de Captação até: 22/01/2022

11 - Processo: 71000.056049/2019-83
Proponente: Associação dos Boleiros Crescentes - ABC
Título: ABC Futebol de Campo
Registro: 02GO181212019
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.227.702/0001-36
Cidade: Morrinhos UF: GO
Valor autorizado para captação: R$ 104.670,61
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0350 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 44240-2
Período de Captação até: 18/12/2021

12 - Processo: 71000.046740/2019-59
Proponente: Instituto Educare
Título: Corrida do Bem II - Ano IV
Registro: 02BA066642010
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.489.137/0001-63
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R$ 2.216.580,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3454 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 39025-9
Período de Captação até: 11/02/2021

13 - Processo: 71000.046758/2019-51
Proponente: Instituto Iserbem
Título: Up Niqht Run II - Ano IV
Registro: 02SP158762016
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 21.851.518/0001-09
Cidade: Taubaté UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.440.340,01
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0574 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 65629-1
Período de Captação até: 11/03/2021

14 - Processo: 71000.031618/2019-88
Proponente: Núcleo Sócio Cultural Semente do Amanhã
Título: Esporte Mais Cidadania
Registro: 02RJ113342012
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.466.994/0001-85
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 672.816,82
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0296 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 69908-X
Período de Captação até: 28/11/2021

15 - Processo: 71000.055887/2019-30
Proponente: ONG Escolinha De Futebol Leleco & Valdir Lima Porto da Vila
Título: Bom de Bola e Bom na Escola
Registro: 02RS181272019
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.384.098/0001-70
Cidade: Rio Grande UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 158.420,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0084 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 68462-7
Período de Captação até: 18/12/2021

16 - Processo: 71000.053284/2019-01
Proponente: Olympico Club
Título: Excelência no Esporte II Futsal
Registro: 02MG025152008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 554.921,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 16111-X
Período de Captação até: 18/12/2021

17 - Processo: 71000.053635/2019-76
Proponente: Prefeitura do Município de Piracicaba
Título: Encontros Esportivos - O Esporte Une II
Registro: 01SP100782012
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 46.341.038/0001-29
Cidade: Piracicaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 288.518,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0332 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25475-4
Período de Captação até: 28/11/2021

18 - Processo: 71000.057838/2019-31
Proponente: Urece Esporte e Cultura
Título: Futsal Porque Não Enxergamos Obstáculos
Registro: 02RJ023812008
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.906.237/0001-85
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 432.907,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2975 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 35772-3
Período de Captação até: 18/12/2021

19 - Processo: 71000.056977/2019-48
Proponente: Urece Esporte e Cultura
Título: Urece Ippon nos Obstáculos
Registro: 02RJ023812008
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.906.237/0001-85
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 370.311,92
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2975 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 35761-8
Período de Captação até: 18/12/2021

AVISO

Foi publicada em 29/1/2020 a edição extra nº 20-A do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique aqui.

IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02MG025152008
Proponente: Olympico Club	
CNPJ: 17.489.824/0001-70	
E-mail: simoneprojetos@olympico.com.br	
UF: MG	
Cidade: Belo Horizonte	
Endereço: Rua Professor Estevão Pinto 783	
Telefone(DDD): (31)3073-9111	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	**Nº SLIE:** 1915994-33
Título: EXCELÊNCIA NO ESPORTE II FUTSAL – Processo: 71000.053284/2019-01	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Futsal	

Local de execução do projeto: Olympico Club
Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra - Belo Horizonte - MG
Cep: 30220-060/Fone: (31)3073-9111

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	**Duração:** 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 32 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 48 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 0 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 80
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 80

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2021.

WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Olympico Club

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

V. OBJETIVOS - **Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

Objeto

Garantir a continuidade do Projeto Excelência no Esporte Futsal II, oportunizar a crianças e adolescentes a pratica do desporto de rendimento de forma orientada, bem como, participação em competição e a garantia da presença dos atletas nos treinos

Ao longo dos seus 81 anos de existência, o Olympico Club incumbiu-se de para além de auxiliar à formação de atletas, oportunizar aos jovens a condição da prática esportiva de alto nível de forma orientada e a formação cidadã.

Em uma segunda edição, planejou e formatou o projeto Excelência no Esporte Futsal, com um diferencial, respeito às particularidades da modalidade. Desta feita, neste, propõe a continuidade do trabalho voltado à modalidade de futsal, atendendo 80 (oitenta) atletas de 09 (nove) a 17 (dezessete) anos, onde aproximadamente metade são atletas de estudantes de escolas públicas.

Em síntese a continuidade do projeto é de extrema importância para a manutenção dos nossos objetivos.

Objetivos

- Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;

- Ofertar aos jovens inseridos, treinos de qualidade e material específico para a prática do futsal;

- Proporcionar aos jovens a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;

- Possibilitar aos jovens, estudantes de escolas públicas a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;

- Propiciar aos jovens, de notada vocação esportiva, o alcance a excelência no que tange ao desporto de rendimento;

- Atender aos jovens inseridos no projeto dando suporte físico, fisioterápico, psicológico e qualquer outro que ele necessite e que seja adequado ao esporte;

Proporcionar aos atletas condições de deslocamento para participarem de todas as atividades referentes ao projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Adequação da Manifestação

Este projeto foi desenvolvido para enquadrar-se na área de desporto de rendimento.

Conforme previsto no decreto 6.180/07, art. 4º, inciso III, que estabelece como projeto de rendimento aquele cuja proposta contemple a prática esportiva realizada segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados. Certamente, os jovens atendidos pelo projeto, em sua maioria, oriundos de famílias de baixa renda, terão também outros benefícios educacionais e sociais oportunizados pela prática regular de atividade física além da possibilidade futura de profissionalização esportiva.

Público alvo

Atletas praticantes da modalidade futsal com comprovado domínio da prática deste esporte.
Adolescentes, do sexo masculino, em parte estudantes de escolas públicas, com capacidade técnica comprovada para o desenvolvimento do modalidade, direcionado ao desporto de rendimento.
Importante salientar que, por se tratar de grande parte de pessoas carentes, é de suma importância o auxílio transporte.

Serão atendidas as categorias a seguir:

- Sub-09 - 16 atletas
- Sub-11 - 16 atletas
- Sub-13 - 16 atletas
- Sub-15 - 16 atletas
- Sub-17 - 16 atletas

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

VI. METODOLOGIA - De acordo com a nova realidade dos recursos captados, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

Segundo Ribeiro e Costa, 2006, o futsal é um esporte em ascensão que tem atraído cada vez mais adeptos em todo o mundo. No Brasil é um dos esportes mais difundidos, jogado por mais de 12 milhões de brasileiros, segundo a confederação brasileira de futebol de salão (CBFS). O presente é caracterizado como continuidade, sendo denominado EXCELÊNCIA NO ESPORTE II FUTSAL.
No estudo de Hallal Et Al 2004, entre os que abandonaram o futsal entre 15-17 anos, os principais fatores psicológicos, falta de apoio do técnico e falta de patrocínio ou apoio.

Com profissionais qualificados e o benefício solicitado junto ao ministério, o presente projeto pretende diminuir o abandono aos treinos e proporcionar às atletas condições adequadas de treinamento e que assim as mesmas desenvolvam suas capacidades físicas, técnicas e psicológicas.

Fator preponderante para o sucesso de todo projeto, é como será desenvolvido. O Olympico Club tem ciência que a qualidade da prestação de serviços interfere diretamente no resultado final do processo. Por este motivo, planejou e propôs o referido projeto. A atividade de planejamento é considerada fundamental no esforço de produzir qualidade (gestão da qualidade Paladini Edson 2ª edição). Sendo assim, importante a contratação de Instituição especializada em gestão de Projetos

A formação das turmas deverá seguir os critérios definidos pela Confederação Brasileira de Futsal, sendo que unanimemente, serão compostas por atletas nas faixas etárias de acordo com as categorias pré-estabelecidas.

Por ser um projeto de continuidade, a proposta do Olympico Club é manter a base já existente, otimizando e maximizando a performance de seus atletas. Ainda sim, anualmente realizamos um processo seletivo, aberto à sociedade com ampla divulgação em nosso site, redes sociais, revista e, no mínimo, seis escolas do ensino público, localizadas nas proximidades do Clube.

Nossos treinadores, atualizados e atentos às possibilidades do surgimento de novos talentos, acompanham o esporte de base e sempre que desponta algum potencial atleta, este é convidado a conhecer e participar dos treinos orientados.

O técnico/professor, precisa reconhecer em que estágio se encontra o padrão de desenvolvimento motor. Diversos autores como: Bee, 1984; Corbin, 1980; Flinchun, 1981; Meinel, 1984; Zaichlowsky, 1980; Apud Böhme) escreveram métodos de fácil execução que podem ser utilizados.

As habilidades motoras podem ser caracterizadas de três formas: de estabilidade, locomotoras e manipulativas.

Para possibilitar que todo o processo seja exequível, o Olympico Club volta suas ações para seus atletas, desta feita, a condição de propiciar aos mesmos, materiais de qualidade, treinos de excelência, a participação em competições de alto nível, a locomoção para àqueles que estudam em escolas públicas, são de suma importância para o pleno desenvolvimento do projeto, pois, os atletas residem em locais distantes e passam, na maioria das vezes, quase um turno inteiro nas dependências do Olympico, fazendo suas atividades e socializando com outros colegas, uma vez que o Clube permite ao atleta usufruir de todos os espaços.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Dividiremos o projeto em etapas mensais para melhor entendimento, a saber:

~~1º mês contratação/manutenção do Pessoal: Contaremos com um Coordenador de Futsal,um técnico para categoria sub-9, estagiário e treinador de goleiros. Nesta etapa faremos o processo de instrução de contratação de fornecedores de materiais/serviço 1º ao 2º mês compra e recebimento dos materiais adquiridos;~~

Devido a captação parcial do projeto o item acima passa a ter a seguinte redação:

1º mês contratação/manutenção do Pessoal: Contaremos com um técnico para categoria sub-9 e um treinador de goleiros. Nesta etapa faremos o processo de instrução de contratação de fornecedores de materiais/serviço 1º ao 2º mês compra e recebimento dos materiais adquiridos;

1º ao 2º mês construção do planejamento de treino divididos por ciclos;

1º ao 2º mês aplicação dos testes no atletas (esta ação deverá coincidir com as datas em que todos os atletas passam por testes/avaliações, em síntese, no início da temporada e no final).

2º ao 10º mês - participação em competições conforme calendário da Federação Mineira de Futebol de Salão - FMFS;

1º ao 12º mês treinamentos conforme cronograma em anexo;

1º ao 12º mês- gerenciamento e planejamento para prestação de contas parcial e final;

As turmas serão formadas conforme categorias estabelecidas pela confederação brasileira de futsal. Em anexo o quadro de horário de treinos e suas respectivas categorias;

Anexo ao projeto, o calendário da Federação Mineira de Futebol de Salão - FMFS, a fim de comprovar a existência dos campeonatos, bem como, o formato de sua realização e declaração da mesma federação com a classificação de nossas equipes em 2018 à 2019.

Foi inserido neste PLANO DE TRABALHO READEQUADO AO VALOR CAPTADO o texto abaixo:

O calendário de competições 2021 encontra-se em elaboração pela FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO – FMFS, por esta razão anexamos o calendário 2019 e a declaração de filiação do Olympico à esta entidade visto que, devido a pandemia, não houveram competições em 2020.

O Olympico Club não tem nenhuma parceria financeira ou não financeira com qualquer instituição para execução deste projeto.

Para a manutenção de uma equipe competitiva é importante darmos melhores condições para que os atletas possam se dedicar ao treinamento e ao desenvolvimento esportivo. Por isso, propõe-se o pagamento de auxilio transporte para deslocamento de ônibus de suas residências até o clube e a escola e seus respectivos retornos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

O auxílio transporte será repassado ao atleta no inicio de cada mês, através de credito em cartão específico de transporte em BH e região metropolitana.

A comprovação para fins de prestação de contas será com o comprovante de transferência de créditos nos cartões de transporte.

Capacidade de atrair investimento

Com grande dificuldade no momento financeiro do Pais, o Olympico não tem condições de atrair investimento privado para execução deste projeto, sendo assim, se torna os recursos previstos imprescindíveis para a execução deste.

Principais mecanismos de acessibilidade

O Olympico Clube atende todas as exigências artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007 e possibilita acessibilidade a todos envolvidos com a Instituição.

Atletas não profissionais Os atletas contemplado formam equipe de base em formação. Não teremos recursos destinados à remuneração de atletas ou competições profissionais ou quaisquer despesas relativas à equipes profissionais.

Outras receitas advindas da realização do projeto:

A única fonte de recursos para realização deste são os valores captados para sua realização ou seja, não haverá nenhuma outra fonte advinda da realização do projeto.

Todos os profissionais previstos terão vinculo conforme consolidação das Leis Trabalhistas.

Não contemplaremos atletas profissionais.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - **Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados:** – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

- Melhorar o nível de desempenho dos atletas nos campeonatos;
- Indicador: número de partidas que participarão nos campeonatos. Percentual de melhorias dos resultados em comparação ao ano anterior;
- Linha de base: campeonatos do ano anterior;
- Verificador: relatórios, declarações e boletins da Federação da modalidade.

- Melhorar o nível de desenvolvimento físico dos atletas acima de 15 anos;
- Indicador: percentual de melhoria nos testes aplicados. Índice médio aplicado no ultimo teste;
- Linha de base: primeiro teste aplicado na temporada;
- Verificador: relatório dos testes.

- Potencializar a presença dos atletas nos treinos;
- Indicador: número de ausência identificada
- Linha de base: relatório comparativo no início e final do Projeto
- Verificador: relatório do departamento com as listas de presença

Metas Quantitativas:

- Atender a 80 atletas de 09 a 17 anos;
- Indicador: não se plica
- Linha de base: Total de atletas atendidos
- Forma de verificação: fichas de inscrição, através de cadastramento dos atletas no sistema de acesso do Olympico Club;

- Realizar dois testes físicos por categoria, nos atletas acima de 15 anos;
- Indicador: Média de melhoria dos atletas acima de 15 anos
- Linha de Base: Primeiro teste aplicado
- Forma de verificação: relatórios dos testes aplicados;

~~- Ficar em no mínimo entre os três primeiros colocados em duas categorias no Campeonato Metropolitano ou Estadual do ano de execução do Projeto~~

~~- Indicador: Colocação nos Campeonatos~~

~~- Linha de base: Numero de equipes melhores colocadas~~

~~- Forma de verificação: declaração da federação da modalidade~~

Devido a captação parcial do projeto o item acima passa a ter a seguinte redação:

- Ficar em no mínimo entre os três primeiros colocados em uma categoria no Campeonato Metropolitano ou Estadual do ano de execução do Projeto.
- Indicador: Colocação nos Campeonatos
- Linha de base: Numero de equipes melhores colocadas
- Forma de verificação: declaração da federação da modalidade

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: **Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica.** Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R$ 0,0 "zero".**

1 – TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO

Devido à captação parcial do projeto os itens abaixo foram excluídos.

~~1.1 Para participação da categoria sub-09, 16 atletas + 02 membros da comissão técnica, totalizando 18 pessoas, no Campeonato Estadual, em conformidade ao calendário 2019 da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexo, e que será realizado na cidade de Uberlândia/MG, será necessário a contratação de serviços de transporte.~~
~~Consideramos o preço de locação da Planilha de Precificação do Ministério da Cidadania, linha 5265, coluna E, onde lemos: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.~~
~~Preço R$ 1.898,07 x 02 locações (ida e volta) = R$ 3.796,14.~~

Os jogos do campeonato estadual, 2021, serão realizados em Belo Horizonte. Portanto não há necessidades de viagens, hospedagem e alimentação para atletas e comissões técnicas.

~~1.2 Para participação da categoria sub-11, 16 atletas + 02 membros da comissão técnica, totalizando 18 pessoas, no Campeonato Estadual, em conformidade ao calendário 2019 da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexo, e que será realizado na cidade de Uberlândia/MG, será necessário a contratação de serviços de transporte.~~
~~Consideramos o preço de locação da Planilha de Precificação do Ministério da Cidadania, linha 5265, coluna E, onde lemos: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.~~
~~Preço R$ 1.898,07 x 02 locações (ida e volta) = R$ 3.796,14.~~

Os jogos do campeonato estadual, 2021, serão realizados em Belo Horizonte. Portanto não há necessidades de viagens, hospedagem e alimentação para atletas e comissões técnicas.

~~1.3 Para participação da categoria sub-13, 16 atletas + 02 membros da comissão técnica, totalizando 18 pessoas, no Campeonato Estadual, em conformidade ao calendário 2019 da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexo, e que será realizado na cidade de Uberlândia/MG, será necessário a contratação de serviços de transporte.~~
~~Consideramos o preço de locação da Planilha de Precificação do Ministério da Cidadania, linha 5265, coluna E, onde lemos: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.~~
~~Preço R$ 1.898,07 x 02 locações (ida e volta) = R$ 3.796,14.~~

Os jogos do campeonato estadual, 2021, serão realizados em Belo Horizonte. Portanto não há necessidades de viagens, hospedagem e alimentação para atletas e comissões técnicas.

~~1.4 Para participação da categoria sub-15, 16 atletas + 02 membros da comissão técnica, totalizando 18 pessoas, no Campeonato Estadual,~~
~~em conformidade ao calendário 2019 da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexo, e que será realizado na cidade de Uberlândia/MG, será necessário a contratação de serviços de transporte.~~

DESCRIÇÃO DO PROJETO

~~Consideramos o preço de locação da Planilha de Precificação do Ministério da Cidadania, linha 5265, coluna E, onde lemos: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.~~
~~Preço R$ 1.898,07 x 02 locações (ida e volta) = R$ 3.796,14.~~

Os jogos do campeonato estadual, 2021, serão realizados em Belo Horizonte. Portanto não há necessidades de viagens, hospedagem e alimentação para atletas e comissões técnicas.

~~1.5 Para participação da categoria sub-17, 16 atletas + 02 membros da comissão técnica, totalizando 18 pessoas, no Campeonato Estadual, em conformidade ao calendário 2019 da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexo, e que será realizado na cidade de Uberlândia/MG, será necessário a contratação de serviços de transporte.~~
~~Consideramos o preço de locação da Planilha de Precificação do Ministério da Cidadania, linha 5265, coluna E, onde lemos: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.~~
~~Preço R$ 1.898,07 x 02 locações (ida e volta) = R$ 3.796,14.~~

Os jogos do campeonato estadual, 2021, serão realizados em Belo Horizonte. Portanto não há necessidades de viagens, hospedagem e alimentação para atletas e comissões técnicas.

~~1.6 Para participação da categoria sub-11, na Taça Brasil, campeonato chancelado pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS (vide calendário 2019 anexo) e que será realizado na cidade de Fortaleza/CE, 2.382 km de distância de Belo Horizonte/MG, com duração de viagem por via terrestre de 34 horas de viagem. Por tratarmos do transporte de crianças, com 11 anos, será necessário a compra de passagens aéreas, ida e volta. Anexos 03 orçamentos.~~
~~Preço médio das passagens aéreas, ida e volta, percurso Belo Horizonte/Fortaleza/Belo Horizonte, para 16 atletas e 02 membros da comissão técnica, totalizando 18 pessoas, é de R$ 991,57, portanto R$ 991,57 x 18 pessoas = R$ 17.848,26.~~

Ação não será executda devido captação parcial do projeto, mas não haverá prejuízo à execução do projeto. A equipe participará dos campeonatos Metropolitano e Estadual, em conformidade ao calendário da Federação Mineira de Futebol de Salão – FMFS.

1.7 A fim de garantir a efetiva participação dos atletas nos treinos e propiciar melhoria do rendimento dos atletas, fazendo com que a equipe se mantenha competitiva, necessitamos ofertar o auxílio transporte para que o atleta se desloque do seu local de origem até o Clube. Este auxílio se dará em credito a ser feito no início do mês, via sistema das cessionárias, da região metropolitana de BH. A concessão do benefício será feita através de cartão transporte, em nome do atleta, e sua comprovação se dará através de extrato de aquisição de crédito nos cartões de cada um.

~~50 atletas (62,5% dos atletas) x 02 vales por dia x 12 dias no mês x 10 meses = 12.000 vales.~~

Devido a captação parcial do projeto foi necessário a redução do número de beneficiados com o vale transporte. Portando o cálculo foi readequado para:

Auxilio Transporte BHBUS ou ÓTIMO para 14 atletas x (17,5% dos atletas) x 12 dias x 10 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 3.360 unidades.

O Clube irá viabilizar o fornecimento de vales aos atletas, caso necessário.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

2 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

O clube conta com profissionais, vinculados ao Clube via CLT, que irão atuar nas atividades previstas neste projeto, tais como o preparador físico, o psicólogo e fisioterapeuta.

Serão contratados:

~~2.1 O COORDENADOR DE FUTSAL, com carga horária de 20 hs semanais, salário bruto de R$ 2.800,00 e em conformidade a planilha de precificação de Recursos Humanos do Ministério da Cidadania, com a seguinte descrição: COORDENADOR DE ESPORTES, CLASSE II, Requisitos de contratação NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, EXPERIÊNCIA EM STAFF DE EQUIPE COM PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS REGIONAIS OU ESTADUAIS E NACIONAIS;~~

Devido a captação parcial do projeto o item 2.1 acima foi excluído. A não contratação não trará prejuízo a execução. O Coordenador de Esportes irá auxiliar no desenvolvimento das ações previstas no projeto.

2.2 O TÉCNICO/TREINADOR para a categoria sub-09, 20h semanais, salário bruto de R$ 1.591,85 mensal e em conformidade a planilha de precificação de Recursos Humanos do Ministério da Cidadania, com a seguinte descrição: TREINADOR D, treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.

~~2.3 O TÉCNICO/PREPARADOR DE GOLEIROS, 20h semanais, que irá atuar em todas as categorias contempladas no projeto, sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, com salário bruto de R$ 2.048,67 mensal e contratado em regime CLT. A média salarial foi calculada levando-se em consideração três orçamentos, anexos.~~

Devido à captação parcial do projeto o item 2.3 acima passa a ter a seguinte redação:

2.3 O TÉCNICO/PREPARADOR DE GOLEIROS, 20h semanais, que irá atuar em todas as categorias contempladas no projeto, sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, com salário bruto de R$ 1.267,00 mensal e contratado em regime CLT.

O salário do profissional foi reduzido devido a captação parcial do projeto. O Clube irá viabilizar a diferença salarial caso houver.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

3 - TAXAS/INSCRIÇÕES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~Este item se refere às cobranças da Federação Mineira e da Confederação Brasileira da Modalidade para participação das equipes no campeonato Estadual e na Taça Brasil de futsal, categoria sub-11. Sem seu pagamento não existe a possibilidade de participar das competições. Ainda sim, são taxas cobradas para custear a execução dos Campeonatos. Deverão ser pagos conforme a participação em cada evento e de acordo com o regulamento de cada competição.~~

Devido a captação parcial do projeto o texto acima para a ter a seguinte redação:

Este item se refere às cobranças da Federação Mineira para participação das equipes no campeonato Estadual. Sem seu pagamento não existe a possibilidade de participar das competições. Ainda sim, são taxas cobradas para custear a execução dos Campeonatos. Deverão ser pagos conforme a participação em cada evento e de acordo com o regulamento de cada competição.

Em anexos;

~~3.1 – Calendário e Regimento de Taxas 2019 da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL – CBFS, anexos, atestando a realização da competição e o valor da taxa de inscrição, no valor de R$ 1.100,00. Nesta competição haverá a participação da categoria sub-11, composta de 16 atletas, acompanhados por 02 membros da comissão técnica.~~

Devido a captação parcial do projeto o item 3.1 acima foi excluído.

Calendário e Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexos, atestando a realização do Campeonato Estadual, onde participarão todas as categorias do futsal, contempladas neste projeto, sendo:

3.2 - sub-09 = 1 x R$ 220,00 = R$ 220,00
3.3 - sub-11 = 1 x R$ 220,00 = R$ 220,00
3.4 - sub-13 = 1 x R$ 220,00 = R$ 220,00
3.5 - sub-15 = 1 x R$ 220,00 = R$ 220,00
3.6 - sub-17 = 1 x R$ 220,00 = R$ 220,00

O valor da taxa de inscrição por categoria é de R$ 220,00 x 05 categorias = R$ 1.100,00.

Anexo ao projeto, o calendário da Federação Mineira de Futebol de Salão - FMFS, a fim de comprovar a existência dos campeonatos, bem como, o formato de sua realização e declaração da mesma federação com a classificação de nossas equipes em 2018 eà 2019.

OBSERVAÇÃO INSERIDA NO PLANO DE TRABALHO READEQUADO:

O calendário de competições 2021 encontra-se em elaboração pela FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO – FMFS.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

4 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~Campeonato Estadual – a realizar-se na cidade de Uberlândia/MG – Diária (alimentação, hospedagem e locomoção urbana):~~

~~Para participação das categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17 no Campeonato Estadual, em conformidade ao calendário 2019 da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexo, é necessário arcar com as despesas referentes a alimentação, hospedagem e locomoção urbana dos atletas participantes. Consideramos o valor de R$ 188,50, em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 06 - OUTRAS LOCALIDADES serão:~~

~~1º ETAPA~~

~~4.1 – 16 atletas + 02 membros comissão técnica, categoria sub-09 = 18 pessoas x 04 dias de competição = 72 diárias x R$ 188,50 = R$ 13.572,00;~~

~~4.2 – 16 atletas + 02 membros comissão técnica, categoria sub-11 = 18 pessoas x 04 dias de competição = 72 diárias x R$ 188,50 = R$ 13.572,00;~~

~~4.3 – 16 atletas + 02 membros comissão técnica, categoria sub-13 = 18 pessoas x 04 dias de competição = 72 diárias x R$ 188,50 = R$ 13.572,00;~~

~~4.4 – 16 atletas + 02 membros comissão técnica, categoria sub-15 = 18 pessoas x 04 dias de competição = 72 diárias x R$ 188,50 = R$ 13.572,00;~~

~~4.5 – 16 atletas + 02 membros comissão técnica, categoria sub-17 = 18 pessoas x 04 dias de competição = 72 diárias x R$ 188,50 = R$ 13.572,00.~~

~~2º ETAPA~~

~~4.6 – 16 atletas + 02 membros comissão técnica, categoria sub-09 = 18 pessoas x 04 dias de competição = 72 diárias x R$ 188,50 = R$ 13.572,00;~~

~~4.7 – 16 atletas + 02 membros comissão técnica, categoria sub-11 = 18 pessoas x 04 dias de competição = 72 diárias x R$ 188,50 = R$ 13.572,00;~~

~~4.8 – 16 atletas + 02 membros comissão técnica, categoria sub-13 = 18 pessoas x 04 dias de competição = 72 diárias x R$ 188,50 = R$ 13.572,00;~~

~~4.9 – 16 atletas + 02 membros comissão técnica, categoria sub-15 = 18 pessoas x 04 dias de competição = 72 diárias x R$ 188,50 = R$ 13.572,00;~~

~~4.10 – 16 atletas + 02 membros comissão técnica, categoria sub-17 = 18 pessoas x 04 dias de competição = 72 diárias x R$ 188,50 = R$ 13.572,00.~~

Devido a captação parcial do projeto os itens 4.1 à 4.10 foram excluídos.
Os jogos do campeonato estadual, 2021, serão realizados em Belo Horizonte. Portanto não há necessidades de viagens, hospedagem e alimentação para atletas e comissões técnicas.

~~4.11 - Cartão Alimentação - COORDENADOR DE FUTSAL:~~
~~Benefício concedido em conformidade ao dissídio coletivo da categoria,anexo, que prevê o valor mensal de R$ 413,10. R$ 413,10 x 12 meses = R$ 4.957,20.~~

Devido a captação parcial do projeto o item 4.11 acima foi excluído.
Ação não será executda devido captação parcial do projeto. A não contratação do profissionais não trará prejuízo a execução do projeto. O Coordenador de Esportes irá auxiliar no desenvolvimento das ações previstas no projeto.

4.12 - Cartão Alimentação - TÉCNICO/TREINADOR CATEGORIA SUB-09:
Benefício concedido em conformidade ao dissídio coletivo da categoria, anexo, que prevê o valor mensal de R$ 413,10. R$ 413,10 x 12 meses = R$ 4.957,20.

4.13 - Cartão Alimentação - TÉCNICO/PREPARADOR DE GOLEIROS:
Benefício concedido em conformidade ao dissídio coletivo da categoria, anexo, que prevê o valor mensal de R$ 413,10. R$ 413,10 x 12 meses = R$ 4.957,20.

~~4.14 -Taça Brasil de Futsal, a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE - Diária (alimentação, hospedagem e locomoção urbana):~~
~~Para participação da categoria sub-11, na Taça Brasil de Futsal, chancelada pela Confederação Brasileira de Futsal - CBFS (vide calendário CBFS 2019 anexo), é necessário arcar com as despesas referentes a alimentação, hospedagem e locomoção urbana dos atletas participantes.Consideramos o valor de R$ 226,20, em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade Fortaleza, Estado de Ceará (16 atletas por categoria, 02 membros comissão técnica = 18 pessoas x 08 dias = 144 diárias x 226,20 = R$ 32.572,80).~~
~~Os jogos acontecem durante 07 dias, consideramos 08 diárias prevendo a chegada da equipe um dia antes do início dos jogos.~~

Devido a captação parcial do projeto o item 4.14 acima foi excluído. As equipes participarão dos campeonatos Metropolitano e Estadual, em conformidade ao calendário da FMFS.

5 - ENCARGOS TRABALHISTAS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

~~5.1 - Um Coordenador de Futsal: 30 hs semanais de trabalho, com salário bruto de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Apresentam-se os seguintes custos com salário, encargos e benefícios, sendo:~~

~~Encargos Sociais 56,944%:~~
~~- FGTS 8% - 224,00~~
~~- INSS 28,5% - 798,00~~
~~- PIS 1% - 28,00~~
~~- 01.12 13o salário 8,3334% - 233,34~~
~~- 1/3 adicional férias 2,7776% - 77,77~~
~~- 13º salário 1/12 avos - 233,33~~
~~Total Encargos - R$ 1.594,44~~

Devido a captação parcial do projeto o item 5.1 acima foi excluído. A não contratação do profissionais não trará prejuízo a execução do projeto. O Coordenador de Esportes irá auxiliar no desenvolvimento das ações previstas no projeto.

5.2 - Um Técnico Esportivo, categoria sub-09: 20 hs semanais de trabalho, com salário bruto de R$ 1.591,85 (hum mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) Apresentam-se os seguintes custos com encargos e benefícios, sendo:

~~Encargos Sociais 56,944%:~~
~~- FGTS 8% - 131,74~~
~~- INSS 28,5% - 469,32~~
~~- PIS 1% - 16,47~~
~~- 01.12 13o salário 8,3334% - 137,23~~
~~- 1/3 adicional férias 2,7776% - 45,74~~
~~- 13º salário 1/12 avos 132,65~~
~~Total Encargos mensais: R$ 933,15~~

Erro no cálculo dos encargos sobre o salário de R$ 1.591,85. Abaixo especificamos os valores corretos:

Encargos Sociais 56,944%:
- FGTS 8% - 127,35
- INSS 28,5% - 453,68
- PIS 1% - 15,92
- 01.12 13o salário 8,3334% - 132,66
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 44,22
- 13º salário 1/12 avos - 132,65

Total Encargos mensais: R$ 906,48

~~5.3 Um Técnico/Preparador de goleiros: 20 hs semanais de trabalho, com salário bruto de R$ 2.048,67 (dois mil, quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos) Apresentam-se os seguintes custos com encargos e benefícios, sendo:~~

~~Encargos Sociais 56,944%:~~
~~- FGTS 8% - 163,89~~
~~- INSS 28,5% - 583,87~~
~~- PIS 1% - 20,49~~
~~- 01.12 13o salário 8,3334% - 170,72~~
~~- 1/3 adicional férias 2,7776% - 56,90~~
~~Total Encargos mensais: R$ 995,87~~

Devido a captação parcial do projeto o item 5.3 acima passa a ter a seguinte redação:

5 3 - Um Técnico/Preparador de goleiros: 20 hs semanais de trabalho, com salário bruto de R$ 1.267,00 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais). Apresentam-se os seguintes custos com encargos e benefícios, sendo:

Encargos Sociais 56,944%:
- FGTS 8% - 101,36
- INSS 28,5% - 361,10
- PIS 1% - 12,67
- 01.12 13o salário 8,3334% - 105,58
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 35,19
- 13º salário 1/12 avos – 105,58
Total Encargos mensais: R$ 721,48.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

6 - **UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:**

Para atender as exigências das Federações da modalidade, dar condições aos atletas de estarem organizados em suas tarefas e representarem o Clube devidamente uniformizados nas competições, oportunizar aos atletas material de qualidade, incentivando o atleta no dia a dia, faz-se necessário a aquisição dos Uniformes.

~~6.1 Serão disponibilizados 80 meiões, em algodão, na cor vermelha, para compor o UNIFORME OFICIAL I, branco com faixa. Será 01 meião por atleta. Serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, o que totaliza 80 meiões.~~

~~6.2 Serão disponibilizados 80 meiões, em algodão, na cor azul royal, para compor o UNIFORME OFICIAL 2, tricolor. Será 01 meião por atleta. Serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, o que totaliza 80 meiões.~~

~~6.3 Serão disponibilizados 80 conjuntos de UNIFORMES OFICIAIS 1 – Branco com faixa, para 80 atletas, serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, sendo 16 atletas por categoria esportiva, o que totaliza 80 conjuntos, compostos de camisa e dry fit 100 % poliéster antialérgico e antibacteriano com aplicação de logomarcas em sublimação.~~

~~6.4 Serão disponibilizados 80 conjuntos de UNIFORMES OFICIAIS 2 – Tricolor, para 80 atletas, serão atendidas 05 categorias sub-09, sub- 11, sub-13, sub-15 e sub-17, sendo 15 atletas por categoria esportiva, o que totaliza 80 conjuntos, compostos de camisa e dry fit 100 %poliéster antialérgico e antibacteriano com aplicação de logomarcas em sublimação.~~

Devido a captação parcial do projeto os itens 6.1 à 6.4, foram excluídos e serão viabilizados por outra fonte de recursos.

~~6.5 Serão disponibilizados 25 conjuntos, em dry fit antialérgico, 100% poliéster, composto de calção/bermuda acolchoada e camisa de manga curta para os goleiros das 05 categorias, sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17.~~

Devido a captação parcial do projeto houve redução da quantidade do item 6.5, que passa para a seguinte redação:

6.5 - Serão disponibilizados 15 conjuntos, em dry fit antialérgico, 100% poliéster, composto de calção/bermuda acolchoada e camisa de manga curta para os goleiros das 05 categorias, sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17. Três uniformes por categoria esportiva.

6.6 - Serão disponibilizados 160 conjuntos de UNIFORMES PARA TREINO - sendo 02 conjuntos por atleta, serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, sendo 16 atletas por categoria esportiva, o que totaliza 160 conjuntos, compostos de camisa e dry fit 100 % poliéster antialérgico e antibacteriano com aplicação de logomarcas em sublimação.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
		TOTAL GERAL	

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	1º MÊS	10 MESES	15.120,00
2	RECURSOS HUMANOS	1º MÊS	12 MESES	34.306,20
3	TAXAS E INSCRIÇÕES	1º MÊS	01 MES	1.100,00
4	HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO	1º MÊS	12 MESES	9.914,40
5	ENCARGOS TRABALHISTAS	1º MÊS	12 MESES	19.535,52
6	UNIFORMES	1º MÊS	01 MÊS	24.150,05
TOTAL ATIVIDADE FIM				**104.126,17**
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	SERVIÇO TERCEIROS	1º MÊS	12 MESES	15.618,84
2				
TOTAL ATIVIDADE MEIO				**15.618,84**
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				**119.745,01**
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	6.254,99
			Porcentagem	4,964%
TOTAL GERAL				**126.000,00**

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 228 /2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.053284/2019-01

Interessado: OLYMPICO CLUB

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **OLYMPICO CLUB** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pelo Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, o Senhor **LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **10817766-8 - IFP/RJ** e CPF: **076.261.827-23**, nomeado na Portaria nº 653 de 10 de junho de 2021, de outro lado, **OLYMPICO CLUB,** doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **17.489.824/0001-70**, com sede na **RUA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO 783, CEP 30220-060 - BELO HORIZONTE - MG,** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente**, WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1.527.712, SSP-MG**, inscrito no CPF. n.º **501.194.866-87**, residente e domiciliado na **RUA NÍSIO BATISTA DE OLIVEIRA, 206, SÃO LUCAS, CEP 30240-510 - BELO HORIZONTE - MG,** com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007 e a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto " **Excelência no Esporte II Futsal".**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;

b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;

c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;

d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;

e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;

f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;

g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;

h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado caso o recolhimento ocorra após 30 (trinta) dias do encerramento da vigência;

i) comunicar previamente o Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do no art. 60, §2º, da Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020;

j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no artigo nº 94 da Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020;

K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;

k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;

k.2) os recursos da aplicação não poderão ser empregados em ações de despesas administrativas (art. 11 do Decreto 6.180/07), despesas de elaboração e captação de recursos (art. 29 §3º da Portaria nº 424/2020), bem como para pagamento de pessoal, salvo quando devidamente fundamentado pelo proponente, que deverá solicitar autorização do MC;

l) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.

m) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;

n) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;

o) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;

p) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

a) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

b) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;

c) desbloquear os recursos financeiros da conta bloqueada, de acordo com a execução do projeto aprovado;

d) inscrever o Proponente como inadimplente no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovadas e exauridas todas as providências cabíveis;

e) instaurar a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **22/06/2022**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante nos autos do processo em epígrafe**,** foram captados os recursos financeiros no valor total de **R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a ao DIFE para análise, nos seguintes termos:

a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

Secretaria Especial do Esporte

Ministério da Cidadania

WALNEY JOSE DE ALMEIDA

Presidente

Olympico Club

TESTEMUNHAS:

NOME: Solange Souza dos Santos
Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC
ENDEREÇO: MC

CPF Nº: 039.613.491-26
109.891.736-74

NOME:

CPF Nº:

Documento assinado eletronicamente por **Walney José de Almeida**, **Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º

do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza**, **Chefe de Divisão**, em 22/06/2021, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Solange Souza dos Santos**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 22/06/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro**, **Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 22/06/2021, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **10400380** e o código CRC **CBD9B0ED**.

MODELO							
XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.							
PROCESSO: 71000.053284/2019-01							
1- N°	**2- Detalhamento ações**		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM							
1	**Transporte e Locomoção**						
1.12	Vale transporte para Atletas deslocarem de suas casas ao local de treino	Auxilio Transporte BHBUS ou ÓTIMO para 14 atletas (28% dos atletas) x 12 dias x 10 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 3.360 unidades.	336	Unidade	10	4,50	15.120,00
2	**Recursos Humanos**						
2.3	Técnico de futsal, 20h semanais, categoria sub-09, salário bruto R$ 1.591,85.	Técnico de futsal, 20h semanais, graduado em edução física, salário em conformidade a linha 53, da tabela de de Recursos Humanos, do Ministério da Cidadania, onde lemos: TREINADOR D, Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional, salário de até R$ 7.500,00.	1	Pessoa	12 meses	1.591,85	19.102,20
2.4	Treinador/preparador de goleiros, 20h semanais, salário de R$ 1.267,00	Profissional a ser contratado em regime CLT, com salário bruto de R$ 1.267,00 mensais, com atuação em todas as categorias contempladas no projeto: sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17.	1	Pessoa	12 meses	1.267,00	15.204,00
3	**Taxas/Inscrições**						
3.2	Taxa de participação Campeonato Estadual, sub-09	Taxa de participação da categoria sub-09, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.	1	Taxas	1 dia	220,00	220,00
3.3	Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-11	Taxa de participação da categoria sub-11, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa	1	Taxas	1 dia	220,00	220,00
3.4	Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-13	Taxa de participação da categoria sub-13, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.	1	Taxas	1 dia	220,00	220,00
3.4	Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-15	Taxa de participação da categoria sub-15, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.	1	Taxas	1 dia	220,00	220,00
3.6	Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-17	Taxa de participação da categoria sub-17, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.	1	Taxas	1 dia	220,00	220,00
4	**Hospedagem/Alimentação**						
4.12	Cartão alimentação preparador de goleiros, 20h semanais, salário R$ 1.267,00	Benefício concedido em conformidade ao dissídio coletivo da categoria, anexo.	1	Unidade	12 meses	413,10	4.957,20

4.13	Cartão alimentação técnico sub-09, 20h semanais, salário R$ 1.591,85	Benefício concedido em conformidade ao dissídio coletivo da categoria, anexo.	1	Unidade	12 meses	413,10	4.957,20
5	**Encargos Trabalhistas**						
5.2	Encargos trabalhistas técnico futsal, categoria sub-9, 20h semanais, salário R$ 1.591,85	Encargos Sociais 56,944%: - FGTS 8% - 127,35 - INSS 28,5% - 453,68 - PIS 1% - 15,92 - 01.12 13o salário 8,3334% - 132,66 - 1/3 adicional férias 2,7776% - 44,22 - 13º salário 1/12 avos - 132,65 Total Encargos mensais: R$ 906,48 Calculados sobre salário de R$ 1.591,85.	1	Encargo	12 meses	906,46	10.877,52
5.3	Encargos trabalhistas técnico/preparador de goleiros, 20h semanais, salário R$ 1.267,00	Encargos Sociais 56,944%: - FGTS 8% - 101,36 - INSS 28,5% - 361,10 - PIS 1% - 12,67 - 01.12 13o salário 8,3334% - 105,58 - 1/3 adicional férias 2,7776% - 35,19 - 13º salário 1/12 avos – 105,58 Total Encargos mensais: R$ 721,48. Calculados sobre salário de R$ 1.267,00.	1	Encargo	12 meses	721,48	8.657,76
6	**Uniformes**						
6.5	Uniforme para goleiros	Uniforme goleiro em dry fit 100% poliester, antialérgico, aplicação em sublimação, com escudo, número e logomarcas. 02 uniformes por categoria: 05 categorias x 03 uniformes = 15 conjuntos.	15	Unidade	-	148,67	2.230,05
6.6	Uniforme para treino FUTSAL	Categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, 16 atletas por categoria, 02 conjuntos por atleta, composto de 02 camisas e 02 calções, totalizando 160 conjuntos.	160	Unidade	-	137,00	21.920,00
1	**Serviço de terceiros**						
1.1	Gerenciamento e auxilio na Gestão do Projeto	Contratação de instituição especializada em gestão de Projetos.Serão 12 meses de trabalho esportivo para auxiliar no gerenciamento, execução do Projeto e prestações de contas.	1	Serviço	12 meses	1.301,57	15.618,84
			TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO - ATÉ 15% DA ATIVIDADE FIM				**15.618,84**
			TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM				**119.744,77**
			ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - 5% 7% OU 10%				**6.255,23**
							porcentagem:
							5,223
			TOTAL GERAL				**126.000,00**

EXCELÊNCIA NO ESPORTE V

Processo: 71000.048537/2020-51
Valor captado: R$ 1.756.616,57
Status: Em execução
Beneficiados: 342 atletas - modalidades basquete, futsal, natação, vôlei masculino e feminino.
Iniciado em: 09/03/2022
Finalizar em: 09/03/2023

OBJETIVOS:

- Dar continuidade aos Projetos Excelência no Esporte que custeiam Recursos Humanos;
- Proporcionar ao atleta, equipe de trabalho competente, apta a realizar atividades voltadas ao desporto de rendimento e melhoria de seus resultados.
- Potencializar as competições devidamente reconhecidas pelas Federações e Confederações das modalidades tendo representatividade constante dos nossos atletas.
- Ofertar condições de treinos de qualidade garantindo a participação dos atletas nos mesmos através do repasse dos vales transportes.
- Custear salário de parte dos profissionais, bem como, encargos trabalhistas.
- Participar em competições em âmbito regional, estadual e nacional.

Patrocinadores:

- VALE
- ARCELORMITTAL
- CENTRAL ENERGÉTICA MORRINHOS
- COPASA
- AÇUCAR E ÁLCOOL OSWALDO RIBEIRO DE MENDONÇA LTDA
- TABOCAS
- DELF
- HYPOFARMA
- TEREX
- INGLEZA
- MINERAL DO BRASIL
- MERCANTIL DO BRASIL
- COLORADO COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
- COLORADO LOCADORA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- AGUETONI TRANSPORTES
- POSTO JATAÍ
- AUTO POSTO AVENIDA
- POSTO CALIFÓRNIA
- EXPRESSO NEPOMUCENO

Valor autorizado para captação: R$ 240.385,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1240 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 75003-4
Período de Captação até: 16/09/2023
15 - Processo: 71000.047470/2020-57
Proponente: CTVV - Centro de Treinamento Vila Velha
Título: Escola CTVV de Bodyboarding 1
SLI: 2000458
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 16.828.540/0001-97
Cidade: Vila Velha UF: ES
Valor autorizado para captação: R$ 99.066,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1240 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 75004-2
Período de Captação até: 16/09/2023
16 - Processo: 71000.049041/2020-02
Proponente: Federação de Triathlon do Estado do Ceará
Título: Escolinha de Triathlon Cauca
SLI: 2000050
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 00.609.949/0001-22
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R$ 249.504,56
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1555 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30903-3
Período de Captação até: 16/09/2023
17 - Processo: 71000.049014/2020-21
Proponente: Federação de Triathlon do Estado do Ceará
Título: Escolinha de Triathlon Aquiraz
SLI: 2000075
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 00.609.949/0001-22
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R$ 240.554,56
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1555 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30952-5
Período de Captação até: 16/09/2023
18 - Processo: 71000.045702/2020-22
Proponente: Instituto Brasolin
Título: Anjos do Esporte 2
SLI: 2000406
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.159.589/0001-47
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 430.288,24
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9320-6
Período de Captação até: 16/09/2023
19 - Processo: 71000.046625/2020-18
Proponente: Instituto Brasolin
Título: Craques do Futuro
SLI: 2000590511
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.159.589/0001-47
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.451.425,30
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 93255-0
Período de Captação até: 16/09/2023
20 - Processo: 71000.043370/2020-17
Proponente: Instituto Brasolin
Título: Agita Comunidade
SLI: 2000361
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 12.159.589/0001-47
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 488.199,54
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 9333-4
Período de Captação até: 16/09/2023
21 - Processo: 71000.046599/2020-71
Proponente: Instituto BRBrasil - Esporte e Cultura
Título: Corrida e Caminhada I
SLI: 2000454
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 33.317.350/0001-46
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R$ 295.399,84
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 15881-X
Período de Captação até: 16/09/2023
22 - Processo: 71000.046787/2020-85
Proponente: Instituto BRBrasil - Esporte e Cultura
Título: Corrida e Caminhada I
SLI: 2000533
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 33.317.350/0001-46
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R$ 290.399,84
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 15890-X
Período de Captação até: 16/09/2023
23 - Processo: 71000.047460/2020-54
Proponente: Instituto BRBrasil - Esporte e Cultura
Título: Bike, Lazer e Recreação II
SLI: 2000580
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 33.317.350/0001-46
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R$ 243.678,74
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 15892-7
Período de Captação até: 16/09/2023
24 - Processo: 71000.047941/2020-89
Proponente: Instituto BRBrasil - Esporte e Cultura
Título: Bike, Lazer e Recreação I
SLI: 2000579
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 33.317.350/0001-46
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R$ 243.678,54
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 15894-3
Período de Captação até: 16/09/2023
25 - Processo: 71000.044443/2020-11
Proponente: Instituto Eduardo
Título: Corrida do Bem 10
SLI: 2000410
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.199.137/0001-65
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R$ 1.246.552,96
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3464 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 69212-X
Período de Captação até: 16/09/2023
26 - Processo: 71000.044795/2020-15
Proponente: Instituto Geração 4
Título: Gerando Sonhos
SLI: 2000426
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 14.550.224/0001-20
Cidade: Recife UF: PE
Valor autorizado para captação: R$ 392.062,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1245 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 52045-8
Período de Captação até: 16/09/2023
27 - Processo: 71000.044113/2020-17
Proponente: Instituto Tourné
Título: Esporte na Escola - Núcleo Zona Norte
SLI: 2000416
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 29.512.872/0001-10
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 401.418,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4222 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 34273-5
Período de Captação até: 16/09/2023
28 - Processo: 71000.044042/2020-62
Proponente: Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima
Título: Correndo para o Futuro - fase II
SLI: 2000408
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.352.850/0001-52
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 2.086.697,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2857 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60743-7
Período de Captação até: 16/09/2023
29 - Processo: 71000.044443/2020-55
Proponente: Motortech Competições
Título: Pé no Acelerador é Pódio
SLI: 2000001
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.984.111/0001-00
Cidade: Caxias do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 806.097,81
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2871 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 56535-6
Período de Captação até: 16/09/2023
30 - Processo: 71000.044460/2020-44
Proponente: Motortech Competições
Título: No Limite da Pista
SLI: 2000005
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.984.111/0001-00
Cidade: Caxias do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 756.595,67
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2871 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 53334-4
Período de Captação até: 16/09/2023
31 - Processo: 71000.048537/2020-51
Proponente: Olympico Club
Título: Excelência no Esporte V
SLI: 2000528
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.433.804/0001-70
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 1.874.180,16
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26860-5
Período de Captação até: 16/09/2023

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS 710, de 30 de setembro de 2010, e no cumprimento proferido nos autos da ação mandamental Nº 0211770-11.2020.5.00.0000, resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria SNAS nº 52/2019, art. 2º, item 17 da ??/03/2005, publicada no Diário Oficial da União em 28/02/2017, Seção 1, página 37, referente à entidade CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTA RITA, CNPJ: 33.004.560/0001-08, proferida nos autos do processo administrativo 71000.064835/2015-15.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

EXTRATO DE PARECER Nº 74

A Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 5º, inc. I, da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008, arts. 34 e 35 do Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009, e parágrafo único do art. 6º da Resolução Normativa nº 21, de 20 de março de 2015, torna público que o Concea apreciou e emitiu Parecer Técnico para o seguinte pedido de renovação de credenciamento:

Processo nº: 01200.003930/2014-25 (2021)

CNPJ: 28.822.744/0013-09 - FILIAL

Razão Social: AGROCERES MULTIMIX NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

Nome da Instituição: ********

Endereço da Instituição: Rua Governador Valadares, nº 391 - Fazenda Serra Negra - Centro - CEP: 38.740-000 - Patrocínio/MG.

Modalidade de solicitação: renovação de credenciamento da Instituição

Decisão: DEFERIDO

CIAEP: 02.0238.2020

O Concea, após análise do pedido de renovação de credenciamento da Instituição, concluiu pelo DEFERIMENTO, conforme o Parecer nº 74/2020/CONCEA/MCTI.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: OLYMPICO CLUB
CNPJ: 17.489.824/0001-70
E-mail: simoneprojetos@olympico.com.br
Endereço: Rua Professor Estevão Pinto, 783 Bairro Serra, Belo Horizonte/MG
Telefone (DDD): (31) 3073.9111
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE:	**Nº Processo: 71000.048537/2020-51**
Título: EXCELÊNCIA NO ESPORTE V	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Basquete, Futsal, Natação e Voleibol.	

Local de execução do projeto: OLYMPICO CLUB
Rua Professor Estevão Pinto, nº 783, Bairro Serra
Belo Horizonte – MG - Cep: 30220-060

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 meses
Período de realização (em caso de eventos): -x-

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (6 a 11 anos): 149 Adolescentes - (12 a 18 anos): 193 Adultos - (18 a 59 anos): -x- Idosos - (a partir de 60 anos): -x- Portadores de necessidades especiais: -x-
Beneficiário Direto: 342 atletas
Beneficiário Indireto:
Total de Beneficiário(s): 342 atletas

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2022.

WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do ***Olympico Club***

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS - **Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade**. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

OBJETO:

Propor o Projeto Excelência no Esporte V para dar continuidade aos Projetos Excelência no Esporte, em especial ao Projeto Excelência no Esporte IV, cadastrado sob número 2000235, garantindo a plena execução das ações previstas, visando proporcionar aos atletas melhoria de desempenho e de seus resultados, bem como a prática do desporto de forma orientada. Atuar diretamente na formação e desenvolvimento dos atletas nas modalidades contempladas.

Devido a captação parcial, os ajustes realizados no projeto não acarretarão em prejuízo para o pleno cumprimento do objeto.

OBJETIVOS:

- Dar continuidade aos Projetos Excelência no Esporte que custeiam Recursos Humanos;
- Proporcionar ao atleta, equipe de trabalho competente, apta a realizar atividades voltadas ao desporto de rendimento e melhoria de seus resultados.
- Potencializar as competições devidamente reconhecidas pelas Federações e Confederações das modalidades tendo representatividade constante dos nossos atletas.
- Ofertar condições de treinos de qualidade garantindo a participação dos atletas nos mesmos através do repasse dos vales transportes.
- Custear salário de parte dos profissionais, bem como, encargos trabalhistas.
- Participar em competições em âmbito regional, estadual e nacional.

Atender a 342 atletas sendo:

NATAÇÃO MASCULINO E FEMININO
- Mirim – 10
- Petiz - 10
- Infantil - 10
- Juvenil - 06
- Júnior – 06

Total de Atletas Natação 42.

VOLEIBOL FEMININO:
- Sub-12 – 15
- Sub-14 – 15
- Sub-15 – 15
- Sub-16 - 15
- Sub-18 – 15

Total de Atletas Voleibol Feminino 75.

VOLEIBOL MASCULINO:
- Sub 15 – 15
- Sub 16 – 15
- Sub 17 – 15
- Sub 19 – 15

Total de Atletas Voleibol Masculino 60.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

BASQUETE MASCULINO:
- Sub 12 – 15
- Sub 13 A – 15
- Sub 13 B – 15
- Sub 14 – 15
- Sub 15 – 15
- Sub 17 – 15

Total de Atletas Basquete Masculino 75:

FUTSAL:
- Sub-9 – 18
- Sub-11 – 18
- Sub-13 – 18
- Sub-15 – 18
- Sub-17 – 18

Total de atletas do futsal 90.

Concedendo auxílio financeiro para vales transportes e alimentação dos atletas

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VI. METODOLOGIA - <u>De acordo com a nova realidade dos recursos captados</u>, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

A CONTINUIDADE DO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE IV E RESULTADOS NOS MOSTRAM A NECESSIDADE EM OFERTAR MÃO DE OBRA CONDIZENTE PARA DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E GARANTIR A PRESENÇA DOS ATLETAS NOS TREINOS.DIVIDIMOS A METODOLOGIA EM ETAPAS:

<u>ETAPA 1</u>:
PROCESSO SELETIVO/CADASTRO DE ATLETAS
- 1.1- PROC. SELETIVO:SERÁ FEITA PENEIRADA NO INÍCIO DO ANO, DIVULGADA NAS ESCOLAS DA REGIÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO E EM NOSSO SITE. A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ACONTECERÁ DE FORMA ELETRÔNICA, OU PRESENCIAL EM NOSSA SECRETARIA.

<u>ETAPA 2:</u>
Onde se lê:

~~TREINOS/RH/ATIVIDADES~~
~~TREINOS ACONTECERÃO 5 VEZES POR SEMANA (ANEXO) E A PREPARAÇÃO FÍSICA 3 VEZES PARA OS ADOLESCENTES.~~

Passa a ter a seguinte redação:

TREINOS/RH/ATIVIDADES
TREINOS ACONTECERÃO 5 VEZES POR SEMANA (ANEXO), PARA AS MODALIDADES BASQUETE, NATAÇÃO E VOLEIBOL FEMININO E MASCULINO.

OS TREINOS DO FUTSAL ACONTECERÃO 3 VEZES NA SEMANA, ASSIM COMO A PREPARAÇÃO FÍSICA, QUE SERÁ APLICADA AOS ATLETAS A PARTIR DE 15 ANOS, (ANEXO).

A partir de 2022 os treinos do futsal acontecem 03 vezes na semana e tem carga horária de 01h30 minutos, cada treino, por categoria esportiva.
Esta alteração foi necessária devido a mudança metodológica efetuada pela Coordenação de Esportes e por termos jogos oficiais realizados durante a semana, onde consideramos horas trabalhadas, bem como , os quais ocupam as quadras de treinamento e.

2.1- CONTRATAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RH - COMISSÃO TÉCNICA CAPACITADA PARA OS DESAFIOS DO ESPORTE DE RENDIMENTO É FATOR IMPORTANTE PARA O PLENO DESENVOLVIMENTO. CONTRATADOS VIA CLT, SALÁRIOS E ENCARGOS PREVISTOS, SERÃO PAGOS MENSALMENTE.

~~GERENTE GERAL- 3~~ ~~30 HS/SEMANAIS. PREVISTO NA PLANILHA DE REFERÊNCIA DE PRECIFICAÇÃO DE DESPORTO DE RENDIMENTO, LINHAS 8 E 9. EXPERIÊNCIA NA GESTÃO DE PROJETOS E LIDERANÇA DE EQUIPES POR NO MÍNIMO 2 ANOS. GRADUADO, IRÁ ACOMPANHAR O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES FEITAS PELOS SETORES, FAZER A INTERFACE JUNTO À DIREÇÃO, ACOMPANHAR E AUXILIAR NA GESTÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS. REPRESENTAR A INSTITUIÇÃO.~~
~~SALÁRIO BRUTO: R$ 4.500,00.~~

Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. A remuneração será efetuada pelo Clube ou por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

DOIS SUPERVISORES DE ESPORTES II – BASQUETE E VÔLEI - 20 HS/SEMANAIS. PREVISTO NA PLANILHA DE REFERÊNCIA DE PRECIFICAÇÃO DE DESPORTO DE RENDIMENTO, LINHAS 19 E 20. EXPERIÊNCIA EM STAFF DE EQUIPE COM PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS NACIONAIS. GRADUADOS, RESPONSÁVEIS POR IMPLANTAR, EXECUTAR E INSPECIONAR OS OBJETIVOS E AÇÕES DOS DEPTOS DE BASQUETE E VÔLEI, FAZER O PLANO FINANCEIRO DOS DEPARTAMENTOS, PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA QUE OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO POSSAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES. UM PARA CADA MODALIDADE.
SALÁRIO BRUTO: R$ 3.000,00 CADA.

PEDAGOGO 30 HS/SEMANAIS - GRADUADO. ATUAR EM PROCESSOS RELACIONADOS AO ENSINO E APRENDIZAGEM, APOIO EDUCACIONAL, ASSOCIAR O APRENDIZADO ÀS QUESTÕES SOCIAIS E À REALIDADE EM QUE O ATLETA SE ENCONTRA. ACOMPANHAR O RESULTADO ESCOLAR DOS ATLETAS, INCENTIVAR O EQUILÍBRIO DOS ESTUDOS COM AS ATIVIDADES ESPORTIVAS. ANEXO 3 ORÇAMENTOS.
SALÁRIO BRUTO: R$ 2.160,83.

COORDENADOR DE ESPORTES 44 HS/SEMANAIS - GRADUADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA. COORDENAR EQUIPE DE PROFISSIONAIS, ACOMPANHAR RESULTADOS, GESTÃO DE PARTICIPAÇÃO E AÇÕES DAS EQUIPES, CONTROLE DE PRESENÇA, PROMOVER REUNIÕES, EMITIR E ANALISAR RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS. COORDENAR, JUNTO COM OS SUPERVISORES, O PLANEJTO E EXECUÇÃO DAS COMPETIÇÕES PARA AS QUAIS O CLUBE É SEDIANTE. PLANEJAR E APRESENTAR À DIREÇÃO O ORÇAMENTO ANUAL DAS MODALIDADES. SALÁRIO BRUTO: R$ 4.877,05. ANEXO 03 HOLERITES REFERENTES À JAN/FEV/MAR 2020.

~~ASSISTENTE ESPORTES 44 HS/SEMANAIS – GRADUADO. ATENDER AO PÚBLICO (PAIS/RESPONSÁVEIS), DESENVOLVER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ROTINA JUNTO ÀS FEDERAÇÕES, CADASTRO DE ATLETAS E TÉCNICOS, ACOMPANHAR TABELAS DE JOGOS, CALENDÁRIOS FEDERATIVOS E REGIMENTO FINANCEIRO RELATIVO ÀS TAXAS DE COMPETIÇÕES. SALÁRIO BRUTO: R$ 2.104,66. ANEXO,3 HOLERITES REF.À JAN/FEV/MAR 2020.~~
Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. A remuneração será efetuada pelo Clube ou por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

Onde se lê:

~~CINCO TÉCNICOS PARA FUTSAL 20 HS/SEMANAIS – LINHA 53 DA TABELA DE PREÇOS RECURSOS HUMANOS PARA RENDIMENTO, TREINADOR D. CATEGORIAS SUB-09/SUB-11/SUB-13/SUB-15/SUB-17. GRADUADOS (EDUCAÇÃO FÍSICA). PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR O TREINAMENTO TÉCNICO, TÁTICO, MANTER A SINERGIA DO GRUPO, OBSERVAR O CUMPRIMENTO DAS DEMAIS AÇÕES JUNTO AOS OUTROS SETORES. PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES JUNTO AO GRUPO. SALÁRIO BRUTO: R$ 1.663,05.~~

Passa a ter a seguinte redação:

TRÊS TÉCNICOS PARA FUTSAL 20 HS/SEMANAIS – LINHA 53 DA TABELA DE PREÇOS RECURSOS HUMANOS PARA RENDIMENTO, TREINADOR D. CATEGORIAS SUB-09/SUB-11/SUB-17. GRADUADOS (EDUCAÇÃO FÍSICA). PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR O TREINAMENTO TÉCNICO, TÁTICO, MANTER A SINERGIA DO GRUPO, OBSERVAR O CUMPRIMENTO DAS DEMAIS AÇÕES JUNTO AOS OUTROS SETORES. PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES JUNTO AO GRUPO.

UM TÉCNICO PARA FUTSAL 30 HS/SEMANAIS – LINHA 53 DA TABELA DE PREÇOS RECURSOS HUMANOS PARA RENDIMENTO, TREINADOR D. CATEGORIAS SUB-13/SUB-15. GRADUADO (EDUCAÇÃO FÍSICA). PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR O TREINAMENTO TÉCNICO, TÁTICO, MANTER A SINERGIA DO GRUPO, OBSERVAR O CUMPRIMENTO DAS DEMAIS AÇÕES JUNTO AOS OUTROS SETORES. PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES JUNTO AO GRUPO.

Devido alteração metodológica realizada por nossa Coordenação de Esportes, a partir do início de 2022, os técnicos das categorias de futsal são assim distribuídos:
- Categoria sub-9 – 01 técnico – carga horária de 20 horas semanais; salário bruto R$ 1.743,82.
- Categoria sub-11 – 01 técnico – carga horária de 20 horas semanais; salário bruto R$ 1.743,82.
- Categoria sub-17 – 01 técnico – carga horária de 20 horas semanais; salário bruto R$ 1.743,82.
- Categorias sub-13 e sub-15 – 01 técnico – carga horária de 30 horas semanais; salário bruto R$ 2.615,73.

Para os técnicos de futsal com carga horária de 20 horas semanais, as atividades serão:

- Três dias, segunda, quarta e sexta, para treinamento dos atletas – sendo 1h45 min de treino ao dia e 1h15 para atendimento aos pais, à federação da modalidade e organização dos materiais;
- 2h semanais para planejamento dos treinos e atividades com a categoria;
- Nove horas para acompanhamento dos jogos, aos sábados, domingos e feriados;

Para o técnico de futsal com carga horária de 30 horas semanais, duas categorias, as atividades serão:

- Três dias, segunda, quarta e sexta, para treinamento dos atletas – sendo 3h30 min de treino ao dia e 1h30 para atendimento aos pais, à federação da modalidade e organização dos materiais;
- 2h semanais para planejamento dos treinos e atividades com as categorias;
- Treze horas para acompanhamento dos jogos, aos sábados, domingos e feriados;

ESTA ALTERAÇÃO NÃO ACARRETARÁ PREJUÍZO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

AUXILIAR TÉCNICO VÔLEI MASCULINO COM 40 HS/SEMANAIS – GRADUADO (EDUCAÇÃO FÍSICA), CONFORME LINHA 56, AUXILIAR TÉCNICO C, DA TABELA DE PRECIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA RENDIMENTO. 40 HS SEMANAIS.
- SALÁRIO BRUTO: R$ 1.663,05.

~~PSICÓLOGO 30 HS/SEMANAIS – GRADUADO EM PSICOLOGIA. COMPREENDER OS FATORES PSÍQUICOS QUE INTERFEREM NAS AÇÕES DO EXERCÍCIO FÍSICO E NO ESPORTE. TRABALHAR NA INFLUÊNCIA DOS FATORES COGNITIVOS, MOTIVACIONAIS E EMOCIONAIS QUE EXERCEM INFLUENCIA DIRETA NO RENDIMENTO ESPORTIVO. O PROFISSIONAL, CONTRATADO EM MARÇO DE 2020, JÁ INTEGRA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO CLUBE.~~
~~- SALÁRIO BRUTO: R$ 2.356,21.~~
Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. A remuneração será efetuada pelo Clube ou por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

2.2 - PAGAMENTO DE ENCARGOS MENSAIS
PARA TODOS OS PROFISSIONAIS, CALCULADOS SOBRE OS SALÁRIOS DA MÃO DE OBRA A CONTRATAR E QUE JÁ INTEGRA O QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

ENCARGOS SOCIAIS TOTALIZAM 55,945% SENDO:
- FGTS 8%

- INSS 27,5%
- PIS 1%
- 01.12 13° SALÁRIO 8,33%
- FGTS 13° SALÁRIO 8%
- 1/3 ADICIONAL FÉRIAS 2,77%.

Onde se lê:

~~SERÃO PAGOS OS ENCARGOS DOS CARGOS A SEGUIR, C/SEUS RESPECTIVOS SALÁRIOS, CONFORME HOLERITE (EM ANEXO), OU INFORMADO ACIMA QUE SE ENQUADRAM NA TABELA/PLANILHA DE REFERENCIA DE RH PARA RENDIMENTO DESSE MINISTÉRIO.~~

Passa a ter a seguinte redação:

SERÃO PAGOS OS ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS A SEGUIR, CALCULADOS SOBRE OS SALÁRIOS BRUTOS, CONFORME HOLERITES (EM ANEXO), OU CONFORME ENQUADRAMENTO SALARIAL DA TABELA/PLANILHA DE REFERENCIA DE RH PARA RENDIMENTO DESSE MINISTÉRIO.
OS SALÁRIOS DOS PROFISSINAIS, NÃO CONTEMPLADOS NO PROJETO, SERÃO PAGOS PELO CLUBE OU POR OUTRA FONTE DE RECURSOS SEM PREJUÍZO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

GERENTE GERAL– NIVEL I. LINHA 07 DA TABELA DE RECURSOS HUMANOS PARA RENDIMENTO.
SALÁRIO BRUTO R$ 4.500,00.

DOIS SUPERVISORES II - BASQUETE E VÔLEI - LINHAS 19 E 20 TABELA REFERÊNCIA DE RH PARA RENDIMENTO.
SALÁRIO BRUTO R$ 3.000,00 CADA.

COORDENADOR DE ESPORTES - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020.
SALÁRIO BRUTO DE R$ 4.877,05.

~~ASSISTENTE ESPORTES – ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR/2020.~~
~~SALÁRIO BRUTO DE R$ 2.104,66.~~
Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. A remuneração será efetuada pelo Clube ou por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

~~PREPARADOR FÍSICO – 20 HS/SEMANAIS. ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR/2020.~~
~~SALÁRIO BRUTO DE R$ 1.978,02.~~
Item excluído. O profissional será remunerado por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto. O valor previsto, para este profissional, será utilizado para aumentarmos o número de atletas que serão atendidos pelo auxílio alimentação e auxílio transporte.

~~PREPARADOR FÍSICO 40 HS/SEMANAIS. ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR/2020.~~
~~SALÁRIO BRUTO DE R$ 3.287,07.~~
Item excluído. O profissional será remunerado por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto. O valor previsto, para este profissional, será utilizado para aumentarmos o número de atletas que serão atendidos pelo auxílio alimentação e auxílio transporte.

~~FISIOTERAPEUTA - 20 HS/SEMANAIS. ANEXOS 3 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020.~~
~~SALÁRIO BRUTO DE R$ 1.793,40.~~
Item excluído. O profissional será remunerado por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto. O valor previsto, para este profissional, será utilizado para aumentarmos o número de atletas que serão atendidos pelo auxílio alimentação e auxílio transporte.

~~FISIOTERAPEUTA – 30HS/SEMANAIS. ANEXOS 3 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. SALÁRIO BRUTO DE R$ 2.813,26.~~

Item excluído. O profissional será remunerado por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto. O valor previsto, para este profissional, será utilizado para aumentarmos o número de atletas que serão atendidos pelo auxílio alimentação e auxílio transporte.

~~PSICÓLOGO 30 HS/SEMANAIS. ADMITIDO EM MARÇO DE 2020. ANEXOS 03 HOLERITES MAR/ABR/MAI 2020. SALÁRIO BRUTO DE R$ 2.356,21~~.

Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. A remuneração será efetuada por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

PEDAGOGO - 30 HS/SEMANAIS. ANEXOS 03 ORÇAMENTOS.
SALÁRIO BRUTO DE R$ 2.160,83. À CONTRATAR.

TÉCNICO BASQUETE - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIAS. SUB-12 E SUB-13 B - 40 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 3.398,08.

TÉCNICO BASQUETE - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIAS SUB-13 A E SUB-14 - 40 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 3.766,42.

TÉCNICO BASQUETE - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIA SUB 15 - 20 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 1.663,05.

TÉCNICO BASQUETE - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIA SUB 17- 20 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 1.607,61.

TÉCNICO NATAÇÃO - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIAS MIRIM, PETIZ E INFANTIL. 40 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 4.825,02.

TÉCNICO NATAÇÃO - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIAS JUVENIL E JÚNIOR, 40 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 3.945,07.

AUXILIAR TÉCNICO DA NATAÇÃO - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. 40 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 1.708,32.

TÉCNICO VÔLEI FEMININO - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIAS SUB 12 E SUB 14, 40 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 3.398,08.

TÉCNICO VÔLEI FEMININO - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIAS SUB 15 E SUB 18, 40 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 3.499,91.

TÉCNICO VÔLEI FEMININO - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIA SUB 16 - 20 HS/SEMANAIS.

SALÁRIO BRUTO R$ 1.651,76.

AUXILIAR TÉCNICO VÔLEI FEMININO - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. 40 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 1.663,05.

TÉCNICO VÔLEI MASCULINO - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIAS SUB 15 E SUB 16. 40 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 3.431,73.

TÉCNICO VÔLEI MASCULINO - ANEXOS 03 HOLERITES JAN/FEV/MAR 2020. CATEGORIAS SUB 17 E SUB 19. 40 HS/SEMANAIS.
SALÁRIO BRUTO R$ 3.499,91.

AUXILIAR TÉCNICO VÔLEI MASCULINO - 40 HS/SEM - LINHA 56, AUXILIAR TÉCNICO C, DA TABELA RH PARA RENDIMENTO.
SALÁRIO BRUTO R$ 1.663,05.

TREINADOR D – CONFORME LINHA 53 DA TABELA DE PRECIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA RELATIVA À RECURSOS HUMANOS, SENDO:
- Categoria sub-9 – 01 técnico – carga horária de 20 horas semanais; salário bruto R$ 1.743,82.
- Categoria sub-11 – 01 técnico – carga horária de 20 horas semanais; salário bruto R$ 1.743,82.
- Categoria sub-17 – 01 técnico – carga horária de 20 horas semanais; salário bruto R$ 1.743,82.

TREINADOR D – CONFORME LINHA 53 DA TABELA DE PRECIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA RELATIVA À RECURSOS HUMANOS, SENDO:
- Categoria sub-13 e sub-15 – 01 técnico – carga horária de 30 horas semanais; salário bruto de R$ 2.615,73.

2.3 - ENCARGOS MULTA RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO:
ANEXO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11/11/2019, QUE REGULAMENTA A MULTA DE 40% CALCULADOS SOBRE OS 8% DO FGTS MENSAL PARA TODA MÃO DE OBRA PREVISTA SENDO:

- GERENTE GERAL
- SUPERVISORES DE ESPORTES II (02 PROFISSIONAIS)
- COORDENADOR DE ESPORTES
- ~~ASSISTENTE DE ESPORTES~~
- ~~PREPARADOR FÍSICO 20HS~~
- ~~PREPARADOR FÍSICO 40HS~~
- ~~FISIOTERAPEUTA 20HS~~
- ~~FISIOTERAPEUTA 30HS~~
- ~~PSICÓLOGO~~
- PEDAGOGO
- TÉCNICOS BASQUETE: SUB-12 E SUB-13 - SUB-13 A E SUB-14 - SUB-15 - SUB-17
- TÉCNICOS NATAÇÃO: MIRIM, PETIZ, INFANTIL - JUVENIL, JÚNIOR
- AUXÍLIAR TÉCNICO NATAÇÃO
- TÉCNICOS VÔLEI FEMININO SUB 12 E SUB 14 - SUB 15 E SUB 18 - SUB 16
- AUXILIAR TÉCNICO VÔLEI FEMININO
- TÉCNICOS VÔLEI MASCULINO SUB 15 E SUB 16 - SUB 17 E SUB 19
- AUXILIAR TÉCNICO VÔLEI MASCULINO
- 04 TÉCNICOS FUTSAL CATEGORIAS SUB 09–11–13–15-17.

Devido à captação parcial os profissionais ASSISTENTE DE ESPORTES e PSICÓLOGO foram excluídos do pagamento das remunerações e encargos mensais.
Os profissionais PREPARADOR FÍSICO 20 e 40 horas semanais e os FISIOTERAPEUTAS 20 e 30 horas semanais, foram excluídos porque tanto sua remuneração, quanto os encargos sociais, serão pagos pelo Clube ou por outra fonte de recursos, sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

Os valores previstos para estes profissionais foram redirecionados para aumentarmos o número de atletas que serão atendidos com o auxílio alimentação e auxílio transporte. Os Profissionais previstos no Projeto que constam apenas seus encargos, terão seus salários custeados pelo Clube ou por outra fonte de recursos, não causando prejuízo a execução do Objeto pactuado.

OS FUNCIONÁRIOS CONTEMPLADOS, APRESENTAMOS OS HOLERITES DE JAN. A MAR. DE 2020, JÁ QUE OS SALÁRIOS DE MAIO A AGOSTO NÃO REPRESENTAM A REALIDADE, POIS ADERIMOS A MEDIDA PROVISÓRIA 936 DE 01/04/20, ANEXA.

2.4 - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ATLETAS:

Onde se lê:

~~BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, CONFORME PORTARIA Nº 441, DE 16/07/20, SERÃO CONTEMPLADOS ATLETAS ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS, OU BOLSISTAS DE ESCOLAS PRIVADAS, DURANTE 10 MESES, AFIM DE GARANTIR A PRESENÇA NOS TREINOS, TRAJETO CASA/CLUBE/CASA OU ESCOLA/CLUBE/CASA E ALIMENTAÇÃO/REFORÇO ALIMENTAR P/A SAÚDE NUTRICIONAL. O REPASSE SERÁ ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ATLETA, MENOR DE 18 ANOS E EM CONTA DE TITULARIDADE PRÓPRIA DE ATLETAS COM18 ANOS ACIMA. PROPOMOS:~~

Passa a ter a seguinte redação:

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, CONFORME PORTARIA Nº 441, DE 16/07/20, SERÃO CONTEMPLADOS ATLETAS ESTUDANTES, DURANTE 10 MESES, AFIM DE GARANTIR A PRESENÇA NOS TREINOS, TRAJETO CASA/CLUBE/CASA OU ESCOLA/CLUBE/CASA E ALIMENTAÇÃO/REFORÇO ALIMENTAR P/A SAÚDE NUTRICIONAL. O REPASSE SERÁ ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ATLETA, MENOR DE 18 ANOS E EM CONTA DE TITULARIDADE PRÓPRIA DE ATLETAS COM18 ANOS ACIMA. PROPOMOS:

Onde se lê:

~~**2.4.1 AUXÍLIO TRANSPORTE/VALE TRANSPORTE:** PARA 140 ATLETAS.~~
~~MEMÓRIA DE CÁLCULO:~~
~~140 ATLETAS X 02 VALES/DIA X 20 DIAS/MÊS X DURANTE 10 MESES = 56.000 X R$ 4,50 = R$ 252.000,00 / 10 MESES = R$ 25.200,00 POR MÊS.~~
~~VALOR DIÁRIO DE R$ 4,50 CADA PASSAGEM: R$ 4,50 X 2 = R$ 9,00 POR ATLETA.~~

Passa a ter a seguinte redação:

2.4.1 AUXÍLIO TRANSPORTE/VALE TRANSPORTE: PARA 148 ATLETAS.
MEMÓRIA DE CÁLCULO:
148 ATLETAS X 02 VALES/DIA X 20 DIAS/MÊS X DURANTE 10 MESES = 59.200 X R$ 4,50 = R$ 266.400,00 / 10 MESES = R$ 26.640,00 POR MÊS.
VALOR DIÁRIO DE R$ 4,50 CADA PASSAGEM: R$ 4,50 X 2 = R$ 9,00 POR ATLETA

Onde se lê:

~~**2.4.2 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:**~~
~~PARA 137 ATLETAS.~~
~~MEMÓRIA DE CÁLCULO:~~
~~137 ATLETAS X 01 REFEIÇÃO/DIA X 20 DIAS X DURANTE 10 MESES = TOTAL 27.400 X R$ 13,00 = R$ 356.200,00 / 10 MESES = R$ 35.620,00 POR MÊS. ANEXO 3 ORÇAMENTOS.~~

Passa a ter a seguinte redação:

2.4.2 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:
PARA 176 ATLETAS.
MEMÓRIA DE CÁLCULO:
176 ATLETAS X 01 REFEIÇÃO/DIA X 20 DIAS X DURANTE 10 MESES = TOTAL 35.200 X R$ 13,00 = R$ 457.600,00 / 10 MESES = R$ 45.760,00 POR MÊS. ANEXO 3 ORÇAMENTOS.

2.5 - AÇÕES CONSCIENTIZAÇÃO E FORMAÇÃO CIDADÃ:

AFIM AUXILIAR NA FORMAÇÃO DO ATLETA, TEREMOS PALESTRAS FEITAS POR VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS CONVIDADOS, COM ACOMPANHAMENTO DO PEDAGOGO E PSICÓLOGO PARA MINISTRAR OS TEMAS:
- ANTIDOPAGEM
- SEXUALIDADE
- FAMÍLIA E CARREIRA.
E QUAISQUER ASSUNTOS QUE VIZEM A FORMAÇÃO CIDADÃ.

TODAS ATIVIDADES SERÃO FEITAS NA SEDE DO CLUBE, QUE CONTA COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.
ANEXO, FOTOS, QUADRO DE HORÁRIOS.

ETAPA 3:
COMPETIÇÕES - O CLUBE PARTICIPA DE COMPETIÇÕES EM NÍVEL REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL, RECONHECIDAS PELAS FEDERAÇÕES DAS MODALIDADES CONTEMPLADAS, SENDO METROPOLITANOS, MINEIROS E BRASILEIROS INTERCLUBES.

Onde se lê:

~~COMO OS CALENDÁRIOS DAS COMPETIÇÕES NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS. ANEXO CALENDÁRIOS 2019.~~

Passa a ter a seguinte redação:

COMO OS CALENDÁRIOS DAS COMPETIÇÕES NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS. ANEXO CALENDÁRIOS 2021.

ETAPA 4:
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - GARANTIR ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS ESPORTIVOS.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

GRATUIDADE:
O CLUBE GARANTE ACESSO GRATUITO AOS ATLETAS E PROFISSIONAIS DO PROJETO, SEM NENHUMA COBRANÇA DE TAXAS, TAIS COMO DE MENSALIDADES E TAXAS, INGRESSOS, ENTRE OUTROS. OS JOGOS TERÃO ACESSO GRATUITO E NENHUM ATLETA PAGARÁ NENHUM TIPO DE MENSALIDADE.

ACESSIBILIDADE:
OS LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO DISPÕEM DE MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 16 DO DECRETO 6.180 DE 03/08/2007.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS:
NA BUSCA POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ZELAR PELA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ALÉM DOS OUTROS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROPOMOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE EM PROJETOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO ESPECIALIZADO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

OUTRAS RECEITAS:
NÃO HAVERÁ NENHUMA OUTRA FONTE ADVINDA DA REALIZAÇÃO DO PROJETO TAIS COMO COBRANÇA DE INGRESSOS, MENSALIDADE, TX.DE INSCRIÇÃO, ENTRE OUTROS. OUTRAS PARCERIAS:NO MOMENTO O PROJETO NÃO CONTA C/PARCERIA DE OUTRA ENTIDADE. CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS: O CLUBE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ATRAIR INVESTIMENTO PRIVADO P/EXECUÇÃO DESTE PROJETO.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

A principal justificativa é a continuidade de execução dos Projetos Excelência no Esporte, sendo o Último cadastrado sob processo n° 2000235.

Localizado próximo ao aglomerado da Serra, maior favela de BHTE, o Clube tem importante papel junto à Comunidade local, pois, parte de seus atletas são moradores da referida comunidade. Considerando a dificuldade financeira vivida pelo país, onde, infelizmente temos poucas empresas que aportam recursos diretos no esporte, o elevado custo fixo para Instituição sem fins lucrativos, que as fazem buscar formas de reduzir estes custos, a continuidade de um trabalho sério, profissional, voltado para o atleta com a perspectiva de auxílio na formação do cidadão, justifica-se a proposição, bem como, o que segue.

Dar continuidade ao projeto Excelência no Esporte IV é para o Olympico Club, uma alternativa para atender às demandas surgidas no cenário esportivo estadual e nacional, bem como, executar um bom trabalho no que se refere ao desporto de rendimento/formação. Ainda sim, ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como Instituição esportiva formadora de atletas.

Como grande parte das ações desportivas, faz-se necessário dar condições aos atletas para que possam focar suas energias no Estudo e nos resultados esportivos. Justifica-se ainda, a otimização dos serviços já prestados pelo Olympico Club no desenvolvimento de atletas nos esportes, disseminando o esporte como ferramenta de inclusão social.

O desenvolvimento do desporto traz aos beneficiários deste Projeto a oportunidade de conviver em um ambiente saudável, onde o esporte é ferramenta propulsora na formação e definição de seus valores. Fato a ser considerado é o fortalecimento das Competições, onde, diretamente, a partir do momento que garantirmos a presença dos atletas de alto nível, estaremos elevando o nível das Competições.

Fatos Novos: DO PÚBLICO ALVO, MODALIDADES E CATEGORIAS

- Aumento de 305 atendidos para 342 atendidos; Parte dos Profissionais custeados pelo Projeto e todo o pagamento de encargos dos colaboradores que tratam o esporte de rendimento/formação.

O Olympico Club caracteriza-se como uma entidade sem fins lucrativos, os recursos disponibilizados pela lei 11.438/06 podem garantir a ampliação e qualificação na formação e no treinamento dos atletas beneficiados por este projeto.

Considerando que o Olympico Club não possui capacidade de atrair investimentos, ou outras fontes de recursos, que não seja através da utilização das Leis de incentivo ao esporte.

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O Olympico Club foi fundado em 04 de fevereiro de 1940. Foi o segundo clube esportivo e social a se instalar em Belo Horizonte e conta atualmente com um quadro social de 7.800 sócios, sócios dependentes e alunos de nossas escolas de esporte, atletas, distribuídos nas modalidades esportivas: basquete, natação, vôlei feminino e vôlei masculino e futsal. Está vinculado às Federações de Voleibol, Natação, Basquete a mais de quarenta anos e suas devidas Confederações.

Quanto a sua capacidade operacional, gerindo recursos públicos aprovamos e prestamos contas de Projetos via Lei Federal de Incentivo ao Esporte, Lei Estadual de Incentivo ao Esporte e estamos filiados ao Comitê Brasileiro de Clubes CBC, onde possuímos projetos aprovados e em execução, vinculados a este Comitê. Em síntese, possuímos vasta experiência na gestão e operação de recursos públicos, zelando pela eficiência, eficácia e efetividade de nossos Projetos.

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM E ESCLARECEM SOBRE O PROJETO EM QUESTÃO;

a) FONTE DE ARRECADAÇÃO Informamos que não haverá outras fontes ou arrecadação de quaisquer espécies de recursos advindos da realização do próprio projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

b) PLANO DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE O Clube assume o compromisso de divulgar as logomarcas da Lei de Incentivo ao Esporte, do Governo Federal do Ministério da Cidadania, da Secretaria Especial do Esporte, sendo através de banner na quadra externa e ginásio, onde o Clube assume os custos das confecções, site, redes sociais e revistas do Clube.

c) ACESSIBILIDADE O Clube atende todas as exigências do artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007, que trata os mecanismos de acessibilidade. O Olympico Club apresenta condições de acessibilidade projetada para pessoas idosas e portadoras de deficiências. Anexo, fotos da infraestrutura e acessibilidade.

d) ATLETA PROFISSIONAL Não existem gastos em nenhum aspecto com Atletas Profissionais no Projeto em questão, muito menos contempla ou beneficia Atletas Profissionais. Não haverá pagamento de remuneração de atletas profissionais e/ou p/o pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas profissionais de alto rendimento.

e) CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS Atualmente o Esporte Nacional faz com que o Clube não possua condições de atrair investimento de qualquer natureza p/execução deste projeto. Sendo assim, a Lei de Incentivo ao Esporte é de suma importância p/a realização das ações previstas.

f) GRATUIDADE O acesso gratuito aos envolvidos no Projeto, atletas, corpo técnico, pais e responsáveis é garantido e informamos que não haverá nenhum tipo de cobrança ou taxa. Os jogos aos quais o Clube participará terão acesso gratuito.

g) PARCERIAS Pondera-se que até o momento não apresentamos nenhuma parceria com entidades p/a plena execução do Projeto.

h) DESPESAS ADMINISTRATIVAS Temos previsão da Contratação de empresa especializada p/apoio administrativo, acompanhamento da execução e prestação de contas, zelando pela eficiência, eficácia e efetividade na gestão de recursos públicos, além dos outros princípios da administração pública.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

Meta: Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.
Indicadores: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.
Instrumento de verificação: Relatório Semestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física e técnica.

Meta: Melhorar as condições físicas e oferecer treinamento físico orientado para atletas adolescentes.
- Indicador: Número de horas de treinos físicos semanais.
- Instrumento de Verificação: Relatórios dos testes com assinatura dos preparadores físicos.

Metas Quantitativas:

Meta: Colocar ao menos 03 (três equipes) contempladas no projeto entre as 5 melhores do Estado.
Indicadores: Posição das equipes do projeto no ranking das competições realizadas pela Federação Estadual de cada modalidade.
Instrumento de verificação: Consultas os resultados divulgados pela Federação da modalidade ou declaração de cada Federação.

Meta: Participar ao menos de 03 (três) competições em nível nacional, com equipes contempladas no projeto.
Indicadores: Acompanhamento da participação em torneios nacionais.
Instrumento de verificação: Declaração das Confederações ou comprovantes de inscrição nas competições.

Meta: Manter 75% dos alunos com 100% de participação.
Indicador: Participação de, no mínimo, 256 atletas durante todo o projeto (salvo período de férias).
Instrumento de Verificação: Lista de Presença.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: **Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho autorizado pela Comissão Técnica**. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R$ 0,0 "zero".**

1 – AÇÃO ENCARGOS TRABALHISTAS

Informamos que os salários mensais dos profissionais que não foram contemplados na ATIVIDADE FIM 2 – RECUSROS HUMANOS, serão custeados pelo Clube ou por outra fonte de recursos, sem prejuízo a execução do projeto e ao cumprimento do seu objeto.

1.1 - Gerente Geral - 3. Experiência comprovada na gestão de projetos e liderança de equipes por, no mínimo, 2 anos. 30 hs semanais, salário bruto de R$ 4.500,00. Linhas 07 da tabela de Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,945%:
- FGTS 8% - 360,00
- INSS 27,5% - 1.237,50
- PIS 1% - 45,00
- 01.12 13o salário 8,3334% - 375,00
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 124,99
- 13º salário 1/12 avos – 375,00
- Total Encargos mensais - R$ 2.517,49.

Valor total para 12 meses: R$ 30.209,88

1.2 - Supervisor de Esportes II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais. 01 para modalidade basquete e 01 para modalidade voleibol - 20 hs semanais, salário bruto de R$ 3.000,00 para cada um. Linhas 19 e 20 da tabela de Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,945%:
- FGTS 8% - 240,00
- INSS 27,5% - 825,00
- PIS 1% - 30,00
- 01.12 13o salário 8,3334% - 250,00
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 83,33
- 13º salário 1/12 avos – 250,00
- Total Encargos mensais - R$ 1.678,33 x 2 = R$ 3.356,66

Valor total para 12 meses - R$ 40.279,92

Onde se lê:

~~**1.3** - Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional ou internacional. Descrição: FUTSAL 05 técnicos, Sub-09-11-13-15 e 17 - 20 hs semanais, salário bruto de R$1.743,82. Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, treinador D. Encargos Sociais 55,945%:~~
~~- FGTS 8% - 139,51~~
~~- INSS 27,5% - 479,55~~
~~- PIS 1% - 17,43~~
~~- 01.12 13o salário 8,3334% - 145,32~~
~~- 1/3 adicional férias 2,7776% - 48,34~~
~~- 13º salário 1/12 avos – 145,32~~
~~- Total Encargos mensais - R$ 975,47.~~
~~Valor total para 12 meses: R$ 58.528,20~~

Passa a ter a seguinte redação:

1.3 - Treinador D - Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional ou internacional.
Descrição: FUTSAL 03 técnicos para as categorias sub-09, sub-11 e sub-17, sendo:
- Categoria sub-9 – 01 técnico – carga horária de 20 horas semanais; salário bruto R$ 1.743,82.
- Categoria sub-11 – 01 técnico – carga horária de 20 horas semanais; salário bruto R$ 1.743,82.
- Categoria sub-17 – 01 técnico – carga horária de 20 horas semanais; salário bruto R$ 1.743,82.

Encargos Sociais 55,945%:

SALÁRIO DE R$ 1.743,82:
- FGTS 8% - 139,50
- INSS 27,5% - 479,55
- PIS 1% - 17,44
- 01.12 13o salário 8,3334% - 145,32
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 48,44
- 13º salário 1/12 avos – 145,32
- Total Encargos mensais - R$ 975,47.

R$ 975,47 X 03 TÉCNICOS: R$ 2.926,41
Valor total para 12 meses: R$ 35.116,92

1.4 - Treinador D - Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional ou internacional.
Descrição: FUTSAL 01 técnico para as categorias sub-13 e sub-15, sendo:

- Categoria sub-13 e sub-15 – 01 técnico – carga horária de 30 horas semanais; salário bruto de R$ 2.615,73.

SALÁRIO DE R$ 2.615,73:
- FGTS 8% - 209,26
- INSS 27,5% - 719,32
- PIS 1% - 26,16
- 01.12 13o salário 8,3334% - 217,98
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 72,65
- 13º salário 1/12 avos – 217,98
- Total Encargos mensais - R$ 1.463,37.

Valor total para 12 meses: R$ 17.560,44.

1.5 - Técnico Basquete categoria sub-17 - 20 hs semanais, salário bruto de R$ 1.607,61. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:
- FGTS 8% - 128,61
- INSS 27,5% - 442,09
- PIS 1% - 16,08
- 01.12 13o salário 8,3334% - 133,98
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 44,65
- 13º salário 1/12 avos - 133,97
- Total Encargos mensais: R$ 899,38.

Valor total para 12 meses: R$ 10.792,56

1.6 - Técnico basquete categoria sub 15 - 20 hs semanais, salário bruto de R$ 1.663,05. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:

- FGTS 8% - 133,04
- INSS 27,5% - 457,34
- PIS 1% - 16,63
- 01.12 13o salário 8,3334% - 138,60
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 46,19
- 13º salário 1/12 avos – 138,59
- Total Encargos mensais: R$ 930,39.

Valor total para 12 meses: R$ 11.164,68

1.7 - Técnico vôlei feminino categorias Sub 15 e Sub 18 - 40 hs semanais, salário bruto de R$ 3.499,91. Profissional integra quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:

- FGTS 8% - 279,99
- INSS 27,5% - 962,48
- PIS 1% - 35,00
- 01.12 13o salário 8,3334% - 291,68
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 97,21
- 13º salário 1/12 avos – 291,66
- Total Encargos mensais R$ 1.958,02

Valor total para 12 meses: R$ 23.496,24

1.8 - Técnico vôlei feminino categoria Sub 16 – 20 hs semanais, salário bruto de R$1.651,76. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:

- FGTS 8% - 132,14
- INSS 27,5% - 454,23
- PIS 1% - 16,52
- 01.12 13o salário 8,3334% - 137,66
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 45,88
- 13º salário 1/12 avos – 137,65
- Total Encargos mensais R$ 924,08.

Valor total para 12 meses: R$ 11.088,96

1.9 - Técnico vôlei feminino categorias Sub 12 e Sub 14 - 40 hs semanais, salário bruto de R$ 3.398,08. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:

- FGTS 8% - 271,85
- INSS 27,5% - 934,47
- PIS 1% - 33,98
- 01.12 13o salário 8,3334% - 283,20
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 94,39
- 13º salário 1/12 avos - 283,17
- Total Encargos mensais R$ 1.901,05.

Valor total para 12 meses: R$ 22.812,60

1.10 - Técnico vôlei masculino categorias Sub 17 e Sub 19 - 40 hs semanais. Salário bruto de R$ 3.499,91. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:

- FGTS 8% - 279,99
- INSS 27,5% - 962,48
- PIS 1% - 35,00
- 01.12 13o salário 8,3334% - 291,68

- 1/3 adicional férias 2,7776% - 97,21
- 13º salário 1/12 avos – 291,66
- Total Encargos mensais R$ 1.958,02.
Valor total para 12 meses: R$ 23.496,24

1.11 - Auxiliar técnico vôlei masculino - 40 hs semanais. O salário bruto de R$ 1.663,05, em conformidade a linha 56, Auxiliar Técnico C, da tabela de precificação do Ministério da Cidadania, denominada Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,945%:
- FGTS 8% - 133,04
- INSS 27,5% - 457,34
- PIS 1% - 16,63
- 01.12 13o salário 8,3334% - 138,60
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 46,19
- 13º salário 1/12 avos – 138,59
- Total Encargos: R$ 930,39.
Valor total para 12 meses: R$ 11.164,68

1.12 - Técnico natação categorias Mirim, Petiz e Infantil - 40 hs semanais. Salário bruto de R$ 4.825,02. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:
- FGTS 8% - 386,00
- INSS 27,5% - 1.326,88
- PIS 1% - 48,25
- 01.12 13o salário 8,3334% - 402,12
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 134,02
- 13º salário 1/12 avos – 402,09
- Total Encargos mensais R$ 2.699,36.
Valor total para 12 meses: R$ 32.392,32

1.13 - Técnico natação categorias juvenil e júnior - 40 hs semanais. Salário bruto de R$ 3.945,07. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:
- FGTS 8% - 315,61
- INSS 27,5% - 1.084,89
- PIS 1% - 39,45
- 01.12 13o salário 8,3334% - 328,78
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 109,58
- 13º salário 1/12 avos – 328,76
- Total Encargos mensais R$ 2.207,07.
Valor total para 12 meses: R$ 26.484,84

~~**1.14** - Preparador físico 20hs semanais. Salário bruto de R$ 1.978,02. Profissional já integra o quadro de funcionários, anexos 03 holerites. Encargos Sociais 55,945%:~~
~~- FGTS 8% - 158,24~~
~~- INSS 27,5% - 543,96~~
~~- PIS 1% - 19,78~~
~~- 01.12 13o salário 8,3334% - 164,85~~
~~- 1/3 adicional férias 2,7776% - 54,94~~
~~- 13º salário 1/12 avos – 164,84~~
~~- Total Encargos mensais - R$ 1.106,60.~~
~~Valor total para 12 meses: R$ 13.279,20~~

~~**1.15** - Preparador físico 40 hs semanais. Salário bruto de R$ 3.287,07. Profissional já integra o quadro de funcionários, anexos 03 holerites. Encargos Sociais 55,945%:~~
~~- FGTS 8% - 262,97~~
~~- INSS 27,5% - 903,94~~
~~- PIS 1% - 32,87~~
~~- 01.12 13o salário 8,3334% - 273,94~~
~~- 1/3 adicional férias 2,7776% - 91,30~~
~~- 13º salário 1/12 avos – 273,92~~
~~- Total Encargos mensais - R$ 1.838,95.~~
~~Valor total para 12 meses: R$ 22.067,40~~

~~**1.16** - Fisioterapeuta 20 semanais, salário bruto de R$ 1.793,40. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 3 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,94%:~~
~~- FGTS 8% - 143,47~~
~~- INSS 27,5% - 493,19~~
~~- PIS 1% - 17,93~~
~~- 01.12 13o salário 8,3334% - 149,46~~
~~- 1/3 adicional férias 2,7776% - 49,81~~
~~- 13º salário 1/12 avos – 149,45~~
~~- Total Encargos mensais - R$ 1.003,32.~~
~~Valor total para 12 meses: R$ 12.039,84~~

~~**1.17** - Fisioterapeuta 30 hs semanais, salário bruto de R$ 2.813,26. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 3 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,94%:~~
~~- FGTS 8% - 225,06~~
~~- INSS 27,5% - 773,65~~
~~- PIS 1% - 28,13~~
~~- 01.12 13o salário 8,3334% - 234,46~~
~~- 1/3 adicional férias 2,7776% - 78,14~~
~~- 13º salário 1/12 avos – 234,44~~
~~- Total Encargos mensais - R$ 1.573,88.~~
~~Valor total para 12 meses: R$ 18.886,56~~

Os profissionais PREPARADOR FÍSICO 20 e 40 horas semanais e os FISIOTERAPEUTAS 20 e 30 horas semanais, foram excluídos porque tanto sua remuneração, quanto os encargos sociais, serão pagos por outra fonte de recursos, sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

Os valores previstos para estes profissionais foram utilizados para aumentarmos o número de atletas que serão atendidos com o auxílio alimentação e auxílio transporte.

1.18 - Pedagogo 30 hs semanais, salário bruto de R$ 2.160,83, à contratar. Encargos Sociais 55,945%:
- FGTS 8% - 172,87
- INSS 27,5% - 594,22
- PIS 1% - 21,61
- 01.12 13o salário 8,33% - 180,07
- 1/3 adicional férias 2,77% - 59,85
- Total Encargos mensais - R$ 1.208,89.

Considerado o menor salário dos 3 orçamentos apresentados, sendo: R$ 2.593,00 / 36 horas = R$ 72,03 a hora trabalhada x 30 horas semanais = R$ 2.160,83.
Anexos 03 orçamentos na atividade fim Recursos Humanos.
Valor total para 12 meses: R$ 14.506,68

~~**1.19** – Assistente de esportes 44 hs semanais, salário bruto de R$ 2.104,66. Encargos Sociais 55,94%:~~
~~- FGTS 8% - 168,37~~
~~- INSS 27,5% - 578,78~~
~~- PIS 1% - 21,05~~
~~- 01.12 13o salário 8,3334% - 175,40~~
~~- 1/3 adicional férias 2,7776% - 58,46~~
~~- 13º salário 1/12 avos – 175,39~~
~~- Total Encargos mensais - R$ 1.177,45.~~
~~Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar/2020.~~
Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. Os encargos e remuneração do profissional serão pagos por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

1.20 - Técnico vôlei masculino categorias Sub 15 e Sub 16 - 40 hs semanais. Salário bruto de R$ 3.431,73. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:
- FGTS 8% - 274,54
- INSS 27,5% - 943,73
- PIS 1% - 34,66
- 01.12 13o salário 8,3334% - 286,00
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 95,32
- 13º salário 1/12 avos - 285,98
- Total Encargos mensais R$ 1.920,22.
Valor total para 12 meses: R$ 23.042,64

1.21 - Rescisão GERENTE GERAL - 3. Experiência comprovada na gestão de projetos e liderança de equipes por, no mínimo, 2 anos. Encargo de rescisão contrato trabalho para Gerente Geral, salário bruto de R$ 4.500,00:
- FGTS 8% = R$ 360,00;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 144,00 x 12 meses.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 144,00
Valor total referente a 12 meses: R$ 1.728,00

1.22 - Rescisão SUPERVISORES DE ESPORTES II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais. Encargo de rescisão contrato trabalho para Supervisores de Esporte, 01 do basquete e 01 do voleibol, salário bruto de cada um no valor de R$ 3.000,00:
- FGTS 8% = R$ 240,00;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 96,00 x 02 profissionais = R$ 192,00.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 96,00 x 2 supervisores = R$ 192,00
Valor total referente a 12 meses: R$ 2.304,00

1.23 - Auxiliar Técnico Vôlei Feminino 40 hs semanais. Salário bruto R$ 1.663,05. Profissional integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:
- FGTS 8% - 133,04
- INSS 27,5% - 457,34
- PIS 1% - 16,63

- 01.12 13o salário 8,3334% - 138,60
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 46,19
- 13º salário 1/12 avos – 138,59
- Total Encargos mensais - R$ 930,39.

Valor total para 12 meses: R$ 11.164,68

1.24 - Técnico Basquete categorias sub-12 e sub-13 B - 40 hs semanais, salário bruto de R$ 3.398,08. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:

- FGTS 8% - 271,85
- INSS 27,5% - 934,47
- PIS 1% - 33,98
- 01.12 13o salário 8,3334% - 283,20
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 94,39
- 13º salário 1/12 avos – 283,17
- Total Encargos mensais: R$ 1.901,06.

Valor total para 12 meses: R$ 22.812,72

1.25 - Técnico basquete categorias Sub-13 A e Sub-14 - 40 hs semanais, salário bruto de R$ 3.766,42. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:

- FGTS 8% - 301,31
- INSS 27,5% - 1.035,77
- PIS 1% - 37,66
- 01.12 13o salário 8,3334% - 313,89
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 104,62
- 13º salário 1/12 avos – 313,87
- Total Encargos mensais: R$ 2.107,12.

Valor total para 12 meses: R$ 25.285,44

~~**1.26 –** Psicólogo 30 hs semanais - salário bruto de R$ 2.356,21. Profissional integra o quadro de funcionários, foi admitido em março de 2020. Anexos 03 holerites mar/abr/maio 2020. Encargos Sociais 55,94% sendo:~~

~~- FGTS 8% - 188,50~~
~~- INSS 27,5% - 647,96~~
~~- PIS 1% - 23,56~~
~~- 01.12 13o salário 8,3334% - 196,37~~
~~- 1/3 adicional férias 2,7776% - 65,45~~
~~- 13º salário 1/12 avos - 196,35~~
~~- Total Encargos mensais - R$ 1.318,18.~~

Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. Os encargos e remuneração do profissional serão pagos por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

1.27 - Rescisão AUXILIAR TÉCNICO NATAÇÃO Encargo de rescisão contrato trabalho para Auxiliar Técnico Natação, salário bruto de R$ 1.708,32:

- FGTS 8% = R$ 136,67;

40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 54,67. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.

Valor unitário: R$ 54,67

Valor total referente a 12 meses: R$ 656,04

1.28 - Rescisão COORDENADOR DE ESPORTES 44HS Encargo de rescisão contrato trabalho para Coordenador de Esportes, salário bruto de R$ 4.877,05:
- FGTS 8% = R$ 390,16;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 156,06. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 156,06
Valor total referente a 12 meses: R$ 1.872,72

1.29 - Coordenador de Esportes 44hs semanais, salário bruto de R$ 4.877,05. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,94%:
- FGTS 8% - 390,16
- INSS 27,5% - 1.341,19
- PIS 1% - 48,77
- 01.12 13o salário 8,3334% - 406,45
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 135,46
- 13º salário 1/12 avos – 406,42
- Total Encargos mensais - R$ 2.728,46.
Valor total para 12 meses: R$ 32.741,52

1.30 - Auxiliar técnico natação 40hs semanais. Salário bruto R$ 1.708,32. Profissional integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Encargos Sociais 55,945%:
- FGTS 8% - 136,67
- INSS 27,5% - 469,79
- PIS 1% - 17,08
- 01.12 13o salário 8,3334% - 142,37
- 1/3 adicional férias 2,7776% - 47,45
- 13º salário 1/12 avos – 142,36
- Total Encargos mensais - R$ 955,72.
Valor total para 12 meses: R$ 11.468,64

~~**1.31** - Encargos Assistente de Esportes - Rescisão Trabalhista - Rescisão contrato de trabalho ASSISTENTE DE ESPORTES 44HS Encargo de rescisão contrato trabalho para Assistente de Esportes, salário bruto de R$ 2.104,66:~~
~~- FGTS 8% = R$ 168,37; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 67,35.~~
~~Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.~~
Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. A multa rescisória será paga por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

~~**1.32** - Encargos Preparador Físico 20 hs - **Rescisão** PREPARADOR FÍSICO 20HS Encargo de rescisão contrato trabalho para Preparador Físico 20hs, salário bruto de R$ 1.978,02:~~
~~- FGTS 8% = R$ 158,24;~~
~~40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 63,30.~~
~~Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.~~
~~Valor unitário: R$ 63,30~~
~~Valor total referente a 12 meses: R$ 759,60~~

~~**1.33** - Encargos Preparador Físico 40 hs - **Rescisão** PREPARADOR FÍSICO 40HS Encargo de rescisão contrato trabalho para Preparador Físico 40hs, salário bruto de R$ 3.287,07:~~

~~- FGTS 8% = R$ 262,97;~~
~~40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 105,19.~~
~~Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.~~
~~Valor unitário: R$ 105,19~~
~~Valor total referente a 12 meses: R$ 1.262,28~~

~~**1.34** – Encargos Fisioterapeuta 20 hs – **Rescisão** FISIOTERAPEUTA 20HS Encargo de rescisão contrato trabalho para Fisioterapeuta 20hs, salário bruto de R$ 1.793,40:~~
~~- FGTS 8% = R$ 143,47;~~
~~40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 57,39. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.~~
~~Valor unitário: R$ 57,39~~
~~Valor total referente a 12 meses: R$ 688,68~~

~~**1.35** – Encargos Fisioterapeuta 30 hs – **Rescisão** FISIOTERAPEUTA 30HS Encargo de rescisão contrato trabalho para Fisioterapeuta 30hs, salário bruto de R$ 2.813,26:~~
~~- FGTS 8% = R$ 225,06;~~
~~40% multa rescisória calculados sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 90,02.~~
~~Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.~~
~~Valor unitário: R$ 90,02~~
~~Valor total referente a 12 meses: R$ 1.080,24~~

Os profissionais PREPARADOR FÍSICO 20 e 40 horas semanais e os FISIOTERAPEUTAS 20 e 30 horas semanais, foram excluídos porque tanto sua remuneração, quanto os encargos sociais, serão pagos por outra fonte de recursos, sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

Os valores previstos para estes profissionais foram utilizados para aumentarmos o número de atletas que serão atendidos com o auxílio alimentação e auxílio transporte.

~~**1.36** – Encargos Psicólogo 30 hs semanais – Rescisão Trabalhista – Rescisão contrato de trabalho PSICÓLOGO 30HS Encargo de rescisão contrato trabalho para Psicólogo, salário bruto de R$ 2.356,21:~~
~~- FGTS 8% = R$ 188,50;~~
~~40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 75,40. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.~~
Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. A multa rescisória será paga por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

1.37 - Rescisão PEDAGOGO 30HS Encargo de rescisão contrato trabalho para Pedagogo, salário bruto de R$ 2.160,83:
- FGTS 8% = R$ 172,87;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 69,15.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS
Valor unitário: R$ 69,15
Valor total referente a 12 meses: R$ 829,80

1.38 - Rescisão TÉCNICO BASQUETE CATEGORIAS SUB-13 A E SUB-14 Encargo de rescisão contrato trabalho para Técnico Basquete Sub-13 A e Sub-14, salário bruto de R$ 3.766,42:
- FGTS 8% = R$ 301,31;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 120,53.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 120,53
Valor total referente a 12 meses: R$ 1.446,36

1.39 - Rescisão TÉCNICO BASQUETE SUB-15 Encargo de rescisão contrato trabalho para Técnico Basquete Sub-15, salário bruto de R$ 1.663,05:
- FGTS 8% = R$ 133,04;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 53,22.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 54,67
Valor total referente a 12 meses: R$ 656,04

1.40 - Rescisão TÉCNICO NATAÇÃO MIRIM, PETIZ, INFANTIL Encargo de rescisão contrato trabalho para Técnico Natação Mirim, Petiz, Infantil, salário bruto de R$ 4.825,02:
- FGTS 8% = R$ 386,00;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 154,40.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 154,40
Valor total referente a 12 meses: R$ 1.852,80

1.41 - Rescisão TÉCNICO NATAÇÃO JÚNIOR E JUVENIL Encargo de rescisão contrato trabalho para Técnico Natação Júnior e Juvenil, salário bruto de R$ 3.945,07:
- FGTS 8% = R$ 315,61;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 126,24.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 126,24
Valor total referente a 12 meses: R$ 1.514,88

1.42 - Rescisão TÉCNICO VÔLEI FEMININO CATEGORIAS SUB 12 E SUB 14 Encargo de rescisão contrato trabalho para Técnico Vôlei Feminino Sub-12 e Sub-14, salário bruto de R$ 3.398,08:
- FGTS 8% = R$ 271,85;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 108,74.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 108,74
Valor total referente a 12 meses: R$ 1.304,88

1.43 - Rescisão TÉCNICO VÔLEI FEMININO, CATEGORIAS SUB 15 E SUB 18 Encargo de rescisão contrato trabalho para Técnico Vôlei Feminino Sub-15 e Sub-18, salário bruto de R$ 3.499,91: - FGTS 8% = R$ 280,00;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 112,00.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 112,00

Valor total referente a 12 meses: R$ 1.344,00

1.44 - Rescisão TÉCNICO VÔLEI FEMININO CATEGORIA SUB 16 Encargo de rescisão contrato trabalho para Técnico Vôlei Feminino Sub-16, salário bruto de R$ 1.651,76:
- FGTS 8% = R$ 132,14;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 52,86.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 52,86
Valor total referente a 12 meses: R$ 634,32

1.45 - Rescisão AUXILIAR TÉCNICO VÔLEI FEMININO Encargo de rescisão contrato trabalho para Auxiliar Técnico Vôlei Feminino, salário bruto de R$ 1.663,05: - FGTS 8% = R$ 133,04;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 53,22.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 53,11
Valor total referente a 12 meses: R$ 637,32

1.46 - Rescisão TÉCNICO VÔLEI MASCULINO CATEGORIAS SUB 15 E SUB 16 Encargo de rescisão contrato trabalho para Técnico Vôlei Masculino Sub-15 e Sub-16, salário bruto de R$ 3.431,73:
- FGTS 8% = R$ 274,54;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 109,82.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 109,82
Valor total referente a 12 meses: R$ 1.317,84

1.47 - Rescisão TÉCNICO VÔLEI MASCULINO CATEGORIAS SUB 17 E SUB 19 Encargo de rescisão contrato trabalho para Técnico Vôlei Masculino Sub-17 e Sub-19, salário bruto de R$ 3.499,91:
- FGTS 8% = R$ 278,00;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 112,00.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 112,00
Valor total referente a 12 meses: R$ 1.344,00

1.48 - Rescisão AUXILIAR TÉCNICO VÔLEI MASCULINO Encargo de rescisão contrato trabalho para Auxiliar Técnico Vôlei Masculino, salário bruto de R$ 1.663,05:
- FGTS 8% = R$ 133,04;
40% multa rescisória calculados sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 53,22.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 53,22
Valor total referente a 12 meses: R$ 638,64

1.49 - Rescisão TÉCNICO FUTSAL CATEGORIA SUB-09, salário bruto de R$ 1.743,82:
- FGTS 8% = R$ 139,51;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 55,80

Valor total referente a 12 meses: R$ 669,60

1.50 - Rescisão TÉCNICO FUTSAL CATEGORIA SUB-11, salário bruto de R$ 1.743,82:
- FGTS 8% = R$ 139,51;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 55,80
Valor total referente a 12 meses: R$ 669,60

Onde se lê:

~~**1.50 - Rescisão** TÉCNICO FUTSAL CATEGORIA SUB-13, salário bruto de R$ 1.743,82:~~
~~- FGTS 8% = R$ 139,51;~~
~~40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80.~~
~~Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.~~
~~Valor unitário: R$ 55,80~~
~~Valor total referente a 12 meses: R$ 669,60~~

Passa a ter a seguinte redação:

1.51 - Rescisão TÉCNICO FUTSAL CATEGORIAS SUB-13 E SUB-15, salário bruto de R$ 2.615,73:
- FGTS 8% = R$ 209,26;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 83,70.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 83,70
Valor total referente a 12 meses: R$ 1.004,40

~~**1.52 - Rescisão** TÉCNICO FUTSAL CATEGORIA SUB-15, salário bruto de R$ 1.743,82:~~
~~- FGTS 8% = R$ 139,51;~~
~~40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80.~~
~~Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.~~
~~Valor unitário: R$ 55,80~~
~~Valor total referente a 12 meses: R$ 669,60~~

O item acima foi excluído porque a categoria SUB-15 foi assimilada pelo técnico da categoria SUB-13, que atuará nas duas categorias.

1.53 - Rescisão TÉCNICO FUTSAL CATEGORIA SUB-17, salário bruto de R$ 1.743,82:
- FGTS 8% = R$ 139,51;
40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80.
Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.
Valor unitário: R$ 55,80
Valor total referente a 12 meses: R$ 669,60

2 – AÇÃO RECURSOS HUMANOS

Os SALÁRIOS dos profissionais:
- Gerente Geral;
- Técnico Basquete categoria sub-17;
- Técnico basquete sub-15;
- Técnico vôlei feminino categorias 15 e Sub-18;
- Técnico vôlei feminino categoria Sub-16;
- Técnico vôlei feminino categorias Sub 12 e Sub 14;
- Técnico vôlei masculino sub 17e Sub 19;
- Auxiliar Técnico Vôlei Masculino;
- Técnico Natação Mirim, Petiz e Infantil;
- Técnico natação categorias juvenil e Júnior;
- Preparador físico 20 horas e 40 horas semanais;
- Fisioterapeuta 20 horas e 30 horas semanais;
- Técnico vôlei masculino categorias Sub 15 e Sub 16;
- Auxiliar Técnico Vôlei Feminino;
- Técnico Basquete categorias sub-12 e sub-13 B;
- Técnico basquete categorias Sub-13 A e Sub-14;
- Auxiliar técnico natação;
Serão custeados pelo Clube ou por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

~~**2.1** - Gerente Geral - 3. Experiência comprovada na gestão de projetos e liderança de equipes por, no mínimo, 2 anos. Superior completo. Experiência comprovada na gestão de projetos e liderança de equipes por, no mínimo, 2 anos; Acompanhar o planejamento e execução das ações desenvolvidas pelos departamentos de basquete, vôlei feminino, masculino e natação. Fazer a interface entre Direção e Departamentos de Esportes, estruturar, em consonância com a Diretoria e setor de Marketing, o plano de captação. 30h semanais. Salário bruto: R$ 4.500,00~~
~~Valor unitário: R$ 4.500,00~~
~~Valor total para 12 meses: R$ 54.000,00~~
Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. A remuneração será efetuada por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

2.2 - 02 SUPERVISORES DE ESPORTES II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais. Superior completo. 20h semanais; Responsáveis por implantar, executar e inspecionar os objetivos gerais e específicos dos departamentos de basquete e vôlei, proporcionando condições de trabalho para que atletas e comissões técnicas possam desenvolver suas atividades da melhor maneira possível. Farão estimativa mensal e anual de gastos dos departamentos. Salário bruto: R$ 3.000,00 de cada um.
Valor unitário: R$ 3.000,00
Valor total para 12 meses: R$ 72.000,00

Onde se lê:

~~**2.3 - TREINADOR D - TREINADORES** que não participaram de competição regional, estadual, nacional ou internacional. **FUTSAL 05 Técnicos Sub 9 11 13 15 e 17,** 20 hs semanais. Graduados, educação física. Delinear e aplicar os treinamentos técnicos/táticos da equipe, prever e resolver conflitos, manter a disciplina interna dos atletas, fazer as convocatórias para os jogos, torneios ou amistosos, selecionar a equipe e os suplentes para cada jogo, superintender as ações da equipe durante o jogo, decidir as substituições a efetuar durante o jogo, ser o porta voz da equipe junto da comunicação social.~~

~~Valor unitário: R$ 1.743,82~~
~~Valor total para 12 meses: R$ 104.629,20~~

Passa a ter a seguinte redação:

2.3 - TREINADOR D - TREINADORES que não participaram de competição regional, estadual, nacional ou internacional. FUTSAL 03 técnicos, Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, Treinador D.

- 01 para categoria sub-09 (20 hs semanais), salário bruto de R$ 1.743,82,
- 01 para categoria sub-11 (20 hs semanais), salário bruto de R$ 1.743,82,
- 01 para categoria sub- 17 (20 hs semanais), salário bruto de R$ 1.743,82.

Graduados, educação física. Delinear e aplicar os treinamentos técnicos/táticos da equipe, prever e resolver conflitos, manter a disciplina interna dos atletas, fazer as convocatórias p/os jogos, torneios ou amistosos, selecionar a equipe e os suplentes p/cada jogo, superintender as ações da equipe durante o jogo, decidir as substituições a efetuar durante o jogo, ser o porta voz da equipe junto da comunicação social.

R$ 1.743,82 x 3 técnicos 20 hs = R$ 5.231,46 x 12 meses = R$ 62.777,52.

2.4 - **TREINADOR D - TREINADORES** que não participaram de competição regional, estadual, nacional ou internacional. FUTSAL 01 técnico, Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, Treinador D.

- 01 técnico para categorias sub-13 e sub-15, (30 hs semanais) salário bruto de R$ 2.615,73

Graduado, educação física. Delinear e aplicar os treinamentos técnicos/táticos da equipe, prever e resolver conflitos, manter a disciplina interna dos atletas, fazer as convocatórias p/os jogos, torneios ou amistosos, selecionar a equipe e os suplentes p/cada jogo, superintender as ações da equipe durante o jogo, decidir as substituições a efetuar durante o jogo, ser o porta voz da equipe junto da comunicação social.

R$ 2.615,73 x 12 meses = R$ 31.388,76.

2.5 - AUXILIAR TÉCNICO C: Contratação conforme linha 56 da tabela de precificação do Ministério da Cidadania, denominada recursos humanos para rendimento. 40 hs semanais. Graduado em educação física, irá auxiliar na preparação técnica/tática das equipes, transmitindo princípios e regras, p/desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas, garantindo o bom desempenho em competições. Auxiliar a elaboração de relatórios para comprovação do cumprimento das metas do projeto esportivo. Salário bruto: R$ 1.663,05.
Valor unitário: R$ 1.663,05
Valor total para 12 meses: R$ 19.956,60

2.6 - PEDAGOGO 30 HS: Graduado em pedagogia. Atuar em processos relacionados ao ensino e aprendizagem, como um apoio educacional, associando o aprendizado às questões sociais e à realidade em que o atleta se encontra. Acompanhar o resultado escolar dos atletas, incentivando e equilibrando os estudos com as atividades esportivas. Profissional a contratar. Anexos 03 orçamentos. Salário bruto: R$ 2.160,83
Valor unitário: R$ 2.160,83
Valor total para 12 meses: R$ 25.929,96

2.7 - COORDENADOR DE ESPORTES 44 HS: Graduado em educação física. 44h semanais; Coordenar ações das equipes, controle de presença, gestão da participação, relatórios e resultados, promover reuniões com técnicos e profissionais. Emitir e analisar relatórios de acompanhamento da execução dos Projetos. Coordenar, junto c/os Supervisores, o planejamento e execução das competições. Planejar e apresentar à Direção o orçamento anual das modalidades. Profissional integra quadro de funcionários do Clube. Salário bruto: R$ 4.877,05.
Valor unitário: R$ 4.877,05
Valor total para 12 meses: R$ 58.524,60

~~**2.8** – Assistente de esportes 44 hs semanais. Graduado em Educação Física. Carga horária de 44 hs semanais. Atender ao público interno e externo, desenvolver atividades administrativas de rotina junto às federações mineiras de esporte, cadastrar atletas e comissões técnicas, acompanhar tabelas de jogos e calendários federativos, acompanhar o regimento financeiro relativos às taxas de inscrição e arbitragens das competições. Profissional já integra o quadro de funcionários do Clube. Salário bruto: R$ 2.104,66.~~
~~Valor unitário: R$ 2.063,39~~
~~Valor total para 12 meses: R$ 24.760,68~~
Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. A remuneração será efetuada por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

~~**2.9** – Psicólogo 30 hs semanais – Graduado em psicologia. Compreender os fatores psíquicos que interferem nas ações do exercício físico e no esporte. Trabalhar na influência dos fatores cognitivos, motivacionais e emocionais que exercem influência direta no rendimento esportivo. O profissional, contratado em março de 2020, já integra o quadro de funcionários do clube. Anexos holerites de março e abril/2020 e contrato de trabalho. Salário bruto: R$ 2.356,21.~~
~~Valor unitário: R$ 2.356,21~~
~~Valor total para 12 meses: R$ 28.274,52~~
Devido à captação parcial este item foi excluído do projeto. A remuneração será efetuada por outra fonte de recursos sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

3 – HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Onde se lê:

~~**3.1 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** - Equipe:~~
~~Será custeado almoço ou jantar para 42% dos atletas beneficiados pelo projeto, 146 atletas, estudantes de escolas públicas, que saem das escolas diretamente para o clube. Esta ação nos ajudará a evitar que os atletas venham treinar sem se alimentarem.~~
~~Memória de cálculo:~~
~~150 atletas x 01 refeição ao dia x 20 dias x durante 10 meses = 30.000 refeições.~~
~~Anexos 03 orçamentos.~~
~~Valor unitário: R$ 13,00~~
~~Valor total para 10 meses de conceção do benefício: R$ 390.000,00~~

Passa a ter a seguinte redação:

3.1 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EQUIPE

Será custeado almoço ou jantar para 51% dos atletas beneficiados pelo projeto, 176 atletas, estudantes, que saem das escolas diretamente para o clube. Esta ação nos ajudará a evitar que os atletas venham treinar sem se alimentarem. Anexos 03 orçamentos.

Memória de cálculo:
176 atletas x 01 refeição ao dia x 20 dias x durante 10 meses = 35.200 refeições x R$ 13,00 = R$ 457.600,00.

Utilizaremos os valores correspondentes às remunerações e encargos dos profissionais ASSISTENTE DE ESPORTES e PSICÓLOGO e os encargos dos profissionais dos PREPARADORES FÍSICO 20 e 40 horas semanais FISIOTERAPEUTAS, 20 e 30 horas semanais, para aumentarmos o número dos beneficiados com o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, visto que tais profissionais terão salários e encargos pagos por outra fonte de recursos.

4 – TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO

Onde se lê:

~~**4.1 - VALE TRANSPORTE** - Auxílio Transporte: Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, serão custeados os vales transporte, para 140 atletas, o que corresponde a 40 % do total de atletas previstos, estudantes de escolas públicas, a fim de garantir a presença e participação nos treinos diários e melhorar o rendimento das equipes. Memória de cálculo:~~
~~140 atletas x 02 vales ao dia x 20 dias ao mês x durante 10 meses = 56.000 vales.~~
~~Maiores detalhamentos no anexo METODOLOGIA COMPLEMENTAR. Legislação anexa.~~
~~Valor unitário: R$ 4,50~~
~~Valor total: R$ 252.000,00~~

Passa a ter a seguinte redação:

4.1 VALE TRANSPORTE
Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, serão custeados os vales transporte, para 148 atletas, o que corresponde a 43 % do total de atletas estudantes, a fim de garantir a presença e participação nos treinos diários e melhorar o rendimento das equipes.
Memória de cálculo:
148 atletas x 02 vales ao dia x 20 dias ao mês x durante 10 meses = 59.200 vales x R$ 4,50 = R$ 266.400,00.

Utilizaremos os valores correspondentes às remunerações e encargos dos profissionais ASSISTENTE DE ESPORTES e PSICÓLOGO e os encargos dos profissionais dos PREPARADORES FÍSICO 20 e 40 horas semanais FISIOTERAPEUTAS, 20 e 30 horas semanais, para aumentarmos o número dos beneficiados com o AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, visto que tais profissionais terão salários e encargos pagos por outra fonte de recursos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

1 – ATIVIDADE MEIO

1.1 – SERVIÇOS DE TERCEIRO – GERENCIAMENTO DO PROJETO

Garantir o atendimento à legislação e os princípios da Administração, prevemos a contratação de empresa especializada no auxílio de execução, acompanhamento e prestação de contas do projeto esportivo.
Valor unitário: R$ 18.184,44
Valor total para 12 meses: R$ 218.213,28.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
		TOTAL GERAL	

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	ENCARGOS TRABALHISTAS	02/2022	12 MESES	460.177,44
2	RECURSOS HUMANOS	02/2022	12 MESES	270.577,44
3	HOSPEDAGEM/ ALIMENTAÇÃO	02/2022	10 MESES	457.600,00
4	TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO	02/2022	10 MESES	266.400,00
5				
TOTAL ATIVIDADE FIM				**1.454.754,88**
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	SERVIÇO DE TERCEIROS	02/2022	12 MESES	18.184,44
2				
TOTAL ATIVIDADE MEIO				**218.213,28**
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	**83.648,41**
			Porcentagem	5%
TOTAL GERAL				**1.756.616,57**

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 115/2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.048537/2020-51

Interessado: Olympico Club

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **OLYMPICO CLUB** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeado na Portaria nº 1.409 de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **OLYMPICO CLUB,** doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **17.489.824/0001-70**, com sede na **RUA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO, Nº 783, SERRA CEP: 30220-060, BELO HORIZONTE-MG** neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente**, WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **MG1527712, SSP-MG**, inscrito no CPF. n.º **501.194.866-87,** residente e domiciliado na **RUA NÍSIO BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 206, BAIRRO NOVO SÃO LUCAS CEP: 30240-510, BELO HORIZONTE-MG** com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**EXCELÊNCIA NO ESPORTE V".**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;

b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;

c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;

d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;

e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;

f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;

g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e a Portaria nº 638 de 22 de junho de 2021 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;

h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Port. nº 424/2020, alterado pela Port. nº 638/2021;

i) comunicar previamente a Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria 424/2020 alterado pela Port. nº 638/2021;

j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;

K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;

k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;

k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela SENIFE;

l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;

m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;

n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;

o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.

b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;

d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;

e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;

f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará **a partir da data 09/03/2022** e findará em **09/03/2023**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica, constante nos autos do processo em epígrafe**,** foram captados os recursos financeiros no valor total de **R$ 1.756.616,57** (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos) já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pela Portaria nº 424/2020 art. 71, alterado pela Port. nº 638/2021;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte, devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a SENIFE para análise, nos seguintes termos:

a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY
Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte
Secretaria Especial do Esporte
Ministério da Cidadania

WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente
Olympico Club

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva
ENDEREÇO: MC
CPF Nº: 036.269.091-07

NOME: Luara Carneiro de Souza
ENDEREÇO: MC
CPF Nº: 109.891.736-74

Documento assinado eletronicamente por **Walney José de Almeida**, **Usuário Externo**, em 04/03/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza**, **Coordenador(a), Substituto(a)**, em 08/03/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 08/03/2022, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky**, **Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 08/03/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **12020250** e o código CRC **DDDBEBD4**.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - EXCELÊNCIA NO ESPORTE V - Processo 71000.048537/2020-51 - SLIE 2000528

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	**Detalhamento**					
	ATIVIDADE(S) FIM						
1	**ENCARGOS TRABALHISTAS- Atividade Fim**						
1.1	Gerente Geral - 3. Experiência comprovada na gestão de projetos e liderança de equipes por, no mínimo, 2 anos.	Gerente Geral - 3. Experiência comprovada na gestão de projetos e liderança de equipes por, no mínimo, 2 anos. 30 hs semanais. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 4.500,00 (Linhas 07 da tabela de Recursos Humanos para Rendimento) = R$ 2.517,49.	1	Encargo	12	2.517,49	30.209,88
1.2	Supervisor de Esportes II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais.	Supervisor de Esportes II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais. 01 para modalidade basquete e 01 para modalidade voleibol - 20 hs semanais. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 3.000,00 (Linhas 19 e 20 da tabela de Recursos Humanos para Rendimento) = R$ 3.356,66.	2	Encargo	12	1.678,33	40.279,92
1.3	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	FUTSAL 03 técnicos, Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, Treinador D - 01 para categoria sub-09 (20 hs semanais), 01 para categoria sub-11 (20 hs semanais) e 01 para categoria sub- 17 (20 hs semanais), salário bruto de R$ 1.743,82. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos: para técnicos 20 hs semanais R$ 975,47.	3	Encargo	12	975,47	35.116,92
1.4	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	FUTSAL 01 técnico, Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, Treinador D - 01 para categorias sub-13 e sub-15 (30 hs semanais). Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos: para técnicos 20 hs semanais R$ 1.463,37.	1	Encargo	12	1.463,37	17.560,44
1.5	Técnico Basquete categoria sub-17	Técnico Basquete categoria sub-17 - 20 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculado sobre o salário bruto de R$ 1.607,61 = R$ 899,38.	1	Encargo	12	899,38	10.792,56

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1.6	Técnico basquete categoria sub 15	Técnico basquete categoria sub 15 - 20 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS- 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 1.663,05 = R$ 930,39.	1	Encargo	12	930,39	11.164,68
1.7	Técnico vôlei feminino categorias Sub 15 e Sub 18	Técnico vôlei feminino categorias Sub 15 e Sub 18 - 40 hs semanais. Profissional integra quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 3.499,91 = R$ 1.958,02	1	Encargo	12	1.958,02	23.496,24
1.8	Técnico vôlei feminino categoria Sub 16	Técnico vôlei feminino categoria Sub 16 – 20 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 1.651,76 = R$ 924,08.	1	Encargo	12	924,08	11.088,96
1.9	Técnico vôlei feminino categorias Sub 12 e Sub 14	Técnico vôlei feminino categorias Sub 12 e Sub 14 - 40 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 3.398,08 = R$ 1.901,05.	1	Encargo	12	1.901,05	22.812,60
1.10	Técnico vôlei masculino categorias Sub 17 e Sub 19	Técnico vôlei masculino categorias Sub 17 e Sub 19 - 40 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 3.499,91 = R$ 1.958,02.	1	Encargo	12	1.958,02	23.496,24
1.11	Auxiliar técnico vôlei masculino	Auxiliar técnico vôlei masculino - 40 hs semanais. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 1.663,05 (conforme a linha 56, Auxiliar Técnico C, da tabela de Recursos Humanos para Rendimento) = R$ 930,39.	1	Encargo	12	930,39	11.164,68

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1.12	Técnico natação categorias Mirim, Petiz e Infantil	Técnico natação categorias Mirim, Petiz e Infantil - 40 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 4.825,02 = R$ 2.699,36.	1	Encargo	12	2.699,36	32.392,32
1.13	Técnico natação categorias juvenil e júnior	Técnico natação categorias juvenil e júnior - 40 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 3.945,07 = R$ 2.207,07.	1	Encargo	12	2.207,07	26.484,84
1.14	Preparador físico 20hs	Preparador Físico - 20H semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários, anexos 03 holerites. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 1.978,02 = R$ 1.106,60.	1	Encargo	12	-	-
1.15	Preparador físico 40 hs	Preparador Físico - 40H semanais. Salário bruto de R$ 3.287,07. Profissional já integra o quadro de funcionários, anexos 03 holerites. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 3.287,07 = R$ 1.838,95.	1	Encargo	12	-	-
1.16	Fisioterapeuta 20 hs	Fisioterapeuta - 20 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 3 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 1.793,40 = R$ 1.003,32.	1	Encargo	12	-	-
1.17	Fisioterapeuta 30 hs	Fisioterapeuta - 30 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 3 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 2.813,26 = R$ 1.573,88.	1	Encargo	12	-	-

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	**Detalhamento**					
1.18	Pedagogo 30 hs	Pedagogo - 30 hs semanais, salário bruto de R$ 2.160,83, à contratar. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 2.160,83 = R$ 1.208,89. Considerado o menor salário dos 3 orçamentos apresentados, sendo: R$ 2.593,00 / 36 horas = R$ 72,03 a hora trabalhada x 30 horas semanais = R$ 2.160,83. Anexos 03 orçamentos na atividade fim Recursos Humanos.	1	Encargo	12	1.208,89	14.506,68
1.19	Assistente de esportes 44 hs	Assistente de esportes - 44 hs semanais, salário bruto de R$ 2.104,66. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar/2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 2.104,66 = R$ 1.177,45.	1	Encargo	12	-	-
1.20	Técnico vôlei masculino categorias Sub 15 e Sub 16	Técnico vôlei masculino categorias Sub 15 e Sub 16 - 40 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 3.431,73 = R$ 1.920,22.	1	Encargo	12	1.920,22	23.042,64
1.21	Encargos Gerente Geral **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contratual GERENTE GERAL - 3. calculado sobre o salário bruto de R$ 4.500,00: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 144,00 x 12 meses. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	144,00	1.728,00
1.22	Encargos Supervisor - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contratual SUPERVISORES DE ESPORTES II - 2. calculado sobre salário bruto de cada um no valor de R$ 3.000,00: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 96,00 x 02 profissionais = R$ 192,00. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40%.	2	Encargo	12	96,00	2.304,00
1.23	Auxiliar Técnico Vôlei Feminino 40 hs	Auxiliar Técnico Vôlei Feminino - 40 hs semanais. Profissional integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre o salário bruto de R$ 1.663,05 = R$ 930,39.	1	Encargo	12	930,39	11.164,68

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1.24	Técnico Basquete categorias sub-12 e sub-13 B	Técnico Basquete categorias sub-12 e sub-13 B - 40 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre salário bruto de R$ 3.398,08 = R$ 1.901,06.	1	Encargo	12	1.901,06	22.812,72
1.25	Técnico basquete categorias Sub-13 A e Sub-14	Técnico basquete categorias Sub-13 A e Sub-14 - 40 hs semanais, salário bruto de R$ 3.766,42. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre salário bruto de R$ 3.766,42 = R$ 2.107,12.	1	Encargo	12	2.107,12	25.285,44
1.26	Psicólogo 30 hs	Psicólogo - 30 hs semanais, salário bruto de R$ 2.356,21. Profissional integra o quadro de funcionários, foi admitido em março de 2020. Anexos 03 holerites mar/abr/maio 2020. Total de Encargos Sociais 55,945% sendo: - FGTS 8% - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre salário bruto de R$ 2.356,21 = R$ 1.318,18.	1	Encargo	12	-	-
1.27	Encargos Auxiliar Técnico Natação - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão Contratual Supervisores de Esporte, salário bruto de R$ 1.708,32; 40% multa rescisória calculados sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 54,67. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	54,67	656,04
1.28	Encargos Coordenador de Esportes - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão Contratual COORDENADOR DE ESPORTES 44HS, salário bruto de R$ 4.877,05: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 156,06. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	156,06	1.872,72
1.29	Coordenador de Esportes 44hs semanais	Coordenador de Esportes - 44 hs semanais. Profissional já integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre salário bruto de R$ 4.877,05 = R$ 2.728,46.	1	Encargo	12	2.728,46	32.741,52

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1.30	Auxiliar técnico natação 40hs	Auxiliar técnico natação - 40 HS semanais. Profissional integra o quadro de funcionários. Anexos 03 holerites jan/fev/mar 2020. Total de Encargos Sociais 55,945%: - FGTS - INSS - PIS - 01.12 13º salário - 1/3 adicional férias - 13º salário 1/12 avos, calculados sobre salário bruto de R$ 1.708,32 = R$ 955,72.	1	Encargo	12	955,72	11.468,64
1.31	Encargos Assistente de Esportes - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão Contrato de trabalho ASSISTENTE DE ESPORTES 44HS calculado sobre salário bruto de R$ 2.104,66: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 67,35. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	-	-
1.32	Encargos Preparador Físico 20 hs - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho PREPARADOR FÍSICO 20HS calculado sobre salário bruto de R$ 1.978,02: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 63,30. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS	1	Encargo	12	-	-
1.33	Encargos Preparador Físico 40 hs - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho PREPARADOR FÍSICO 40HS calculado sobre salário bruto de R$ 3.287,07: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 105,19. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	-	-
1.34	Encargos Fisioterapeuta 20 hs - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho FISIOTERAPEUTA 20HS calculado sobre salário bruto de R$ 1.793,40: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 57,39. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	-	-
1.35	Encargos Fisioterapeuta 30 hs - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho FISIOTERAPEUTA 30HS calculado sobre salário bruto de R$ 2.813,26: 40% multa rescisória calculados sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 90,02. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	-	-
1.36	Encargos Psicólogo 30 hs - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho PSICÓLOGO 30HS calculado sobre salário bruto de R$ 2.356,21: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 75,40. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	-	-

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1.37	Encargos Pedagogo 30 hs - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho PEDAGOGO 30HS calculado sobre salário bruto de R$ 2.160,83: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 69,15. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS	1	Encargo	12	69,15	829,80
1.38	Encargos Trabalhistas Técnico Basquete Sub-13 A e Sub-14 - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato trabalho TÉCNICO BASQUETE CATEGORIAS SUB-13 A E SUB-14 calculado sobre salário bruto de R$ 3.766,42: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 120,53. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	120,53	1.446,36
1.39	Encargos Técnico Basquete Sub-15 - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato trabalho para Auxiliar Técnico Natação, calculado sobre salário bruto de R$ 1.708,32; 40% multa rescisória calculados sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 54,67. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	54,67	656,04
1.40	Encargos Técnico Natação Mirim, Petiz e Infantil - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO NATAÇÃO MIRIM, PETIZ, INFANTIL calculado sobre salário bruto de R$ 4.825,02: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 154,40. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	154,40	1.852,80
1.41	Encargos Técnico Natação Juvenil e Júnior - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO NATAÇÃO JÚNIOR E JUVENIL calculado sobre salário bruto de R$ 3.945,07: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 126,24. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	126,24	1.514,88
1.42	Encargos Técnico Vôlei Feminino Sub-12 e Sub-14 - **Rescisão trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO VÔLEI FEMININO CATEGORIAS SUB 12 E SUB 14 calculado sobre salário bruto de R$ 3.398,08: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 108,74. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	108,74	1.304,88

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1.43	Encargos Técnico Vôlei Feminino Sub-15 e Sub-18 - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO VÔLEI FEMININO, CATEGORIAS SUB 15 E SUB 18 calculado sobre salário bruto de R$ 3.499,91: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 112,00. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	112,00	1.344,00
1.44	Encargos Técnico Vôlei Feminino Sub-16 - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO VÔLEI FEMININO CATEGORIA SUB 16 calculado sobre o salário bruto de R$ 1.651,76: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 52,86. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	52,86	634,32
1.45	Encargos Auxiliar Técnico Vôlei Feminino - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de Trabalho AUXILIAR TÉCNICO VÔLEI FEMININO calculado sobre o salário bruto de R$ 1.663,05: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 53,22. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	53,11	637,32
1.46	Encargos Técnico Vôlei Masculino Sub-15 e Sub-16 - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO VÔLEI MASCULINO CATEGORIAS SUB 15 E SUB 16 calculado sobre o salário bruto de R$ 3.431,73: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 109,82. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	109,82	1.317,84
1.47	Encargos Técnico Vôlei Masculino Sub-17 e Sub-19 - **Rescisão trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO VÔLEI MASCULINO CATEGORIAS SUB 17 E SUB 19 calculado sobre o salário bruto de R$ 3.499,91: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 112,00. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	112,00	1.344,00
1.48	Encargos Auxiliar Técnico Vôlei Masculino - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato trabalho AUXILIAR TÉCNICO VÔLEI MASCULINO calculado sobre o salário bruto de R$ 1.663,05: 40% multa rescisória calculados sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 53,22. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	53,22	638,64

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	**Detalhamento**					
1.49	Encargos Técnico Futsal Sub- 09 - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO FUTSAL CATEGORIA SUB-09, calculado sobre o salário bruto de R$ 1.743,82: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	55,80	669,60
1.50	Encargos Técnico Futsal Sub - 11 - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO FUTSAL CATEGORIA SUB-11, calculado sobre salário bruto de R$ 1.743,82: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	55,80	669,60
1.51	Encargos Técnico Futsal categorias Sub-13 e Sub-15 - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO FUTSAL CATEGORIAS SUB-13 E SUB-15 calculado sobre salário bruto de R$ 2.615,73: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 83,70. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	83,70	1.004,40
1.52	Encargos Técnico Futsal Sub-15 - **Rescisão Trabalhista - Este item foi excluído porque a categoria SUB-15 foi assimilada pelo técnico da categoria SUB-13, que atuará nas duas categorias.**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO FUTSAL CATEGORIA SUB-15, calculado sobre salário bruto de R$ 1.743,82: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	-	-	-	-	-
1.53	Encargos Técnico Futsal Sub-17 - **Rescisão Trabalhista**	Rescisão contrato de trabalho TÉCNICO FUTSAL CATEGORIA SUB-17, calculado sobre o salário bruto de R$ 1.743,82: 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	55,80	669,60
TOTAL ATIVIDADE FIM ENCARGOS - 1							**460.177,44**
2	**RECURSOS HUMANOS - Atividade Fim**						

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.1	Gerente Geral - 3. Experiência comprovada na gestão de projetos e liderança de equipes por, no mínimo, 2 anos.	GERENTE GERAL - 3. Experiência comprovada na gestão de projetos,liderança de equipes por no mínimo 2 anos.Superior completo.Experiência comprovada na gestão de projetos e liderança de equipes por, no mínimo, 2 anos; Acompanhar o planejamento e execução das ações desenvolvidas pelos departamentos de basquete, vôlei feminino,masculino e natação.Fazer a interface entre Direção e Deptos de Esportes, estruturar, em consonância com a Diretoria e setor de Marketing, o plano de captação. 30h semanais.	-	-	-	-	-
2.2	Supervisor de Esportes II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais	02 SUPERVISORES DE ESPORTES II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais. Superior completo. 20h semanais; Responsáveis por implantar, executar e inspecionar os objetivos gerais e específicos dos deptos de basquete e vôlei, proporcionando condições de trabalho p/que atletas e comissões técnicas possam desenvolver suas atividades da melhor maneira possível. Farão estimativa mensal e anual de gastos dos deptos. Salário bruto: R$ 3.000,00 de cada um.	2	Pessoa	12	3.000,00	72.000,00
2.3	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	FUTSAL 03 técnicos, Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, Treinador D - 01 para categoria sub-09 (20 hs semanais), salário bruto de R$ 1.743,82, 01 para categoria sub-11 (20 hs semanais), salário bruto de R$ 1.743,82 e 01 para categoria sub-17 (20 hs semanais), salário bruto de R$ 1.743,82. Graduados,educação física.Delinear e aplicar os treinamentos técnicos/táticos da equipe, prever e resolver conflitos, manter a disciplina interna dos atletas, fazer as convocatórias p/os jogos, torneios ou amistosos, selecionar a equipe e os suplentes p/cada jogo, superintender as ações da equipe durante o jogo, decidir as substituições a efetuar durante o jogo, ser o porta voz da equipe junto da comunicação social. Memória de cálculo: R$ 1.743,82 x 3 técnicos 20 hs x 12 meses = R$ 62.777,52.	3	Pessoas	12	1.743,82	62.777,52

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.4	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	FUTSAL 01 técnico, Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, Treinador D - 01 para categorias sub-13 e sub-11 (30 hs semanais), salário bruto de R$ 2.615,73. Graduado,educação física. Delinear e aplicar os treinamentos técnicos/táticos da equipe, prever e resolver conflitos, manter a disciplina interna dos atletas, fazer as convocatórias p/os jogos, torneios ou amistosos, selecionar a equipe e os suplentes p/cada jogo, superintender as ações da equipe durante o jogo, decidir as substituições a efetuar durante o jogo, ser o porta voz da equipe junto da comunicação social.	1	Pessoa	12	2.615,73	31.388,76
2.5	Auxiliar Técnico C	Contratação conf.linha 56 da tabela de precificação do Ministério da Cidadania, denominada recursos humanos para rendimento. 40 hs semanais. Graduado em educação física, irá auxiliar na preparação técnica/tática das equipes, transmitindo princípios e regras, p/desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas,garantindo o bom desempenho em competições.Auxiliar na elaboração de relatórios para comprovação do cumprimento das metas do projeto esportivo. Salário bruto: R$ 1.663,05.	1	Pessoa	12	1.663,05	19.956,60
2.6	Pedagogo 30 hs	Graduado em pedagogia. Atuar em processos relacionados ao ensino e aprendizagem, como um apoio educacional, associando o aprendizado às questões sociais e à realidade em que o atleta se encontra. Acompanhar o resultado escolar dos atletas, incentivando e equilibrando os estudos com as atividades esportivas. Profissional à contratar. Anexos 03 orçamentos. Salário bruto: R$ 2.160,83.	1	Pessoa	12	2.160,83	25.929,96
2.7	Coordenador de esportes 44 hs	Graduado em educação física. 44h semanais; Coordenar ações das equipes, controle de presença, gestão da participação, relatórios e resultados, promover reuniões com técnicos e profissionais. Emitir e analisar relatórios de acompanhamento da execução dos Projetos. Coordenar, junto c/os Supervisores, o planejamento e execução das competições. Planejar e apresentar à Direção o orçamento anual das modalidades. Profissional integra quadro de funcionários do Clube. Salário bruto: R$ 4.877,05.	1	Pessoa	12	4.877,05	58.524,60

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.8	Assistente de esportes 44 hs	Graduado em Educação Física. Carga horária de 44 hs semanais. Atender ao público interno e externo, desenvolver atividades administrativas de rotina junto às federações mineiras de esporte, cadastrar atletas e comissões técnicas, acompanhar tabelas de jogos e calendários federativos, acompanhar o regimento financeiro relativos às taxas de inscrição e arbitragens das competições. Profissional já integra o quadro de funcionários do Clube. Salário bruto: R$ 2.104,66.	1	Pessoa	12	-	-
2.9	Psicólogo 30 hs	Graduado em psicologia. Compreender os fatores psíquicos que interferem nas ações do exercício físico e no esporte. Trabalhar na influência dos fatores cognitivos, motivacionais e emocionais que exercem influencia direta no rendimento esportivo. O profissional, contratado em março de 2020, já integra o quadro de funcionários do clube. Anexos holerites de março e abril/2020 e contrato de trabalho. Salário bruto: R$ 2.356,21.	1	Pessoa	12	-	-
TOTAL ATIVIDADE FIM RECURSOS HUMANOS - 2							**270.577,44**
3	**HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - Atividade Fim**						
3.1	Auxílio Alimentação - Equipe	Será custeado almoço ou jantar para 51% dos atletas beneficiados pelo projeto, 176 atletas, estudantes de escolas públicas, que saem das escolas diretamente para o clube. Esta ação nos ajudará a evitar que os atletas venham treinar sem se alimentarem. Memória de cálculo: 176 atletas x 01 refeição ao dia x 20 dias x durante 10 meses = 35.200 refeições. Anexos 03 orçamentos.	3520	Unidades	10	13,00	457.600,00
TOTAL ATIVIDADE FIM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO - 3							**457.600,00**
4	**TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO - Atividade Fim**						
4.1	Vale Transporte - Auxílio Transporte	Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, serão custeados os vales transporte, para 148 atletas, o que corresponde a 43 % do total de atletas previstos, estudantes de escolas públicas, a fim de garantir a presença e participação nos treinos diários e melhorar o rendimento das equipes. 148 atletas x 02 vales ao dia x 20 dias ao mês x durante 10 meses=59.200 vales x R$ 4,50 = R$ 266.400,00. Maiores detalhamentos no anexo METODOLOGIA COMPLEMENTAR. Legislação anexa.	5920	Unidades	10	4,50	266.400,00
TOTAL ATIVIDADE FIM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO - 4							**266.400,00**
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							**1.454.754,88**
ATIVIDADE MEIO							

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1	SERVIÇOS DE TERCEIRO - Atividade Meio						
1.1	Serviços de terceiros - Gerenciamento de projeto	Garantir o atendimento à legislação e os princípios da Administração, prevemos a contratação de empresa especializada no auxílio de execução, acompanhamento e prestação de contas do projeto esportivo.	1	Serviço	12	18.184,44	218.213,28
TOTAL ATIVIDADE MEIO SERVIÇOS DE TERCEIRO - 1							218.213,28

TOTAL ATIVIDADE MEIO - ATÉ 15% DA ATIVIDADE FIM	218.213,28
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM	1.672.968,16
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - 5%	83.648,41
	porcentagem:
	5,00%
TOTAL GERAL	1.756.616,57

COMPETIDORES OLYMPICOS

Processo: 71000.072194/2021-26

Valor captado: R$ 209.642,12

Status: Em execução

Beneficiados: 315 atletas - modalidades basquete, futsal, natação, vôlei masculino e feminino.

Iniciado em: 29/03/2022

Finalizar em: 29/03/2023

OBJETIVO:

Propiciar, através da participação nas competições, a melhoria do desempenho dos atletas, bem como, a busca por revelar mais talentos do esporte nacional.

Patrocinador:

- TRANSAMIGOS
- BH ILUMINAÇÕES
- CENTRAL ENERGÉTICA DE MORRINHOS
- MART MINAS

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 2.499.610,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3199 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27180-2
Período de Captação até: 10/11/2023
38- Processo: 71000.075564/2021-87
Proponente: Liga Nacional de Lutas, Artes Marciais e Esportes de Combate
Título: SFT - Standout Fight Tournament
Registro: 2103359
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 43.280.254/0001-13
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.429.836,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6811 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 11703-X
Período de Captação até: 10/11/2023
39- Processo: 71000.073584/2021-13
Proponente: Liga Nacional de Basquete
Título: CBI - Liga de Desenvolvimento de Basquete - A
Registro: 2103113
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.435.803/0001-22
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 834.850,88
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25174-7
Período de Captação até: 10/11/2023
40- Processo: 71000.073299/2021-01
Proponente: Liga Nacional de Basquete
Título: Programa da LNB Para o Desenvolvimento das Categorias de Base Até Alto Nível-Nível 2 - Ano
Registro: 2103058
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 10.435.803/0001-22
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.031.012,99
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25175-5
Período de Captação até: 10/11/2023
41- Processo: 71000.067220/2021-02
Proponente: Município de Catalão
Título: Movimentar Catalão
Registro: 2102304
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 01.505.643/0001-50
Cidade: Catalão UF: GO
Valor autorizado para captação: R$ 739.442,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0311 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 70247-1
Período de Captação até: 14/10/2023
42- Processo: 71000.075510/2021-11
Proponente: Município de Inácio Martins
Título: Escolinha de Vôlei Futura
Registro: 2103313
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 76.178.029/0001-20
Cidade: Inácio Martins UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 244.517,25
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0182 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 58821-0
Período de Captação até: 10/11/2023
43- Processo: 71000.075497/2021-09
Proponente: Município de Inácio Martins
Título: Nova Geração de Futbol
Registro: 2103300
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 76.178.029/0001-20
Cidade: Inácio Martins UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 285.848,79
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0182 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 58820-2
Período de Captação até: 10/11/2023
44- Processo: 71000.073510/2021-87
Proponente: Município de Ipatinga
Título: Brincado com Esporte
Registro: 2103079
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 19.876.424/0001-42
Cidade: Ipatinga UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 306.710,82
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1009 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 121811-5
Período de Captação até: 10/11/2023
45- Processo: 71000.072473/2021-90
Proponente: Município de Presidente Prudente
Título: Arremesso para o Futuro II
Registro: 2103009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 55.356.653/0001-08
Cidade: Presidente Prudente UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 129.823,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0097 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 277246-9
Período de Captação até: 10/11/2023
46- Processo: 71000.071892/2021-12
Proponente: Município de Presidente Prudente
Título: Futsal do Futuro
Registro: 2102859
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 55.356.653/0001-08
Cidade: Presidente Prudente UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 276.131,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0097 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 277247-7
Período de Captação até: 10/11/2023
47- Processo: 71000.071241/2021-14
Proponente: N1 Associação Integrada de Artes Marciais
Título: Formando Campeões
Registro: 2102837
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.160.393/0001-17
Cidade: Cascavel UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 130.335,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55818-4
Período de Captação até: 10/11/2023
48- Processo: 71000.073645/2021-42
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Tucumã
Título: Execução e Melhorias de Equipamentos de Esportes da EC Tucumã
Registro: 2103168
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.590.514/0001-06
Cidade: Tucumã UF: PA
Valor autorizado para captação: R$ 1.819.231,69
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4549 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 22283-6
Período de Captação até: 10/11/2023
49- Processo: 71000.072501/2021-79
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra
Título: Estação Conhecimento Serra - Pista de Atletismo
Registro: 2103023
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.121.615/0001-92
Cidade: Serra UF: ES
Valor autorizado para captação: R$ 4.064.454,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0021 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20257-6
Período de Captação até: 10/11/2023
50- Processo: 71000.072194/2021-26
Proponente: Olympico Club
Título: Competidores Olympicos
Registro: 2102927
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Cidade: Belo Horizonte UF: BH
Valor autorizado para captação: R$ 221.316,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16770-3
Período de Captação até: 10/11/2023
51- Processo: 71000.075816/2021-78
Proponente: Organização dos Pesquisadores Acadêmicos
Título: Escola Paraense de Tênis
Registro: 2103564
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 07.687.716/0001-58
Cidade: Marabá UF: PA
Valor autorizado para captação: R$ 887.797,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4451 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39554-4
Período de Captação até: 10/11/2023
52- Processo: 71000.072147/2021-82
Proponente: Organização dos Pesquisadores Acadêmicos
Título: Crescendo para o Bem
Registro: 2102888
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.687.716/0001-58
Cidade: Marabá UF: PA
Valor autorizado para captação: R$ 730.062,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4451 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39555-2
Período de Captação até: 10/11/2023
53- Processo: 71000.075768/2021-18
Proponente: Operário Esporte Clube
Título: Planeta Azul Esporte Solidário
Registro: 2103508
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 02.915.228/0001-37
Cidade: Lavras UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 127.871,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0364 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 106815-6
Período de Captação até: 10/11/2023
54- Processo: 71000.073578/2021-66
Proponente: Ong Vivendo Esporte
Título: Centro de Formação de Ginastas - CFG
Registro: 2103110
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 22.793.762/0001-25
Cidade: Bento Gonçalves UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 2.739.124,02
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0181 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 92810-0
Período de Captação até: 10/11/2023
55- Processo: 71000.073495/2021-77
Proponente: Ong Vivendo Esporte
Título: Vôlei Para Todos Ano 01
Registro: 2103071
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 22.793.762/0001-25
Cidade: Bento Gonçalves UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 808.469,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0181 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 92809-7
Período de Captação até: 10/11/2023
56- Processo: 71000.073330/2021-03
Proponente: Pro Esportes Brasil - PEB
Título: Escola de Skate
Registro: 2103064
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 11.346.868/0001-64
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 923.689,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6589 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19051-9
Período de Captação até: 10/11/2023
57- Processo: 71000.073640/2021-10
Proponente: Quatro Patas Esportes Equestres, Terapia & Saúde
Título: Transformando Vidas
Registro: 2103163
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.582.220/0001-24
Cidade: Cabedelo UF: PB
Valor autorizado para captação: R$ 526.963,35
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3396 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39450-5
Período de Captação até: 10/11/2023
58- Processo: 71000.075642/2021-43
Proponente: RBR Esportes e Cultura - Associação de Fomento de Atividades Esportivas e Culturais
Título: Energyland
Registro: 2103439
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 01.202.249/0001-42
Cidade: São Paulo UF: SP

DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: OLYMPICO CLUB
CNPJ: 17.489.824/0001-70
E-mail: simoneprojetos@olympico.com.br
Endereço: Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra, Belo Horizonte/MG
Telefone (DDD): (31) 3073.9111
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: **WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA**

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE:	**Nº Processo: 71000.072194/2021-26**
Título: COMPETIDORES OLYMPICOS	
Manifestação Desportiva: RENDIMENTO	
Modalidade(s) do projeto: Basquete, Futsal, Vôlei e Natação.	

Local de execução do projeto:
OLYMPICO CLUB
Rua Professor Estevão Pinto, 783, Bairro Serra
Belo Horizonte – MG
CEP: 30220-060

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 12 meses.
Período de realização (em caso de eventos): -x-

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Crianças - (6 a 11 anos): ~~64~~ Leia-se 50 atletas Adolescentes - (12 a 18 anos): ~~233~~ Leia-se 219 atletas Adultos - (18 a 59 anos): ~~38~~ Leia-se 46 atletas Idosos - (a partir de 60 anos): Portadores de necessidades especiais:
Beneficiário Direto: ~~335~~ Leia-se 315 atletas
Beneficiário Indireto:
Total de Beneficiário(s): ~~335~~ Leia-se 315 atletas.

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos a ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA do projeto, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Belo Horizonte, 14 de março de 2022.

WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA
Presidente do Olympico Club

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

V. OBJETIVOS - **Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade.** Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

OBJETO:

Onde lê:

~~Fortalecer e fomentar a prática do desporto de rendimento, nas categorias de base das modalidades basquete, futsal, vôlei feminino, vôlei masculino e natação, através da participação em competições metropolitanas, estaduais e nacionais.~~

Passa a ter a seguinte redação:

Garantir a participação dos atletas nas competições em nível regional, estadual e nacional. Ter atletas de categoria de base participando das principais competições do País.

OBJETIVO:

Propiciar, através da participação nas competições, a melhoria do desempenho dos atletas, bem como, a busca por revelar mais talentos do esporte nacional.

OBEJTIVOS ESPECÍFICOS:

- Ter no mínimo 75% dos atletas contemplados em projeto participado de competições regionais, estaduais e nacionais; Fortalecer a prática do desporto de rendimento fomentando a participação nas competições;

- Dar condição para que tenhamos, em futuro breve, atletas em nível Olímpico; Garantir a presença dos Atletas nas Competições chanceladas pelas Federações e Confederações.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

VI. METODOLOGIA - **De acordo com a nova realidade dos recursos captados**, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

Ao longo dos anos o Olympico Club vem se aperfeiçoando e otimizando seus processos na busca pela formação de Atletas e fomento do desporto de rendimento. Considerando que manter várias categorias e modalidades participando de competições é algo que onera consideravelmente para Instituição, propomos este com o intuito de garantir a presença e participação dos atletas nas competições.

Os profissionais elencados ao atendimento técnico e nas demais atividades relativas ao pleno desenvolvimento e cumprimento do objeto, são remunerados pelo proponente através de outras fontes de recurso.

Os Atletas treinam diariamente no Clube e os custos com os recursos humanos, que são peças fundamentais para o desenvolvimento dessa ação, são de responsabilidade do proponente. A Coordenação do Projeto fica a cargo da Coordenação de Esportes e Gerência de Projetos que conta com profissionais capacitadas para tal atividade.

Serão contemplados neste, atletas com idade entre 09 e 19 anos, sem vínculo profissional. As competições, modalidades, categorias e quantitativos de beneficiados serão:

FUTSAL: Campeonato Metropolitano, Campeonato Estadual e Copa do Brasil;
Categoria Sub-09 - 15 atletas;
Categoria Sub-11 - 15 atletas;
Categoria Sub-13 - 15 atletas;
Categoria Sub-15 - 15 atletas;
Categoria Sub-17 - 15 atletas;

VOLEIBOL MASCULINO: Campeonatos Metropolitanos, Campeonatos Estaduais e Campeonatos Brasileiros Interclubes.
Categoria Sub 15 – 12 atletas;
Categoria Sub-16 -12 atletas;
Categoria Sub-17 - 12 atletas;
Categoria Sub-19 - 12 atletas;

Onde se lê:

~~**VOLEIBOL FEMININO: Campeonatos Metropolitanos, Campeonatos Estaduais e Campeonatos Brasileiros Interclubes.**~~
~~**Categoria Sub-12 - 12 atletas;**~~
~~**Categoria Sub-14 - 12 atletas;**~~
~~**Categoria Sub-15 - 12 atletas;**~~
~~**Categoria Sub-16 - 12 atletas;**~~
~~**Categoria Sub-18 - 12 atletas;**~~

Passa a ter a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

VOLEIBOL FEMININO: Campeonatos Metropolitanos, Campeonatos Estaduais e Campeonatos Brasileiros Interclubes.

Categoria Sub-14 - 12 atletas;
Categoria Sub-15 - 12 atletas;
Categoria Sub-16 - 12 atletas;
Categoria Sub-18 - 12 atletas;

VOLEIBOL DE PRAIA: Campeonatos Brasileiros - CBI
Categoria Sub-17 Masculino
Categoria Sub-17 Feminino
Categoria Sub 19 Feminino
Categoria Sub-19 Masculino

Observação: parte dos atletas do vôlei de quadra, categorias sub-17, sub-18 e sub-19, naipes feminino e masculino, atuam no vôlei de praia.
A categoria sub-18 do vôlei feminino disputa na categoria sub-19, no Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI.

BASQUETE: Campeonatos Metropolitanos, Campeonatos Estaduais e Campeonatos Brasileiros Interclubes.
Categoria Sub 12- 12 atletas;
Categoria Sub-13 - 12 atletas;
Categoria Sub-14 - 12 atletas;
Categoria Sub-15 - 12 atletas;
Categoria Sub-16 - 12 atletas;
Categoria Sub-17 - 12 atletas;
Categoria Sub-19 - 12 atletas;

NATAÇÃO: Campeonatos Metropolitanos, Regionais, Campeonatos Estaduais e Campeonatos Brasileiros Interclubes.
Categoria Mirim- 10 atletas;
Categoria Petiz - 10 atletas;
Categoria Infantil - 10 atletas;
Categoria Júnior - 10 atletas;
Categoria Juvenil - 10 atletas;
Categoria Sênior - 10 atletas;

Observação: No campeonato brasileiro de verão e no campeonato brasileiro inverno, da categoria JÚNIOR, há a participação de 08 atletas, em conformidade às estimativas da quantidade de atletas participantes em anos anteriores.

Onde se lê:

~~**Totalizando 335 atletas beneficiados.**~~

Passa a ter a seguinte redação:

Totalizando 315 atletas beneficiados.
A diminuição da quantidade de atletas atendidos não acarreta nenhum prejuízo **ao cumprimento do objeto.**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Grande parte destes, já fazem parte do grupo de atletas do Clube. Em síntese, teremos uma peneirada, processo seletivo, para compor o grupo no início do calendário. O processo será divulgado nas escolas da região através de ofício enviado aos diretores.
Para melhor entendimento do processo, teremos as seguintes etapas:

ETAPA 01: 1º mês – Divulgação do Projeto, processo seletivo de atletas. Elaboração do planejamento das atividades e início dos treinamentos;

ETAPA 02: 1º ao 11º mês – Contratação dos serviços e produtos previstos;

ETAPA 02: 1º ao 12º mês – Acompanhamento da execução do Projeto e prestação de contas parcial e final;

ETAPA 03: 3º ao 11º mês – participação nas competições;

Para a participação nas competições, se faz necessário a previsão dos custos diretos que envolvem os atletas, sendo, taxas de federação e confederação, taxas de arbitragem, pulos/quedas na água, transporte, alimentação e hospedagem durante as competições.
Nas competições regionais, que acontecem em Belo Horizonte e região Metropolitana, teremos os custos junto à Federação da Modalidade, bem como, traslado interno.
Para os Campeonatos Estaduais teremos os custos com Federações, traslado entre hotel e local de competição, alimentação, hospedagem e transporte externo.
Nos Campeonatos Brasileiros/Copas do Brasil, teremos a previsão de custos com as Confederações, traslado, alimentação, hospedagem e transporte.
Anexamos os documentos das Federações e Confederações, sendo, que àquelas que não possuem calendário, informamos o último ano que aconteceu a competição.
Se tratado de Campeonatos Estaduais, prevemos a Cidade de Uberlândia que onde acontece a maior parte das Competições fora de Belo Horizonte.

Salientamos que no Projeto não existirá nenhum tipo de cobrança ou pagamento a ser feito pelos atletas.

A Coordenação do Projeto se dará através dos Colaboradores do Olympico, em especial via Coordenação de Esportes e Gerencia de Projetos.

Os Profissionais responsáveis pelas atividades e que atuarão na execução do Projetos estão vinculados ao Olympico e fazem parte do seu corpo de colaboradores.

Os profissionais elencados ao atendimento técnico e nas demais atividades relativas ao pleno desenvolvimento e cumprimento do objeto, são remunerados pelo proponente através de outras fontes de recurso.

O Olympico garante a gratuidade de todo o processo para Atletas e Profissionais envolvidos, não incidindo nenhuma cobrança de taxa ou afins para participação no Projeto.
Não existirá nenhuma outra fonte de recursos, oriunda de cobranças tais como mensalidades, taxas, contribuições, entre outros.

O Olympico garante a divulgação das marcas e logomarcas do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, Lei de Incentivo ao Esporte e Governo Federal na placa estática, no site da entidade e nos uniformes adquiridos seguindo o Manual de marcas do Governo Federal e da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

VII. JUSTIFICATIVA: Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06.

Considerando que desporto de rendimento se caracteriza pela performance e resultados, a participação em competições está diretamente ligada a questão. Em síntese, a intenção é que o atleta realize uma rotina de treinos para que atinja o seu 'alto rendimento', a sua alta performance e obtenha resultados em competições, o Olympico propõem o Projeto em questão.

Aspecto que corrobora para a proposição deste é a localização do Clube, próximo a maior "favela" de Belo Horizonte, o Olympico tem importante papel social, pois, partes dos atletas que estão presentes em suas equipes de competição, são moradores do aglomerado da Serra.

Também, ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como instituição esportiva formadora de atletas nas modalidades basquete, futsal, natação e voleibol.

Os altos valores praticados em função da participação nas competições, os custos diretos e indiretos para garantir a presença dos atletas nas mesmas, as prioridades de pais e responsáveis e a atual conjuntura do País, onde é muito difícil para um Clube Social esportivo investir grande parte de seus recursos em desporto de rendimento, são justificativas reais da proposição deste.

Considerando que as Federações, Confederações e Instituições sediantes cobram valores consideráveis, que se somados com os custos de manutenção das atividades, bem como, às necessidades dos atletas, tornam-se inviáveis as participações sem o auxílio de projetos como este.

Em síntese, considerando que é fator sine qua non a participação em competições para a melhoria e atingimento de resultados e pódios, que os custos são elevados, que contamos com atletas oriundos de localidade de baixo IDH, que para o desenvolvimento do desporto de rendimento quanto mais praticantes e competidores maior a probabilidade de termos atletas Olímpicos, que o proponente vem ao longo dos anos tratando a formação de atletas de rendimento através de Projetos, justifica-se a proposição deste.

Capacidade técnica operacional e estrutura, localizado no bairro da serra, zona sul de Belo Horizonte, seu complexo de esportes e lazer é formado por nove quadras, dois Ginásios cobertos, e um parque aquático com quatro piscinas, sendo uma semi-olímpica, aquecida. Além disso, conta, ainda, com um salão social para grandes eventos, salão de jogos e sinuca, sala de tv, biblioteca, playground, área com churrasqueiras, lanchonetes, enfermaria, saunas seca e a vapor, salão de beleza e uma moderna estrutura de academia de ginástica.

Fotografias e maiores informações a respeito da estrutura do clube estão sendo enviadas, anexas a este projeto, e também podem ser acessadas através do site: www.olympico.com.br .

O Olympico Club, fundado em 04 de fevereiro de 1940, foi o segundo clube esportivo e social a se instalar em Belo Horizonte, originado de um sonho em comum de um grupo de jovens. Hoje, aos 821 anos, tendo como único presidente de honra Juscelino Kubitschek, o Olympico Club possui cerca de 7 mil associados e é, além de um agradável local de lazer para a família, um destaque no cenário esportivo, com importantes conquistas nacionais e internacionais. Além disso, o clube sempre apresentou resultados significativos em campeonatos da categoria de base.

O clube atende a todas as exigências pertinentes à acessibilidade, possui rampa de acesso no ginásio, nas quadras, piscinas, restaurante, enfim, qualquer um, pode acessar todos os espaços do clube, incluindo as pessoas com deficiências.

O Clube já possui expertise na execução de Projetos, sejam vinculados ao Ministério da Cidadania, Governo Estadual e Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.

Foi inserido na JUSTIFICATIVA:

OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM E ESCLARECEM SOBRE O PROJETO EM QUESTÃO;

a) FONTE DE ARRECADAÇÃO Informamos que não haverá outras fontes ou arrecadação de quaisquer espécies de recursos advindos da realização do próprio projeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

b) PLANO DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE O Clube assume o compromisso de divulgar as logomarcas da Lei de Incentivo ao Esporte, do Governo Federal do Ministério da Cidadania, da Secretaria Especial do Esporte, sendo através de banner na quadra externa e ginásio, onde o Clube assume os custos das confecções, site, redes sociais e revistas do Clube.

c) ACESSIBILIDADE O Clube atende todas as exigências do artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007, que trata os mecanismos de acessibilidade. O Olympico Club apresenta condições de acessibilidade projetada para pessoas idosas e portadoras de deficiências. Anexo, fotos da infraestrutura e acessibilidade.

d) ATLETA PROFISSIONAL Não existem gastos em nenhum aspecto com Atletas Profissionais no Projeto em questão, muito menos contempla ou beneficia Atletas Profissionais. Não haverá pagamento de remuneração de atletas profissionais e/ou p/o pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas profissionais de alto rendimento.

e) CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS Atualmente o Esporte Nacional faz com que o Clube não possua condições de atrair investimento de qualquer natureza p/execução deste projeto. Sendo assim, a Lei de Incentivo ao Esporte é de suma importância p/a realização das ações previstas.

f) GRATUIDADE O acesso gratuito aos envolvidos no Projeto, atletas, corpo técnico, pais e responsáveis é garantido e informamos que não haverá nenhum tipo de cobrança ou taxa. Os jogos aos quais o Clube participará terão acesso gratuito.

g) PARCERIAS Pondera-se que até o momento não apresentamos nenhuma parceria com entidades para a plena execução do Projeto.

h) DESPESAS ADMINISTRATIVAS Temos previsão da Contratação de empresa especializada p/apoio administrativo, acompanhamento da execução e prestação de contas, zelando pela eficiência, eficácia e efetividade na gestão de recursos públicos, além dos outros princípios da administração pública.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho apresentado para análise técnica.**

Metas Qualitativas:

Onde se lê:

~~Meta: Melhorar o nível de desempenho dos atletas nos campeonatos;~~
~~Indicador: número de partidas que participarão nos campeonatos.~~
~~Percentual de melhorias dos resultados em comparação ao ano anterior; Instrumento de Verificação: relatórios, declarações e boletins da Federação da modalidade.~~

~~Meta: Garantir a participação nos Campeonatos Estaduais de no mínimo 50% das equipes contempladas no Projeto~~
~~Indicador: Colocação das equipes nos campeonatos estaduais~~
~~Instrumento de Verificação: Boletins ou declaração das Federações~~

~~Meta: Fortalecer e fomentar o desporte de rendimento através de participação em competições oficiais das Federações e Confederações~~
~~Indicador: Participação em Competições~~
~~Instrumento de Verificação: Declaração da Federação ou Confederação~~

~~Meta: Aplicar teste de avaliação que trata do desempenho técnico, comportamento e comprometimento para com a modalidade esportiva.~~
~~Indicador: Avaliação ao final do primeiro semestre x avaliação ao final do segundo semestre.~~
~~Instrumento de Verificação: Relatório dos departamentos de basquete, futsal, natação e voleibol elaborado pelos técnicos das categorias em conjunto com o Coordenador de Esportes.~~

Passa a ter a seguinte redação:

Meta: Contribuir para a formação de uma nova geração de atletas.
Indicadores: Obter resultados expressivos nas competições em que os atletas vierem a participar.
Instrumento de verificação: Relatório Semestral da Comissão Técnica avaliando a evolução física e técnica.

Meta: Melhorar as condições físicas e oferecer treinamento físico orientado para atletas adolescentes.
- Indicador: Número de horas de treinos físicos semanais.
- Instrumento de Verificação: Relatórios dos testes com assinatura dos preparadores físicos.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Metas Quantitativas:

Onde se lê:

~~Meta: Participar em no mínimo cinco Campeonatos Brasileiros das modalidades contempladas~~
~~Indicador: Número de participações em Campeonatos~~
~~Instrumento de Verificação: Boletins, fichas de Inscrição ou declaração das Confederações das Modalidades~~

~~Meta: Ter no mínino 75% dos atletas contemplados participando das competições~~
~~Indicador: Número de atletas participantes de competições~~
~~Instrumento de Verificação: Declaração das Federações ou Confederações e lista de cadastro de atletas~~

~~Meta: Atender à 335 atletas nas modalidades contempladas~~
~~Indicador: Número de atletas inscritos~~
~~Instrumento de Verificação: Listas de chamadas ou ficha de cadastro de atletas~~

~~Meta: Garantir pódio em no mínimo 30% das categorias disputadas nos Campeonatos metropolitanos~~
~~Indicador: Colocação nas competições~~
~~Instrumento de Verificação: Declaração ou Boletins da Federação das modalidades~~

Passa a ter a seguinte redação:

Meta: Colocar ao menos 03 (três equipes) contempladas no projeto entre as 5 melhores do Estado.
Indicadores: Posição das equipes do projeto no ranking das competições realizadas pela Federação Estadual de cada modalidade.
Instrumento de verificação: Consultas os resultados divulgados pela Federação da modalidade ou declaração de cada Federação.

Meta: Participar ao menos de 03 (três) competições em nível nacional, com equipes contempladas no projeto.
Indicadores: Acompanhamento da participação em torneios nacionais.
Instrumento de verificação: Declaração das Confederações ou comprovantes de inscrição nas competições.

Meta: Manter 75% dos atletas com 100% de participação.
Indicador: Participação de, no mínimo, 236 atletas durante todo o projeto (salvo período de férias).
Instrumento de Verificação: Lista de Presença.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

IX. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: **Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica**. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R$ 0,0 "zero".**

Ação 1: Transporte / Locomoção Duração

1.1 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: NATAÇÃO TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

1.2 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: NATAÇÃO TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

1.3 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: NATAÇÃO TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

1.4 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: BASQUETE TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-16 – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

1.5 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: BASQUETE TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO

BRASILEIRO SUB-19 – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

~~**1.6** Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI – CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-14 FEMININO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64~~

Item 1.6 excluído devido a captação parcial do projeto. O transporte será pago por outra fonte de recursos e não acarretará prejuízo ao cumprimento do objeto.

Onde se lê:

~~**1.7** Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI – CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-16 FEMININO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64~~

Passa a ter a seguinte redação:

1.7 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-18 FEMININO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

A categoria sub-16 foi substituída por sub-18 sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Onde se lê:

~~**1.8** Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-15 FEMININO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.~~
~~Unidade: Locação~~
~~Quantidade: 1~~
~~Valor unitário: R$ 2.507,64~~
~~Valor total: R$ 2.507,64~~

Passa a ter a seguinte redação:

1.8 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 FEMININO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

A categoria sub-15 foi substituída por sub-17 sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

1.9 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 MASCULINO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

Onde se lê:

~~**1.10** Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 MASCULINO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.~~
~~Unidade: Locação~~
~~Quantidade: 1~~
~~Valor unitário: R$ 2.507,64~~
~~Valor total: R$ 2.507,64~~

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Passa a ter a seguinte redação:

1.10 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 MASCULINO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

Erro de digitação. A quantidade de atletas correta é 12. Alteramos a quantidade de atletas de 04 para 12 atletas, sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

~~**1.11** – Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI – CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 MASCULINO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel – 2) hotel/ local das competições/hotel – 3) hotel/restaurante/hotel – 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64~~

Item excluído devido a captação parcial do projeto. O transporte será pago por outra fonte de recursos e não acarretará prejuízo à execução do projeto.

~~**1.12** – Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI – CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 MASCULINO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel – 2) hotel/ local das competições/hotel – 3) hotel/restaurante/hotel – 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64.~~

Item excluído. Este item está repetido no item 1.11 acima.

Onde se lê:

~~**1.13** – Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI TRANSPORTE CBI – CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 FEMININO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel – 2) hotel/ local das competições/hotel – 3) hotel/restaurante/hotel – 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.~~

~~Unidade: Locação~~
~~Quantidade: 1~~
~~Valor unitário: R$ 2.507,64~~
~~Valor total: R$ 2.507,64~~

Passa a ter a seguinte redação:

1.13 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI DE PRAIA TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 FEMININO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64
A competição será disputada pela equipe sub-18.

1.14 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI PRAIA TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 MASCULINO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1 Valor
unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

1.15 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI PRAIA TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 MASCULINO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

1.16 Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. Descrição: VÔLEI PRAIA TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 FEMININO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.
Unidade: Locação
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.507,64
Valor total: R$ 2.507,64

Ação 2: Taxas / Inscrições Duração

2.1 - Item: FUTSAL ANUIDADE Federação Mineira de Futsal Descrição: Taxa de anuidade de clube filiado à Federação Mineira de Futsal - FMFS, a ser paga até o último dia útil do mês de janeiro. Anexo regimento financeiro da federação Unidade:
Taxas Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 3.000,00
Valor total: R$ 3.000,00

2.2 - Item: FUTSAL Taxa de participação Campeonato Estadual, sub-09 Descrição: Taxa de participação da categoria sub-09, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 220,00
Valor total: R$ 220,00

2.3 - Item: FUTSAL Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-11 Descrição: Taxa de participação da categoria sub-11, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 220,00
Valor total: R$ 220,00

2.4 - Item: FUTSAL Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-13 Descrição: Taxa de participação da categoria sub-13, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 220,00
Valor total: R$ 220,00

2.5 - Item: FUTSAL Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-15 Descrição: Taxa de participação da categoria sub-15, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 220,00
Valor total: R$ 220,00

2.6 - Item: FUTSAL Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-17 Descrição: Taxa de participação da categoria sub-17, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 220,00
Valor total: R$ 220,00

2.7 - Item: FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Metropolitano Sub-09, Sub-11 e Sub-13 Descrição: Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da

federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 03 categorias x 10 jogos por categoria x R$ 310,00 = R$ 9.300,00.
Unidade: Taxas
Quantidade: 10
Valor unitário: R$ 310,00
Valor total: R$ 9.300,00

2.8 - Item: FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Metropolitano Sub-15 Descrição: Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 01 categoria x 10 jogos por categoria x R$ 320,00 = R$ 3.200,00.
Unidade: Taxas
Quantidade: 10
Valor unitário: R$ 320,00
Valor total: R$ 3.200,00

2.9 - Item: FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Metropolitano Sub-17 Descrição: Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 01 categoria x 10 jogos por categoria x R$ 425,00 = R$ 4.250,00.
Unidade: Taxas
Quantidade: 10
Valor unitário: R$ 425,00
Valor total: R$ 4.250,00

2.10 - Item: FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Estadual Sub-11 e Sub-13 Descrição: Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 02 categorias x 05 jogos por categoria x R$ 310,00 = R$ 3.100,00.
Unidade: Taxas

Quantidade: 5
Valor unitário: R$ 310,00
Valor total: R$ 3.100,00

2.11 - Item: FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Estadual Sub-15 Descrição: Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 01 categoria x 05 jogos por categoria x R$ 320,00 = R$ 1.600,00.
Unidade: Taxas
Quantidade: 5
Valor unitário: R$ 320,00
Valor total: R$ 1.600,00

2.12 - Item: FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Estadual Sub-17 Descrição: Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 01 categoria x 05 jogos por categoria x R$ 425,00 = R$ 2.125,00
Unidade: Taxas
Quantidade: 5
Valor unitário: R$ 425,00
Valor total: R$ 2.125,00

2.13 - Item: NATAÇÃO MENSALIDADE Federação Aquática Mineira Descrição: Taxa de mensalidade G-01, cobrada por 12 meses, em conformidade ao Regimento Financeiro da FAM- FEDERAÇÃO

AQUÁTICO MINEIRA, anexo. Anexamos também a declaração da FAM comprovando a filiação do Olympico à mesma.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 558,00
Valor total: R$ 6.696,00

2.14 - Item: NATAÇÃO Taxa de inscrição camp. Mineiro Petiz e Infantil de Inverno Descrição: Taxa fixa de inscrição de duas categorias, para campeonatos estaduais de atletas federados. Item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA anexo.
Unidade: Taxas
Quantidade: 2
Valor unitário: R$ 1.577,00
Valor total: R$ 3.154,00

2.15 - Item: NATAÇÃO TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 Descrição: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01, DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ , 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80).
Unidade: Taxas
Quantidade: 80
Valor unitário: R$ 30,00
Valor total: R$ 2.400,00

2.16 - Item: NATAÇÃO TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 Descrição: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexo regimento financeiro FAM.
Unidade: Taxas
Quantidade: 240
Valor unitário: R$ 30,00
Valor total: R$ 7.200,00

2.17 - Item: NATAÇÃO TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 Descrição: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexo regimento financeiro FAM.
Unidade: Taxas
Quantidade: 80
Valor unitário: R$ 30,00
Valor total: R$ 2.400,00

2.18 - Item: NATAÇÃO TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 Descrição: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexo regimento financeiro FAM.
Unidade: Taxas
Quantidade: 240
Valor unitário: R$ 30,00
Valor total: R$ 7.200,00

2.19 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE INVERNO Descrição: Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexo regimento financeiro FAM.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 1.577,00
Valor total: R$ 1.577,00

2.20 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE VERÃO Descrição: Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexo regimento financeiro à FAM.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 1.577,00
Valor total: R$ 1.577,00

2.21 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO Descrição: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO - Taxa fixa de inscrição, de duas categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexo regimento financeiro FAM.
Unidade: Taxas
Quantidade: 2
Valor unitário: R$ 1.577,00
Valor total: R$ 3.154,00

2.22 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE INVERNO Descrição: Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexo regimento financeiro FAM.
Unidade: Taxas
Quantidade: 3
Valor unitário: R$ 1.577,00
Valor total: R$ 4.731,00

2.23 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE VERÃO Descrição: Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexo regimento financeiro FAM.
Unidade: Taxas
Quantidade: 3
Valor unitário: R$ 1.577,00
Valor total: R$ 4.731,00

2.24 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE INVERNO Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.
Unidade: Taxas
Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 41,00
Valor total: R$ 3.280,00

2.25 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO
Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.
Unidade: Taxas
Quantidade: 80
Valor unitário: R$ 41,00
Valor total: R$ 3.280,00

2.26 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO
Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.
Unidade: Taxas
Quantidade: 80
Valor unitário: R$ 41,00
Valor total: R$ 3.280,00

2.27 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO
Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.
Unidade: Taxas
Quantidade: 80
Valor unitário: R$ 41,00
Valor total: R$ 3.280,00

Onde se lê:

~~**2.28 - Item**: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE INVERNO Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA. Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 80~~
~~Valor unitário: R$ 41,00~~
~~Valor total: R$ 3.280,00~~

Passa a ter a seguinte redação:

2.28 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE INVERNO
Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 08 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 64. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.

Unidade: Taxas
Quantidade: 64
Valor unitário: R$ 41,00
Valor total: R$ 2.624,00

Diminuímos a quantidade de atletas participantes do brasileiro devido a estimativa de participantes em anos anteriores. Caso tenhamos 10 atletas com índice para participar da competição, a taxa de inscrição de 02 atletas será paga pelo Clube.

Onde se lê:

~~**2.29 - Item:** NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE VERÃO Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 10 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 64~~
~~Valor unitário: R$ 41,00~~
~~Valor total: R$ 3.280,00~~

Passa a ter a seguinte redação:

2.29 - Item: NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE VERÃO Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 08 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 64. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.
Unidade: Taxas
Quantidade: 64
Valor unitário: R$ 41,00
Valor total: R$ 2.624,00

Diminuímos a quantidade de atletas participantes do brasileiro devido a estimativa de participantes em anos anteriores. Caso tenhamos 10 atletas com índice para participar da competição, a taxa de inscrição de 02 atletas será paga pelo Clube.

2.30 - Item: BASQUETE TAXA MENSALIDADE FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE Descrição: Taxa Mensalidade de clubes filiados junto a Federação Mineira de Basquete - FMB. Anexo regimento financeiro e declaração de filiação da Federação Mineira de Basquete - FMB.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 800,00
Valor total: R$ 9.600,00

2.31 - Item: BASQUETE TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO METROPOLITANO SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-16 e SUB-17 Descrição: Taxa de inscrição para campeonato Metropolitano. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados. 06 categorias x R$ 190,00 = R$ 1.140,00.
Unidade: Taxas

Quantidade: 6
Valor unitário: R$ 190,00
Valor total: R$ 1.140,00

2.32 - Item: BASQUETE TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-16 3 SUB-17 Descrição: Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados. 06 categorias x R$ 190,00 = R$ 1.140,00.
Unidade: Taxas
Quantidade: 6
Valor unitário: R$ 190,00
Valor total: R$ 1.140,00

~~**2.33 – Item: BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Estadual sub-12 Descrição: Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE – FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 05 jogos x R$ 78,13 = R$ 390,65.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 5~~
~~Valor unitário: R$ 78,13~~
~~Valor total: R$ 390,65~~

~~**2.34 – Item: BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Estadual sub-13 Descrição: Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE – FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 05 jogos x R$ 85,94 = R$ 429,70.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 5~~
~~Valor unitário: R$ 85,94~~
~~Valor total: R$ 429,70~~

~~**2.35 – Item: BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Estadual sub-14, sub-15 e sub-16 Descrição: Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE – FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 03 categorias x 05 jogos = 15 x R$ 157,81 = R$ 2.367,15.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 15~~
~~Valor unitário: R$ 157,81~~
~~Valor total: R$ 2.367,15~~

~~**2.36 – Item: BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Estadual sub-17 Descrição: Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE – FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 05 jogos x R$ 168,75 = R$ 843,75.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 5~~
~~Valor unitário: R$ 168,75~~
~~Valor total: R$ 843,75~~

~~**2.37** - Item: BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Metropolitano sub-12 Descrição: Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 25 jogos x R$ 78,13 = R$ 1.953,25. COMPETIDORES OLYMPICOS Nº Projeto: 2102927 15 Impresso em 22/12/2021 ás 09:14.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 25~~
~~Valor unitário: R$ 78,13~~
~~Valor total: R$ 1.953,25~~

~~**2.38** - Item: BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Metropolitano sub-13 Descrição: Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 25 jogos x R$ 85,94 = R$ 2.148,50.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 25~~
~~Valor unitário: R$ 85,94~~
~~Valor total: R$ 2.148,50~~

~~**2.39** - Item: BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Metropolitano sub-14, sub-15 e sub-16 Descrição: Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 03 categorias x 25 jogos = 75 x R$ 157,81 = R$ 11.835,75~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 75~~
~~Valor unitário: R$ 157,81~~
~~Valor total: R$ 11.835,75~~

~~**2.40** - Item: BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Metropolitano sub-17 Descrição: Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 25 jogos x R$ 168,75 = R$ 4.218,75.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 25~~
~~Valor unitário: R$ 168,75~~
~~Valor total: R$ 4.218,75~~

Itens 2.33 a 2.40 foram glosados. OFÍCIO 01531/2021/SLI/SENIFE/SEESP/MC.

2.41 - Item: BASQUETE TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-16 Descrição: Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 taxa de sede, vide Informativo III e Regulamento do CBI 2021, ambos da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexos.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 4.700,00
Valor total: R$ 4.700,00

2.42 - Item: BASQUETE TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-19 Descrição: CBI Basquete -Sub-19 - Santa Cruz do Sul. Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 de taxa de sede, vide Informativo III CBB, anexo. Participaremos com os 06 atletas da categoria Sub-19 e complementaremos a equipe com os atletas das categorias inferiores, em conformidade ao Regulamento CBI, da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexo.

Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 4.700,00
Valor total: R$ 4.700,00

2.43 – Item: VÔLEI MENSALIDADE FEDERAÇÃO MINEIRA DE VÔLEI Descrição: Taxa Mensalidade de clubes filiados junto a Federação Mineira de Vôlei - FMV que disputam campeonatos regionais e estaduais. Anexo regimento financeiro e declaração de filiação da Federação Mineira de Vôlei - FMV.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 520,00
Valor total: R$ 6.240,00

2.44 - Item: VÔLEI Taxa de inscrição CAMPEONATO ESTADUAL Descrição: Taxa de inscrição das categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino, no Campeonato Estadual, em conformidade ao REGIMENTO DE TAXAS da Federação Mineira de Vôlei - FMV, anexo.
Unidade: Taxas
Quantidade: 8
Valor unitário: R$ 180,00
Valor total: R$ 1.440,00

2.45 - Item: VÔLEI Taxa de inscrição CAMPEONATO REGIONAL METROPOLITANO Descrição: Taxa de inscrição das categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino, no Campeonato Metropolitano, em conformidade ao REGIMENTO DE TAXAS da Federação Mineira de Vôlei - FMV, anexo.
Unidade: Taxas
Quantidade: 8
Valor unitário: R$ 80,00
Valor total: R$ 640,00

Onde se lê:

~~**2.46** – Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 14 FEMININO Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes – CBI, categoria sub-14, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 1~~
~~Valor unitário: R$ 1.750,00~~
~~Valor total: R$ 1.750,00~~

Passa a ter a seguinte redação:

2.46 - Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 17 MASCULINO Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, naipe masculino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.750,00
Valor total: R$ 1.750,00

O naipe e categoria foram alterados. A categoria sub-14 feminino foi substituída por sub-17 masculino, sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

Onde se lê:

~~**2.47** – Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 15 FEMININO Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-15, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e nota de débito da CBV, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição em 2019.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 1~~
~~Valor unitário: R$ 1.750,00~~
~~Valor total: R$ 1.750,00~~

Passa a ter a seguinte redação:

2.47 - Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 17 FEMININO. Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e nota de débito da CBV, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição em 2019.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 1.750,00
Valor total: R$ 1.750,00

A categoria foi alterada. A categoria sub-15 feminino foi substituída por sub-17 feminino, sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

Onde se lê:

~~**2.48** – Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 16 FEMININO Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-16, feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.500,00 e coordenação técnica R$ 1.750,00.~~
~~Unidade: Taxas~~
~~Quantidade: 1~~
~~Valor unitário: R$ 3.250,00~~
~~Valor total: R$ 3.250,00~~

Passa a ter a seguinte redação:

2.48 - Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 18 FEMININO Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-18, feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.500,00 e coordenação técnica R$ 1.750,00.
Unidade: Taxas

Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 3.250,00
Valor total: R$ 3.250,00

A categoria foi alterada. A categoria sub-16 feminino foi substituída por sub-18 feminino, sem prejuízo ao cumprimento do objeto.

2.49 - Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA MASCULINO SUB 19 Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexos calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.750,00 e R$ 940,00 para taxa de participação no evento.
Unidade: Taxas
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.690,00
Valor total: R$ 2.690,00

2.50 - Item: VÔLEI Taxa de arbitragem, por jogo, SUB 14 femininio e SUB 15 masculino. Campeonato Estadual. Descrição: Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao regimento financeiro da Federação Mineira de Vôlei, anexo. Considerado 04 jogos por categoria, em conformidade a tabela de jogos do ano de 2019. 04 jogos sub-15 fem + 04 jogos sub-16 masc = 08 jogos x R$ 245,00 = R$ 1.960,00
Unidade: Taxas
Quantidade: 8
Valor unitário: R$ 245,00
Valor total: R$ 1.960,00

2.51 - Item: VÔLEI Taxa de arbitragem, por jogo, SUB 15 feminino e SUB 16 masculino Campeonato Estadual. Descrição: Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao regimento financeiro da Federação Mineira de Vôlei, anexo. Considerado 04 jogos por categoria, em conformidade a tabela de jogos do ano de 2019. 04 jogos sub-15 fem + 04 jogos sub-16 masc = 08 jogos x R$ 265,00 = R$ 2.120,00
Unidade: Taxas
Quantidade: 8
Valor unitário: R$ 265,00
Valor total: R$ 2.120,00

2.52 - Item: VÔLEI Taxa de arbitragem, por jogo, SUB 16 feminino e SUB 17 masculino Campeonato Estadual. Descrição: Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao regimento financeiro da Federação Mineira de Vôlei, anexo. Considerado 04 jogos por categoria, em conformidade a tabela de jogos do ano de 2019. 04 jogos sub-16 fem + 04 jogos sub-17 masc = 08 jogos x R$ 287,00 = R$ 2.296,00
Unidade: Taxas
Quantidade: 8
Valor unitário: R$ 287,00
Valor total: R$ 2.296,00

2.53 - Item: VÔLEI Taxa de arbitragem, por jogo, SUB SUB 18 feminino e SUB 19 masculino Campeonato Estadual. Descrição: Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao regimento financeiro da Federação Mineira de Vôlei, anexo. Considerado 04 jogos por categoria, em

conformidade a tabela de jogos do ano de 2019. 04 jogos sub-18 fem + 04 jogos sub-19 masc = 08 jogos x R$ 398,00 = R$ 3.184,00
Unidade: Taxas
Quantidade: 8
Valor unitário: R$ 398,00
Valor total: R$ 3.184,00

2.54 - Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 MASCULINO Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.
Unidade: Taxas
Quantidade: 2
Valor unitário: R$ 300,00
Valor total: R$ 600,00

2.55 - Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 FEMININO Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.
Unidade: Taxas
Quantidade: 2
Valor unitário: R$ 300,00
Valor total: R$ 600,00

2.56 - Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 MASCULINO Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.
Unidade: Taxas
Quantidade: 2
Valor unitário: R$ 300,00
Valor total: R$ 600,00

2.56 - Item: VÔLEI CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 FEMININO Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.
Unidade: Taxas
Quantidade: 2
Valor unitário: R$ 300,00
Valor total: R$ 600,00

A competição será disputada pela equipe sub-18.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

AÇÃO 1: ATIVIDADE MEIO - SERVIÇOS DE TERCEIROS

1.1 - **Item**: SERVIÇO TERCEIROS Descrição: Serviços de gerenciamento do Projeto Esportivo e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Anexos 03 orçamentos.
Unidade: Serviço
Quantidade: 1
Valor unitário: R$ 2.102,43
Valor total: R$ 25.229,16

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

X. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar **duplicado** nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
6. VALOR PLEITEADO			
TOTAL GERAL			

XI. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Transporte e Locomoção	03/2022	12 meses	32.599,33
2	Taxas e Inscrições	03/2022	12 meses	141.863,00
3				
4				
TOTAL ATIVIDADE FIM				**174.462,33**
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Serviços Terceiros – Gerenciamento Projeto	03/2022	12 meses	25.229,16
TOTAL ATIVIDADE MEIO				**25.229,16**
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				**199.691,49**
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS			Valor	9.950,63
			Porcentagem	5 %
TOTAL GERAL				**209.642,12**

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

MINISTÉRIO DA CIDADANIA
EXECUÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

Termo de Compromisso nº 176 /2022/SEESP/SENIFE/CGDPE-EXC

Processo nº 71000.072194/2021-26

Interessado: OLYMPICO CLUB

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **OLYMPICO CLUB** E O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA- MC, CNPJ/MF nº 05.526.783/0001-65, situado no SMAS Trecho: 03 Conjunto: 03 – Edifício The Union - Setor Industrial Guará - Brasília/DF CEP: 70297-400, doravante denominada simplesmente MC, representado neste ato pela Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte, a Senhora **MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY,** brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade nº **2719943- SSP-DF** e CPF: **460.975.112-72**, nomeada na portaria nº 1.409, de 24 de dezembro de 2021, de outro lado, **OLYMPICO CLUB,** doravante denominada **PROPONENTE**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº **17.489.824/0001-70**, com sede na **RUA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO 783 SERRA, CEP 30220-060 BELO HORIZONTE - MG**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente, **WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **1527712, SSP-MG**, inscrito no CPF. n.º **501.194.866-87,** residente e domiciliado na **RUA NÍSIO BATISTA DE OLIVEIRA 206 NOVO SÃO LUCAS, CEP 30240-510 BELO HORIZONTE - MG**, com fundamento no que dispõem a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, o Decreto nº 6.180, de 03 de agosto de 2007, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020, resolvem firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem por objeto estabelecer as obrigações do MC e do PROPONENTE, visando à execução do projeto desportivo aprovado pela Comissão Técnica indicada no artigo 4º da Lei nº 11.438/06, constante nos autos do processo em epígrafe, referente ao projeto "**COMPETIDORES OLYMPICOS".**

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações assumidas neste TERMO DE COMPROMISSO:

I – Do Proponente

a) promover a execução do objeto do projeto na forma e prazos estabelecidos neste Termo e na legislação de regência da matéria;

b) observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade na execução do projeto;

c) aplicar os recursos captados exclusivamente na consecução do objeto, sob pena de sujeitar-se às sanções previstas no artigo 35 do decreto 6.180/07 e demais sanções penais e administrativas cabíveis;

d) permitir e facilitar ao MC, ou a quem este indicar, e ainda aos órgãos de controle interno e externo aos quais esteja subordinado ao MC, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto, bem como atender às solicitações de informações, reparos, alterações, substituições ou regularizações de situações apontadas, no prazo estabelecido;

e) submeter os pedidos de alteração do projeto ao MC;

f) informar imediatamente os eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução do projeto na forma aprovada;

g) elaborar as prestações de contas observando as disposições contidas na Lei 11.438/06, Decreto 6.180/07, a Portaria nº 424 de 22 de junho de 2020 e demais atos normativos do MC que versarem sobre a Lei de Incentivo ao Esporte;

h) devolver, após findada a vigência do presente Termo de Compromisso, o saldo dos recursos captados e não aplicados no projeto, mediante depósito à conta única da União, monetariamente atualizado, nos termos dos art. 59 da Portaria nº 424/2020;

i) comunicar previamente a Secretaria Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte quando da intenção de transferir recursos remanescentes da execução do projeto, observando o os termos do no art. 59 da Portaria 424/2020;

j) proceder, na divulgação das atividades, bens ou serviços resultantes do projeto, às disposições contidas no Capítulo VII, artigos 94 a 98 da Portaria nº 424/2020;

K) manter os recursos captados, a partir da sua disponibilização, aplicados no mercado financeiro em fundo de investimento lastreado por títulos públicos federais;

k.1) os recursos oriundos da aplicação somente serão utilizados nas ações já previstas no projeto aprovado, devendo o proponente justificar na prestação de contas a ação escolhida, tendo como critério a obtenção do melhor resultado para a execução do projeto;

k.2) os recursos da aplicação poderão ser empregados em ações de despesas administrativas, despesas de elaboração e captação de recursos, desde que aprovados previamente pela SENIFE;

l) garantir o cumprimento do artigo 16 do Decreto nº 6.180/2007, com vistas a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas idosas e portadoras de deficiência;

m) não realizar despesas em data anterior ou posterior à vigência do presente Termo de Compromisso;

n) autorizar a instituição financeira, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir as determinações do MC relativas às movimentações financeiras das contas correntes a que se refere o artigo nº 22 da Portaria nº 424/2020;

o) observar a Portaria nº 424/2020 para a aquisição e contratação de serviços pelo proponente.

II – Do Ministério da Cidadania

a) se estiver enquadrado no artigo 4º, da Portaria nº 424/2020, disponibilizar login e senha de consulta ao MC.

b) acompanhar e monitorar a execução do projeto aprovado;

c) abrir as contas correntes bancárias específicas, nos termos da Portaria nº 424/2020;

d) desbloquear os recursos financeiros da conta captação, de acordo com a execução do projeto aprovado;

e) sugerir a inscrição do Proponente como inadimplente - no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, quando houver atraso

injustificado na entrega da prestação de contas final, e também na hipótese de a prestação de contas não ser aprovada e exaurida todas as providências cabíveis;

f) sugerir a competente Tomada de Contas Especial, nos casos previstos na Portaria nº 424/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

A vigência deste TERMO DE COMPROMISSO iniciará a partir da data de sua assinatura e findará em **29/03/2023**, podendo ser prorrogada, por até duas vezes mediante Termo Aditivo, conforme previsto no artigo nº 58 da Portaria nº 424/2020.

Subcláusula Única – para cumprimento da execução do projeto, o PROPONENTE poderá solicitar ao MC a prorrogação da vigência, no prazo mínimo de 30 dias antes do término da vigência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para implementação do projeto, a Comissão Técnica da LIE aprovou o pleito no valor total de **R$ 209.642,12 (duzentos e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e doze centavos)** já depositados na conta específica, que será desbloqueada de acordo com a autorização do MC.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O Proponente deverá apresentar as prestações de contas ao MC, de acordo com os prazos estipulados, acompanhadas dos documentos exigidos pelo art. 71 da Portaria nº 424/2020;

Subcláusula Primeira – Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas deverão ser arquivados na sede do Proponente por, no mínimo, dez anos, após a aprovação da prestação de contas, permanecendo à disposição do MC e demais órgãos de controle interno e externo, quando necessário.

Subcláusula Segunda – O MC poderá designar funcionários para efetuar inspeção ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem da Lei de Incentivo ao Esporte,

devendo o Proponente atender as solicitações necessárias ao cumprimento da diligência, sob pena de suspensão da execução do projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão deste Termo de Compromisso:

a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

b) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado; e

c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS BENS REMANESCENTES

No tocante aos bens remanescentes, a transferência será automática para que o Proponente possa dar continuidade ao objeto do presente Termo de Compromisso. Em caso contrário, o Proponente deverá manifestar-se, expressamente, quanto a sua destinação à entidade congênere, submetendo-a a SENIFE para análise, nos seguintes termos:

a) proponente pessoa jurídica de direito público – aplicam-se as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse;

b) proponente pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos – aplicam-se as normas relativas ao novo regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil fixadas pela Lei nº 13.019, de 2014, e o seu decreto regulamentador.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF, para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, observando-se, entretanto, a legislação de regência para os casos específicos.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE COMPROMISSO, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

MICHELLE MOYSÉS MELUL VINECKY

Secretária Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte

Secretaria Especial do Esporte

Ministério da Cidadania

WALNEY JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

Olympico Club

TESTEMUNHAS:

NOME: Jaqueline Gomes da Silva
Luara Carneiro de Souza

ENDEREÇO: MC
MC

CPF Nº: 036.269.091-07
109.891.736-74

NOME:

ENDEREÇO:

CPF Nº:

Documento assinado eletronicamente por **Walney José de Almeida**, **Usuário Externo**, em 29/03/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Luara Carneiro de Souza**, **Coordenador(a), Substituto(a)**, em 29/03/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva**, **Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 29/03/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

Documento assinado eletronicamente por **Michelle Moysés Melul Vinecky**, **Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 29/03/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao , informando o código verificador **12102381** e o código CRC **3C63C558**.

PROJETO COMPETIDORES OLYMPICOS - Processo 71000.072194/2021-26 - SLIE - 2102927

XII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
	ATIVIDADE(S) FIM						
1	**TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO**						
1.1	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	**NATAÇÃO** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64
1.2	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	**NATAÇÃO** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,65	2.507,65
1.3	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	**NATAÇÃO** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64
1.4	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. CBI SUB-16.	**BASQUETE** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-16 – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1.5	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. CBI SUB-19	**BASQUETE -** TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64
1.6	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	**VÔLEI FEMININO -** TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-14 FEMININO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto	-	-	-	-	-
1.7	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. (alterado sub 16 por sub 18).	**VÔLEI FEMININO** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO **SUB-18** – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64
1.8	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. (alterado sub 15 por sub 17)	**VÔLEI FEMININO** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO **SUB-17** – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64
1.9	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	**VÔLEI MASCULINO** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1.10	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. (alterado de 04 para 12 atletas)	**VÔLEI MASCULINO** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 MASCULINO – traslados e transporte interno da equipe sendo: **12 atletas** e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64
1.11	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	VÔLEI TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 MASCULINO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	-	-	-	-	-
1.12	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	VÔLEI TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 MASCULINO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	-	-	-	-	-
1.13	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre	**VÔLEI PRAIA FEMININO** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 – traslados e transporte interno da equipe sendo: 12 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64
1.14	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	**VÔLEI PRAIA MASCULINO -** TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-19 – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
1.15	Onibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	**VÔLEI PRAIA MASCULINO** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-17 – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64
1.16	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	**VÔLEI PRAIA FEMININO** - TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 17 – traslados e transporte interno da equipe sendo: 04 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1 dia	2.507,64	2.507,64
						TOTAL	**32.599,33**
2	**TAXAS E INSCRIÇÕES**						
2.1	FUTSAL ANUIDADE Federação Mineira de Futsal	Taxa de anuidade de clube filiado à Federação Mineira de Futsal - FMFS, a ser paga até o último dia útil do mês de janeiro. Anexo regimento financeiro da federação	1	Taxa	1 dia	3.000,00	3.000,00
2.2	FUTSAL Taxa de participação Campeonato Estadual, sub-09	Taxa de participação da categoria sub-09, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.	1	Taxa	1 dia	220,00	220,00
2.3	FUTSAL Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-11	Taxa de participação da categoria sub-11, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa	1	Taxa	1 dia	220,00	220,00
2.4	FUTSAL Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-13	Taxa de participação da categoria sub-13, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.	1	Taxa	1 dia	220,00	220,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.5	FUTSAL Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-15	Taxa de participação da categoria sub-15, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.	1	Taxa	1 dia	220,00	220,00
2.6	FUTSAL Taxa de participação, Campeonato Estadual, sub-17	Taxa de participação da categoria sub-17, no campeonato Estadual, em conformidade ao Regimento de Taxas 2019, da Federação Mineira de Futsal - FMFS, anexa.	1	Taxa	1 dia	220,00	220,00
2.7	FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Metropolitano Sub-09, Sub-11 e Sub-13	Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 03 categorias x 10 jogos por categoria x R$ 310,00 = R$ 9.300,00.	3	Taxa	10	310,00	9.300,00
2.8	FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Metropolitano Sub-15	Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 01 categoria x 10 jogos por categoria x R$ 320,00 = R$ 3.200,00.	1	Taxa	10	320,00	3.200,00
2.9	FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Metropolitano Sub-17	Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 01 categoria x 10 jogos por categoria x R$ 425,00 = R$ 4.250,00.	1	Taxa	10	425,00	4.250,00
2.10	FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Estadual Sub-11 e Sub-13	Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 02 categorias x 05 jogos por categoria x R$ 310,00 = R$ 3.100,00.	2	Taxa	5	310,00	3.100,00
2.11	FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Estadual Sub-15	Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 01 categoria x 05 jogos por categoria x R$ 320,00 = R$ 1.600,00.	1	Taxa	5	320,00	1.600,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.12	FUTSAL taxa de arbitragem campeonato Estadual Sub-17	Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao Regimento de Taxas 2021, da federação Mineira de Futsal, anexo. Sendo: 01 categoria x 05 jogos por categoria x R$ 425,00 = R$ 2.125,00	1	Taxa	5	425,00	2.125,00
2.13	NATAÇÃO MENSALIDADE Federação Aquática Mineira	Taxa de mensalidade G-01, cobrada por 12 meses, em conformidade ao Regimento Financeiro da FAM- FEDERAÇÃO AQUÁTICO MINEIRA, anexo. Anexamos também a declaração da FAM comprovando a filiação do Olympico à mesma.	1	Taxa	12	558,00	6.696,00
2.14	NATAÇÃO Taxa de inscrição camp. Mineiro Peitz e Infantil de Inverno	Taxa fixa de inscrição de duas categorias, para campeonatos estaduais de atletas ederados. Item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA anexo.	2	Taxa	1 dia	1.577,00	3.154,00
2.15	NATAÇÃO TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01, DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ , 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexo regimento financeiro FAM.	80	Taxa	1 dia	30,00	2.400,00
2.16	NATAÇÃO TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexo regimento financeiro FAM.	240	Taxa	1 dia	30,00	7.200,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.17	NATAÇÃO TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexo regimento financeiro FAM.	80	Taxa	1 dia	30,00	2.400,00
2.18	NATAÇÃO TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexo regimento financeiro FAM.	240	Taxa	1 dia	30,00	7.200,00
2.19	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE INVERNO	Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexo regimento financeiro FAM.	1	Taxa	1 dia	1.577,00	1.577,00
2.20	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE VERÃO	Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexo regimento financeiro à FAM.	1	Taxa	1 dia	1.577,00	1.577,00
2.21	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO - Taxa fixa de inscrição, de duas categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexo regimento financeiro FAM.	2	Taxa	1 dia	1.577,00	3.154,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.22	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE INVERNO	Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexo regimento financeiro FAM.	3	Taxa	1 dia	1.577,00	4.731,00
2.23	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE VERÃO	Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexo regimento financeiro FAM.	3	Taxa	1 dia	1.577,00	4.731,00
2.24	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxa	1 dia	41,00	3.280,00
2.25	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxa	1 dia	41,00	3.280,00
2.26	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxa	1 dia	41,00	3.280,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.27	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxa	1 dia	41,00	3.280,00
2.28	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. **08** atletas por categoria x 08 provas por atleta = **64**. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	**64**	Taxa	1 dia	41,00	2.624,00
2.29	NATAÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. **08** atletas por categoria x 08 provas por atleta = **64**. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	**64**	Taxa	1 dia	41,00	2.624,00
2.30	BASQUETE TAXA MENSALIDADE FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE	Taxa Mensalidade de clubes filiados junto a Federação Mineira de Basquete - FMB. Anexo regimento financeiro e declaração de filiação da Federação Mineira de Basquete - FMB.	1	Taxa	12	800,00	9.600,00
2.31	BASQUETE TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO METROPOLITANO SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-16 e SUB-17	Taxa de inscrição para campeonato Metropolitano. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados. 06 categorias x R$ 190,00 = R$ 1.140,00.	6	Taxa	1 dia	190,00	1.140,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.32	BASQUETE TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12, SUB-13, SUB-14, SUB-15, SUB-16 3 SUB-17	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados. 06 categorias x R$ 190,00 = R$ 1.140,00.	6	Taxa	1 dia	190,00	1.140,00
2.33	BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Estadual sub-12	Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 05 jogos x R$ 78,13 = R$ 390,65.	-	-	-	-	-
2.34	BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Estadual sub-13	Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 05 jogos x R$ 85,94 = R$ 429,70.	-	-	-	-	-
2.35	BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Estadual l sub-14, sub-15 e sub-16	Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 03 categorias x 05 jogos = 15 x R$ 157,81 = R$ 2.367,15	-	-	-	-	-
2.36	BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Estadual sub-17	Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 05 jogos x R$ 168,75 = R$ 843,75.	-	-	-	-	-
2.37	BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Metropolitano sub-12	Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 25 jogos x R$ 78,13 = R$ 1.953,25	-	-	-	-	-
2.38	BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Metropolitano sub-13	Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 25 jogos x R$ 85,94 = R$ 2.148,50.	-	-	-	-	-

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.39	BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Metropolitano sub-14, sub-15 e sub-16	Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 03 categorias x 25 jogos = 75 x R$ 157,81 = R$ 11.835,75	-	-	-	-	-
2.40	BASQUETE Taxa de arbitragem Campeonato Metropolitano sub-17	Anexo Taxas de Arbitragem da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB de 2021, atestando os valores cobrados da arbitragem e o acréscimo de 25%, sendo: 01 categoria x 25 jogos x R$ 168,75 = R$ 4.218,75.	-	-	-	-	-
2.41	BASQUETE TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-16	Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 taxa de sede, vide Informativo III e Regulamento do CBI 2021, ambos da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexos.	1	Taxa	1 dia	4.700,00	4.700,00
2.42	BASQUETE TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-19	CBI Basquete -Sub-19 - Santa Cruz do Sul. Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 de taxa de sede, vide Informativo III CBB, anexo. Participaremos com os 06 atletas da categoria Sub-19 e complementaremos a equipe com os atletas das categorias inferiores, em conformidade ao Regulamento CBI, da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexo.	1	Taxa	1 dia	4.700,00	4.700,00
2.43	VÔLEI MENSALIDADE FEDERAÇÃO MINEIRA DE VÔLEI	Taxa Mensalidade de clubes filiados junto a Federação Mineira de Vôlei - FMV que disputam campeonatos regionais e estaduais. Anexo regimento financeiro e declaração de filiação da Federação Mineira de Vôlei - FMV.	1	Taxa	12	520,00	6.240,00
2.44	VÔLEI Taxa de inscrição CAMPEONATO ESTADUAL	Taxa de inscrição das categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino, no Campeonato Estadual, em conformidade ao REGIMENTO DE TAXAS da Federação Mineira de Vôlei - FMV, anexo.	8	Taxa	1	180,00	1.440,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.45	VÔLEI Taxa de inscrição CAMPEONATO REGIONAL	Taxa de inscrição das categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino, no Campeonato Metropolitano, em conformidade ao REGIMENTO DE TAXAS da Federação Mineira de Vôlei - FMV, anexo.	8	Taxa	1	80,00	640,00
2.46	VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA **SUB 17 MASCULINO** (alterado para sub 17 masculino)	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria **sub-17**, naipe **masculino**. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e nota de débito da CBV, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição em 2019.	1	Taxa	1	1.750,00	1.750,00
2.47	VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA **SUB 17** FEMININO (alterado de sub 15 para sub 17)	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria **sub-17**, feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.500,00 e coordenação técnica R$ 1.750,00.	1	Taxa	1	1.750,00	1.750,00
2.48	VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA **SUB 18** FEMININO (alterado de sub 16 para sub 18)	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria **sub-18**, feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.500,00 e coordenação técnica R$ 1.750,00.	1	Taxa	1	3.250,00	3.250,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.49	VÔLEI CBI VÔLEI DE QUADRA MASCULINO SUB 19	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexos calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.750,00 e R$ 940,00 para taxa de participação no evento.	1	Taxa	1	2.690,00	2.690,00
2.50	VÔLEI Taxa de arbitragem, por jogo, SUB 14 femininio e SUB 15 masculino. Campeonato Estadual.	Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao regimento financeiro da Federação Mineira de Vôlei, anexo. Considerado 04 jogos por categoria, em conformidade a tabela de jogos do ano de 2019. 04 jogos sub-15 fem + 04 jogos sub-16 masc = 08 jogos x R$ 245,00 = R$ 1.960,00	8	Taxa	1	245,00	1.960,00
2.51	VÔLEI Taxa de arbitragem, por jogo, SUB 15 feminino e SUB 16 masculino Campeonato Estadual.	Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao regimento financeiro da Federação Mineira de Vôlei, anexo. Considerado 04 jogos por categoria, em conformidade a tabela de jogos do ano de 2019. 04 jogos sub-15 fem + 04 jogos sub-16 masc = 08 jogos x R$ 265,00 = R$ 2.120,00	8	Taxa	1	265,00	2.120,00
2.52	VÔLEI Taxa de arbitragem, por jogo, SUB 16 feminino e SUB 17 masculino Campeonato Estadual.	Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao regimento financeiro da Federação Mineira de Vôlei, anexo. Considerado 04 jogos por categoria, em conformidade a tabela de jogos do ano de 2019. 04 jogos sub-16 fem + 04 jogos sub-17 masc = 08 jogos x R$ 287,00 = R$ 2.296,00	8	Taxa	1	287,00	2.296,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
2.53	VÔLEI Taxa de arbitragem, por jogo, SUB 18 feminino e SUB 19 masculino Campeonato Estadual.	Taxa de arbitragem, por jogo, em conformidade ao regimento financeiro da Federação Mineira de Vôlei, anexo. Considerado 04 jogos por categoria, em conformidade a tabela de jogos do ano de 2019. 04 jogos sub-18 fem + 04 jogos sub-19 masc = 08 jogos x R$ 398,00 = R$ 3.184,00	8	Taxa	1	398,00	3.184,00
2.54	VÔLEI CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 MASCULINO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxa	1	300,00	600,00
2.55	VÔLEI CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxa	1	300,00	600,00
2.56	VÔLEI CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 MASCULINO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxa	1	300,00	600,00
2.57	VÔLEI CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxa	1	300,00	600,00

1- N°	2- Detalhamento ações		3- Quant.	4- Unid.	5- Duração	6- R$ Unit.	7 - Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado		quant de cada item da coluna 2	unid de med de cada item da coluna 3	duração de cada item da coluna 2	preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
	Item	Detalhamento					
						TOTAL	**141.863,00**
							174.462,33
ATIVIDADE(S) MEIO							
1	**Serviços de Terceiros**						
1.1	Serviços de terceiros - Gerenciamento de projetos	Serviços de gerenciamento do Projeto Esportivo e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Anexos 03 orçamentos.	1	Serviço	*12*	2.102,43	25.229,16
						TOTAL	25.229,16
						TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO - ATÉ 15% DA ATIVIDADE FIM	**25.229,16**
						TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE(S) FIM	**199.691,49**
						ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS - 5% 7% OU 10%	**9.950,63**
							porcentagem:
							4,98%
						TOTAL GERAL	**209.642,12**

PROJETOS VIABILIZADOS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL

EM CAPTAÇÃO

Rua Professor Estevão Pinto, 735
30220-060 - Serra - Belo Horizonte/MG
Tels: (31) 3073 9111 - (31) 3073 9112
www.olympico.com.br

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Processo: 71000.061888/2021-38
Valor à captar: R$ 636.663,41
Status: Em captação até 09/09/2023
Beneficiados: 90 atletas

OBJETIVOS:

- Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;
- Maximizar o desporto de rendimento em nível estadual e nacional;
- Ofertar aos jovens inseridos no projeto, treinos de qualidade e material específico para a prática do basquete;
- Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela Federação Estadual e Confederação Brasileira da modalidade;
- Possibilitar aos jovens a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão, através da concessão de benefícios, AUXÍLIOS TRANSPORTE e ALIMENTAÇÃO;

Cidade: Marabá UF: PA
Valor autorizado para captação: R$ 4.283.015,37
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4450 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25611-0
Período de Captação até: 09/09/2023
38 - Processo: 71000.057036/2021-46
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra
Título: Estação Conhecimento de Serra VI
SLI: 2101010
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.121.615/0001-92
Cidade: Serra UF: ES
Valor autorizado para captação: R$ 5.295.194,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0021 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20178-2
Período de Captação até: 09/09/2023
39 - Processo: 71000.061888/2021-38
Proponente: Olympico Club
Título: Excelência no Esporte Basquete III
SLI: 2101448
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 636.663,41,
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16699-5
Período de Captação até: 09/09/2023
40 - Processo: 71000.060563/2021-38
Proponente: Olympico Club
Título: Excelência no Esporte Natação II
SLI: 2101231
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 684.546,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16688-X
Período de Captação até: 09/09/2023
41 - Processo: 71000.053912/2021-65
Proponente: ONG - Esporte, Qualidade de Vida e Inclusão Social
Título: Beach Tennis
SLI: 2100875
Manifestação Desportiva: Desporto de
CNPJ: 10.566.488/0001-72
Cidade: Jundiaí UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 720.886,57
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6519 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 18028-9
Período de Captação até: 09/09/2023
42 - Processo: 71000.057572/2021-41
Proponente: Paulínia Racing Bicicross
Título: Pedala Tour
SLI: 2101034
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 02.120.212/0001-38
Cidade: Paulínia UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.777.183,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2417 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 64698-9
Período de Captação até: 09/09/2023
43 - Processo: 71000.059848/2021-26
Proponente: Prefeitura Municipal de Curitiba
Título: Circuito Curitiba de Corridas
SLI: 2101168
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 76.417.005/0001-86
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 973.425,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3797 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13263-2
Período de Captação até: 09/09/2023
44 - Processo: 71000.059850/2021-03
Proponente: Prefeitura Municipal de Curitiba
Título: Copa Escolar de Curitiba
SLI: 2101169
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 76.417.005/0001-86
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 595.101,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3791 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13262-4
Período de Captação até: 09/09/2023
45 - Processo: 71000.058696/2021-44
Proponente: Pro Esportes Brasil - PEB
Título: PRO Rally I
SLI: 2101093
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.346.868/0001-64
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 3.796.120,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6589 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 18682-1
Período de Captação até: 09/09/2023
46 - Processo: 71000.060568/2021-61
Proponente: Recreio da Juventude
Título: Formando Atletas - Natação
SLI: 2101236
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 88.649.660/0001-49
Cidade: Caxias do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 1.259.800,58
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0089 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 190766-2
Período de Captação até: 09/09/2023
47 - Processo: 71000.060241/2021-99
Proponente: Ressaca Futebol Clube
Título: Criança no Esporte é Vida
SLI: 2101203
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 50.834.373/0001-36
Cidade: Bauru UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 154.297,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36140-2
Período de Captação até: 09/09/2023
48 - Processo: 71000.061865/2021-23
Proponente: Santa Mônica Clube de Campo
Título: PEAE 21-24 Voleibol - Programa de especialização e aperfeiçoamento esportivo do SMCC
SLI: 2101427
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 75.031.278/0001-25
Cidade: Colombo UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 767.683,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1780 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31786-1
Período de Captação até: 09/09/2023
49 - Processo: 71000.061372/2021-93
Proponente: Sociedade Pro-Amiga Cariri - SPAC
Título: PROMAS VI - Projeto Mais Social
SLI: 2101347
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.073.383/0001-70
Cidade: Crato UF: CE
Valor autorizado para captação: R$ 759.292,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0094 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 64213-4
Período de Captação até: 09/09/2023
50 - Processo: 71000.060923/2021-00
Proponente: Trail Clube Verde Rosso
Título: Motovelocidade Brasil
SLI: 2101275
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.114.449/0001-43
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.123.679,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3560 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29634-1
Período de Captação até: 09/09/2023
51 - Processo: 71000.060927/2021-80
Proponente: Trail Clube Verde Rosso
Título: Sacada de Mestre
SLI: 2101286
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.114.449/0001-43
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 259.675,75
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3560 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29633-3
Período de Captação até: 09/09/2023
52 - Processo: 71000.055427/2021-26
Proponente: Trail Clube Verde Rosso
Título: Velozes
SLI: 2100948
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.114.449/0001-43
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 3.629.200,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3560 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29615-5
Período de Captação até: 09/09/2023
53 - Processo: 71000.058981/2021-65
Proponente: VEC-Varginha Esporte Clube
Título: VEC Varginha Social - Nego Horácio
SLI: 2101112
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.987.503/0001-68
Cidade: Varginha UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 1.216.622,79
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0032 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90946-7
Período de Captação até: 09/09/2023
54 - Processo: 71000.058719/2021-11
Proponente: VEC-Varginha Esporte Clube
Título: VEC Varginha Social - SEMEL
SLI: 2101108
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.987.503/0001-68
Cidade: Varginha UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 1.738.831,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0032 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90948-3
Período de Captação até: 09/09/2023
55 - Processo: 71000.058980/2021-11
Proponente: VEC-Varginha Esporte Clube
Título: VEC Varginha Social - Sete de Setembro
SLI: 2101111
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.987.503/0001-68
Cidade: Varginha UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 1.726.600,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0032 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90947-5
Período de Captação até: 09/09/2023
56 - Processo: 71000.058420/2021-66
Proponente: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
Título: Projeto Olímpico 470 Misto Veleiros do Sul
SLI: 2101064
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 92.948.785/0001-47
Cidade: Porto Alegre UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 355.984,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2822 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 49646-4
Período de Captação até: 09/09/2023

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.662/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 244ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 02/09/2021, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI Nº: 01245.007291/2021-90
Requerente: Novozymes Latin America Ltda.
CQB: 035/97
Assunto: Liberação Comercial de Saccharomyces cerevisiae da linhagem SCY017 para produção de etanol.
Extrato Prévio: 7684/2021, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2021.
Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após apreciação da solicitação de Liberação Comercial de Saccharomyces cerevisiae da linhagem SCY017 para produção de etanol., concluiu pelo deferimento nos termos deste Parecer Técnico. A requerente, por meio de sua Presidente da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, Sra. Ana Cláudia Peluso, solicitou parecer *técnico da CTNBio referente à liberação comercial do microrganismo* Saccharomyces cerevisiae (SCY017) que será empregado na produção comercial de etanol.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 17489824000170
E-mail: walney.ja@gmail.com
Município: Belo Horizonte
Telefone: 3130739111
Responsável Majoritário: Walney José de Almeida

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2101448
Título do Projeto: EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 12
Valor Solicitado: R$ 754.096,75

Objeto do Projeto

Propor o Projeto Excelência no Esporte Basquete III é imprescindível para dar continuidade aos Projetos Excelência no Esporte Basquete, cadastrado sob número de processo 58701.009887/2013-15 e Excelência no Esporte Basquete II, processo 71000.051208/2019-53, garantindo a plena execução das ações previstas, visando proporcionar aos atletas melhoria de desempenho e de seus resultados, bem como a prática do desporto de forma orientada. Propiciar condições de treino, participação em competições em nível regional, estadual, nacional e sul-americana, bem como, auxiliar na formação do atleta de basquete.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento / Formação

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Basquete	Basquete

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	RUA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO 783 BAIRRO SERRA	--	--

Público Beneficiário

Total: 90

Pessoa	Faixa etária	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adultos	de 19 a 59 anos	6	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	84	Não	--

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 1614-4

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluidos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponenete e local de execução	Sim
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Objetivo do Projeto

Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada; Maximizar o desporto de rendimento em nível estadual e nacional; Ofertar aos jovens inseridos no projeto, treinos de qualidade e material específico para a prática do basquete; Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela Federação Estadual e Confederação Brasileira da modalidade; Possibilitar aos jovens a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão, através da concessão de benefícios, AUXÍLIOS TRANSPORTE e ALIMENTAÇÃO;

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Metodologia do Projeto

Projeto de continuidade, manteremos a base existente maximizando a performance dos atletas. A mão de obra envolvida na execução do projeto é custeada pelo Clube, regime CLT, e envolve: os técnicos, preparadores físicos, que trabalharão no fortalecimento muscular, psicólogo que levará aos atletas temas atuais, discussão de posturas, avaliação de casos, c/interação dos pais, o Coord. de Esportes, que será responsável pelo acompanhamento técnico do projeto e por auxiliar o Coord.Geral no planejamento, organização, direção, cumprimento dos cronogramas, etc. Dividiremos o projeto em etapas mensais a saber:
ETAPA 1: PROCESSO SELETIVO/CADASTRAMENTO DE ATLETAS
1.1- PROCESSO SELETIVO: Realizaremos 1 peneirada no início do ano de execução do projeto, a ser divulgada em 5 escolas da região do Clube, através de e-mail contendo carta convite, (modelo anexo), e através de chamadas postadas em nosso site e redes sociais. A inscrição, p/participação, acontecerá de forma eletrônica em nosso site, ou presencial em nossa Secretaria. A comprovação do envio das cartas convite, às escolas, será efetuada através dos prints das telas confirmando o envio das mesmas.
ETAPA 2: TREINOS: 5 vezes por semana, preparação física 3 vezes, p/atletas a partir de 15 anos, atendimento psicológico, 1 vez na semana. Tabela de atividades e quadro de horários, anexas.
2.1- AUXÍLIO FINANCEIRO P/ATLETAS - Concedidos, conf. Portarias 441/2020 e 424/2020, à 38 atletas, avaliados pela Coord.de Esportes, vide modelo do formulário avaliativo anexo, afim de garantir a presença nos treinos, compreendendo os trajetos casa/clube/casa ou escola/clube/casa e AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, p/reforçar a alimentação dos atletas e proporcionar a saúde nutricional necessária ao esporte de rendimento.
2.1.2 - AUXÍLIO FINANCEIRO/AUXÍLIO TRANSPORTE- O Transporte é operado por 2 cessionárias BHBus, transporte em BH, e Ótimo, região Metropolitana. O valor do Auxílio é R$ 5,00, refere-se a média das tarifas BHBUS, R$ 4,50 e ÓTIMO, R$ 5,50. Anexos c/o orçamento, os valores das tarifas e legislação que trata a prestação de serviços dos cessionários. Serão 2 vales/dia (ida/volta) x 38 atletas(42% dos atletas) x 20 dias x 11 meses = 16.720 unidades. O valor mensal será repassado, no inicio de cada mês, através de depósito bancário, em conta do responsável legal do atleta menor de 18 anos e em conta de titularidade própria dos atletas c/18 anos acima.
2.1.3 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Custear o almoço ou jantar p/garantir a saúde nutricional dos atletas e melhorar o rendimento esportivo. 20 atletas(22% dos atletas), 1 auxílio/dia x por 20 dias x durante 11 meses = 4.400 auxílios/ano. O valor correspondente ao auxílio alimentação será repassado ao atleta, no início de cada mês, através de CARTÃO ALIMENTAÇÃO.
2.1.4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS - Serão considerados: 1) Os termos de utilização, assinados pelos responsáveis legais dos atletas menores de 18 anos, ou pelo atleta a partir de 18 anos, atestando a utilização dos benefícios, exclusivos, p/ AUXÍLIO TRANSPORTE e ALIMENTAÇÃO; 2) Os comprovantes de depósito e extratos bancários atestando o repasse da verba ref.ao AUXÍLIO TRANSPORTE; 3) Nota fiscal, emitida pelo fornecedor do cartão alimentação, comprovando o crédito mensal aos atletas; Será anexado à nota fiscal do fornecedor a relação de atletas beneficiados, contendo nome completo dos mesmos. 4) Os formulários de avaliação, da Coord.de Esportes, ref.aos atletas que receberão os benefícios.
2.1.5 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS: 1 Notebook, Linha 5209 da planilha de precificação rendimento, do Ministério, que será utilizado pelos técnicos de forma coletiva, p/registros do planejamento/acompanhamento técnico que envolve o monitoramento dos tempos individuais, detecção de dificuldades e correções técnicas/táticas a serem aplicadas a cada atleta e 42 bolas oficiais p/o treinamento diário dos atletas, sub-11 à sub-13, em conf. às especificações da FMB anexada aos orçamentos. As bolas p/as demais categorias serão adquiridas por outra fonte de recurso.
ETAPA 3: AÇÕES CONSCIENTIZAÇÃO E FORMAÇÃO CIDADÃ - Palestras ministradas por voluntários profissionais nos temas: doping, sexualidade, família e outros pertinentes ao esporte e formação cidadã.
ETAPA 4: COMPETIÇÕES/TAXAS INSCRIÇÃO - 4.1 - Participamos em competições de nível regional, estadual, nacional e Sul Americano, reconhecidas pela Federação, Confederação ou Instituição que trata a execução de competições do Basquete, sendo Metropolitano, Estadual, Brasileiro Interclubes, Torneio de Franca, Copa Sul Americana e Copa Pancho/Valparaíso - Chile.
4.1.1 - Campeonatos Metropolitano e Estadual anexamos o calendário 2021 da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE – FMB.
4.1.2 - TORNEIRO DE FRANCA, anexo declaração da Confederação Brasileira de Basquete - CBB e a chamada 2020 p/inscrição das equipes no campeonato, comprovando o valor da inscrição. Prevemos a participação com as categorias Sub-14 e Sub-15 no Torneio de Franca.
4.1.3 - COPA SUL AMERICANA, anexo declaração da Confederação Brasileira de Basquete, atestando a existência do campeonato e chamada da competição 2019, informando o valor da inscrição. Nesta competição participaremos com as categorias sub-16 e sub-17.
4.1.4 - CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES – CBI - Participaremos c/ o sub-16, sub-17 e sub-19. No CBI Sub-19, participaremos c/os atletas do Sub-19 e complementaremos a equipe c/os atletas das categorias inferiores, em conformidade ao regulamento da competição e calendário 2021, ambos da Confederação Brasileira de Basquete – CBB, anexos.
4.1.5 - COPA PANCHO, Valparaíso–Chile, participaremos com o sub-16. Anexo a chamada da COPA PANCHO 2020.
4.2 – COMPETIÇÕES/TRANSPORTE, prevemos:
4.2.1 – CAMPEONATO MINEIRO – Percurso BH/Uberlândia(local estimado p/realização da final do campeonato)/BH – Sub-15 (14 atletas) e sub-17 (14 atletas): 14 x 2 = 28 atletas + 02 membros de comissão técnica por categoria: 02 x 02 = 04, total 32 pessoas. O preço foi considerado em conf.a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério.
4.2.2 - COPA SUL AMERICANA - Percurso BH/Campos do Jordão/BH – Sub-16(14 atletas) e sub-17(14 atletas): 14 x 2 = 28 atletas + 02 membros de comissão técnica por categoria: 02 x 02 = 04, totalizando 32 pessoas. O preço foi considerado em conformidade a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério.
4.2.3 - TORNEIRO FRANCA - Percurso BH/Franca/BH – Sub-14 (14 atletas) e sub-15 (14 atletas): 14 x 2 = 28 atletas + 02 membros de comissão técnica por categoria: 02 x 02 = 04, total 32 pessoas. O preço foi considerado em conformidade a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania.
4.2.4 - COPA PANCHO de Basquete - Valparaíso – Chile - PASSAGEM AÉREA: 12 atletas sub-16 e 3 membros da Comissão Técnica – total 15 pessoas. Percurso: Brasil/Santiago/Brasil. Anexo três orçamentos.
4.3 – COMPETIÇÕES/ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGENS, prevemos:
4.3.1 - CAMPEONATO MINEIRO – Uberlândia/MG - Diárias - Consideramos o preço da linha 4, da TABELA DE DIÁRIAS da PLANILHA DE PRECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO: Sub-15 (14 atletas) e sub-17 (14 atletas): 14 x 2 = 28 atletas + 02 membros de comissão técnica por categoria: 02 x 02 = 04, total 32 pessoas.
4.3.2 - COPA SUL AMERICANA – Campos do Jordão/SP - Para cálculo das diárias consideramos o preço da linha 4, da TABELA DE DIÁRIAS da PLANILHA DE PRECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO: Sub-16 (14 atletas) e sub-17 (14 atletas): 14 x 2 = 28 atletas + 02 membros de comissão técnica por categoria: 02 x 02 = 04, total 32 pessoas.
4.3.3 - TORNEIRO FRANCA – Franca/SP - Diárias - Consideramos o preço da linha 4, da TABELA DE DIÁRIAS da PLANILHA DE PRECIFICAÇÕES DO MINISTÉRIO. Sub-14 (14 atletas) e sub-15 (14 atletas): 14 x 2 = 28 atletas + 02 membros de comissão técnica por categoria: 02 x 02 = 04, total: 32 pessoas.
4.3.4 - COPA PANCHO – Valparaíso/Chile – Anexo 03 orçamentos para hospedagens. 12 atletas do sub-16 + 3 membros da Comissão Técnica = 15 pessoas.
4.4 – COMPETIÇÕES/TAXAS DE INSCRIÇÃO – Prevemos o pagamento das taxas de inscrição para participação das equipes, sendo:
4.4.1 - CAMPEONATO ESTADUAL: sub-12 / sub-13 / sub-14 / sub-15 / sub-16 e sub-17, em conformidade ao regimento financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE – FMB, anexo.
4.4.2 - COPA SUL AMERICANA: sub-16 e sub-17, conforme chamada da competição 2019, anexo.
4.4.3 - TORNEIRO FRANCA: sub-14 e sub-15, em conformidade às informações do TORNEIO INTERNACIONAL DE FRANCA – 2020, anexo.
4.4.4 - COPA PANCHO - O Clube arcará com o pagamento da taxa de inscrição.
4.4.5 - CBI - Sub-16 e Sub-19, anexo Informativo III CBB.
4.5 – MENSALIDADE DE FILIAÇÃO A FMB - Prevemos o pagamento da mensalidade à FMB, em conformidade ao regimento financeiro do referido órgão, anexo.
ETAPA 5: ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Garantir atendimento à legislação através de empresa especializada na execução e prestação de contas de projetos esportivos.
FORMAÇÃO DAS TURMAS - Em conformidade Confederação Brasileira de Basquete, a saber: sub-12 / sub-13 / sub-14 / sub-15 / sub-16, sub-17 e sub-19.
CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTO - Devido as dificuldades financeiras do País, não temos condições de atrair investimento privado, portanto os recursos previstos são imprescindíveis à execução deste.
PRINCIPAIS MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE - O Olympico atende as exigências do art.16, Decreto 6.180, de 03/08/2007 e possibilita acessibilidade a todos envolvidos com a Instituição. Vide fotos anexas.
ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS - Os atletas formam equipe de base em formação.Não teremos recursos destinados à remuneração de atletas, competições profissionais ou equipes profissionais.
OUTRAS RECEITAS ADVINDAS DA REALIZAÇÃO DO PROJETO - A única fonte de recursos p/realização do projeto são os valores captados, o Clube não contará com nenhuma outra fonte de recursos, ou parcerias, para execução do projeto.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Justificativa do Projeto

A principal justificativa dessa proposição é a continuidade do Projeto. Considerando que o Olympico propôs e executa o Projeto Excelência no Esporte Basquete II, cadastrado sob o nº 71000.051208/2019-53, faz-se necessário a continuidade da execução do mesmo. Uma vez que o Olympico Club caracteriza-se como uma entidade sem fins lucrativos, os recursos disponibilizados pela lei 11.438/06 podem garantir a ampliação e qualificação na formação e no treinamento dos atletas beneficiados por este projeto. Considerando que o Olympico Club não possui capacidade de atrair investimentos, ou outras fontes de recursos, que não seja através da utilização das Leis de incentivo ao esporte. Alguns pontos justificam a proposição deste Projeto. O Clube está localizado muito próximo a maior "favela" de Minas Gerais e parte dos Atletas é proveniente do aglomerado da Serra, o que torna a execução do Projeto imprescindível e com grande impacto na comunidade local. Considerando a dificuldade financeira vivida pelo país, onde, infelizmente temos poucas empresas que aportam recursos diretos no esporte. O elevado custo fixo para Instituição sem fins lucrativos, que as fazem buscar formas de reduzir estes custos. A continuidade de um trabalho sério, profissional, voltado para o atleta com a perspectiva de auxílio na formação do cidadão. Dar continuidade ao projeto Excelência no Esporte Basquete - II é hoje, para o Olympico Club, uma alternativa para atender às demandas surgidas no cenário esportivo estadual e nacional, bem como, executar um trabalho direcionado no que se refere ao desporto de rendimento. Também, ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como Instituição esportiva formadora de atletas. Como grande parte das ações desportivas, se faz necessário dar condições aos atletas para que possam focar suas energias no Estudo e nos resultados esportivos. Justifica-se ainda a otimização dos serviços já prestados pelo Olympico Club no desenvolvimento de atletas nos esportes, disseminando o esporte como ferramenta de inclusão social. O desenvolvimento do desporto de rendimento traz aos beneficiários deste Projeto a oportunidade de conviver em um ambiente saudável, onde o esporte é ferramenta propulsora na formação e definição de seus valores. Fato a ser considerado é o fortalecimento das Competições, onde, diretamente, a partir do momento que garantirmos a presença dos atletas de alto nível, estaremos elevando o nível das Competições. Aspecto ímpar a ser abordado é que o Olympico está localizado em uma região muito próxima ao aglomerado da Serra, considerada a maior "favela" de Minas Gerais, onde, parte de nossos Atletas são oriundos dessa região, em síntese, a questão social está enraigada nos projetos propostos pelo Clube. Sendo assim, o Olympico Club, contumaz formador de atletas, entende como imprescindível a aprovação deste Projeto.

A continuidade do projeto para a modalidade Basquete e os resultados obtidos ao longo dos anos, vide declaração da FMB - Federação Mineira de Basquete, anexa, contendo os resultados das nossas equipes nos anos de 2018 e 2019, nos mostram a necessidade de investir, melhorar e aperfeiçoar ainda mais nosso trabalho de formação de atletas e cidadãos, ofertando aos atletas condições de participação nos treinos diários e em competições de alto nível.

CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

O Olympico Club foi fundado em 04 de fevereiro de 1940. Foi o segundo clube esportivo e social a se instalar em Belo Horizonte e conta atualmente com um quadro social de 7.800 sócios, sócios dependentes e alunos de nossas escolas de esporte, atletas, distribuídos nas modalidades esportivas: basquete, natação, vôlei feminino e vôlei masculino e futsal. Está vinculado às Federações de Voleibol, Natação, Basquete a mais de quarenta anos e suas devidas Confederações. Quanto a sua capacidade operacional, gerindo recursos públicos aprovamos e prestamos contas de Projetos via Lei Federal de Incentivo ao Esporte, Lei Estadual de Incentivo ao Esporte e estamos filiados ao Comitê Brasileiro de Clubes CBC, onde possuímos projetos aprovados e em execução, vinculados a este Comitê. Em síntese, possuímos vasta experiência na gestão e operação de recursos públicos, zelando pela eficiência, eficácia e efetividade de nossos Projetos.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Meta Qualitativa

Meta:

Melhorar o nível de desempenho dos atletas nos campeonatos Estadual e Metropolitano.

Indicador:

Percentual de melhorias dos resultados em comparação ao ano anterior;

Instrumento de Verificação:

Relatórios, declarações e boletins da Federação da modalidade.

Meta:

Melhorar o nível de desenvolvimento físico dos atletas a partir de 15 anos.

Indicador:

Percentual de melhoria após comparação entre os resultados do primeiro e do último teste aplicado durante o período de execução do projeto.

Instrumento de Verificação:

Relatório dos testes aplicados.

Meta:

Ter no mínimo 80% dos atletas contemplados participando das Competições.

Indicador:

Comparativo entre o número de atletas inscritos em competições, realizadas no ano anterior a execução do projeto, e durante o período de execução do projeto.

Instrumento de Verificação:

Declarações da Federação ou planilha de comparação da Coordenação de Esportes do Clube.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Meta Quantitativa

Meta:

Realizar dois testes físicos avaliativos anuais, nos atletas a partir de 15 anos.

Indicador:

Relatório do setor de preparação física tratando sobre o último teste aplicado nos atletas, no ano anterior a data de início da execução deste projeto.

Instrumento de Verificação:

Relatórios dos testes aplicados durante o ano de execução deste projeto.

Meta:

Melhoria da colocação das equipes no campeonato Metropolitano, tendo como meta estar entre as quatro melhores colocadas, em todas as categorias contempladas no projeto

Indicador:

Colocação das equipes no campeonato Metropolitano.

Instrumento de Verificação:

Declaração da Federação Mineira de Basquete ou boletins das competições

---

Meta:

Estar entre os quatro primeiros colocados no Campeonato Estadual em no mínimo duas categorias contempladas no Projeto

Indicador:

Colocação das equipes no campeonato Estadual

Instrumento de Verificação:

Declaração da Federação Mineira de Basquete ou boletins das competições

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Hospedagem / Alimentação	12	415	R$ 219.644,00
Material de Consumo / Esportivo	12	42	R$ 16.855,86
Material Permanente / Equipamento	12	1	R$ 4.285,96
Taxas / Inscrições	12	13	R$ 33.840,00
Transporte / Locomoção	12	1541	R$ 202.931,93
Diárias	12	106	R$ 147.030,00

Total: 624.587,75

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	12	1	R$ 93.600,00

Total: 93.600,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 624.587,75

Ação: Hospedagem / Alimentação

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 219.644,00

Item: Auxílio financeiro atletas/Alimentação

Descrição: Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27/01/2020, será custeado almoço ou jantar p/20 atletas beneficiados pelo projeto, que saem das escolas diretamente para o clube. (20 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 11 meses) totalizando 4.400 auxílios/ano x R$ 19,33 = R$ 85.052,00. Considerado o valor correspondente à média dos 03 orçamentos anexos.

Unidade: Refeição

Quantidade: 400

Valor unitário: R$ 19,33

Valor total: R$ 85.052,00

Item: HOSPEDAGENS COPA PANCHO SUB-16 VALPARAÍSO CHILE

Descrição: Hospedagem 12 atletas + 03 comissão técnica = 15 pessoas, durante 8 dias, na cidade de Valparaíso - Chile, p/participação da COPA PANCHO, conforme chamada da competição anexa aos arquivos gerais. Anexos 03 orçamentos retirados da internet, ao final de cada um deles foram anexadas as devidas justificativas. O valor considerado refere-se a média de preços dos 3 orçamentos. Qdo da execução do projeto será contratada agência de viagens para administrar estes serviços e emitir nota fiscal dos mesmos.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 15

Valor unitário: R$ 1.121,60

Valor total: R$ 134.592,00

Ação: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 16.855,86

Item: BOLAS BASQUETE SUB-11 À SUB-13

Descrição: Aquisição de bolas oficiais, em conformidade às exigências da Federação Mineira de Basquete - FMB, (vide declaração FMB anexada a cada um dos orçamentos), imprescindíveis ao uso para o treinamento dos atletas e durante as competições oficiais, realizadas no Olympico Club. Consideramos a utilização, por período de 12 meses, de 42 bolas para as categorias (sub-12 e sub-13): 02 categorias x 21 bolas = totalizando 42 bolas. O cálculo do valor unitário refere-se a média de preços dos 03 orçamentos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 42

Valor unitário: R$ 401,33

Valor total: R$ 16.855,86

Ação: Material Permanente / Equipamento

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 4.285,96

Item: Notebook com capacidade de rodar em alta velocidade o software de análise de imagem. Configuração: Intel Core i7 quad core, 2,6GHz, Memória de 8GB e 1600MHz, Disco rígido de 750GB, 5400 rpm, Processador gráfico Intel HD 4000, NVIDIA GeForce GT 650M com 1GB de memória GDDR5, Tela 15 polegadas.

Descrição: P/monitoramento constante, detecção de correções à serem aplicadas, acompanhamento sistêmico dos tempos individuais e dos resultados, comparação para análises e tomadas de decisão, c/consequente melhora nos resultados dos atletas, evitando que os mesmos não sintam diferença quando estiverem participando de competições oficiais, com maior nível competitivo. Será ferramenta de uso coletivo dos técnicos p/tratar todas ações, planejamento e análise da modalidade.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 4.285,96

Valor total: R$ 4.285,96

Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 12

Quantidade itens: 13

Valor total estimado: R$ 33.840,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 BASQUETE

Descrição: Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 190,00

Valor total: R$ 190,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-13 BASQUETE

Descrição: Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 190,00

Valor total: R$ 190,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-14 BASQUETE

Descrição: Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 190,00

Valor total: R$ 190,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-15 BASQUETE

Descrição: Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 190,00

Valor total: R$ 190,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-16 BASQUETE

Descrição: Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 190,00

Valor total: R$ 190,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-16

Descrição: Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 taxa de sede, vide Informativo III e Regulamento do CBI 2021, ambos da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexos.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 4.700,00

Valor total: R$ 4.700,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 BASQUETE

Descrição: Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 190,00

Valor total: R$ 190,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-19

Descrição: CBI Basquete -Sub-19 - Santa Cruz do Sul. Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 de taxa de sede, vide Informativo III CBB, anexo. Participaremos com os 06 atletas da categoria Sub-19 e complementaremos a equipe com os atletas das categorias inferiores, em conformidade ao Regulamento CBI, da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexo.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 4.700,00

Valor total: R$ 4.700,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO COPA SUL AMERICANA SUB-17

Descrição: Taxa de inscrição R$ 4.500,00 (12 atletas + 02 membros comissão técnica) + R$ 375,00 (taxa adicional) x 02 atletas (complementando a equipe com 14 atletas) = R$ 750,00, total R$ 5.250,00. Taxa de inscrição prevê a participação de 12 atletas+02 comissão técnica, mas permite a participação de mais atletas. Como a equipe do Clube é composta por 14 atletas é necessário inserirmos 2 taxas de inscrição individual adicionais. Anexos chamada de competição e ofício CBB atestando a existência da Copa.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 5.250,00

Valor total: R$ 5.250,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO COPA SUL AMERICANA SUB-16

Descrição: Taxa de inscrição R$ 4.500,00 (12 atletas + 02 membros comissão técnica) + R$ 375,00 (taxa adicional) x 02 atletas (complementando a equipe com 14 atletas) = R$ 750,00, total R$ 5.250,00. Taxa de inscrição prevê a participação de 12 atletas+02 comissão técnica, mas permite a participação de mais atletas. Como a equipe do Clube é composta por 14 atletas é necessário inserirmos 2 taxas de inscrição individual adicionais. Anexos chamada de competição e ofício CBB atestando a existência da Copa.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 5.250,00

Valor total: R$ 5.250,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO TORNEIO DE FRANCA SUB-15

Descrição: Chamada da competição 2020 anexa, atestando o valor da taxa de inscrição. Anexo Informativo IX da Confederação Brasileira de Basquete atestando a existência do torneio.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.600,00

Valor total: R$ 1.600,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO TORNEIO DE FRANCA SUB-14

Descrição: Chamada da competição 2020 anexa, atestando o valor da taxa de inscrição. Anexo Informativo IX da Confederação Brasileira de Basquete atestando a existência do torneio.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.600,00

Valor total: R$ 1.600,00

Item: TAXA MENSALIDADE FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE

Descrição: Taxa Mensalidade de clubes filiados junto a Federação Mineira de Basquete - FMB. Anexo regimento financeiro e declaração de filiação da Federação Mineira de Basquete - FMB.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 800,00

Valor total: R$ 9.600,00

Ação: Transporte / Locomoção

Duração: 12

Quantidade itens: 5

Valor total estimado: R$ 202.931,93

Item: Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: Locação conforme a linha 5263, coluna SE, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos: Ônibus luxo, leito, para locação, com 48 lugares, TV, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-16 e sub-17= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas. O sistema SLI não acatou o preço da tabela de referência do Ministério. Vide anexo.

Unidade: Locação

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TORNEIRO DE FRANCA - Transporte ônibus, percurso BH-MG/Franca-SP/BH-MG - Locação em conformidade a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos: Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-14 e sub-15= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas.

Unidade: Locação

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: CAMPEONATO ESTADUAL, com sede prevista para Uberlândia/MG. Locação em conformidade a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos:Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-15 e sub-17= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas.

Unidade: Locação

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE

Descrição: Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 38 atletas (42% dos atletas) x 20 dias x 11 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 16.720 unidades x R$ 5,00 = R$ 83.600,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1520

Valor unitário: R$ 5,00

Valor total: R$ 83.600,00

Item: PASSAGENS AÉREAS COPA PANCHO SUB-16 VALPARAÍSO - CHILE

Descrição: Passagens aéreas percurso BH/SANTIAGO/BH da categoria sub-16, sendo 12 atletas + 03 membros da comissão técnica. Anexamos 03 orçamentos e ao final deles as devidas justificativas, visto que apenas 02 companhias aéreas fazem o percurso. O 3º orçamento foi elaborado considerando 02 companhias aéreas diferentes para chegarmos ao destino e retornarmos a BH. Qdo da execução do projeto será contratada agência de viagens para prestação do serviço e emitir a nota fiscal.

Unidade: Bilhete

Quantidade: 15

Valor unitário: R$ 6.488,11

Valor total: R$ 97.321,65

Ação: Diárias

Duração: 12

Quantidade itens: 4

Valor total estimado: R$ 147.030,00

Item: CBI SUB-19 - Diárias alimentação, hospedagem e locomoção urbana

Descrição: Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04, para a localidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (categoria sub-19 com 12 atletas, mais 02 membros comissão técnica = 14 pessoas x 7 dias de competição, totalizando 98 diárias). Participaremos com os 06 atletas do Sub-19 e complementaremos a equipe com atletas das categorias inferiores, em conformidade ao regulamento da competição anexo.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 14

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 22.167,60

Item: COPA SUL AMERICANA - Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana

Descrição: Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade, Campos do Jordão/SP: (14 atletas sub-16 + 14 atletas sub-17 + 02 membros comissão técnica por categoria = 32 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 192 diárias).

Unidade: Pessoa

Quantidade: 32

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 43.430,40

Item: TORNEIO DE FRANCA - Diárias hospedagem, alimentação e locomoção urbana

Descrição: Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade Franca/SP: (14 atletas sub-14 + 14 atletas sub-15 + 02 membros comissão técnica por categoria = 32 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 192 diárias).

Unidade: Pessoa

Quantidade: 32

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 43.430,40

Item: CAMPEONATO ESTADUAL Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana

Descrição: Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade estimada para realização das competições: Uberlândia/MG. (12 atletas sub-15 + 12 atletas sub-17 + 02 membros comissão técnica por categoria = 28 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 168 diárias).

Unidade: Pessoa

Quantidade: 28

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 38.001,60

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 93.600,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 93.600,00

Item: Gerenciamento do Projeto

Descrição: Contratação de instituição especializada em gestão de Projetos.Serão 12 meses de trabalho para auxiliar no gerenciamento, execução do Projeto e prestações de contas.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 7.800,00

Valor total: R$ 93.600,00

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R$ 624.587,75
Total Atividade Meio	R$ 93.600,00
Total Atividade Fim + Meio	R$ 718.187,75
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 35.909,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5.00%
Total Parcial	R$ 754.096,75
Acompanhamento do projeto(2,5%)	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 754.096,75**

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R$ 718.187,75
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 718.187,75**

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
1.1	Auxílio financeiro atletas/Alimentação	Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27/01/2020, será custeado almoço ou jantar p/20 atletas beneficiados pelo projeto, que saem das escolas diretamente para o clube. (20 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 11 meses) totalizando 4.400 auxílios/ano x R$ 19,33 = R$ 85.052,00. Considerado o valor correspondente à média dos 03 orçamentos anexos.	400	Refeição	11	R$ 19,33	R$ 85.052,00
1.2	HOSPEDAGENS COPA PANCHO SUB-16 VALPARAÍSO CHILE	Hospedagem 12 atletas + 03 comissão técnica = 15 pessoas, durante 8 dias, na cidade de Valparaíso - Chile, p/participação da COPA PANCHO, conforme chamada da competição anexa aos arquivos gerais. Anexos 03 orçamentos retirados da internet, ao final de cada um deles foram anexadas as devidas justificativas. O valor considerado refere-se a média de preços dos 3 orçamentos. Qdo da execução do projeto será contratada agência de viagens para administrar estes serviços e emitir nota fiscal dos mesmos.	15	Pessoa	8	R$ 1.121,60	R$ 134.592,00
2	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
2.1	BOLAS BASQUETE SUB-11 À SUB-13	Aquisição de bolas oficiais, em conformidade às exigências da Federação Mineira de Basquete - FMB, (vide declaração FMB anexada a cada um dos orçamentos), imprescindíveis ao uso para o treinamento dos atletas e durante as competições oficiais, realizadas no Olympico Club. Consideramos a utilização, por período de 12 meses, de 42 bolas para as categorias (sub-12 e sub-13): 02 categorias x 21 bolas = totalizando 42 bolas. O cálculo do valor unitário refere- se a média de preços dos 03 orçamentos.	42	Unidade	1	R$ 401,33	R$ 16.855,86
3	**Ação: Material Permanente / Equipamento**						
3.1	Notebook com capacidade de rodar em alta velocidade o software de análise de imagem. Configuração: Intel Core i7 quad core, 2,6GHz, Memória de 8GB e 1600MHz, Disco rígido de 750GB, 5400 rpm, Processador gráfico Intel HD 4000, NVIDIA GeForce GT 650M com 1GB de memória GDDR5, Tela 15 polegadas.	P/monitoramento constante, detecção de correções à serem aplicadas, acompanhamento sistêmico dos tempos individuais e dos resultados, comparação para análises e tomadas de decisão, c/consequente melhora nos resultados dos atletas, evitando que os mesmos não sintam diferença quando estiverem participando de competições oficiais, com maior nível competitivo. Será ferramenta de uso coletivo dos técnicos p/tratar todas ações, planejamento e análise da modalidade.	1	Unidade	1	R$ 4.285,96	R$ 4.285,96
4	**Ação: Taxas / Inscrições**						
4.1	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00

Total Atividade Fim: R$ 624.587,75

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
4.2	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-13 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.3	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-14 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.4	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-15 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.5	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-16 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.6	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-16	Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 taxa de sede, vide Informativo III e Regulamento do CBI 2021, ambos da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexos.	1	Taxas	1	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00
4.7	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.8	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-19	CBI Basquete -Sub-19 - Santa Cruz do Sul. Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 de taxa de sede, vide Informativo III CBB, anexo. Participaremos com os 06 atletas da categoria Sub-19 e complementaremos a equipe com os atletas das categorias inferiores, em conformidade ao Regulamento CBI, da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexo.	1	Taxas	1	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00
4.9	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA SUL AMERICANA SUB-17	Taxa de inscrição R$ 4.500,00 (12 atletas + 02 membros comissão técnica) + R$ 375,00 (taxa adicional) x 02 atletas (complementando a equipe com 14 atletas) = R$ 750,00, total R$ 5.250,00. Taxa de inscrição prevê a participação de 12 atletas+02 comissão técnica, mas permite a participação de mais atletas. Como a equipe do Clube é composta por 14 atletas é necessário inserirmos 2 taxas de inscrição individual adicionais. Anexos chamada de competição e ofício CBB atestando a existência da Copa.	1	Taxas	1	R$ 5.250,00	R$ 5.250,00
4.10	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA SUL AMERICANA SUB-16	Taxa de inscrição R$ 4.500,00 (12 atletas + 02 membros comissão técnica) + R$ 375,00 (taxa adicional) x 02 atletas (complementando a equipe com 14 atletas) = R$ 750,00, total R$ 5.250,00. Taxa de inscrição prevê a participação de 12 atletas+02 comissão técnica, mas permite a participação de mais atletas. Como a equipe do Clube é composta por 14 atletas é necessário inserirmos 2 taxas de inscrição individual adicionais. Anexos chamada de competição e ofício CBB atestando a existência da Copa.	1	Taxas	1	R$ 5.250,00	R$ 5.250,00
4.11	TAXA DE INSCRIÇÃO TORNEIO DE FRANCA SUB-15	Chamada da competição 2020 anexa, atestando o valor da taxa de inscrição. Anexo Informativo IX da Confederação Brasileira de Basquete atestando a existência do torneio.	1	Taxas	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
4.12	TAXA DE INSCRIÇÃO TORNEIO DE FRANCA SUB-14	Chamada da competição 2020 anexa, atestando o valor da taxa de inscrição. Anexo Informativo IX da Confederação Brasileira de Basquete atestando a existência do torneio.	1	Taxas	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
4.13	TAXA MENSALIDADE FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE	Taxa Mensalidade de clubes filiados junto a Federação Mineira de Basquete - FMB. Anexo regimento financeiro e declaração de filiação da Federação Mineira de Basquete - FMB.	1	Taxas	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
5	**Ação: Transporte / Locomoção**						
5.1	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Locação conforme a linha 5263, coluna SE, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos: Ônibus luxo, leito, para locação, com 48 lugares, TV, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-16 e sub-17= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas. O sistema SLI não acatou o preço da tabela de referência do Ministério. Vide anexo.	2	Locação	1	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76

Total Atividade Fim: R$ 624.587,75

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
5.2	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TORNEIRO DE FRANCA - Transporte ônibus, percurso BH-MG/Franca-SP/BH-MG - Locação em conformidade a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos: Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-14 e sub-15= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas.	2	Locação	1	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
5.3	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	CAMPEONATO ESTADUAL, com sede prevista para Uberlândia/MG. Locação em conformidade a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos:Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-15 e sub-17= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas.	2	Locação	1	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
5.4	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 38 atletas (42% dos atletas) x 20 dias x 11 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 16.720 unidades x R$ 5,00 = R$ 83.600,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	1520	Unidade	11	R$ 5,00	R$ 83.600,00
5.5	PASSAGENS AÉREAS COPA PANCHO SUB-16 VALPARAÍSO - CHILE	Passagens aéreas percurso BH/SANTIAGO/BH da categoria sub-16, sendo 12 atletas + 03 membros da comissão técnica. Anexamos 03 orçamentos e ao final deles as devidas justificativas, visto que apenas 02 companhias aéreas fazem o percurso. O 3º orçamento foi elaborado considerando 02 companhias aéreas diferentes para chegarmos ao destino e retornarmos a BH. Qdo da execução do projeto será contratada agência de viagens para prestação do serviço e emitir a nota fiscal.	15	Bilhete	1	R$ 6.488,11	R$ 97.321,65
6	**Ação: Diárias**						
6.1	CBI SUB-19 - Diárias alimentação, hospedagem e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04, para a localidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (categoria sub-19 com 12 atletas, mais 02 membros comissão técnica = 14 pessoas x 7 dias de competição, totalizando 98 diárias). Participaremos com os 06 atletas do Sub-19 e complementaremos a equipe com atletas das categorias inferiores, em conformidade ao regulamento da competição anexo.	14	Pessoa	7	R$ 226,20	R$ 22.167,60
6.2	COPA SUL AMERICANA - Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade, Campos do Jordão/SP: (14 atletas sub-16 + 14 atletas sub-17 + 02 membros comissão técnica por categoria = 32 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 192 diárias).	32	Pessoa	6	R$ 226,20	R$ 43.430,40
6.3	TORNEIO DE FRANCA - Diárias hospedagem, alimentação e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade Franca/SP: (14 atletas sub-14 + 14 atletas sub-15 + 02 membros comissão técnica por categoria = 32 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 192 diárias).	32	Pessoa	6	R$ 226,20	R$ 43.430,40
6.4	CAMPEONATO ESTADUAL Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade estimada para realização das competições: Uberlândia/MG. (12 atletas sub-15 + 12 atletas sub-17 + 02 membros comissão técnica por categoria = 28 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 168 diárias).	28	Pessoa	6	R$ 226,20	R$ 38.001,60

Total Atividade Fim: R$ 624.587,75

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Gerenciamento do Projeto	Contratação de instituição especializada em gestão de Projetos.Serão 12 meses de trabalho para auxiliar no gerenciamento, execução do Projeto e prestações de contas.	1	Serviço	12	R$ 7.800,00	R$ 93.600,00

Total Atividade Meio: R$ 93.600,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 718.187,75

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 35.909,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 754.096,75

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
1.1	Auxílio financeiro atletas/Alimentação	Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27/01/2020, será custeado almoço ou jantar p/20 atletas beneficiados pelo projeto, que saem das escolas diretamente para o clube. (20 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 11 meses) totalizando 4.400 auxílios/ano x R$ 19,33 = R$ 85.052,00. Considerado o valor correspondente à média dos 03 orçamentos anexos.	400	Refeição	11	R$ 19,33	R$ 85.052,00
1.2	HOSPEDAGENS COPA PANCHO SUB-16 VALPARAÍSO CHILE	Hospedagem 12 atletas + 03 comissão técnica = 15 pessoas, durante 8 dias, na cidade de Valparaíso - Chile, p/participação da COPA PANCHO, conforme chamada da competição anexa aos arquivos gerais. Anexos 03 orçamentos retirados da internet, ao final de cada um deles foram anexadas as devidas justificativas. O valor considerado refere-se a média de preços dos 3 orçamentos. Qdo da execução do projeto será contratada agência de viagens para administrar estes serviços e emitir nota fiscal dos mesmos.	15	Pessoa	8	R$ 1.121,60	R$ 134.592,00
2	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
2.1	BOLAS BASQUETE SUB-11 À SUB-13	Aquisição de bolas oficiais, em conformidade às exigências da Federação Mineira de Basquete - FMB, (vide declaração FMB anexada a cada um dos orçamentos), imprescindíveis ao uso para o treinamento dos atletas e durante as competições oficiais, realizadas no Olympico Club. Consideramos a utilização, por período de 12 meses, de 42 bolas para as categorias (sub-12 e sub-13): 02 categorias x 21 bolas = totalizando 42 bolas. O cálculo do valor unitário refere- se a média de preços dos 03 orçamentos.	42	Unidade	1	R$ 401,33	R$ 16.855,86
3	**Ação: Material Permanente / Equipamento**						
3.1	Notebook com capacidade de rodar em alta velocidade o software de análise de imagem. Configuração: Intel Core i7 quad core, 2,6GHz, Memória de 8GB e 1600MHz, Disco rígido de 750GB, 5400 rpm, Processador gráfico Intel HD 4000, NVIDIA GeForce GT 650M com 1GB de memória GDDR5, Tela 15 polegadas.	P/monitoramento constante, detecção de correções à serem aplicadas, acompanhamento sistêmico dos tempos individuais e dos resultados, comparação para análises e tomadas de decisão, c/consequente melhora nos resultados dos atletas, evitando que os mesmos não sintam diferença quando estiverem participando de competições oficiais, com maior nível competitivo. Será ferramenta de uso coletivo dos técnicos p/tratar todas ações, planejamento e análise da modalidade.	1	Unidade	1	R$ 4.285,96	R$ 4.285,96
4	**Ação: Taxas / Inscrições**						
4.1	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.2	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-13 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.3	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-14 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.4	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-15 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.5	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-16 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.6	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-16	Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 taxa de sede, vide Informativo III e Regulamento do CBI 2021, ambos da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexos.	1	Taxas	1	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00
4.7	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00

Total Atividade Fim: R$ 624.587,75

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
4.8	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-19	CBI Basquete -Sub-19 - Santa Cruz do Sul. Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 de taxa de sede, vide Informativo III CBB, anexo. Participaremos com os 06 atletas da categoria Sub-19 e complementaremos a equipe com os atletas das categorias inferiores, em conformidade ao Regulamento CBI, da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexo.	1	Taxas	1	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00
4.9	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA SUL AMERICANA SUB-17	Taxa de inscrição R$ 4.500,00 (12 atletas + 02 membros comissão técnica) + R$ 375,00 (taxa adicional) x 02 atletas (complementando a equipe com 14 atletas) = R$ 750,00, total R$ 5.250,00. Taxa de inscrição prevê a participação de 12 atletas+02 comissão técnica, mas permite a participação de mais atletas. Como a equipe do Clube é composta por 14 atletas é necessário inserirmos 2 taxas de inscrição individual adicionais. Anexos chamada de competição e ofício CBB atestando a existência da Copa.	1	Taxas	1	R$ 5.250,00	R$ 5.250,00
4.10	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA SUL AMERICANA SUB-16	Taxa de inscrição R$ 4.500,00 (12 atletas + 02 membros comissão técnica) + R$ 375,00 (taxa adicional) x 02 atletas (complementando a equipe com 14 atletas) = R$ 750,00, total R$ 5.250,00. Taxa de inscrição prevê a participação de 12 atletas+02 comissão técnica, mas permite a participação de mais atletas. Como a equipe do Clube é composta por 14 atletas é necessário inserirmos 2 taxas de inscrição individual adicionais. Anexos chamada de competição e ofício CBB atestando a existência da Copa.	1	Taxas	1	R$ 5.250,00	R$ 5.250,00
4.11	TAXA DE INSCRIÇÃO TORNEIO DE FRANCA SUB-15	Chamada da competição 2020 anexa, atestando o valor da taxa de inscrição. Anexo Informativo IX da Confederação Brasileira de Basquete atestando a existência do torneio.	1	Taxas	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
4.12	TAXA DE INSCRIÇÃO TORNEIO DE FRANCA SUB-14	Chamada da competição 2020 anexa, atestando o valor da taxa de inscrição. Anexo Informativo IX da Confederação Brasileira de Basquete atestando a existência do torneio.	1	Taxas	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
4.13	TAXA MENSALIDADE FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE	Taxa Mensalidade de clubes filiados junto a Federação Mineira de Basquete - FMB. Anexo regimento financeiro e declaração de filiação da Federação Mineira de Basquete - FMB.	1	Taxas	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
5	**Ação: Transporte / Locomoção**						
5.1	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Locação conforme a linha 5263, coluna SE, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos: Ônibus luxo, leito, para locação, com 48 lugares, TV, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-16 e sub-17= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas. O sistema SLI não acatou o preço da tabela de referência do Ministério. Vide anexo.	2	Locação	1	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
5.2	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TORNEIRO DE FRANCA - Transporte ônibus, percurso BH-MG/Franca-SP/BH-MG - Locação em conformidade a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos: Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-14 e sub-15= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas.	2	Locação	1	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
5.3	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	CAMPEONATO ESTADUAL, com sede prevista para Uberlândia/MG. Locação em conformidade a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos:Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-15 e sub-17= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas.	2	Locação	1	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
5.4	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 38 atletas (42% dos atletas) x 20 dias x 11 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 16.720 unidades x R$ 5,00 = R$ 83.600,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	1520	Unidade	11	R$ 5,00	R$ 83.600,00
5.5	PASSAGENS AÉREAS COPA PANCHO SUB-16 VALPARAÍSO - CHILE	Passagens aéreas percurso BH/SANTIAGO/BH da categoria sub-16, sendo 12 atletas + 03 membros da comissão técnica. Anexamos 03 orçamentos e ao final deles as devidas justificativas, visto que apenas 02 companhias aéreas fazem o percurso. O 3º orçamento foi elaborado considerando 02 companhias aéreas diferentes para chegarmos ao destino e retornarmos a BH. Qdo da execução do projeto será contratada agência de viagens para prestação do serviço e emitir a nota fiscal.	15	Bilhete	1	R$ 6.488,11	R$ 97.321,65
6	**Ação: Diárias**						

Total Atividade Fim: R$ 624.587,75

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
6.1	CBI SUB-19 - Diárias alimentação, hospedagem e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04, para a localidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (categoria sub-19 com 12 atletas, mais 02 membros comissão técnica = 14 pessoas x 7 dias de competição, totalizando 98 diárias). Participaremos com os 06 atletas do Sub-19 e complementaremos a equipe com atletas das categorias inferiores, em conformidade ao regulamento da competição anexo.	14	Pessoa	7	R$ 226,20	R$ 22.167,60
6.2	COPA SUL AMERICANA - Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade, Campos do Jordão/SP: (14 atletas sub-16 + 14 atletas sub-17 + 02 membros comissão técnica por categoria = 32 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 192 diárias).	32	Pessoa	6	R$ 226,20	R$ 43.430,40
6.3	TORNEIO DE FRANCA - Diárias hospedagem, alimentação e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade Franca/SP: (14 atletas sub-14 + 14 atletas sub-15 + 02 membros comissão técnica por categoria = 32 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 192 diárias).	32	Pessoa	6	R$ 226,20	R$ 43.430,40
6.4	CAMPEONATO ESTADUAL Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade estimada para realização das competições: Uberlândia/MG. (12 atletas sub-15 + 12 atletas sub-17 + 02 membros comissão técnica por categoria = 28 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 168 diárias).	28	Pessoa	6	R$ 226,20	R$ 38.001,60

Total Atividade Fim: R$ 624.587,75

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Gerenciamento do Projeto	Contratação de instituição especializada em gestão de Projetos.Serão 12 meses de trabalho para auxiliar no gerenciamento, execução do Projeto e prestações de contas.	1	Serviço	12	R$ 7.800,00	R$ 93.600,00

Total Atividade Meio: R$ 93.600,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 718.187,75

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 35.909,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 754.096,75

EXCELÊNCIA NO ESPORTE BASQUETE III

Nº Projeto: 2101448

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
1.1	Auxílio financeiro atletas/Alimentação	Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27/01/2020, será custeado almoço ou jantar p/20 atletas beneficiados pelo projeto, que saem das escolas diretamente para o clube. (20 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 11 meses) totalizando 4.400 auxílios/ano x R$ 19,33 = R$ 85.052,00. Considerado o valor correspondente à média dos 03 orçamentos anexos.	400	Refeição	11	R$ 19,33	R$ 85.052,00
1.2	HOSPEDAGENS COPA PANCHO SUB-16 VALPARAÍSO CHILE	Hospedagem 12 atletas + 03 comissão técnica = 15 pessoas, durante 8 dias, na cidade de Valparaíso - Chile, p/participação da COPA PANCHO, conforme chamada da competição anexa aos arquivos gerais. Anexos 03 orçamentos retirados da internet, ao final de cada um deles foram anexadas as devidas justificativas. O valor considerado refere-se a média de preços dos 3 orçamentos. Qdo da execução do projeto será contratada agência de viagens para administrar estes serviços e emitir nota fiscal dos mesmos.	15	Pessoa	8	R$ 1.121,60	R$ 134.592,00
2	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
2.1	BOLAS BASQUETE SUB-11 À SUB-13	Aquisição de bolas oficiais, em conformidade às exigências da Federação Mineira de Basquete - FMB, (vide declaração FMB anexada a cada um dos orçamentos), imprescindíveis ao uso para o treinamento dos atletas e durante as competições oficiais, realizadas no Olympico Club. Consideramos a utilização, por período de 12 meses, de 42 bolas para as categorias (sub-12 e sub-13): 02 categorias x 21 bolas = totalizando 42 bolas. O cálculo do valor unitário refere- se a média de preços dos 03 orçamentos.	42	Unidade	1	R$ 401,33	R$ 16.855,86
3	**Ação: Material Permanente / Equipamento**						
3.1	Notebook com capacidade de rodar em alta velocidade o software de análise de imagem. Configuração: Intel Core i7 quad core, 2,6GHz, Memória de 8GB e 1600MHz, Disco rígido de 750GB, 5400 rpm, Processador gráfico Intel HD 4000, NVIDIA GeForce GT 650M com 1GB de memória GDDR5, Tela 15 polegadas.	P/monitoramento constante, detecção de correções à serem aplicadas, acompanhamento sistêmico dos tempos individuais e dos resultados, comparação para análises e tomadas de decisão, c/consequente melhora nos resultados dos atletas, evitando que os mesmos não sintam diferença quando estiverem participando de competições oficiais, com maior nível competitivo. Será ferramenta de uso coletivo dos técnicos p/tratar todas ações, planejamento e análise da modalidade.	1	Unidade	1	R$ 4.285,96	R$ 4.285,96
4	**Ação: Taxas / Inscrições**						
4.1	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-12 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.2	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-13 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.3	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-14 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.4	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-15 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.5	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-16 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00
4.6	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-16	Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 taxa de sede, vide Informativo III e Regulamento do CBI 2021, ambos da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexos.	1	Taxas	1	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00
4.7	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO ESTADUAL SUB-17 BASQUETE	Taxa de inscrição para campeonato Estadual. Anexos Calendário das competições 2021 e Regimento Financeiro da FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE - FMB, atestando a realização das competições e o valor da taxa de inscrição para Clubes Filiados.	1	Taxas	1	R$ 190,00	R$ 190,00

Total Atividade Fim: R$ 624.587,75

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
4.8	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI SUB-19	CBI Basquete -Sub-19 - Santa Cruz do Sul. Considerado R$ 3.200,00 taxa de inscrição CBB + R$ 1.500,00 de taxa de sede, vide Informativo III CBB, anexo. Participaremos com os 06 atletas da categoria Sub-19 e complementaremos a equipe com os atletas das categorias inferiores, em conformidade ao Regulamento CBI, da Confederação Brasileira de Basquete - CBB, anexo.	1	Taxas	1	R$ 4.700,00	R$ 4.700,00
4.9	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA SUL AMERICANA SUB-17	Taxa de inscrição R$ 4.500,00 (12 atletas + 02 membros comissão técnica) + R$ 375,00 (taxa adicional) x 02 atletas (complementando a equipe com 14 atletas) = R$ 750,00, total R$ 5.250,00. Taxa de inscrição prevê a participação de 12 atletas+02 comissão técnica, mas permite a participação de mais atletas. Como a equipe do Clube é composta por 14 atletas é necessário inserirmos 2 taxas de inscrição individual adicionais. Anexos chamada de competição e ofício CBB atestando a existência da Copa.	1	Taxas	1	R$ 5.250,00	R$ 5.250,00
4.10	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA SUL AMERICANA SUB-16	Taxa de inscrição R$ 4.500,00 (12 atletas + 02 membros comissão técnica) + R$ 375,00 (taxa adicional) x 02 atletas (complementando a equipe com 14 atletas) = R$ 750,00, total R$ 5.250,00. Taxa de inscrição prevê a participação de 12 atletas+02 comissão técnica, mas permite a participação de mais atletas. Como a equipe do Clube é composta por 14 atletas é necessário inserirmos 2 taxas de inscrição individual adicionais. Anexos chamada de competição e ofício CBB atestando a existência da Copa.	1	Taxas	1	R$ 5.250,00	R$ 5.250,00
4.11	TAXA DE INSCRIÇÃO TORNEIO DE FRANCA SUB-15	Chamada da competição 2020 anexa, atestando o valor da taxa de inscrição. Anexo Informativo IX da Confederação Brasileira de Basquete atestando a existência do torneio.	1	Taxas	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
4.12	TAXA DE INSCRIÇÃO TORNEIO DE FRANCA SUB-14	Chamada da competição 2020 anexa, atestando o valor da taxa de inscrição. Anexo Informativo IX da Confederação Brasileira de Basquete atestando a existência do torneio.	1	Taxas	1	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
4.13	TAXA MENSALIDADE FEDERAÇÃO MINEIRA DE BASQUETE	Taxa Mensalidade de clubes filiados junto a Federação Mineira de Basquete - FMB. Anexo regimento financeiro e declaração de filiação da Federação Mineira de Basquete - FMB.	1	Taxas	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
5	**Ação: Transporte / Locomoção**						
5.1	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Locação conforme a linha 5263, coluna SE, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos: Ônibus luxo, leito, para locação, com 48 lugares, TV, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-16 e sub-17= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas. O sistema SLI não acatou o preço da tabela de referência do Ministério. Vide anexo.	2	Locação	1	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
5.2	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TORNEIRO DE FRANCA - Transporte ônibus, percurso BH-MG/Franca-SP/BH-MG - Locação em conformidade a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos: Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-14 e sub-15= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas.	2	Locação	1	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
5.3	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	CAMPEONATO ESTADUAL, com sede prevista para Uberlândia/MG. Locação em conformidade a linha 5263, da Tabela de Precificação do Ministério da Cidadania onde lemos:Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre. R$ 3.668,38 x 02 locações (ida e volta) = R$ 7.336,76. Para 14 atletas por categoria, sub-15 e sub-17= 28 atletas + 02 comissão técnica por categoria = 04, total de 32 pessoas.	2	Locação	1	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
5.4	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 38 atletas (42% dos atletas) x 20 dias x 11 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 16.720 unidades x R$ 5,00 = R$ 83.600,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	1520	Unidade	11	R$ 5,00	R$ 83.600,00
5.5	PASSAGENS AÉREAS COPA PANCHO SUB-16 VALPARAÍSO - CHILE	Passagens aéreas percurso BH/SANTIAGO/BH da categoria sub-16, sendo 12 atletas + 03 membros da comissão técnica. Anexamos 03 orçamentos e ao final deles as devidas justificativas, visto que apenas 02 companhias aéreas fazem o percurso. O 3º orçamento foi elaborado considerando 02 companhias aéreas diferentes para chegarmos ao destino e retornarmos a BH. Qdo da execução do projeto será contratada agência de viagens para prestação do serviço e emitir a nota fiscal.	15	Bilhete	1	R$ 6.488,11	R$ 97.321,65
6	**Ação: Diárias**						

Total Atividade Fim: R$ 624.587,75

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
6.1	CBI SUB-19 - Diárias alimentação, hospedagem e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04, para a localidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul (categoria sub-19 com 12 atletas, mais 02 membros comissão técnica = 14 pessoas x 7 dias de competição, totalizando 98 diárias). Participaremos com os 06 atletas do Sub-19 e complementaremos a equipe com atletas das categorias inferiores, em conformidade ao regulamento da competição anexo.	14	Pessoa	7	R$ 226,20	R$ 22.167,60
6.2	COPA SUL AMERICANA - Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade, Campos do Jordão/SP: (14 atletas sub-16 + 14 atletas sub-17 + 02 membros comissão técnica por categoria = 32 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 192 diárias).	32	Pessoa	6	R$ 226,20	R$ 43.430,40
6.3	TORNEIO DE FRANCA - Diárias hospedagem, alimentação e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade Franca/SP: (14 atletas sub-14 + 14 atletas sub-15 + 02 membros comissão técnica por categoria = 32 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 192 diárias).	32	Pessoa	6	R$ 226,20	R$ 43.430,40
6.4	CAMPEONATO ESTADUAL Diária alimentação, hospedagem e locomoção urbana	Em conformidade a tabela de diárias do Ministério da Cidadania, linha 04 - localidade estimada para realização das competições: Uberlândia/MG. (12 atletas sub-15 + 12 atletas sub-17 + 02 membros comissão técnica por categoria = 28 pessoas x 06 dias de competição, totalizando 168 diárias).	28	Pessoa	6	R$ 226,20	R$ 38.001,60

Total Atividade Fim: R$ 624.587,75

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Gerenciamento do Projeto	Contratação de instituição especializada em gestão de Projetos.Serão 12 meses de trabalho para auxiliar no gerenciamento, execução do Projeto e prestações de contas.	1	Serviço	12	R$ 7.800,00	R$ 93.600,00

Total Atividade Meio: R$ 93.600,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 718.187,75

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 35.909,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 754.096,75

EXCELÊNCIA NO ESPORTE FUTSAL III

Processo: 71000.072171/2021-11
Valor à captar: R$ 601.456,62
Status: Em captação até 26/10/2023
Beneficiados: 80 atletas.

OBJETIVOS:

- Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;
- Ofertar aos jovens inseridos, treinos de qualidade e material específico para a prática do futsal; - Proporcionar aos jovens a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade; possibilitar às crianças e jovens, estudantes, a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão;
- Propiciar aos atletas de notada vocação esportiva, o alcance a excelência no que tange ao desempenho esportivo e à formação do atleta;
- Atender aos jovens inseridos no projeto dando suporte físico, fisioterápico, psicológico e qualquer outro que ele necessite e que seja adequado ao esporte;
- Proporcionar aos atletas condições de deslocamento para participarem de todas as atividades referentes ao projeto.

Valor autorizado para captação: R$ 1.825.158,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2948 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38785-1
Período de Captação até: 26/10/2023
27- Processo: 71000.070862/2021-81
Proponente: Fundação Esportiva Educacional - Pró Criança e Adolescente
Título: Dribles e Manobras para a Vida
Registro: 2102761
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 96.497.482/0001-06
Cidade: Santana de Parnaíba UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 481.117,78
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1596 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37863-1
Período de Captação até: 26/10/2023
28- Processo: 71000.064125/2021-49
Proponente: Instituto Assistencial de Desenvolvimento Cultural Social Sustentável Novo
Título: Escola de Futebol
Registro: 2101912
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 06.586.406/0001-84
Cidade: Vila Velha UF: ES
Valor autorizado para captação: R$ 311.437,64
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4035 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24387-6
Período de Captação até: 26/10/2023
29- Processo: 71000.069364/2021-95
Proponente: Instituto Barrichello
Título: ECA Interior
Registro: 2102604
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.672.403/0001-26
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.840.760,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25161-5
Período de Captação até: 26/10/2023
30- Processo: 71000.067358/2021-01
Proponente: Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte
Título: Projeto Golfinho Instituto dos Bombeiros do Planalto Norte
Registro: 2102440
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.033.073/0001-30
Cidade: Canoinhas UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 76.615,43
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0343 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 40721-6
Período de Captação até: 26/10/2023
31- Processo: 71000.067213/2021-01
Proponente: Instituto Pronto Falei
Título: Escolinha de e-Sports do Instituto Pronto Falei
Registro: 2102298
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 37.388.919/0001-04
Cidade: Ferraz de Vasconcelos UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 685.250,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7021 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28359-2
Período de Captação até: 14/10/2023
32- Processo: 71000.064292/2021-90
Proponente: Instituto Pronto Falei
Título: Escolinha de Skate do Instituto Pronto Falei
Registro: 2102013
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 37.388.919/0001-04
Cidade: Ferraz de Vasconcelos UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 384.578,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7021 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28418-1
Período de Captação até: 14/10/2023
33- Processo: 71000.064152/2021-11
Proponente: Instituto Mude de Bem Estar Urbano
Título: Rio Academia
Registro: 2101939
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 32.534.086/0001-29
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 492.649,13
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42124-3
Período de Captação até: 26/10/2023
34- Processo: 71000.068953/2021-56
Proponente: Instituto Passando a Guarda de Desenvolvimento Educacional da Cultura, Esporte e Educação
Título: Projeto Itatinga Kids Esportes
Registro: 2102533
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.413.347/0001-82
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 553.383,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1563 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32484-1
Período de Captação até: 26/10/2023
35- Processo: 71000.070708/2021-17
Proponente: Instituto Dos Torcedores do Gremio de Esportes Maringa - Itgem
Título: Futebol para Todos
Registro: 2102692
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 30.798.513/0001-50
Cidade: Maringá UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 771.342,85
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0352 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 133812-9
Período de Captação até: 26/10/2023
36- Processo: 71000.069014/2021-29
Proponente: Instituto Gold Geração de Ouro
Título: Projeto Gold - Geração de Ouro
Registro: 2102579
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.071.089/0001-05
Cidade: Sorocaba UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 474.297,62
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3310 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 42920-1
Período de Captação até: 26/10/2023
37- Processo: 71000.063782/2021-79
Proponente: Instituto Incluir: Transformar, Democratizar & Humanizar
Título: TWL - Tow In World League
Registro: 2101820
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 31.037.402/0001-94
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 2.514.682,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2909 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 56212-2
Período de Captação até: 26/10/2023
38- Processo: 71000.069001/2021-50
Proponente: Liga Oeste de Futebol 7 - LOF7
Título: Futebol 7
Registro: 2102571
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 38.596.324/0001-07
Cidade: Cascavel UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 101.873,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55714-5
Período de Captação até: 26/10/2023
39- Processo: 71000.070814/2021-92
Proponente: Liga Paulista de Automobilismo
Título: 500 Milhas de Kart
Registro: 2102737
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 22.660.103/0001-10
Cidade: Cotia UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.498.588,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25677-3
Período de Captação até: 26/10/2023
40- Processo: 71000.071898/2021-81
Proponente: Luta Pela Paz
Título: Inspirando Campeões
Registro: 2102866
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.300.383/0001-98
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 1.703.028,77
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3519 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26450-4
Período de Captação até: 26/10/2023
41- Processo: 71000.061886/2021-49
Proponente: Liga Municipal de Futebol de Taubaté
Título: Jogando com as Minas
Registro: 2101444
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 60.125.101/0001-10
Cidade: Taubaté UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 334.953,01
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6926 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23187-8
Período de Captação até: 09/09/2023
42- Processo: 71000.069003/2021-49
Proponente: Niteroi Rugby Football Clube
Título: Vem Ser Niteroi Handebol
Registro: 2102574
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 30.592.794/0001-90
Cidade: Niterói UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 4.407.721,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3788 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32447-7
Período de Captação até: 26/10/2023
43- Processo: 71000.068994/2021-42
Proponente: Niteroi Rugby Football Clube
Título: Do Handebol Para Vida
Registro: 2102564
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 30.592.794/0001-90
Cidade: Niterói UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 2.441.565,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3788 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32446-9
Período de Captação até: 26/10/2023
44- Processo: 71000.072171/2021-11
Proponente: Olympico Club
Título: Excelência no Esporte III - Futsal
Registro: 2102912
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 601.456,62
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16762-2
Período de Captação até: 26/10/2023
45- Processo: 71000.069412/2021-45
Proponente: ONG Elite Sport Academy
Título: Campeonato Paraense Motovelocidade Terranew
Registro: 2102645
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.196.179/0001-79
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R$ 1.681.048,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1022 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 59859-3
Período de Captação até: 26/10/2023
46- Processo: 71000.068967/2021-70
Proponente: Porto Vitória Esporte Clube
Título: Porto Vitória Esporte Clube
Registro: 2102543
Manifestação Desportiva: Desporto Rendimento
CNPJ: 30.764.799/0001-53
Cidade: Vitória UF: ES
Valor autorizado para captação: R$ 3.412.321,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0021 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20243-6
Período de Captação até: 26/10/2023
47- Processo: 71000.072205/2021-78
Proponente: Prefeitura Municipal de Uberaba
Título: Essa Luta é Nossa, OSS!
Registro: 2102934
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 18.428.839/0001-90
Cidade: Uberaba UF: MG

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 17489824000170
E-mail: walney.ja@gmail.com
Município: Belo Horizonte
Telefone: 3130739111
Responsável Majoritário: Walney José de Almeida

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2102912
Título do Projeto: EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 12
Valor Solicitado: R$ 601.456,62

Objeto do Projeto

Objeto Garantir a continuidade do Projeto Excelência no Esporte Futsal, sendo este na sua terceira edição e o anterior estando cadastrado sob número 71.000.053284/2019-01, que vai oportunizar a crianças e adolescentes a pratica do desporto de rendimento de forma orientada, bem como, participação em competição e a garantia da presença dos atletas nos treinos Ao longo dos seus 81 anos de existência, o Olympico Club incumbiu-se de para além de auxiliar à formação de atletas, oportunizar aos jovens a condição da prática esportiva de alto nível de forma orientada e a formação cidadã.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Não Olímpico	Futebol	Futsal

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	RUA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO, 783	--	--

Público Beneficiário

Total: 80

Pessoa	Faixa etária	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Crianças	de 6 a 11 anos	32	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	48	Não	--

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 1614-4

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluidos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponenete e local de execução	Sim
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Objetivo do Projeto

Atender aos jovens inseridos no projeto, de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada; Ofertar aos jovens inseridos, treinos de qualidade e material específico para a prática do futsal; Proporcionar aos jovens a participação em competições regionais e estaduais reconhecidas pela federação estadual da modalidade; possibilitar às crianças e jovens, estudantes, a presença nos treinos e diretamente a melhoria do desempenho nos torneios que participarão; - Propiciar aos atletas de notada vocação esportiva, o alcance a excelência no que tange ao desempenho esportivo e à formação do atleta - Atender aos jovens inseridos no projeto dando suporte físico, fisioterápico, psicológico e qualquer outro que ele necessite e que seja adequado ao esporte; - Proporcionar aos atletas condições de deslocamento para participarem de todas as atividades referentes ao projeto

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Metodologia do Projeto

Segundo Ribeiro e Costa, 2006, o futsal é um esporte em ascensão que tem atraído cada vez mais adeptos em todo o mundo. No Brasil é um dos esportes mais difundidos, jogado por mais de 12 milhões de brasileiros, segundo a confederação brasileira de futebol de salão (CBFS). O presente é caracterizado como continuidade, sendo denominado EXCELÊNCIA NO ESPORTE III FUTSAL.

Com profissionais qualificados e o benefício solicitado junto ao ministério, o presente projeto pretende diminuir o abandono aos treinos e proporcionar às atletas condições adequadas de treinamento e que assim as mesmas desenvolvam suas capacidades físicas, técnicas e psicológicas.
Fator preponderante para o sucesso de todo projeto, é como será desenvolvido. O Olympico Club tem ciência que a qualidade da prestação de serviços interfere diretamente no resultado final do processo. Por este motivo, planejou e propôs o referido projeto. A atividade de planejamento é considerada fundamental no esforço de produzir qualidade (gestão da qualidade Paladini Edson 2ª edição). Sendo assim, importante a contratação de Instituição especializada em gestão de Projetos.
A formação das turmas deverá seguir os critérios definidos pela CBFS, sendo que unanimemente, serão compostas por atletas nas faixas etárias de acordo com as categorias pré-estabelecidas.
Por ser um projeto de continuidade, a proposta do Olympico Club é manter a base já existente, otimizando e maximizando a performance de seus atletas. Ainda sim, anualmente realizamos um processo seletivo, aberto à sociedade com ampla divulgação em nosso site, redes sociais, revista e, no mínimo, seis escolas do ensino público, localizadas nas proximidades do Clube.
Nossos treinadores, atualizados e atentos às possibilidades do surgimento de novos talentos, acompanham o esporte de base e sempre que desponta algum potencial atleta, este é convidado a conhecer e participar dos treinos orientados.
Para possibilitar que todo o processo seja exequível, o Olympico Club volta suas ações para seus atletas, desta feita, a condição de propiciar aos mesmos, materiais de qualidade, treinos de excelência, a participação em competições de alto nível, a locomoção entre casa ou escola e local de treino, são de suma importância para o pleno desenvolvimento do projeto, pois, os atletas residem em locais distantes e passam, na maioria das vezes, quase um turno inteiro nas dependências do CLUBE, fazendo suas atividades e socializando com outros colegas, uma vez que o Clube permite ao atleta usufruir de todos os espaços.
Dividiremos o projeto em etapas mensais para melhor entendimento, a saber:

1º mês contratação/manutenção do Pessoal: Contaremos com um Coordenador de Futsal, um técnico para categoria sub-9, dois estagiários e treinador de goleiros. Os profissionais serão contratados via Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT para uma carga horária de 20 horas semanais. Nesta etapa faremos o processo de instrução de contratação de fornecedores de materiais/serviço.
1º ao 2º mês compra e recebimento dos materiais adquiridos;
1º ao 2º mês construção do planejamento de treino divididos por ciclos;
1º ao 2º mês aplicação dos testes no atletas (esta ação deverá coincidir com as datas em que todos os atletas passam por testes/avaliações, em síntese, no início da temporada e no final).
2º ao 10º mês - participação em competições conforme calendário da Federação Mineira de Futebol de Salão - FMFS;
1º ao 12º mês treinamentos conforme cronograma em anexo;
1º ao 12º mês- gerenciamento e planejamento para prestação de contas parcial e final;

Participaremos dos Campeonatos Metropolitanos, Campeonatos Estaduais e se classificarmos da Copa Brasil. Todos executados e reconhecidos pela Federação ou Confederação da Modalidade. Deve-se considerar que, os Campeonatos Estaduais nos anos pares são realizados preferencialmente no interior e nos anos ímpares na capital.
A Coordenação do Projeto será feita pelo Coordenador a ser contratado em consonância com a Coordenação de esportes. os profissionais das outras áreas, sendo, preparador físico, fisioterapeuta, psicólogo, dentre outros necessários à execução, já fazem parte do Corpo de colaboradores do Clube.

O Olympico Club não tem nenhuma parceria financeira ou não financeira com qualquer instituição para execução deste projeto.
Para a manutenção de uma equipe competitiva é importante darmos melhores condições para que os atletas possam se dedicar ao treinamento e ao desenvolvimento esportivo.
Por isso, propõe-se o pagamento de auxilio transporte para deslocamento de ônibus de suas residências até o clube e a escola e seus respectivos retornos.
O auxílio transporte e alimentação serão repassados aos atletas no inicio de cada mês, através de credito em conta específica em nome do responsável (se tratando de atleta menor de idade), ou em nome do atleta. A título de orçamento temos duas cessionárias de transporte em BH e região Metropolitana, desta feita, utilizamos o preço médio das passagem que é de R$ 4,50 e R$ 5,00, perfazendo média de R$ 4,75 e anexamos 03 orçamentos para alimentação dos atletas para parâmetro do valor a ser repassado. Serão atendidos com auxílio transporte 50 atletas (50 x 02 benefícios por dia x 12 dias no mês x 11 meses no ano) totalizando 13.200, com preço médio de R$ 4,75, cada atleta receberá por mês R$ 190,00 de auxílio transporte. Para o auxilio alimentação também teremos 50 atletas com valor diário de de R$ 19,33, conforme orçamento em anexo, perfazendo total de R$ 231,96 por mês.
A comprovação das despesas de Auxílios transporte e Alimentação, para fins de prestação de contas, será com o comprovante de transferência de créditos nas contas, bem como, documento/termo de responsabilidade de recebimento do valor para as ações (em anexo).
Capacidade de atrair investimento
Com grande dificuldade no momento financeiro do Pais, o Olympico não tem condições de atrair investimento privado para execução deste projeto, sendo assim, se torna os recursos previstos imprescindíveis para a execução deste.
Principais mecanismos de acessibilidade
O Olympico Clube atende todas as exigências artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007 e possibilita acessibilidade a todos envolvidos com a Instituição.
Adequação da Manifestação
Este projeto foi desenvolvido para enquadrar-se na área de desporto de rendimento, Conforme previsto no decreto 6.180/07, art. 4º, inciso iii, que estabelece como projeto de rendimento aquele cuja proposta contemple a prática esportiva realizada segundo regras nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados. Certamente, os jovens atendidos pelo projeto, em sua maioria, oriundos de famílias de baixa renda, terão também outros benefícios educacionais e sociais oportunizados pela prática regular de
atividade física além da possibilidade futura de profissionalização esportiva.
Público alvo
Atletas praticantes da modalidade futsal com comprovado domínio da prática deste esporte.
Adolescentes, do sexo masculino, em parte estudantes de escolas públicas, com capacidade técnica comprovada para o desenvolvimento do modalidade, direcionado ao desporto de formação/rendimento.
Importante salientar que, por se tratar de grande parte de pessoas carentes, é de suma importância o auxílio transporte.
Serão atendidas as categorias a seguir:

- Sub-09 - 16 atletas
- Sub-11 - 16 atletas
- Sub-13 - 16 atletas
- Sub-15 - 16 atletas
- Sub-17 - 16 atletas

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Justificativa do Projeto

A principal justificativa desta proposição é a continuidade do Projeto Excelência no Esporte Futsal, sendo o ultimo cadastrado sob o numero 71000.05384/2019-01, pois executa um trabalho sério, profissional, voltado para o atleta com a perspectiva de auxílio na formação do cidadão.
Dar continuidade ao projeto excelência no esporte é hoje, para o Olympico Club, uma alternativa para atender às demandas surgidas no cenário esportivo estadual e nacional, bem como, executar um trabalho direcionado no que se refere ao desporto de rendimento.
Aspecto que corrobora para a proposição deste é a localização do Clube, próximo a maior “favela” de Belo Horizonte, o Olympico tem importante papel social, pois, partes dos atletas que fazem parte de sua equipe são moradores do aglomerado da Serra.
Também, ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como instituição esportiva formadora de atletas no futsal.
Como grande parte das ações desportivas, se faz necessário dar condições aos atletas para que possam focar suas energias no estudo e nos resultados.
Esta é uma imparidade deste projeto que, por conhecer as limitações de seus atletas, sendo em parte, jovens carentes, irá oferecer aos mesmas, transporte para que sua falta não seja empecilho na obtenção dos resultados.
Através do presente projeto, o Olympico Club busca ampliar o efeito multiplicador de sua comprovada capacidade em formar cidadãos e atletas.
Por sermos uma entidade privada, baseamos nossos objetivos e ideais alinhados com o interesse público, atendendo expectativas da sociedade representando conquistas. Para isto entendemos que garantir a participação de nossos atletas em campeonatos e eventos de alto nível, oportunizando conhecimento e experiências distintas no que tange aos outros segmentos, é algo impar e que fortalece a justificativa deste projeto.
Ainda sim, como informado, parte do projeto contempla crianças e adolescentes carentes, estudantes de escolas públicas, que projetam no futsal uma oportunidade de vida.
Outro aspecto a ser considerado é o fomento do esporte em nível estadual e nacional, bem como, a importante presença nas competições, potencializando a prática do desporto de formação/rendimento.
Esclarecemos que não existirá neste projeto nenhum tipo de venda de ingressos e outras formas de entrada financeira, justificando ainda a necessidade de atendê-lo em sua totalidade.

Capacidade técnico operacional e estrutura

Localizado no bairro da serra, zona sul de belo horizonte, seu complexo de esportes e lazer é formado por nove quadras, dois Ginásios cobertos, e um parque aquático com quatro piscinas, sendo uma semi-olímpica, aquecida. Além disso, conta, ainda, com um salão social para grandes eventos, salão de jogos e sinuca, sala de tv, biblioteca, playground, área com churrasqueiras, lanchonetes, enfermaria, saunas seca e a vapor, salão de beleza e uma moderna estrutura de academia de ginástica. Fotografias e maiores informações a respeito da estrutura do clube estão sendo enviadas, anexas a
este projeto, e também podem ser acessadas através do site: www.olympico.com.br
O Olympico Club, fundado em 04 de fevereiro de 1940, foi o segundo clube esportivo e social a se instalar em Belo Horizonte, originado de um sonho em comum de um grupo de jovens. Hoje, aos 73 anos, tendo como único presidente de honra Juscelino Kubitschek, o Olympico Club possui cerca de 7 mil associados e é, além de um agradável local de lazer para a família, um destaque no cenário esportivo, com importantes conquistas nacionais e internacionais. Além disso, o clube sempre apresentou resultados significativos em campeonatos da categoria de base.
O clube atende a todas as exigências pertinentes à acessibilidade, possui rampa de acesso no ginásio, nas quadras, piscinas, restaurante, enfim, qualquer um, pode acessar todos os espaços do clube, incluindo as pessoas com deficiências.
O Clube já possui expertise na execução de Projetos, sejam vinculados ao Ministério da Cidadania, Governo Estadual e Comitê Brasileiro de Clubes.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Meta Qualitativa

Meta:

Melhorar em no mínimo 50% os resultados das equipes de competição do futsal em relação às ultimas e mesmas competições disputadas.

Indicador:

Competição disputada no calendário anterior

Instrumento de Verificação:

Boletins ou declarações da Federação Mineira de Futsal

Meta:

Maximizar a presença dos atletas nos treinos. Ter no máximo 15% de ausência nos treinos

Indicador:

Comparação das listas de chamadas dos meses de execução dos projetos

Instrumento de Verificação:

Relatório da Coordenação

Meta:

Melhorar o nível de desenvolvimento físico dos atletas acima de 15 anos;

Indicador:

percentual de melhoria nos testes aplicados sendo um no início da temporada e outro ao final;

Instrumento de Verificação:

relatório dos testes emitido pela preparação física

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Meta Quantitativa

Meta:

Ficar no mínimo entre os três primeiros colocados em pelo menos quatro competições que participar.

Indicador:

Colocação das competições às quais participará

Instrumento de Verificação:

Boletins ou declarações da Federação ou Confederação

Meta:

Atender á 75 atletas durante todo o período de execução do Projeto

Indicador:

Número de atletas atendidos

Instrumento de Verificação:

Listas de Chamada

Meta:

Garantir a classificação em pelo menos duas categorias para disputa do campeonato estadual

Indicador:

Número de categorias contempladas x número de categorias classificadas

Instrumento de Verificação:

Boletins ou Declaração da Federação Mineira de Futsal

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Encargos Trabalhistas	12	3	R$ 42.047,88
Hospedagem / Alimentação	1	600	R$ 127.578,00
Material de Consumo / Esportivo	1	100	R$ 25.562,00
Recursos Humanos	12	3	R$ 60.623,04
Taxas / Inscrições	1	159	R$ 30.280,00
Transporte / Locomoção	11	1210	R$ 87.770,00
Diárias	1	90	R$ 67.860,00
Uniformes	1	530	R$ 56.695,70

Total: 498.416,62

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	12	1	R$ 74.400,00

Total: 74.400,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 498.416,62

Ação: Encargos Trabalhistas

Duração: 12

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 42.047,88

Item: Encargos Trabalhistas - Treinador

Descrição: Encargos trabalhistas Profissionais:Treinador sub-09 e Treinador de Goleiros, sendo: Encargos remuneração pgto mensal (INSS 20%-FGTS 8%-SAT 3%- OUTRAS ENTIDADES 5,8%- PIS 1%) - Provisões Mensais de 13º sal. e Encargos (13º sal. 8,33%-PIS 0,08%-INSS1,67%-FGTS 0,67%- SAT 0,25%- OUTRAS ENT.0,48%) - Provisões Mensais Férias e Encargos (Férias remun. adicional de 1/3 11,11%- PIS 0,11%- INSS 2,22%- FGTS 0,89%- SAT 0,33%- OUTRAS ENT. 0,64%) -Rescisão FGTS Multa Resc. 4,78% - Total 69,36%

Unidade: Encargo

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 1.104,10

Valor total: R$ 26.498,40

Item: Encargos trabalhistas Supervisor de Futsal

Descrição: Encargos trabalhistas Profissional Supervisor de Futsal para carga horária de 15 horas , sendo: Encargos remuneração pgto mensal (INSS 20%-FGTS 8%-SAT 3%- OUTRAS ENTIDADES 5,8%- PIS 1%) - Provisões Mensais de 13º sal. e Encargos (13º sal. 8,33%-PIS 0,08%-INSS1,67%-FGTS 0,67%- SAT 0,25%- OUTRAS ENT.0,48%) - Provisões Mensais Férias e Encargos (Férias remun. adicional de 1/3 11,11%- PIS 0,11%- INSS 2,22%- FGTS 0,89%- SAT 0,33%- OUTRAS ENT. 0,64%) -Rescisão FGTS Multa Resc. 4,78% - Total 69,36%

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.295,79

Valor total: R$ 15.549,48

Ação: Hospedagem / Alimentação

Duração: 1

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 127.578,00

Item: Auxílio Alimnetação Para Atletas treinarem

Descrição: Custear auxílio alimentação para os Atletas que permanecem grande parte do turno da noite no Clube em dias de treino, sendo: 50 atletas x 01 refeição por dia x 12 dias no mês x 11 meses. O Valor médio da refeição conforme orçamentos é de R$ 19,33. Os atletas de futsal treinam três vezes por semana, por isso 12 dias no mês.

Unidade: Refeição

Quantidade: 600

Valor unitário: R$ 19,33

Valor total: R$ 127.578,00

Ação: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 1

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R$ 25.562,00

Item: BOLA OFICIAL FUTSAL

Descrição: Bolas oficiais 200 para treinamento e jogos oficiais das categorias sub-13 e sub-15, sendo: 20 bolas para categoria sub-13 e 20 bolas para categorias sub-15. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R$ 202,82

Valor total: R$ 8.112,80

Item: BOLA OFICIAL FUTSAL

Descrição: Bolas oficiais 200 para treinamento e jogos oficiais da categoria sub-13. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.

Unidade: Unidade

Quantidade: 20

Valor unitário: R$ 202,82

Valor total: R$ 4.056,40

Item: BOLA OFICIAL FUTSAL

Descrição: Bolas oficiais 1000 para treinamento e jogos oficiais das categorias sub-15 e sub-17, sendo: 20 bolas para categoria sub-15 e 20 bolas para categorias sub-17. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R$ 334,82

Valor total: R$ 13.392,80

Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 3

Valor total estimado: R$ 60.623,04

Item: Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.

Descrição: Técnico de futsal, 20h semanais, graduado em edução física, salário em conformidade a linha 53, da tabela de de Recursos Humanos, do Ministério da Cidadania, onde lemos: TREINADOR D, Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional, salário de até R$ 7.500,00. Para categoria Sub-09

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.591,85

Valor total: R$ 19.102,20

Item: Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.

Descrição: Técnico/treinador de goleiros, 20h semanais, graduado em edução física, salário em conformidade a linha 53, da tabela de de Recursos Humanos, do Ministério da Cidadania, onde lemos: TREINADOR D, Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional, salário de até R$ 7.500,00. Para treinamento de goleiros das categorias sub-09 e sub-11.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.591,85

Valor total: R$ 19.102,20

Item: Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo;

Descrição: - Supervisionar todas as atividades e eventos da modalidade em questão; Ter conhecimento esportivo específico, saber negociar, planejar e tomar decisões; Planejar coletivamente as ações a serem desenvolvidas e responder por elas; Levar ao Coordenador Geral e à Direção do Clube as propostas da modalidade; Organizar e monitorar a grade horária dos técnicos e do departamento afeto à modalidade de atuação e atuar de forma pró ativa em razão de demandas futuras; 01 Supervisor 15 horas semanais

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.868,22

Valor total: R$ 22.418,64

Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 1

Quantidade itens: 8

Valor total estimado: R$ 30.280,00

Item: Taxas de Arbitragem Categorias Sub-09/11/13 campeonato Metropolitano

Descrição: Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -09/11/13. Sendo 08 jogos na categoria Sub-09 e 10 jogos nas categorias Sub-11 e 13. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 28

Valor unitário: R$ 310,00

Valor total: R$ 8.680,00

Item: Taxa de Arbitragem Categoria Sub-15 Campeonato Metropolitano

Descrição: Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -15. Sendo 10 jogos na categoria.Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 10

Valor unitário: R$ 320,00

Valor total: R$ 3.200,00

Item: Taxa de Arbitragem Categoria Sub-17 Campeonato Metropolitano

Descrição: Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -17. Sendo 10 jogos na categoria. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 10

Valor unitário: R$ 360,00

Valor total: R$ 3.600,00

Item: Taxa de Participação por Categoria nos Campeonatos Metropolitanos e Estaduais

Descrição: Para participar nos Campeonatos da Federação Mineira de Futsal, tem previsto em seu regimento de taxas a cobrança da Taxa por categoria para cada competição. Sendo assim teremos: Campeonato Metropolitano Categorias Sub 09/11/13/15/17 e Campeonato estadual Sub/09/11/13/15/17. O pagamento da taxa garante a participação nas competições.

Unidade: Taxas

Quantidade: 10

Valor unitário: R$ 220,00

Valor total: R$ 2.200,00

Item: Taxa de Anuidade e de Filiação Federação Mineira de Futsal

Descrição: Taxas obrigatórias para manter-se vinculado à FMFS, sendo: Taxa de Filiação no valor de R$ 450,00, maia taxa de Anuidade no valor de R$ 3.500,00.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.950,00

Valor total: R$ 3.950,00

Item: Taxa de ravalidação de Atletas Federação Mineira de Futsal

Descrição: Taxa para revalidar o atleta junto à Federação Mineira de Futsal para que o mesmo esteja apto a participar das competições. São 80 atletas beneficiados no projeto

Unidade: Taxas

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 30,00

Valor total: R$ 2.400,00

Item: Taxas de Arbitragem Categorias Sub-09/11/13 campeonato Estadual

Descrição: Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Estaduais Categorias Sub -09/11/13. Sendo 05 jogos por categoria, totalizando 15 taxas. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 15

Valor unitário: R$ 310,00

Valor total: R$ 4.650,00

Item: Taxas de Arbitragem Categorias Sub-15 campeonato Estadual

Descrição: Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Estaduais Categoria Sub -15. Sendo 5 jogos na categoria.Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 5

Valor unitário: R$ 320,00

Valor total: R$ 1.600,00

Ação: Transporte / Locomoção

Duração: 11

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 87.770,00

Item: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: Locação de ônibus para levar as equipes para participar do Campeonato Estadual de Futsal. Sendo 05 categorias/locações x ida e volta.

Unidade: Locação

Quantidade: 10

Valor unitário: R$ 2.507,00

Valor total: R$ 25.070,00

Item: AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE

Descrição: Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 50 atletas (62% dos atletas) x 12 dias ao mês x durante 11 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 13.200 unidades x R$ 4,75 = R$ 62.700,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1200

Valor unitário: R$ 4,75

Valor total: R$ 62.700,00

Ação: Diárias

Duração: 1

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 67.860,00

Item: Diárias Demais deslocamentos – Tabela de Diárias DIFE

Descrição: Diária para custear alimentação, translado e hospedagem/pousada durante participação no Campeonato Estadual, sendo: 16 atletas+02 membros de Comissão = 18 pessoas x 04 dias de Competição x 5 Categorias totalizando 360.

Unidade: Serviço

Quantidade: 90

Valor unitário: R$ 188,50

Valor total: R$ 67.860,00

Ação: Uniformes

Duração: 1

Quantidade itens: 7

Valor total estimado: R$ 56.695,70

Item: UNIFORME OFICIAL 1 FUTSAL COMPOSTO DE CALÇÃO E CAMISA

Descrição: Uniformes oficiais dry fit 100% poliéster, 01 por atleta, composto de camisa e calção, sendo: 16 conjuntos para categoria sub-09, 16 conjuntos para

categoria sub-11, 16 conjuntos para categoria sub-13, 16 conjuntos para categoria sub-15 e 16 conjuntos para categoria sub-17. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 142,00

Valor total: R$ 11.360,00

Item: UNIFORME OFICIAL 2 FUTSAL COMPOSTO DE CAMISA E CALÇÃO

Descrição: Uniformes oficiais dry fit 100% poliéster, 01 por atleta, composto de camisa e calção, sendo: 16 conjuntos para categoria sub-09, 16 conjuntos para categoria sub-11, 16 conjuntos para categoria sub-13, 16 conjuntos para categoria sub-15 e 16 conjuntos para categoria sub-17. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 142,00

Valor total: R$ 11.360,00

Item: MEIÃO FUTSAL VERMELHO

Descrição: Meiões, em algodão, na cor VERMELHO, para compor o UNIFORME OFICIAL I, branco com faixa. Será 01 meião por atleta. Serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, o que totaliza 80 meiões. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.

Unidade: Par

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 24,67

Valor total: R$ 1.973,60

Item: MEIÃO FUTSAL AZUL ROYAL

Descrição: Meiões, em algodão, na cor AZUL ROYAL, para compor o UNIFORME OFICIAL II, tricolor. Será 01 meião por atleta. Serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, o que totaliza 80 meiões. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.

Unidade: Par

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 24,67

Valor total: R$ 1.973,60

Item: UNIFORME TREINO FUTSAL CAMISA E CALÇÃO

Descrição: Uniforme para treino, em dry fit, 100% poliéster, composto de camisa e calção, das categorias sub-09 (16 atletas), sub-11 (16 atletas), sub-13 (16 atletas), sub-15 (16 atletas) e sub-17 (16 atletas), sendo 02 conjuntos por atleta: 80 atletas x 02 conjuntos por atleta = 160 conjuntos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 160

Valor unitário: R$ 142,00

Valor total: R$ 22.720,00

Item: UNIFORME TREINO GOLEIROS CAMISA E CALÇÃO FUTSAL

Descrição: Uniforme treino goleiro em dry fit 100% poliester, antialérgico. 05 uniformes por categoria: 05 categorias (sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17) x 05 uniformes = 25 conjuntos. Consideramos os preços médios dos 03 orçamentos anexos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 25

Valor unitário: R$ 143,67

Valor total: R$ 3.591,75

Item: UNIFORME OFICIAL GOLEIROS FUTSAL

Descrição: Uniforme oficial goleiro em dry fit 100% poliester, antialérgico, composto de camisa manga curta e bermuda acolchoada. 05 uniformes por categoria: 05 categorias (sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17) x 05 uniformes = 25 conjuntos. Consideramos os preços médios dos 03 orçamentos anexos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 25

Valor unitário: R$ 148,67

Valor total: R$ 3.716,75

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 74.400,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 74.400,00

Item: Serviços de Terceiros

Descrição: Contratação de instituição especializada em gestão de Projetos. Serão 12 meses de trabalho esportivo para auxiliar no gerenciamento, execução do Projeto e prestações de contas.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 6.200,00

Valor total: R$ 74.400,00

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R$ 498.416,62
Total Atividade Meio	R$ 74.400,00
Total Atividade Fim + Meio	R$ 572.816,62
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 28.640,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5.00%
Total Parcial	R$ 601.456,62
Acompanhamento do projeto(2,5%)	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 601.456,62**

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R$ 572.816,62
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 572.816,62**

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Encargos Trabalhistas**						
1.1	Encargos Trabalhistas - Treinador	Encargos trabalhistas Profissionais:Treinador sub-09 e Treinador de Goleiros, sendo: Encargos remuneração pgto mensal (INSS 20%-FGTS 8%-SAT 3%- OUTRAS ENTIDADES 5,8%- PIS 1%) - Provisões Mensais de 13º sal. e Encargos (13º sal. 8,33%-PIS 0,08%-INSS1,67%-FGTS 0,67%- SAT 0,25%- OUTRAS ENT.0,48%) - Provisões Mensais Férias e Encargos (Férias remun. adicional de 1/3 11,11%-PIS 0,11%- INSS 2,22%- FGTS 0,89%- SAT 0,33%- OUTRAS ENT. 0,64%) -Rescisão FGTS Multa Resc. 4,78% - Total 69,36%	2	Encargo	12	R$ 1.104,10	R$ 26.498,40
1.2	Encargos trabalhistas Supervisor de Futsal	Encargos trabalhistas Profissional Supervisor de Futsal para carga horária de 15 horas , sendo: Encargos remuneração pgto mensal (INSS 20%-FGTS 8%-SAT 3%- OUTRAS ENTIDADES 5,8%- PIS 1%) - Provisões Mensais de 13º sal. e Encargos (13º sal. 8,33%-PIS 0,08%-INSS1,67%-FGTS 0,67%- SAT 0,25%- OUTRAS ENT.0,48%) - Provisões Mensais Férias e Encargos (Férias remun. adicional de 1/3 11,11%-PIS 0,11%- INSS 2,22%- FGTS 0,89%- SAT 0,33%- OUTRAS ENT. 0,64%) -Rescisão FGTS Multa Resc. 4,78% - Total 69,36%	1	Encargo	12	R$ 1.295,79	R$ 15.549,48
2	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
2.1	Auxílio Alimnetação Para Atletas treinarem	Custear auxílio alimentação para os Atletas que permanecem grande parte do turno da noite no Clube em dias de treino, sendo: 50 atletas x 01 refeição por dia x 12 dias no mês x 11 meses. O Valor médio da refeição conforme orçamentos é de R$ 19,33. Os atletas de futsal treinam três vezes por semana, por isso 12 dias no mês.	600	Refeição	11	R$ 19,33	R$ 127.578,00
3	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
3.1	BOLA OFICIAL FUTSAL	Bolas oficiais 200 para treinamento e jogos oficiais das categorias sub-13 e sub-15, sendo: 20 bolas para categoria sub-13 e 20 bolas para categorias sub-15. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.	40	Unidade	1	R$ 202,82	R$ 8.112,80
3.2	BOLA OFICIAL FUTSAL	Bolas oficiais 200 para treinamento e jogos oficiais da categoria sub-13. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.	20	Unidade	1	R$ 202,82	R$ 4.056,40
3.3	BOLA OFICIAL FUTSAL	Bolas oficiais 1000 para treinamento e jogos oficiais das categorias sub-15 e sub-17, sendo: 20 bolas para categoria sub-15 e 20 bolas para categorias sub-17. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.	40	Unidade	1	R$ 334,82	R$ 13.392,80
4	**Ação: Recursos Humanos**						
4.1	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	Técnico de futsal, 20h semanais, graduado em edução física, salário em conformidade a linha 53, da tabela de de Recursos Humanos, do Ministério da Cidadania, onde lemos: TREINADOR D, Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional, salário de até R$ 7.500,00. Para categoria Sub-09	1	Serviço	12	R$ 1.591,85	R$ 19.102,20
4.2	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	Técnico/treinador de goleiros, 20h semanais, graduado em edução física, salário em conformidade a linha 53, da tabela de de Recursos Humanos, do Ministério da Cidadania, onde lemos: TREINADOR D, Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional, salário de até R$ 7.500,00. Para treinamento de goleiros das categorias sub-09 e sub-11.	1	Serviço	12	R$ 1.591,85	R$ 19.102,20

Total Atividade Fim: R$ 498.416,62

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
4.3	Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo;	- Supervisionar todas as atividades e eventos da modalidade em questão; Ter conhecimento esportivo específico, saber negociar, planejar e tomar decisões; Planejar coletivamente as ações a serem desenvolvidas e responder por elas; Levar ao Coordenador Geral e à Direção do Clube as propostas da modalidade; Organizar e monitorar a grade horária dos técnicos e do departamento afeto à modalidade de atuação e atuar de forma pró ativa em razão de demandas futuras; 01 Supervisor 15 horas semanais	1	Serviço	12	R$ 1.868,22	R$ 22.418,64
5	**Ação: Taxas / Inscrições**						
5.1	Taxas de Arbitragem Categorias Sub-09/11/13 campeonato Metropolitano	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -09/11/13. Sendo 08 jogos na categoria Sub-09 e 10 jogos nas categorias Sub-11 e 13. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	28	Taxas	1	R$ 310,00	R$ 8.680,00
5.2	Taxa de Arbitragem Categoria Sub-15 Campeonato Metropolitano	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -15. Sendo 10 jogos na categoria.Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	10	Taxas	1	R$ 320,00	R$ 3.200,00
5.3	Taxa de Arbitragem Categoria Sub-17 Campeonato Metropolitano	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -17. Sendo 10 jogos na categoria. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	10	Taxas	1	R$ 360,00	R$ 3.600,00
5.4	Taxa de Participação por Categoria nos Campeonatos Metropolitanos e Estaduais	Para participar nos Campeonatos da Federação Mineira de Futsal, tem previsto em seu regimento de taxas a cobrança da Taxa por categoria para cada competição. Sendo assim teremos: Campeonato Metropolitano Categorias Sub 09/11/13/15/17 e Campeonato estadual Sub/09/11/13/15/17. O pagamento da taxa garante a participação nas competições.	10	Taxas	1	R$ 220,00	R$ 2.200,00
5.5	Taxa de Anuidade e de Filiação Federação Mineira de Futsal	Taxas obrigatórias para manter-se vinculado à FMFS, sendo: Taxa de Filiação no valor de R$ 450,00, maia taxa de Anuidade no valor de R$ 3.500,00.	1	Taxas	1	R$ 3.950,00	R$ 3.950,00
5.6	Taxa de ravalidação de Atletas Federação Mineira de Futsal	Taxa para revalidar o atleta junto à Federação Mineira de Futsal para que o mesmo esteja apto a participar das competições. São 80 atletas beneficiados no projeto	80	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 2.400,00
5.7	Taxas de Arbitragem Categorias Sub-09/11/13 campeonato Estadual	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Estaduais Categorias Sub -09/11/13. Sendo 05 jogos por categoria, totalizando 15 taxas. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	15	Taxas	1	R$ 310,00	R$ 4.650,00
5.8	Taxas de Arbitragem Categorias Sub-15 campeonato Estadual	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Estaduais Categoria Sub -15. Sendo 5 jogos na categoria.Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	5	Taxas	1	R$ 320,00	R$ 1.600,00
6	**Ação: Transporte / Locomoção**						
6.1	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Locação de ônibus para levar as equipes para participar do Campeonato Estadual de Futsal. Sendo 05 categorias/locações x ida e volta.	10	Locação	1	R$ 2.507,00	R$ 25.070,00
6.2	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 50 atletas (62% dos atletas) x 12 dias ao mês x durante 11 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 13.200 unidades x R$ 4,75 = R$ 62.700,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	1200	Unidade	11	R$ 4,75	R$ 62.700,00
7	**Ação: Diárias**						
7.1	Diárias Demais deslocamentos – Tabela de Diárias DIFE	Diária para custear alimentação, translado e hospedagem/pousada durante participação no Campeonato Estadual, sendo: 16 atletas+02 membros de Comissão = 18 pessoas x 04 dias de Competição x 5 Categorias totalizando 360.	90	Serviço	4	R$ 188,50	R$ 67.860,00
8	**Ação: Uniformes**						
8.1	UNIFORME OFICIAL 1 FUTSAL COMPOSTO DE CALÇÃO E CAMISA	Uniformes oficiais dry fit 100% poliéster, 01 por atleta, composto de camisa e calção, sendo: 16 conjuntos para categoria sub-09, 16 conjuntos para categoria sub-11, 16 conjuntos para categoria sub-13, 16 conjuntos para categoria sub-15 e 16 conjuntos para categoria sub-17. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Unidade	1	R$ 142,00	R$ 11.360,00
8.2	UNIFORME OFICIAL 2 FUTSAL COMPOSTO DE CAMISA E CALÇÃO	Uniformes oficiais dry fit 100% poliéster, 01 por atleta, composto de camisa e calção, sendo: 16 conjuntos para categoria sub-09, 16 conjuntos para categoria sub-11, 16 conjuntos para categoria sub-13, 16 conjuntos para categoria sub-15 e 16 conjuntos para categoria sub-17. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Unidade	1	R$ 142,00	R$ 11.360,00
8.3	MEIÃO FUTSAL VERMELHO	Meiões, em algodão, na cor VERMELHO, para compor o UNIFORME OFICIAL I, branco com faixa. Será 01 meião por atleta. Serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, o que totaliza 80 meiões. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Par	1	R$ 24,67	R$ 1.973,60

Total Atividade Fim: R$ 498.416,62

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
8.4	MEIÃO FUTSAL AZUL ROYAL	Meiões, em algodão, na cor AZUL ROYAL, para compor o UNIFORME OFICIAL II, tricolor. Será 01 meião por atleta. Serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, o que totaliza 80 meiões. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Par	1	R$ 24,67	R$ 1.973,60
8.5	UNIFORME TREINO FUTSAL CAMISA E CALÇÃO	Uniforme para treino, em dry fit, 100% poliéster, composto de camisa e calção, das categorias sub-09 (16 atletas), sub-11 (16 atletas), sub-13 (16 atletas), sub-15 (16 atletas) e sub-17 (16 atletas), sendo 02 conjuntos por atleta: 80 atletas x 02 conjuntos por atleta = 160 conjuntos.	160	Unidade	1	R$ 142,00	R$ 22.720,00
8.6	UNIFORME TREINO GOLEIROS CAMISA E CALÇÃO FUTSAL	Uniforme treino goleiro em dry fit 100% poliester, antialérgico. 05 uniformes por categoria: 05 categorias (sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17) x 05 uniformes = 25 conjuntos. Consideramos os preços médios dos 03 orçamentos anexos.	25	Unidade	1	R$ 143,67	R$ 3.591,75
8.7	UNIFORME OFICIAL GOLEIROS FUTSAL	Uniforme oficial goleiro em dry fit 100% poliester, antialérgico, composto de camisa manga curta e bermuda acolchoada. 05 uniformes por categoria: 05 categorias (sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17) x 05 uniformes = 25 conjuntos. Consideramos os preços médios dos 03 orçamentos anexos.	25	Unidade	1	R$ 148,67	R$ 3.716,75

Total Atividade Fim: R$ 498.416,62

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Serviços de Terceiros	Contratação de instituição especializada em gestão de Projetos. Serão 12 meses de trabalho esportivo para auxiliar no gerenciamento, execução do Projeto e prestações de contas.	1	Serviço	12	R$ 6.200,00	R$ 74.400,00

Total Atividade Meio: R$ 74.400,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 572.816,62

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 28.640,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 601.456,62

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Encargos Trabalhistas**						
1.1	Encargos Trabalhistas - Treinador	Encargos trabalhistas Profissionais:Treinador sub-09 e Treinador de Goleiros, sendo: Encargos remuneração pgto mensal (INSS 20%-FGTS 8%-SAT 3%- OUTRAS ENTIDADES 5,8%- PIS 1%) - Provisões Mensais de 13º sal. e Encargos (13º sal. 8,33%-PIS 0,08%-INSS1,67%-FGTS 0,67%- SAT 0,25%- OUTRAS ENT.0,48%) - Provisões Mensais Férias e Encargos (Férias remun. adicional de 1/3 11,11%- PIS 0,11%- INSS 2,22%- FGTS 0,89%- SAT 0,33%- OUTRAS ENT. 0,64%) -Rescisão FGTS Multa Resc. 4,78% - Total 69,36%	2	Encargo	12	R$ 1.104,10	R$ 26.498,40
1.2	Encargos trabalhistas Supervisor de Futsal	Encargos trabalhistas Profissional Supervisor de Futsal para carga horária de 15 horas , sendo: Encargos remuneração pgto mensal (INSS 20%-FGTS 8%-SAT 3%- OUTRAS ENTIDADES 5,8%- PIS 1%) - Provisões Mensais de 13º sal. e Encargos (13º sal. 8,33%-PIS 0,08%-INSS1,67%-FGTS 0,67%- SAT 0,25%- OUTRAS ENT.0,48%) - Provisões Mensais Férias e Encargos (Férias remun. adicional de 1/3 11,11%-PIS 0,11%- INSS 2,22%- FGTS 0,89%- SAT 0,33%- OUTRAS ENT. 0,64%) -Rescisão FGTS Multa Resc. 4,78% - Total 69,36%	1	Encargo	12	R$ 1.295,79	R$ 15.549,48
2	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
2.1	Auxílio Alimnetação Para Atletas treinarem	Custear auxílio alimentação para os Atletas que permanecem grande parte do turno da noite no Clube em dias de treino, sendo: 50 atletas x 01 refeição por dia x 12 dias no mês x 11 meses. O Valor médio da refeição conforme orçamentos é de R$ 19,33. Os atletas de futsal treinam três vezes por semana, por isso 12 dias no mês.	600	Refeição	11	R$ 19,33	R$ 127.578,00
3	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
3.1	BOLA OFICIAL FUTSAL	Bolas oficiais 200 para treinamento e jogos oficiais das categorias sub-13 e sub-15, sendo: 20 bolas para categoria sub-13 e 20 bolas para categorias sub-15. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.	40	Unidade	1	R$ 202,82	R$ 8.112,80
3.2	BOLA OFICIAL FUTSAL	Bolas oficiais 200 para treinamento e jogos oficiais da categoria sub-13. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.	20	Unidade	1	R$ 202,82	R$ 4.056,40
3.3	BOLA OFICIAL FUTSAL	Bolas oficiais 1000 para treinamento e jogos oficiais das categorias sub-15 e sub-17, sendo: 20 bolas para categoria sub-15 e 20 bolas para categorias sub-17. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.	40	Unidade	1	R$ 334,82	R$ 13.392,80
4	**Ação: Recursos Humanos**						
4.1	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	Técnico de futsal, 20h semanais, graduado em edução física, salário em conformidade a linha 53, da tabela de de Recursos Humanos, do Ministério da Cidadania, onde lemos: TREINADOR D, Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional, salário de até R$ 7.500,00. Para categoria Sub-09	1	Serviço	12	R$ 1.591,85	R$ 19.102,20
4.2	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	Técnico/treinador de goleiros, 20h semanais, graduado em edução física, salário em conformidade a linha 53, da tabela de de Recursos Humanos, do Ministério da Cidadania, onde lemos: TREINADOR D, Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional, salário de até R$ 7.500,00. Para treinamento de goleiros das categorias sub-09 e sub-11.	1	Serviço	12	R$ 1.591,85	R$ 19.102,20
4.3	Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo;	- Supervisionar todas as atividades e eventos da modalidade em questão; Ter conhecimento esportivo específico, saber negociar, planejar e tomar decisões; Planejar coletivamente as ações a serem desenvolvidas e responder por elas; Levar ao Coordenador Geral e à Direção do Clube as propostas da modalidade; Organizar e monitorar a grade horária dos técnicos e do departamento afeto à modalidade de atuação e atuar de forma pró ativa em razão de demandas futuras; 01 Supervisor 15 horas semanais	1	Serviço	12	R$ 1.868,22	R$ 22.418,64
5	**Ação: Taxas / Inscrições**						
5.1	Taxas de Arbitragem Categorias Sub-09/11/13 campeonato Metropolitano	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -09/11/13. Sendo 08 jogos na categoria Sub-09 e 10 jogos nas categorias Sub-11 e 13. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	28	Taxas	1	R$ 310,00	R$ 8.680,00
5.2	Taxa de Arbitragem Categoria Sub-15 Campeonato Metropolitano	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -15. Sendo 10 jogos na categoria.Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	10	Taxas	1	R$ 320,00	R$ 3.200,00
5.3	Taxa de Arbitragem Categoria Sub-17 Campeonato Metropolitano	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -17. Sendo 10 jogos na categoria. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	10	Taxas	1	R$ 360,00	R$ 3.600,00
5.4	Taxa de Participação por Categoria nos Campeonatos Metropolitanos e Estaduais	Para participar nos Campeonatos da Federação Mineira de Futsal, tem previsto em seu regimento de taxas a cobrança da Taxa por categoria para cada competição. Sendo assim teremos: Campeonato Metropolitano Categorias Sub 09/11/13/15/17 e Campeonato estadual Sub/09/11/13/15/17. O pagamento da taxa garante a participação nas competições.	10	Taxas	1	R$ 220,00	R$ 2.200,00

Total Atividade Fim: R$ 498.416,62

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
5.5	Taxa de Anuidade e de Filiação Federação Mineira de Futsal	Taxas obrigatórias para manter-se vinculado à FMFS, sendo: Taxa de Filiação no valor de R$ 450,00, maia taxa de Anuidade no valor de R$ 3.500,00.	1	Taxas	1	R$ 3.950,00	R$ 3.950,00
5.6	Taxa de ravalidação de Atletas Federação Mineira de Futsal	Taxa para revalidar o atleta junto à Federação Mineira de Futsal para que o mesmo esteja apto a participar das competições. São 80 atletas beneficiados no projeto	80	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 2.400,00
5.7	Taxas de Arbitragem Categorias Sub-09/11/13 campeonato Estadual	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Estaduais Categorias Sub -09/11/13. Sendo 05 jogos por categoria, totalizando 15 taxas. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	15	Taxas	1	R$ 310,00	R$ 4.650,00
5.8	Taxas de Arbitragem Categorias Sub-15 campeonato Estadual	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Estaduais Categoria Sub -15. Sendo 5 jogos na categoria.Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	5	Taxas	1	R$ 320,00	R$ 1.600,00
6	**Ação: Transporte / Locomoção**						
6.1	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Locação de ônibus para levar as equipes para participar do Campeonato Estadual de Futsal. Sendo 05 categorias/locações x ida e volta.	10	Locação	1	R$ 2.507,00	R$ 25.070,00
6.2	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 50 atletas (62% dos atletas) x 12 dias ao mês x durante 11 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 13.200 unidades x R$ 4,75 = R$ 62.700,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	1200	Unidade	11	R$ 4,75	R$ 62.700,00
7	**Ação: Diárias**						
7.1	Diárias Demais deslocamentos – Tabela de Diárias DIFE	Diária para custear alimentação, translado e hospedagem/pousada durante participação no Campeonato Estadual, sendo: 16 atletas+02 membros de Comissão = 18 pessoas x 04 dias de Competição x 5 Categorias totalizando 360.	90	Serviço	4	R$ 188,50	R$ 67.860,00
8	**Ação: Uniformes**						
8.1	UNIFORME OFICIAL 1 FUTSAL COMPOSTO DE CALÇÃO E CAMISA	Uniformes oficiais dry fit 100% poliéster, 01 por atleta, composto de camisa e calção, sendo: 16 conjuntos para categoria sub-09, 16 conjuntos para categoria sub-11, 16 conjuntos para categoria sub-13, 16 conjuntos para categoria sub-15 e 16 conjuntos para categoria sub-17. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Unidade	1	R$ 142,00	R$ 11.360,00
8.2	UNIFORME OFICIAL 2 FUTSAL COMPOSTO DE CAMISA E CALÇÃO	Uniformes oficiais dry fit 100% poliéster, 01 por atleta, composto de camisa e calção, sendo: 16 conjuntos para categoria sub-09, 16 conjuntos para categoria sub-11, 16 conjuntos para categoria sub-13, 16 conjuntos para categoria sub-15 e 16 conjuntos para categoria sub-17. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Unidade	1	R$ 142,00	R$ 11.360,00
8.3	MEIÃO FUTSAL VERMELHO	Meiões, em algodão, na cor VERMELHO, para compor o UNIFORME OFICIAL I, branco com faixa. Será 01 meião por atleta. Serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, o que totaliza 80 meiões. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Par	1	R$ 24,67	R$ 1.973,60
8.4	MEIÃO FUTSAL AZUL ROYAL	Meiões, em algodão, na cor AZUL ROYAL, para compor o UNIFORME OFICIAL II, tricolor. Será 01 meião por atleta. Serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, o que totaliza 80 meiões. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Par	1	R$ 24,67	R$ 1.973,60
8.5	UNIFORME TREINO FUTSAL CAMISA E CALÇÃO	Uniforme para treino, em dry fit, 100% poliéster, composto de camisa e calção, das categorias sub-09 (16 atletas), sub-11 (16 atletas), sub-13 (16 atletas), sub-15 (16 atletas) e sub-17 (16 atletas), sendo 02 conjuntos por atleta: 80 atletas x 02 conjuntos por atleta = 160 conjuntos.	160	Unidade	1	R$ 142,00	R$ 22.720,00
8.6	UNIFORME TREINO GOLEIROS CAMISA E CALÇÃO FUTSAL	Uniforme treino goleiro em dry fit 100% poliester, antialérgico. 05 uniformes por categoria: 05 categorias (sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17) x 05 uniformes = 25 conjuntos. Consideramos os preços médios dos 03 orçamentos anexos.	25	Unidade	1	R$ 143,67	R$ 3.591,75
8.7	UNIFORME OFICIAL GOLEIROS FUTSAL	Uniforme oficial goleiro em dry fit 100% poliester, antialérgico, composto de camisa manga curta e bermuda acolchoada. 05 uniformes por categoria: 05 categorias (sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17) x 05 uniformes = 25 conjuntos. Consideramos os preços médios dos 03 orçamentos anexos.	25	Unidade	1	R$ 148,67	R$ 3.716,75

Total Atividade Fim: R$ 498.416,62

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Serviços de Terceiros	Contratação de instituição especializada em gestão de Projetos. Serão 12 meses de trabalho esportivo para auxiliar no gerenciamento, execução do Projeto e prestações de contas.	1	Serviço	12	R$ 6.200,00	R$ 74.400,00

Total Atividade Meio: R$ 74.400,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 572.816,62

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 28.640,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 601.456,62

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III - FUTSAL

Nº Projeto: 2102912

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Encargos Trabalhistas**						
1.1	Encargos Trabalhistas - Treinador	Encargos trabalhistas Profissionais:Treinador sub-09 e Treinador de Goleiros, sendo: Encargos remuneração pgto mensal (INSS 20%-FGTS 8%-SAT 3%- OUTRAS ENTIDADES 5,8%- PIS 1%) - Provisões Mensais de 13º sal. e Encargos (13º sal. 8,33%-PIS 0,08%-INSS1,67%-FGTS 0,67%- SAT 0,25%- OUTRAS ENT.0,48%) - Provisões Mensais Férias e Encargos (Férias remun. adicional de 1/3 11,11%- PIS 0,11%- INSS 2,22%- FGTS 0,89%- SAT 0,33%- OUTRAS ENT. 0,64%) -Rescisão FGTS Multa Resc. 4,78% - Total 69,36%	2	Encargo	12	R$ 1.104,10	R$ 26.498,40
1.2	Encargos trabalhistas Supervisor de Futsal	Encargos trabalhistas Profissional Supervisor de Futsal para carga horária de 15 horas , sendo: Encargos remuneração pgto mensal (INSS 20%-FGTS 8%-SAT 3%- OUTRAS ENTIDADES 5,8%- PIS 1%) - Provisões Mensais de 13º sal. e Encargos (13º sal. 8,33%-PIS 0,08%-INSS1,67%-FGTS 0,67%- SAT 0,25%- OUTRAS ENT.0,48%) - Provisões Mensais Férias e Encargos (Férias remun. adicional de 1/3 11,11%-PIS 0,11%- INSS 2,22%- FGTS 0,89%- SAT 0,33%- OUTRAS ENT. 0,64%) -Rescisão FGTS Multa Resc. 4,78% - Total 69,36%	1	Encargo	12	R$ 1.295,79	R$ 15.549,48
2	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
2.1	Auxílio Alimnetação Para Atletas treinarem	Custear auxílio alimentação para os Atletas que permanecem grande parte do turno da noite no Clube em dias de treino, sendo: 50 atletas x 01 refeição por dia x 12 dias no mês x 11 meses. O Valor médio da refeição conforme orçamentos é de R$ 19,33. Os atletas de futsal treinam três vezes por semana, por isso 12 dias no mês.	600	Refeição	11	R$ 19,33	R$ 127.578,00
3	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
3.1	BOLA OFICIAL FUTSAL	Bolas oficiais 200 para treinamento e jogos oficiais das categorias sub-13 e sub-15, sendo: 20 bolas para categoria sub-13 e 20 bolas para categorias sub-15. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.	40	Unidade	1	R$ 202,82	R$ 8.112,80
3.2	BOLA OFICIAL FUTSAL	Bolas oficiais 200 para treinamento e jogos oficiais da categoria sub-13. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.	20	Unidade	1	R$ 202,82	R$ 4.056,40
3.3	BOLA OFICIAL FUTSAL	Bolas oficiais 1000 para treinamento e jogos oficiais das categorias sub-15 e sub-17, sendo: 20 bolas para categoria sub-15 e 20 bolas para categorias sub-17. Anexos 03 orçamentos. Consideramos os preços médios dos três orçamento apresentados.	40	Unidade	1	R$ 334,82	R$ 13.392,80
4	**Ação: Recursos Humanos**						
4.1	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	Técnico de futsal, 20h semanais, graduado em edução física, salário em conformidade a linha 53, da tabela de de Recursos Humanos, do Ministério da Cidadania, onde lemos: TREINADOR D, Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional, salário de até R$ 7.500,00. Para categoria Sub-09	1	Serviço	12	R$ 1.591,85	R$ 19.102,20
4.2	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	Técnico/treinador de goleiros, 20h semanais, graduado em edução física, salário em conformidade a linha 53, da tabela de de Recursos Humanos, do Ministério da Cidadania, onde lemos: TREINADOR D, Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional, salário de até R$ 7.500,00. Para treinamento de goleiros das categorias sub-09 e sub-11.	1	Serviço	12	R$ 1.591,85	R$ 19.102,20
4.3	Supervisor de Esportes I - 1. Nível superior completo;	- Supervisionar todas as atividades e eventos da modalidade em questão; Ter conhecimento esportivo específico, saber negociar, planejar e tomar decisões; Planejar coletivamente as ações a serem desenvolvidas e responder por elas; Levar ao Coordenador Geral e à Direção do Clube as propostas da modalidade; Organizar e monitorar a grade horária dos técnicos e do departamento afeto à modalidade de atuação e atuar de forma pró ativa em razão de demandas futuras; 01 Supervisor 15 horas semanais	1	Serviço	12	R$ 1.868,22	R$ 22.418,64
5	**Ação: Taxas / Inscrições**						
5.1	Taxas de Arbitragem Categorias Sub-09/11/13 campeonato Metropolitano	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -09/11/13. Sendo 08 jogos na categoria Sub-09 e 10 jogos nas categorias Sub-11 e 13. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	28	Taxas	1	R$ 310,00	R$ 8.680,00
5.2	Taxa de Arbitragem Categoria Sub-15 Campeonato Metropolitano	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -15. Sendo 10 jogos na categoria.Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	10	Taxas	1	R$ 320,00	R$ 3.200,00
5.3	Taxa de Arbitragem Categoria Sub-17 Campeonato Metropolitano	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Metropolitanos Categorias Sub -17. Sendo 10 jogos na categoria. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	10	Taxas	1	R$ 360,00	R$ 3.600,00
5.4	Taxa de Participação por Categoria nos Campeonatos Metropolitanos e Estaduais	Para participar nos Campeonatos da Federação Mineira de Futsal, tem previsto em seu regimento de taxas a cobrança da Taxa por categoria para cada competição. Sendo assim teremos: Campeonato Metropolitano Categorias Sub 09/11/13/15/17 e Campeonato estadual Sub/09/11/13/15/17. O pagamento da taxa garante a participação nas competições.	10	Taxas	1	R$ 220,00	R$ 2.200,00

Total Atividade Fim: R$ 498.416,62

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
5.5	Taxa de Anuidade e de Filiação Federação Mineira de Futsal	Taxas obrigatórias para manter-se vinculado à FMFS, sendo: Taxa de Filiação no valor de R$ 450,00, maia taxa de Anuidade no valor de R$ 3.500,00.	1	Taxas	1	R$ 3.950,00	R$ 3.950,00
5.6	Taxa de ravalidação de Atletas Federação Mineira de Futsal	Taxa para revalidar o atleta junto à Federação Mineira de Futsal para que o mesmo esteja apto a participar das competições. São 80 atletas beneficiados no projeto	80	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 2.400,00
5.7	Taxas de Arbitragem Categorias Sub-09/11/13 campeonato Estadual	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Estaduais Categorias Sub -09/11/13. Sendo 05 jogos por categoria, totalizando 15 taxas. Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	15	Taxas	1	R$ 310,00	R$ 4.650,00
5.8	Taxas de Arbitragem Categorias Sub-15 campeonato Estadual	Pagamento de Taxa de arbitragem para participação nos Campeonatos Estaduais Categoria Sub -15. Sendo 5 jogos na categoria.Sem pagamento da referida taxa não podemos participar da competição.	5	Taxas	1	R$ 320,00	R$ 1.600,00
6	**Ação: Transporte / Locomoção**						
6.1	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Locação de ônibus para levar as equipes para participar do Campeonato Estadual de Futsal. Sendo 05 categorias/locações x ida e volta.	10	Locação	1	R$ 2.507,00	R$ 25.070,00
6.2	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 50 atletas (62% dos atletas) x 12 dias ao mês x durante 11 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 13.200 unidades x R$ 4,75 = R$ 62.700,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	1200	Unidade	11	R$ 4,75	R$ 62.700,00
7	**Ação: Diárias**						
7.1	Diárias Demais deslocamentos – Tabela de Diárias DIFE	Diária para custear alimentação, translado e hospedagem/pousada durante participação no Campeonato Estadual, sendo: 16 atletas+02 membros de Comissão = 18 pessoas x 04 dias de Competição x 5 Categorias totalizando 360.	90	Serviço	4	R$ 188,50	R$ 67.860,00
8	**Ação: Uniformes**						
8.1	UNIFORME OFICIAL 1 FUTSAL COMPOSTO DE CALÇÃO E CAMISA	Uniformes oficiais dry fit 100% poliéster, 01 por atleta, composto de camisa e calção, sendo: 16 conjuntos para categoria sub-09, 16 conjuntos para categoria sub-11, 16 conjuntos para categoria sub-13, 16 conjuntos para categoria sub-15 e 16 conjuntos para categoria sub-17. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Unidade	1	R$ 142,00	R$ 11.360,00
8.2	UNIFORME OFICIAL 2 FUTSAL COMPOSTO DE CAMISA E CALÇÃO	Uniformes oficiais dry fit 100% poliéster, 01 por atleta, composto de camisa e calção, sendo: 16 conjuntos para categoria sub-09, 16 conjuntos para categoria sub-11, 16 conjuntos para categoria sub-13, 16 conjuntos para categoria sub-15 e 16 conjuntos para categoria sub-17. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Unidade	1	R$ 142,00	R$ 11.360,00
8.3	MEIÃO FUTSAL VERMELHO	Meiões, em algodão, na cor VERMELHO, para compor o UNIFORME OFICIAL I, branco com faixa. Será 01 meião por atleta. Serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, o que totaliza 80 meiões. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Par	1	R$ 24,67	R$ 1.973,60
8.4	MEIÃO FUTSAL AZUL ROYAL	Meiões, em algodão, na cor AZUL ROYAL, para compor o UNIFORME OFICIAL II, tricolor. Será 01 meião por atleta. Serão atendidas 05 categorias sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17, o que totaliza 80 meiões. Consideramos o preço médio dos três orçamentos anexos.	80	Par	1	R$ 24,67	R$ 1.973,60
8.5	UNIFORME TREINO FUTSAL CAMISA E CALÇÃO	Uniforme para treino, em dry fit, 100% poliéster, composto de camisa e calção, das categorias sub-09 (16 atletas), sub-11 (16 atletas), sub-13 (16 atletas), sub-15 (16 atletas) e sub-17 (16 atletas), sendo 02 conjuntos por atleta: 80 atletas x 02 conjuntos por atleta = 160 conjuntos.	160	Unidade	1	R$ 142,00	R$ 22.720,00
8.6	UNIFORME TREINO GOLEIROS CAMISA E CALÇÃO FUTSAL	Uniforme treino goleiro em dry fit 100% poliester, antialérgico. 05 uniformes por categoria: 05 categorias (sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17) x 05 uniformes = 25 conjuntos. Consideramos os preços médios dos 03 orçamentos anexos.	25	Unidade	1	R$ 143,67	R$ 3.591,75
8.7	UNIFORME OFICIAL GOLEIROS FUTSAL	Uniforme oficial goleiro em dry fit 100% poliester, antialérgico, composto de camisa manga curta e bermuda acolchoada. 05 uniformes por categoria: 05 categorias (sub-09, sub-11, sub-13, sub-15 e sub-17) x 05 uniformes = 25 conjuntos. Consideramos os preços médios dos 03 orçamentos anexos.	25	Unidade	1	R$ 148,67	R$ 3.716,75

Total Atividade Fim: R$ 498.416,62

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Serviços de Terceiros	Contratação de instituição especializada em gestão de Projetos. Serão 12 meses de trabalho esportivo para auxiliar no gerenciamento, execução do Projeto e prestações de contas.	1	Serviço	12	R$ 6.200,00	R$ 74.400,00

Total Atividade Meio: R$ 74.400,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 572.816,62

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 28.640,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 601.456,62

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Processo: 71000.060563/2021-38

Valor à captar: R$ 684.546,52

Status: Em captação até 09/09/2023

Beneficiados: 60 atletas.

OBJETIVOS:

- Maximizar o desporto de rendimento em nível estadual e nacional;
- Atender aos jovens inseridos no projeto de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;
- Ofertar aos jovens inseridos no projeto, treinos de qualidade e material específico para a prática da natação;
- Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela Federação Estadual e Confederação Brasileira da modalidade;

Cidade: Marabá UF: PA
Valor autorizado para captação: R$ 4.283.015,37
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4450 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25611-0
Período de Captação até: 09/09/2023
38 - Processo: 71000.057036/2021-46
Proponente: Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Serra
Título: Estação Conhecimento de Serra VI
SLI: 2101010
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 11.121.615/0001-92
Cidade: Serra UF: ES
Valor autorizado para captação: R$ 5.295.194,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0021 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 20178-2
Período de Captação até: 09/09/2023
39 - Processo: 71000.061888/2021-38
Proponente: Olympico Club
Título: Excelência no Esporte Basquete III
SLI: 2101448
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 636.663,41,
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16699-5
Período de Captação até: 09/09/2023
40 - Processo: 71000.060563/2021-38
Proponente: Olympico Club
Título: Excelência no Esporte Natação II
SLI: 2101231
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 684.546,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16688-X
Período de Captação até: 09/09/2023
41 - Processo: 71000.053912/2021-65
Proponente: ONG - Esporte, Qualidade de Vida e Inclusão Social
Título: Beach Tennis
SLI: 2100875
Manifestação Desportiva: Desporto de
CNPJ: 10.566.488/0001-72
Cidade: Jundiaí UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 720.886,57
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6519 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 18028-9
Período de Captação até: 09/09/2023
42 - Processo: 71000.057572/2021-41
Proponente: Paulínia Racing Bicicross
Título: Pedala Tour
SLI: 2101034
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 02.120.212/0001-38
Cidade: Paulínia UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.777.183,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2417 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 64698-9
Período de Captação até: 09/09/2023
43 - Processo: 71000.059848/2021-26
Proponente: Prefeitura Municipal de Curitiba
Título: Circuito Curitiba de Corridas
SLI: 2101168
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 76.417.005/0001-86
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 973.425,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3797 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13263-2
Período de Captação até: 09/09/2023
44 - Processo: 71000.059850/2021-03
Proponente: Prefeitura Municipal de Curitiba
Título: Copa Escolar de Curitiba
SLI: 2101169
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 76.417.005/0001-86
Cidade: Curitiba UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 595.101,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3791 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 13262-4
Período de Captação até: 09/09/2023
45 - Processo: 71000.058696/2021-44
Proponente: Pro Esportes Brasil - PEB
Título: PRO Rally I
SLI: 2101093
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 11.346.868/0001-64
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 3.796.120,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6589 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 18682-1
Período de Captação até: 09/09/2023
46 - Processo: 71000.060568/2021-61
Proponente: Recreio da Juventude
Título: Formando Atletas - Natação
SLI: 2101236
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 88.649.660/0001-49
Cidade: Caxias do Sul UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 1.259.800,58
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0089 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 190766-2
Período de Captação até: 09/09/2023
47 - Processo: 71000.060241/2021-99
Proponente: Ressaca Futebol Clube
Título: Criança no Esporte é Vida
SLI: 2101203
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 50.834.373/0001-36
Cidade: Bauru UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 154.297,21
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3515 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 36140-2
Período de Captação até: 09/09/2023
48 - Processo: 71000.061865/2021-23
Proponente: Santa Mônica Clube de Campo
Título: PEAE 21-24 Voleibol - Programa de especialização e aperfeiçoamento esportivo do SMCC
SLI: 2101427
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 75.031.278/0001-25
Cidade: Colombo UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 767.683,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1780 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 31786-1
Período de Captação até: 09/09/2023
49 - Processo: 71000.061372/2021-93
Proponente: Sociedade Pro-Amiga Cariri - SPAC
Título: PROMAS VI - Projeto Mais Social
SLI: 2101347
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.073.383/0001-70
Cidade: Crato UF: CE
Valor autorizado para captação: R$ 759.292,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0094 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 64213-4
Período de Captação até: 09/09/2023
50 - Processo: 71000.060923/2021-00
Proponente: Trail Clube Verde Rosso
Título: Motovelocidade Brasil
SLI: 2101275
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.114.449/0001-43
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.123.679,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3560 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29634-1
Período de Captação até: 09/09/2023
51 - Processo: 71000.060927/2021-80
Proponente: Trail Clube Verde Rosso
Título: Sacada de Mestre
SLI: 2101286
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.114.449/0001-43
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 259.675,75
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3560 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29633-3
Período de Captação até: 09/09/2023
52 - Processo: 71000.055427/2021-26
Proponente: Trail Clube Verde Rosso
Título: Velozes
SLI: 2100948
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 01.114.449/0001-43
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 3.629.200,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3560 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 29615-5
Período de Captação até: 09/09/2023
53 - Processo: 71000.058981/2021-65
Proponente: VEC-Varginha Esporte Clube
Título: VEC Varginha Social - Nego Horácio
SLI: 2101112
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.987.503/0001-68
Cidade: Varginha UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 1.216.622,79
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0032 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90946-7
Período de Captação até: 09/09/2023
54 - Processo: 71000.058719/2021-11
Proponente: VEC-Varginha Esporte Clube
Título: VEC Varginha Social - SEMEL
SLI: 2101108
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.987.503/0001-68
Cidade: Varginha UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 1.738.831,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0032 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90948-3
Período de Captação até: 09/09/2023
55 - Processo: 71000.058980/2021-11
Proponente: VEC-Varginha Esporte Clube
Título: VEC Varginha Social - Sete de Setembro
SLI: 2101111
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.987.503/0001-68
Cidade: Varginha UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 1.726.600,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0032 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90947-5
Período de Captação até: 09/09/2023
56 - Processo: 71000.058420/2021-66
Proponente: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
Título: Projeto Olímpico 470 Misto Veleiros do Sul
SLI: 2101064
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 92.948.785/0001-47
Cidade: Porto Alegre UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 355.984,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2822 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 49646-4
Período de Captação até: 09/09/2023

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.662/2021

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 244ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 02/09/2021, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI Nº: 01245.007291/2021-90
Requerente: Novozymes Latin America Ltda.
CQB: 035/97
Assunto: Liberação Comercial de Saccharomyces cerevisiae da linhagem SCY017 para produção de etanol.
Extrato Prévio: 7684/2021, publicado no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2021.
Decisão: DEFERIDO
A CTNBio, após apreciação da solicitação de Liberação Comercial de Saccharomyces cerevisiae da linhagem SCY017 para produção de etanol., concluiu pelo deferimento nos termos deste Parecer Técnico. A requerente, por meio de sua Presidente da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, Sra. Ana Cláudia Peluso, solicitou parecer *técnico da CTNBio referente à liberação comercial do microrganismo* Saccharomyces cerevisiae (SCY017) que será empregado na produção comercial de etanol.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 17489824000170
E-mail: walney.ja@gmail.com
Município: Belo Horizonte
Telefone: 3130739111
Responsável Majoritário: Walney José de Almeida

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2101231
Título do Projeto: EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 12
Valor Solicitado: R$ 684.546,52

Objeto do Projeto

Propor o Projeto Excelência no Esporte Natação II para dar continuidade ao Projeto Excelência no Esporte Natação, cadastrado sob número de processo 58701.011977/2013-68, garantindo a plena execução das ações previstas, visando proporcionar aos atletas melhoria de desempenho e de seus resultados, bem como a prática do desporto de forma orientada. Atuar diretamente na formação e desenvolvimento dos atletas na modalidade contemplada.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Natação	Outros

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	RUA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO 783 BAIRRO SERRA	--	--

Público Beneficiário

Total: 60

Pessoa	Faixa etária	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Crianças	de 6 a 11 anos	30	Não	--
Adolescentes	de 12 a 18 anos	30	Não	--

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 1614-4

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluidos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Não
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponenete e local de execução	Sim
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Objetivo do Projeto

- Maximizar o desporto de rendimento em nível estadual e nacional;

- Atender aos jovens inseridos no projeto de maneira integral, dando suporte necessário e adequado para que possam praticar a modalidade de forma orientada;

- Ofertar aos jovens inseridos no projeto, treinos de qualidade e material específico para a prática da natação;

- Proporcionar ao jovem a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela Federação Estadual e Confederação Brasileira da modalidade;

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Metodologia do Projeto

A continuidade do projeto para a modalidade natação e os resultados obtidos ao longo dos anos, vide declaração da FAM - Federação Aquática Mineira, anexa, contendo o quadro de medalhas de nossas equipes nos anos de 2018 e 2019 e declaração de filiação, nos mostram a necessidade de investir, melhorar e aperfeiçoar ainda mais nosso trabalho de formação de atletas e cidadãos, ofertando aos atletas condições de participação nos treinos diários e em competições de alto nível. Dividimos a metodologia em etapas:
ETAPA 1: PROCESSO SELETIVO/CADASTRAMENTO DE ATLETAS
- 1.1- Processo Seletivo: Será realizado uma peneirada no início do ano de execução do projeto, a ser divulgada em no mínimo cinco escolas da região onde se localiza o Clube, através do envio de e-mail contendo uma carta convite, vide modelo em anexo, e através de chamadas postadas em nosso site e redes sociais. A inscrição p/participação acontecerá de forma eletrônica, através do nosso web site, ou presencial em nossa Secretaria. A comprovação do envio das cartas convite, às escolas, será efetuada através dos prints das telas da confirmação de recebimento da mesma por parte das escolas convidadas.
ETAPA 2: TREINOS/COMPETIÇÕES: Acontecerão 5 vezes por semana (vide tabela de atividades anexa e quadro de horários dos profissionais) e a preparação física 3 vezes p/os adolescentes a partir de 15 anos. Para execução prevemos os itens:
2.1- AUXÍLIO FINANCEIRO P/ATLETAS - Concedidos, conf. Portarias 441/2020 e 424/2020, à 38 atletas, avaliados pela Coordenação de Esportes, vide modelo do formulário avaliativo anexo, afim de garantir a presença nos treinos, compreendendo os trajetos casa/clube/casa ou escola/clube/casa e AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, p/reforçar a alimentação dos atletas e proporcionar a saúde nutricional necessária ao esporte de rendimento.
2.1.2 - AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE- O Transporte é operado por duas cessionárias – BHBus que presta serviços no transporte público da grande Belo Horizonte e a Ótimo que presta serviços de transporte na região Metropolitana. Esclarecemos que devido ao grande número de tarifas diferentes, relacionadas ao transporte Metropolitano, consideramos a tarifa de R$ 5,50 para o cálculo do valor médio do auxílio transporte. O valor unitário do Auxílio é R$ 5,00, valor que se refere à média das tarifas BHBUS R$ 4,50 e tarifa ÓTIMO, R$ 5,50. Anexos, como orçamentos, os documentos relacionados aos valores das tarifas e legislação que trata a prestação de serviços dos cessionários. Prevemos a concessão de dois vales ao dia para 40 atletas, sendo: 40 atletas x 10 meses x 20 dias x 2 vales ao dia = 16.000 unidades. O valor mensal será repassado, no inicio de cada mês, através de depósito bancário, em conta do responsável legal do atleta menor de 18 anos e em conta de titularidade própria dos atletas c/18 anos acima.
2.1.3 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - Custear o almoço ou jantar, a fim de garantir a saúde nutricional dos atletas e melhorar o rendimento esportivo. Cálculo: 40 atletas x 1 refeição/dia x 20 dias x 10 meses. Total de 8.000 unidades. Anexos 3 orçamentos. O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO se dará através da concessão de CARTÃO ALIMENTAÇÃO. Anexos à ação, 03 orçamentos referentes a alimentação.
2.1.4 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS - A título de prestação de contas serão considerados: 1) Os termos de utilização, assinados pelos responsáveis legais pelos atletas ou atleta a partir de 18 anos, atestando a utilização dos benefícios, exclusivamente, para auxílio transporte e para auxílio alimentação; 2) Os comprovantes de depósito e extratos bancários atestando o repasse da verba referente ao AUXÍLIO TRANSPORTE; 3) A nota fiscal, emitida pelo fornecedor do cartão alimentação, comprovando o crédito mensal e nominal e cada atleta beneficiado. Será anexado à nota fiscal a relação de atletas beneficiados, contendo nome completo dos mesmos. 4) Os formulários de avaliação, da Coordenação de Esportes, referente aos atletas que receberão os benefícios.
2.1.5 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS: Aquisição de materiais esportivos e equipamentos necessários para melhorar os resultados dos atletas, através de monitoramento constante, detecção de correções à serem aplicadas, acompanhamento sistêmico dos tempos individuais acompanhamento dos resultados e comparação para análises e tomadas de decisão, bem como, uso dos equipamentos para otimizar a capacidade de treino e consequentemente os resultados dos Atletas, evitando que o atleta sinta diferença quando estiver participando de competições oficiais com maior nível competitivo. O Olympico Club, conta toda estrutura necessária para execução do Projeto. Anexo, fotos da infraestrutura do Clube.
ETAPA 3: AÇÕES CONSCIENTIZAÇÃO E FORMAÇÃO CIDADÃ - Auxiliar na formação do atleta, através de palestras de voluntários profissionais para ministrar os temas: antidopagem, doping, sexualidade, família, carreira, dentre outros assuntos pertinentes ao esporte de rendimento e formação cidadã.
ETAPA 4: COMPETIÇÕES - O Clube participa de competições em nível regional, estadual e nacional, reconhecidas pela Federação e Confederação da modalidade, sendo Metropolitano, Mineiro e Brasileiro Interclubes. Anexos os calendários das competições 2021 da FAM - Federação Aquática Mineira e CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos. Anexo declaração de filiação do Olympico Club a FAM - Federação Aquática Mineira.
Para cálculo do transporte, alimentação e hospedagem prevemos a realização do campeonato Estadual, na cidade de Uberlândia/MG, pois ainda não sabemos os locais de realização do mesmo. Anexo declaração da FAM - Federação Aquática Mineira informando que as competições 2022 poderão ser realizadas em Belo Horizonte ou cidades do interior de Minas Gerais. Portanto os locais de realização das competições estaduais poderão ser alterados em conformidade ao calendário da FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano em que o projeto for executado.
Com relação ao CBI - Campeonato Brasileiro Interclubes, prevemos a utilização de micro-ônibus para deslocamento (traslados) das equipes, em qualquer cidade, que venham a sediar as competições, em conformidade ao calendário da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, para o ano de execução do projeto.
Com relação ao Campeonato Brasileiro ABSOLUTO, realizado pela CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, prevemos a cidade de Uberlândia/MG como sede das competições para cálculo do transporte, alimentação e hospedagem das equipes. Informamos que os locais de realização das competições poderão ser alterados em conformidade ao calendário da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, para o ano de execução do projeto.
Consideramos a participação de 05 (cinco) atletas, englobando as categorias infantil, juvenil, júnior e sênior no Campeonato Brasileiro ABSOLUTO, visto que referida participação está vinculada a somatória dos índices conquistados nos campeonatos metropolitano e estadual. Caso tenhamos acima de 05 atletas a obterem índices para participação no Campeonato Brasileiro ABSOLUTO, o Clube arcará com os custos.
Para participação de nossas equipes no Campeonato Estadual e no Campeonato Brasileiro Interclubes faz-se necessário o pagamento das taxas de inscrição, por categoria esportiva e as taxas de caídas na água, em conformidade aos regimentos financeiros da FAM e CBDA anexos. Consideramos ainda o pagamento da mensalidade de filiação do Olympico Club junto à FAM - Federação Aquática Mineira, durante os 12 meses de execução do projeto, em conformidade ao aprovado no projeto anterior EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO, processo 58701.011977/2013-68. Vide Regimento Financeiro da FAM anexo, atestando o valor da mensalidade. A comprovação dos pagamentos, referentes as taxas e mensalidade serão feitos através dos recibos de pagamento emitidas pela FAM ou CBDA.
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES: estimamos a quantidade de 10 (dez) atletas por categoria, que podem variar para mais ou para menos, mas esta variação, caso ocorra, não impactará o objetivo final em atender, no mínimo, a 60 (sessenta) atletas, distribuídos entre as categorias MIRIM, PETIZ, INFANTIL, JÚNIOR, JUVENIL e SÊNIOR. Os preços, considerados para os cálculos dos transporte e diárias, foram retirados das planilhas de precificação, para rendimento, do Ministério da Cidadania.
ETAPA 5: ACOMPANHAMENTO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Garantir atendimento à legislação através de empresa especializada na execução e prestação de contas de projetos esportivos.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Justificativa do Projeto

A principal justificativa é a continuidade de execução do Projetos Excelência no Esporte Natação, cadastrado sob processo n° 58701.011977/2013-68. O Olympico Club está localizado próximo ao aglomerado da Serra, maior favela de Belo Horizonte. O Clube tem importante papel junto à Comunidade local, pois, parte de seus atletas são moradores da referida comunidade. Considerando a dificuldade financeira vivida pelo país, onde, infelizmente temos poucas empresas que aportam recursos diretos no esporte, o elevado custo fixo para Instituição sem fins lucrativos, que as fazem buscar formas de reduzir estes custos, a continuidade de um trabalho sério, profissional, voltado para o atleta com a perspectiva de auxílio na formação do cidadão, justifica-se a proposição, bem como, o que segue. Dar continuidade ao projeto Excelência no Esporte Natação é para o Olympico Club, uma alternativa para atender às demandas surgidas no cenário esportivo estadual e nacional, bem como, executar um bom trabalho no que se refere ao desporto de rendimento. Ampliar e aperfeiçoar sua já reconhecida atuação como Instituição esportiva formadora de atletas. Como grande parte das ações desportivas, faz-se necessário dar condições aos atletas para que possam focar suas energias no Estudo e nos resultados esportivos. Justifica-se ainda, a otimização dos serviços já prestados pelo Olympico Club no desenvolvimento de atletas nos esportes, disseminando o esporte como ferramenta de inclusão social.
O desenvolvimento do desporto de rendimento traz aos beneficiários deste Projeto a oportunidade de conviver em um ambiente saudável, onde o esporte é ferramenta propulsora na formação e definição de seus valores. Fato a ser considerado é o fortalecimento das Competições, onde, diretamente, a partir do momento que garantirmos a presença dos atletas de alto nível, estaremos elevando o nível das Competições.
FATOS NOVOS: No primeiro projeto EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO, prevemos atender à 40 atletas. Nesta nova versão prevemos o atendimento a 60 atletas. No primeiro projeto não consideramos a participação dos atletas em campeonato brasileiro, nesta nova versão as categorias infantil, juvenil e júnior participarão do CBI - Campeonato Brasileiro Interclubes. No primeiro projeto atendemos 05 categorias, mirim, petiz, infantil, júnior e juvenil, já nesta segunda versão de continuidade atenderemos 06 categorias, mirim, petiz, infantil, júnior, juvenil e sênior.
O Olympico Club caracteriza-se como uma entidade sem fins lucrativos, os recursos disponibilizados pela lei 11.438/06 podem garantir a ampliação e qualificação na formação e no treinamento dos atletas beneficiados por este projeto.
CAPACIDADE EM ATRAIR INVESTIMENTOS - Considerando que o Olympico Club não possui capacidade de atrair investimentos, ou outras fontes de recursos, que não seja através da utilização das Leis de incentivo ao esporte.
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL - O Olympico Club foi fundado em 04 de fevereiro de 1940. Foi o segundo clube esportivo e social a se instalar em Belo Horizonte e conta atualmente com um quadro social de 7.800 sócios, sócios dependentes e alunos de nossas escolas de esporte, atletas, distribuídos nas modalidades esportivas: basquete, natação, vôlei feminino e vôlei masculino e futsal. Está vinculado às Federações de Voleibol, Natação, Basquete a mais de quarenta anos e suas devidas Confederações. Quanto a sua capacidade operacional, gerindo recursos públicos aprovamos e prestamos contas de Projetos via Lei Federal de Incentivo ao Esporte, Lei Estadual de Incentivo ao Esporte e estamos filiados ao Comitê Brasileiro de Clubes CBC, onde possuímos projetos aprovados e em execução, vinculados a este Comitê. Em síntese, possuímos vasta experiência na gestão e operação de recursos públicos, zelando pela eficiência, eficácia e efetividade de nossos Projetos.
OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JUSTIFICAM E ESCLARECEM SOBRE O PROJETO EM QUESTÃO;
a) FONTE DE ARRECADAÇÃO - Informamos que não haverá outras fontes ou arrecadação de quaisquer espécies de recursos advindos da realização do próprio projeto.
b) PLANO DE DIVULGAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE - O Clube assume o compromisso de divulgar as logomarcas da Lei de Incentivo ao Esporte, do Governo Federal do Ministério da Cidadania, da Secretaria Especial do Esporte, sendo através de banner externo e divulgações no site, redes sociais e revistas do Clube.
c) ACESSIBILIDADE - O Clube atende todas as exigências do artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007, que trata os mecanismos de acessibilidade. O Olympico Club apresenta condições de acessibilidade projetada p/pessoas idosas e portadoras de deficiências. Anexo, fotos da infraestrutura e acessibilidade.
d) ATLETA PROFISSIONAL - Não existem gastos em nenhum aspecto com Atletas Profissionais no Projeto em questão, muito menos contempla ou beneficia Atletas Profissionais. Não haverá pagamento de remuneração de atletas profissionais e/ou para o pagamento de quaisquer despesas relativas à manutenção e organização de equipes desportivas profissionais de alto rendimento.
e) CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS - Atualmente o Esporte Nacional faz com que o Clube não possua condições de atrair investimento de qualquer natureza para execução deste projeto. Sendo assim, a Lei de Incentivo ao Esporte é de suma importância p/a realização das ações previstas.
f) GRATUIDADE - O acesso gratuito aos envolvidos no Projeto, atletas, corpo técnico, pais e responsáveis é garantido e informamos que não haverá nenhum tipo de cobrança ou taxa. Os jogos aos quais o Clube participará terão acesso gratuito.
g) PARCERIAS - Pondera-se que não apresentamos nenhuma parceria com entidades p/a plena execução do Projeto.
h) DESPESAS ADMINISTRATIVAS - Temos previsão da Contratação de empresa especializada para apoio administrativo, acompanhamento da execução e prestação de contas, zelando pela eficiência, eficácia e efetividade na gestão de recursos públicos, além dos outros princípios da administração pública.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Meta Qualitativa

Meta:

Melhorar as condições físicas e oferecer treinamento físico orientado para atletas adolescentes, a partir de 15 anos.

Indicador:

Número de horas de treinos físicos semanais. Linha de base: Melhoria dos resultados em pelo menos 50% dos atletas em relação ao primeiro teste aplicado no ano.

Instrumento de Verificação:

Relatórios dos testes com assinatura dos preparadores físicos.

Meta:

Proporcionar aos atletas a participação em campeonatos reconhecidos pela federação da modalidade.

Indicador:

Número de atletas participantes dos campeonatos; Linha de base: número de atletas participantes na temporada anterior;

Instrumento de Verificação:

Declaração da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA.

Meta:

Conquistar índices, pódios ou medalhas em competições em nível estadual;

Indicador:

Ter pelo menos 20 % dos atletas entre os três primeiros medalhistas nos campeonatos regionais ou estaduais reconhecidos pela Federação da modalidade;

Instrumento de Verificação:

Declaração da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Meta Quantitativa

Meta:

Participar no mínimo de 03 competições em nível nacional;

Indicador:

Número de participações das equipes no ano de execução do Projeto;

Instrumento de Verificação:

Declaração da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA ou Confederação da modalidade, ou boletins, ou súmulas e fotos.

Meta:

Ter no mínimo 80% dos atletas participando dos Campeonatos Metropolitanos.

Indicador:

Relação de atletas participantes.

Instrumento de Verificação:

Declaração da Federação da modalidade, contendo a relação de atletas do Olympico, participantes do campeonato Metropolitano.

Meta:

Ter no mínimo 70% dos atletas participando dos Campeonatos Estaduais.

Indicador:

Relação de atletas participantes.

Instrumento de Verificação:

Declaração da Federação da modalidade, contendo a relação de atletas do Olympico, participantes do campeonato Estadual.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Transporte / Locomoção	12	3214	R$ 233.739,92
Hospedagem / Alimentação	10	800	R$ 154.640,00
Taxas / Inscrições	10	1133	R$ 64.500,00
Diárias	10	141	R$ 95.682,60
Material Permanente / Equipamento	1	13	R$ 19.387,00

Total: 567.949,52

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	12	1	R$ 84.000,00

Total: 84.000,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 567.949,52

Ação: Transporte / Locomoção

Duração: 12

Quantidade itens: 16

Valor total estimado: R$ 233.739,92

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE INVERNO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE VERÃO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM E PETIZ DE INVERNO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM E PETIZ DE VERÃO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE INVERNO (30 ATLETAS (10 ATLETAS POR CATEGORIA) + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE VERÃO (30 ATLETAS (10 ATLETAS POR CATEGORIA) + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.507,64

Valor total: R$ 2.507,64

Item: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da

comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.507,64

Valor total: R$ 2.507,64

Item: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.507,64

Valor total: R$ 2.507,64

Item: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.507,64

Valor total: R$ 2.507,64

Item: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.507,64

Valor total: R$ 2.507,64

Item: Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.507,64

Valor total: R$ 2.507,64

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE VERÃO - INFANTIL À SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: TRANSPORTE CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE INVERNO - INFANTIL À SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.

Unidade: Locação

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 7.336,76

Item: AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE

Descrição: Concessão de dois vales ao dia para 40 atletas, sendo: 40 atletas x 10 meses x 20 dias x 2 vales ao dia = 16.000 unidades, para deslocamento nos trajetos escola/clube e clube/casa. Anexos valores das tarifas e legislação que trata a prestação de serviços dos cessionários.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1600

Valor unitário: R$ 5,00

Valor total: R$ 80.000,00

Item: AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE

Descrição: Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 40 atletas (66% dos atletas) x 20 dias x 10 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 16.000 unidades x R$ 5,00 = R$ 80.000,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.

Unidade: Unidade

Quantidade: 1600

Valor unitário: R$ 5,00

Valor total: R$ 80.000,00

Ação: Hospedagem / Alimentação

Duração: 10

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 154.640,00

Item: Auxílio financeiro atletas/Alimentação

Descrição: Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27 de janeiro de 2020, será custeado almoço ou jantar para 40 atletas beneficiados pelo projeto, que saem das escolas diretamente para o clube. 40 atletas x 01 refeição ao dia x 20 dias x durante 10 meses = 8000 refeições. Para cálculo do valor unitário foi considerado o preço médio dos três orçamentos anexos.

Unidade: Refeição

Quantidade: 800

Valor unitário: R$ 19,33

Valor total: R$ 154.640,00

Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 10

Quantidade itens: 17

Valor total estimado: R$ 64.500,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE INVERNO

Descrição: Taxa fixa de inscrição de duas categorias, para campeonatos estaduais de atletas federados. Item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA anexo. Anexamos tambá a declaração da FAM comprovando a filiação do Olympico à mesma.

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 1.577,00

Valor total: R$ 3.154,00

Item: TAXA MENSALIDADE FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA

Descrição: TAXA MENSALIDADE FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA, Taxa de mensalidade G-01, cobrada por 12 meses, em conformidade ao Regimento Financeiro da FAM- FEDERAÇÃO AQUÁTICO MINEIRA, anexo. Anexamos também a declaração da FAM comprovando a filiação do Olympico à mesma.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 558,00

Valor total: R$ 6.696,00

Item: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01

Descrição: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01, DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ , 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.

Unidade: Taxas

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 30,00

Valor total: R$ 2.400,00

Item: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01

Descrição: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.

Unidade: Taxas

Quantidade: 240

Valor unitário: R$ 30,00

Valor total: R$ 7.200,00

Item: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01

Descrição: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.

Unidade: Taxas

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 30,00

Valor total: R$ 2.400,00

Item: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01

Descrição: TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.

Unidade: Taxas

Quantidade: 240

Valor unitário: R$ 30,00

Valor total: R$ 7.200,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE INVERNO

Descrição: Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.577,00

Valor total: R$ 1.577,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE VERÃO

Descrição: Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.577,00

Valor total: R$ 1.577,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO

Descrição: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO - Taxa fixa de inscrição, de duas categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 1.577,00

Valor total: R$ 3.154,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE INVERNO

Descrição: Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.

Unidade: Taxas

Quantidade: 3

Valor unitário: R$ 1.577,00

Valor total: R$ 4.731,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE VERÃO

Descrição: Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.

Unidade: Taxas

Quantidade: 3

Valor unitário: R$ 1.577,00

Valor total: R$ 4.731,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE INVERNO

Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.

Unidade: Taxas

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 41,00

Valor total: R$ 3.280,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO

Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.

Unidade: Taxas

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 41,00

Valor total: R$ 3.280,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO

Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.

Unidade: Taxas

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 41,00

Valor total: R$ 3.280,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO

Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.

Unidade: Taxas

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 41,00

Valor total: R$ 3.280,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE INVERNO

Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.

Unidade: Taxas

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 41,00

Valor total: R$ 3.280,00

Item: TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE VERÃO

Descrição: Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.

Unidade: Taxas

Quantidade: 80

Valor unitário: R$ 41,00

Valor total: R$ 3.280,00

Ação: Diárias

Duração: 10

Quantidade itens: 8

Valor total estimado: R$ 95.682,60

Item: Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)

Descrição: ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO PETIZ/INFANTIL VERÃO - 20 ATLETAS (10 P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 22 X 226,20 = 4.976,40 X 03 DIAS = 14.929,20). Consideramos a cidade de Uberlândia c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Tabela de Diárias LIE, linha 04, planilha de precificação Ministério. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022

Unidade: Pessoa

Quantidade: 22

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 14.929,20

Item: Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)

Descrição: ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO PETIZ/INFANTIL INVERNO-20 ATLETAS (10 P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 22 X 226,20 =4.976,40 X 03 DIAS = 14.929,20). Consideramos a cidade de Uberlândia c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Tabela de Diárias LIE, linha 04, planilha de precificação Ministério. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022

Unidade: Pessoa

Quantidade: 22

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 14.929,20

Item: Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)

Descrição: DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR INVERNO - (30 ATLETAS (10 ATLETAS P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 32 X 226,20 = 7.238,40 X 03 DIAS = 21.715,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022

Unidade: Pessoa

Quantidade: 32

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 21.715,20

Item: Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)

Descrição: DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP. MINEIRO JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR VERÃO - (30 ATLETAS (10 ATLETAS P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 32 X 226,20 = 7.238,40 X 03 DIAS = 21.715,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022

Unidade: Pessoa

Quantidade: 32

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 21.715,20

Item: Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)

Descrição: DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 07 X 226,20 = 1.583,40 X 03 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022

Unidade: Pessoa

Quantidade: 7

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 4.750,20

Item: Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)

Descrição: DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO VERÃO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (5 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 7 X 226,20 = 1.583,40 X 03 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022

Unidade: Pessoa

Quantidade: 7

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 4.750,20

Item: Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)

Descrição: DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO INVERNO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (5 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 7 X 226,20 =1.583,40 X 3 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022

Unidade: Pessoa

Quantidade: 7

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 4.750,20

Item: Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)

Descrição: DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA - CAMP. MINEIRO MIRIM DE VERÃO - DIÁRIAS (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 12 X 226,20 = 2.714,40 X 3 DIAS = 8.143,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto, declaração do calendário e sedes 2022 e calendário 2021 da FAM

Unidade: Pessoa

Quantidade: 12

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 8.143,20

Ação: Material Permanente / Equipamento

Duração: 1

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 19.387,00

Item: CRONÔMETRO DE MÃO 3 X 300

Descrição: Cronômetro stopwatch utilizado para treinamento dos atletas onde é possível medir o tempo gasto para darem a volta na piscina e também o tempo que cada um consegue prender a respiração embaixo d'água. Utilizamos o preço médio calculado sobre os três orçamentos anexos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 4

Valor unitário: R$ 1.150,00

Valor total: R$ 4.600,00

Item: SUPORTE PARA SAÍDA DE COSTAS

Descrição: Dispositivo auxiliar de saída de nado costas para evitar que o nadador escorregue na saída de costas, que acontece com atletas mirins a até atletas olímpicos, como ocorreu com a campeã olímpica Elizabeth Beisel durante o campeonato americano em 2014. Utilizamos o preço médio calculado sobre os três orçamentos anexos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 9

Valor unitário: R$ 1.643,00

Valor total: R$ 14.787,00

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 84.000,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 84.000,00

Item: SERVIÇO DE TERCEIROS GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO ESPORTIVO

Descrição: Contratação de Instituição especializada em gerenciamento de Projetos Esportivos e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Apresentaremos a prestação de Contas conforme preconiza a legislação. Prestação de serviços com foco a garantir a eficiência e eficácia na execução do Projeto, cumprindo as premissas da administração pública.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 7.000,00

Valor total: R$ 84.000,00

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R$ 567.949,52
Total Atividade Meio	R$ 84.000,00
Total Atividade Fim + Meio	R$ 651.949,52
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 32.597,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5.00%
Total Parcial	R$ 684.546,52
Acompanhamento do projeto(2,5%)	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 684.546,52**

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R$ 651.949,52
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 651.949,52**

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Transporte / Locomoção**						
1.1	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE INVERNO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.2	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE VERÃO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.3	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM E PETIZ DE INVERNO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.4	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM E PETIZ DE VERÃO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.5	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE INVERNO (30 ATLETAS (10 ATLETAS POR CATEGORIA) + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.6	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE VERÃO (30 ATLETAS (10 ATLETAS POR CATEGORIA) + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1.7	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.8	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.9	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.10	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.11	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.12	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.13	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE VERÃO - INFANTIL À SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.14	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE INVERNO - INFANTIL À SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.15	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Concessão de dois vales ao dia para 40 atletas, sendo: 40 atletas x 10 meses x 20 dias x 2 vales ao dia = 16.000 unidades, para deslocamento nos trajetos escola/clube e clube/casa. Anexos valores das tarifas e legislação que trata a prestação de serviços dos cessionários.	1600	Unidade	10	R$ 5,00	R$ 80.000,00
1.16	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 40 atletas (66% dos atletas) x 20 dias x 10 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 16.000 unidades x R$ 5,00 = R$ 80.000,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	1600	Unidade	10	R$ 5,00	R$ 80.000,00
2	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
2.1	Auxílio financeiro atletas/Alimentação	Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27 de janeiro de 2020, será custeado almoço ou jantar para 40 atletas beneficiados pelo projeto, que saem das escolas diretamente para o clube. 40 atletas x 01 refeição ao dia x 20 dias x durante 10 meses = 8000 refeições. Para cálculo do valor unitário foi considerado o preço médio dos três orçamentos anexos.	800	Refeição	10	R$ 19,33	R$ 154.640,00
3	**Ação: Taxas / Inscrições**						
3.1	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE INVERNO	Taxa fixa de inscrição de duas categorias, para campeonatos estaduais de atletas federados. Item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA anexo. Anexamos tambá a declaração da FAM comprovando a filiação do Olympico à mesma.	2	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 3.154,00

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
3.2	TAXA MENSALIDADE FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA	TAXA MENSALIDADE FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA, Taxa de mensalidade G-01, cobrada por 12 meses, em conformidade ao Regimento Financeiro da FAM- FEDERAÇÃO AQUÁTICO MINEIRA, anexo. Anexamos também a declaração da FAM comprovando a filiação do Olympico à mesma.	1	Taxas	12	R$ 558,00	R$ 6.696,00
3.3	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01, DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ , 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	80	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 2.400,00
3.4	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	240	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 7.200,00
3.5	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	80	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 2.400,00
3.6	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	240	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 7.200,00
3.7	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE INVERNO	Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	1	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 1.577,00
3.8	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE VERÃO	Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	1	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 1.577,00
3.9	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO - Taxa fixa de inscrição, de duas categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	2	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 3.154,00
3.10	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE INVERNO	Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	3	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 4.731,00
3.11	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE VERÃO	Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	3	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 4.731,00
3.12	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.13	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.14	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.15	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.16	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
3.17	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
4	**Ação: Diárias**						
4.1	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO PETIZ/INFANTIL VERÃO - 20 ATLETAS (10 P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 22 X 226,20 = 4.976,40 X 03 DIAS = 14.929,20). Consideramos a cidade de Uberlândia c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Tabela de Diárias LIE, linha 04, planilha de precificação Ministério. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	22	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 14.929,20
4.2	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO PETIZ/INFANTIL INVERNO-20 ATLETAS (10 P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 22 X 226,20 =4.976,40 X 03 DIAS = 14.929,20). Consideramos a cidade de Uberlândia c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Tabela de Diárias LIE, linha 04, planilha de precificação Ministério. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	22	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 14.929,20
4.3	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR INVERNO - (30 ATLETAS (10 ATLETAS P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 32 X 226,20 = 7.238,40 X 03 DIAS = 21.715,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	32	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 21.715,20
4.4	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP. MINEIRO JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR VERÃO - (30 ATLETAS (10 ATLETAS P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 32 X 226,20 = 7.238,40 X 03 DIAS = 21.715,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	32	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 21.715,20
4.5	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 07 X 226,20 = 1.583,40 X 03 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	7	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 4.750,20
4.6	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO VERÃO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (5 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 7 X 226,20 = 1.583,40 X 03 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	7	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 4.750,20
4.7	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO INVERNO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (5 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 7 X 226,20 =1.583,40 X 3 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	7	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 4.750,20
4.8	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA - CAMP. MINEIRO MIRIM DE VERÃO - DIÁRIAS (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 12 X 226,20 = 2.714,40 X 3 DIAS = 8.143,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto, declaração do calendário e sedes 2022 e calendário 2021 da FAM	12	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 8.143,20
5	**Ação: Material Permanente / Equipamento**						

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
5.1	CRONÔMETRO DE MÃO 3 X 300	Cronômetro stopwatch utilizado para treinamento dos atletas onde é possível medir o tempo gasto para darem a volta na piscina e também o tempo que cada um consegue prender a respiração embaixo d'água. Utilizamos o preço médio calculado sobre os três orçamentos anexos.	4	Unidade	1	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
5.2	SUPORTE PARA SAÍDA DE COSTAS	Dispositivo auxiliar de saída de nado costas para evitar que o nadador escorregue na saída de costas, que acontece com atletas mirins a até atletas olímpicos, como ocorreu com a campeã olímpica Elizabeth Beisel durante o campeonato americano em 2014. Utilizamos o preço médio calculado sobre os três orçamentos anexos.	9	Unidade	1	R$ 1.643,00	R$ 14.787,00

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	SERVIÇO DE TERCEIROS GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO ESPORTIVO	Contratação de Instituição especializada em gerenciamento de Projetos Esportivos e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Apresentaremos a prestação de Contas conforme preconiza a legislação. Prestação de serviços com foco a garantir a eficiência e eficácia na execução do Projeto, cumprindo as premissas da administração pública.	1	Serviço	12	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00

Total Atividade Meio: R$ 84.000,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 651.949,52

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 32.597,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 684.546,52

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Transporte / Locomoção**						
1.1	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE INVERNO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.2	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE VERÃO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.3	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM E PETIZ DE INVERNO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.4	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM E PETIZ DE VERÃO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.5	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE INVERNO (30 ATLETAS (10 ATLETAS POR CATEGORIA) + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.6	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE VERÃO (30 ATLETAS (10 ATLETAS POR CATEGORIA) + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.7	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.8	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.9	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.10	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.11	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1.12	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.13	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE VERÃO - INFANTIL À SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.14	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE INVERNO - INFANTIL À SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.15	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Concessão de dois vales ao dia para 40 atletas, sendo: 40 atletas x 10 meses x 20 dias x 2 vales ao dia = 16.000 unidades, para deslocamento nos trajetos escola/clube e clube/casa. Anexos valores das tarifas e legislação que trata a prestação de serviços dos cessionários.	1600	Unidade	10	R$ 5,00	R$ 80.000,00
1.16	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 40 atletas (66% dos atletas) x 20 dias x 10 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 16.000 unidades x R$ 5,00 = R$ 80.000,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	1600	Unidade	10	R$ 5,00	R$ 80.000,00
2	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
2.1	Auxílio financeiro atletas/Alimentação	Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27 de janeiro de 2020, será custeado almoço ou jantar para 40 atletas beneficiados pelo projeto, que saem das escolas diretamente para o clube. 40 atletas x 01 refeição ao dia x 20 dias x durante 10 meses = 8000 refeições. Para cálculo do valor unitário foi considerado o preço médio dos três orçamentos anexos.	800	Refeição	10	R$ 19,33	R$ 154.640,00
3	**Ação: Taxas / Inscrições**						
3.1	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE INVERNO	Taxa fixa de inscrição de duas categorias, para campeonatos estaduais de atletas federados. Item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA anexo. Anexamos tambá a declaração da FAM comprovando a filiação do Olympico à mesma.	2	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 3.154,00
3.2	TAXA MENSALIDADE FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA	TAXA MENSALIDADE FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA, Taxa de mensalidade G-01, cobrada por 12 meses, em conformidade ao Regimento Financeiro da FAM- FEDERAÇÃO AQUÁTICO MINEIRA, anexo. Anexamos também a declaração da FAM comprovando a filiação do Olympico à mesma.	1	Taxas	12	R$ 558,00	R$ 6.696,00
3.3	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01, DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ , 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	80	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 2.400,00
3.4	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	240	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 7.200,00
3.5	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	80	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 2.400,00
3.6	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	240	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 7.200,00
3.7	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE INVERNO	Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	1	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 1.577,00
3.8	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE VERÃO	Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	1	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 1.577,00
3.9	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO - Taxa fixa de inscrição, de duas categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	2	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 3.154,00

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
3.10	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE INVERNO	Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	3	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 4.731,00
3.11	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE VERÃO	Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	3	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 4.731,00
3.12	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.13	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.14	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.15	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.16	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.17	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
4	**Ação: Diárias**						
4.1	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO PETIZ/INFANTIL VERÃO - 20 ATLETAS (10 P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 22 X 226,20 = 4.976,40 X 03 DIAS = 14.929,20). Consideramos a cidade de Uberlândia c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Tabela de Diárias LIE, linha 04, planilha de precificação Ministério. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	22	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 14.929,20
4.2	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO PETIZ/INFANTIL INVERNO-20 ATLETAS (10 P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 22 X 226,20 =4.976,40 X 03 DIAS = 14.929,20). Consideramos a cidade de Uberlândia c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Tabela de Diárias LIE, linha 04, planilha de precificação Ministério. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	22	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 14.929,20
4.3	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR INVERNO - (30 ATLETAS (10 ATLETAS P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 32 X 226,20 = 7.238,40 X 03 DIAS = 21.715,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	32	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 21.715,20
4.4	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP. MINEIRO JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR VERÃO - (30 ATLETAS (10 ATLETAS P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 32 X 226,20 = 7.238,40 X 03 DIAS = 21.715,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	32	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 21.715,20
4.5	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 07 X 226,20 = 1.583,40 X 03 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	7	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 4.750,20
4.6	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO VERÃO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (5 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 7 X 226,20 = 1.583,40 X 03 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	7	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 4.750,20

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
4.7	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO INVERNO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (5 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 7 X 226,20 =1.583,40 X 3 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	7	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 4.750,20
4.8	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA - CAMP. MINEIRO MIRIM DE VERÃO - DIÁRIAS (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 12 X 226,20 = 2.714,40 X 3 DIAS = 8.143,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto, declaração do calendário e sedes 2022 e calendário 2021 da FAM	12	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 8.143,20
5	**Ação: Material Permanente / Equipamento**						
5.1	CRONÔMETRO DE MÃO 3 X 300	Cronômetro stopwatch utilizado para treinamento dos atletas onde é possível medir o tempo gasto para darem a volta na piscina e também o tempo que cada um consegue prender a respiração embaixo d'água. Utilizamos o preço médio calculado sobre os três orçamentos anexos.	4	Unidade	1	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
5.2	SUPORTE PARA SAÍDA DE COSTAS	Dispositivo auxiliar de saída de nado costas para evitar que o nadador escorregue na saída de costas, que acontece com atletas mirins a até atletas olímpicos, como ocorreu com a campeã olímpica Elizabeth Beisel durante o campeonato americano em 2014. Utilizamos o preço médio calculado sobre os três orçamentos anexos.	9	Unidade	1	R$ 1.643,00	R$ 14.787,00

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	SERVIÇO DE TERCEIROS GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO ESPORTIVO	Contratação de Instituição especializada em gerenciamento de Projetos Esportivos e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Apresentaremos a prestação de Contas conforme preconiza a legislação. Prestação de serviços com foco a garantir a eficiência e eficácia na execução do Projeto, cumprindo as premissas da administração pública.	1	Serviço	12	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00

Total Atividade Meio: R$ 84.000,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 651.949,52

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 32.597,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 684.546,52

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Transporte / Locomoção**						
1.1	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE INVERNO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.2	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE VERÃO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.3	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM E PETIZ DE INVERNO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.4	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO MIRIM E PETIZ DE VERÃO (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.5	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE INVERNO (30 ATLETAS (10 ATLETAS POR CATEGORIA) + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.6	Ônibus luxo leito para locação. 48 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE VERÃO (30 ATLETAS (10 ATLETAS POR CATEGORIA) + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.7	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.8	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.9	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.10	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.11	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE INVERNO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1.12	Ônibus semi-leito leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JÚNIOR DE VERÃO – traslados e transporte interno da equipe sendo: 10 atletas e 02 membros da comissão técnica, durante os dias de competição, perfazendo os seguintes percursos: 1) rodoviária ou aeroporto/hotel - 2) hotel/ local das competições/hotel - 3) hotel/restaurante/hotel - 4) hotel rodoviária e ou aeroporto.	1	Locação	1	R$ 2.507,64	R$ 2.507,64
1.13	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE VERÃO - INFANTIL À SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.14	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	TRANSPORTE CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE INVERNO - INFANTIL À SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO) - IDA/VOLTA R$ 3.668,38 X 02= R$ 7.336,76. Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexo ao projeto declaração FAM referente ao calendário e sedes para 2022.	1	Locação	2	R$ 3.668,38	R$ 7.336,76
1.15	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Concessão de dois vales ao dia para 40 atletas, sendo: 40 atletas x 10 meses x 20 dias x 2 vales ao dia = 16.000 unidades, para deslocamento nos trajetos escola/clube e clube/casa. Anexos valores das tarifas e legislação que trata a prestação de serviços dos cessionários.	1600	Unidade	10	R$ 5,00	R$ 80.000,00
1.16	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio financeiro Transporte para Atletas deslocarem no percurso de Casa/Clube/Casa. 40 atletas (66% dos atletas) x 20 dias x 10 meses x 02 (duas conduções, ida e volta) totalizando 16.000 unidades x R$ 5,00 = R$ 80.000,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	1600	Unidade	10	R$ 5,00	R$ 80.000,00
2	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
2.1	Auxílio financeiro atletas/Alimentação	Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27 de janeiro de 2020, será custeado almoço ou jantar para 40 atletas beneficiados pelo projeto, que saem das escolas diretamente para o clube. 40 atletas x 01 refeição ao dia x 20 dias x durante 10 meses = 8000 refeições. Para cálculo do valor unitário foi considerado o preço médio dos três orçamentos anexos.	800	Refeição	10	R$ 19,33	R$ 154.640,00
3	**Ação: Taxas / Inscrições**						
3.1	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE INVERNO	Taxa fixa de inscrição de duas categorias, para campeonatos estaduais de atletas federados. Item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA anexo. Anexamos tambá a declaração da FAM comprovando a filiação do Olympico à mesma.	2	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 3.154,00
3.2	TAXA MENSALIDADE FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA	TAXA MENSALIDADE FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA, Taxa de mensalidade G-01, cobrada por 12 meses, em conformidade ao Regimento Financeiro da FAM- FEDERAÇÃO AQUÁTICO MINEIRA, anexo. Anexamos também a declaração da FAM comprovando a filiação do Olympico à mesma.	1	Taxas	12	R$ 558,00	R$ 6.696,00
3.3	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01, DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ , 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	80	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 2.400,00
3.4	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	240	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 7.200,00
3.5	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - TORNEIOS METROPOLITANOS - CATEGORIAS: MIRIM E PETIZ, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (4 CAÍDAS POR ATLETAS X 20 ATLETAS = 80). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	80	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 2.400,00
3.6	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01	TAXA DE CAÍDAS NA ÁGUA S01 DO REGIMENTO FINANCEIRO DA FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA - CAMPEONATOS ESTADUAIS - CATEGORIAS: INFANTIL, JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR, 10 ATLETAS POR CATEGORIA (6 CAÍDAS NA ÁGUA POR ATLETA x 40 ATLETAS = 240). Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	240	Taxas	1	R$ 30,00	R$ 7.200,00
3.7	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE INVERNO	Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	1	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 1.577,00
3.8	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO MIRIM DE VERÃO	Atletas federados, item G-29 do Regimento Financeiro da FAM - FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	1	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 1.577,00
3.9	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO PETIZ E INFANTIL DE VERÃO - Taxa fixa de inscrição, de duas categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	2	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 3.154,00

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
3.10	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE INVERNO	Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	3	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 4.731,00
3.11	TAXA DE INSCRIÇÃO CAMPEONATO MINEIRO JUVENIL, JUNIOR E SÊNIOR DE VERÃO	Taxa de inscrição, de três categorias, para campeonatos estaduais, de atletas federados, G-29 do Regimento Financeiro da FAM – FEDERAÇÃO AQUÁTICA MINEIRA. Anexos, regimento financeiro e declaração de filiação do Olympico à FAM.	3	Taxas	1	R$ 1.577,00	R$ 4.731,00
3.12	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.13	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO INFANTIL DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. Serão 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.14	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.15	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUVENIL DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.16	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE INVERNO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
3.17	TAXA DE INSCRIÇÃO CBI - CAMPEONATO BRASILEIRO JUNIOR DE VERÃO	Taxas de Inscrição de atleta em competições e festivais nacionais, por prova - NT2 - do Regimento de Taxas da CBDA - Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - 2020. 10 atletas por categoria x 08 provas por atleta = 80. Anexos, regimento financeiro e calendário de competições 2021 da CBDA.	80	Taxas	1	R$ 41,00	R$ 3.280,00
4	**Ação: Diárias**						
4.1	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO PETIZ/INFANTIL VERÃO - 20 ATLETAS (10 P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 22 X 226,20 = 4.976,40 X 03 DIAS = 14.929,20). Consideramos a cidade de Uberlândia c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Tabela de Diárias LIE, linha 04, planilha de precificação Ministério. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	22	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 14.929,20
4.2	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO PETIZ/INFANTIL INVERNO-20 ATLETAS (10 P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 22 X 226,20 =4.976,40 X 03 DIAS = 14.929,20). Consideramos a cidade de Uberlândia c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Tabela de Diárias LIE, linha 04, planilha de precificação Ministério. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	22	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 14.929,20
4.3	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.MINEIRO JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR INVERNO - (30 ATLETAS (10 ATLETAS P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 32 X 226,20 = 7.238,40 X 03 DIAS = 21.715,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	32	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 21.715,20
4.4	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP. MINEIRO JUVENIL/JUNIOR/SÊNIOR VERÃO - (30 ATLETAS (10 ATLETAS P/CATEGORIA) + 2 COMISSÃO = 32 X 226,20 = 7.238,40 X 03 DIAS = 21.715,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	32	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 21.715,20
4.5	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (05 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 07 X 226,20 = 1.583,40 X 03 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto,declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	7	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 4.750,20
4.6	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO VERÃO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (5 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 7 X 226,20 = 1.583,40 X 03 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	7	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 4.750,20

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

EXCELÊNCIA NO ESPORTE NATAÇÃO II

Nº Projeto: 2101231

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
4.7	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM/LOCOMOÇÃO URBANA CAMP.BRASILEIRO ABSOLUTO INVERNO INFANTIL/JUVENIL/JÚNIOR/SÊNIOR (5 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 7 X 226,20 =1.583,40 X 3 DIAS = 4.750,20). Consideramos a cidade de Uberlândia/MG c/o local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante definição da FAM-Federação Aquática Mineira, p/o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto declaração do calendário e sedes 2022 e calendário FAM 2022	7	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 4.750,20
4.8	Diárias (Belo Horizonte/Fortaleza /Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo)	DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM E LOCOMOÇÃO URBANA - CAMP. MINEIRO MIRIM DE VERÃO - DIÁRIAS (10 ATLETAS + 2 COMISSÃO = 12 X 226,20 = 2.714,40 X 3 DIAS = 8.143,20). Consideramos a cidade de Uberlândia como local de realização das competições, que poderá ser alterado mediante calendário definido pela FAM - Federação Aquática Mineira, para o ano de execução do projeto. Anexos ao projeto, declaração do calendário e sedes 2022 e calendário 2021 da FAM	12	Pessoa	3	R$ 226,20	R$ 8.143,20
5	**Ação: Material Permanente / Equipamento**						
5.1	CRONÔMETRO DE MÃO 3 X 300	Cronômetro stopwatch utilizado para treinamento dos atletas onde é possível medir o tempo gasto para darem a volta na piscina e também o tempo que cada um consegue prender a respiração embaixo d'água. Utilizamos o preço médio calculado sobre os três orçamentos anexos.	4	Unidade	1	R$ 1.150,00	R$ 4.600,00
5.2	SUPORTE PARA SAÍDA DE COSTAS	Dispositivo auxiliar de saída de nado costas para evitar que o nadador escorregue na saída de costas, que acontece com atletas mirins a até atletas olímpicos, como ocorreu com a campeã olímpica Elizabeth Beisel durante o campeonato americano em 2014. Utilizamos o preço médio calculado sobre os três orçamentos anexos.	9	Unidade	1	R$ 1.643,00	R$ 14.787,00

Total Atividade Fim: R$ 567.949,52

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	SERVIÇO DE TERCEIROS GERENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO ESPORTIVO	Contratação de Instituição especializada em gerenciamento de Projetos Esportivos e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Apresentaremos a prestação de Contas conforme preconiza a legislação. Prestação de serviços com foco a garantir a eficiência e eficácia na execução do Projeto, cumprindo as premissas da administração pública.	1	Serviço	12	R$ 7.000,00	R$ 84.000,00

Total Atividade Meio: R$ 84.000,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 651.949,52

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 32.597,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 684.546,52

EXCELÊNCIA NO ESPORTE VÔLEI III

Processo: 71000.060563/2021-38
Valor à captar: R$ 1.468.203,06
Status: Em captação até 11/11/2023
Beneficiados: 142 atletas - naipes feminino e masculino

OBJETIVOS:

- Fortalecimento da estrutura de profissionais, através do custeamento dos salários e encargos dos colaboradores que tem perfis específicos para a melhoria das ações e treinamentos;
-Ofertar aos contemplados no projeto, treinos de qualidade com material específico, disponibilizado pelo clube, para a prática da modalidade;
- Realizar testes físicos para analisar o desempenho dos atletas acima de 15 anos;
- Proporcionar aos atendidos pelo projeto a participação em competições regionais, estaduais e nacionais reconhecidas pela federação estadual da modalidade;
- Possibilitar à 102 atletas, estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, saúde física e nutricional da concessão bolsa auxílio alimentação, o que permitirá a melhoria do rendimento físico dos atletas nos treinos e nas competições que participarão; serão atendidos com o auxílio alimentação, para almoço ou jantar, 50 atletas do vôlei de quadra, naipe feminino, 40 atletas do vôlei de quadra, naipe masculino, 08 atletas do vôlei de praia, naipe feminino e 08 atletas do vôlei de quadra, naipe masculino.

CNPJ: 14.408.235/0001-21
Cidade: UF: São Paulo/SP
Valor autorizado para captação: R$ 723.921,37
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 04541-1
Período de Captação até: 11/11/2023
13 - Processo: 71000.051665/2020-81
Proponente: Instituto Esperança do Amanhã
Título: Torneio Internacional de Tênis Feminino - Ano VI
SLI: 2000857
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 14.408.235/0001-21
Cidade: UF: São Paulo/SP
Valor autorizado para captação: R$ 715.912,81
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 04515-2
Período de Captação até: 11/11/2023
14 - Processo: 71000.051589/2020-12
Proponente: Instituto Esperança do Amanhã
Título: Circuito Brasil de Corridas de Rua I
SLI: 2001077
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 14.408.235/0001-21
Cidade: UF: São Paulo/SP
Valor autorizado para captação: R$ R$ 1.709.541,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4328 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 04514-42
Período de Captação até: 11/11/2023
15 - Processo: 71000.051950/2020-01
Proponente: Instituto Ética
Título: Badminton Escolar Ano 02
SLI: 2000738
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional CNPJ: 13.429.151/0001-01
Cidade: UF: Santos/SP
Valor autorizado para captação: R$ R$ 131.687,86
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6502 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16289-2 Período de Captação até: 11/11/2023
16- Processo: 71000.050498/2020-51
Proponente: Instituto Jovens de Ouro
Título: Educando para o Esporte Fase IV
SLI: 2000710
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 50.486.265/0001-10
Cidade: UF: Cristais Paulista/SP
Valor autorizado para captação: R$ 641.571,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95467-5
Período de Captação até: 07/10/2023
17 - Processo: 71000.049652/2020-42
Proponente: Instituto Jovens de Ouro
Título: Projeto Educando para o Esporte Fase III
SLI: 2000696
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 50.486.265/0001-10
Cidade: UF: Cristais Paulista/SP
Valor autorizado para captação: R$ 311.925,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95362-8
Período de Captação até: 07/10/2023
18 - Processo: 71000.049613/2020-45
Proponente: Instituto Jovens de Ouro
Título: Projeto Esporte é saúde fase V
SLI: 2000692
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 50.486.265/0001-10
Cidade: UF: Cristais Paulista/SP
Valor autorizado para captação: R$ 869.086,93
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95359-8
Período de Captação até: 07/10/2023
19 - Processo: 71000.054509/2020-72
Proponente: Instituto Patrícia Medrado
Título: Tenista Cidadão - Esporte, Educação Integral e Protagonismo
SLI: 2001100
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 02.859.021/0001-92
Cidade: UF: São Paulo/SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.197.169,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 248770-0
Período de Captação até: 11/11/2023
20 - Processo: 71000.053632/2020-76
Proponente: Instituto Zeca Muggiati Título: Novos Talentos - Kart 3
SLI: 2001239
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 13.287.203/0001-52
Cidade: UF: Curitiba/PR
Valor autorizado para captação: R$ 1.124.448,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38958-7
Período de Captação até: 11/11/2023
21 - Processo: 71000.053662/2020-82
Proponente: Instituto Zeca Muggiati
Título: Novos Talentos - Kart 3
SLI: 2001030
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento CNPJ: 13.287.203/0001-52
Cidade: UF: Curitiba/PR
Valor autorizado para captação: R$ 139.190,10
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1534 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38959-5 Período de Captação até: 11/11/2023
22 - Processo: 71000.053679/2020-30
Proponente: Olympico Club
Título: Excelência no Esporte III Voleibol
SLI: 2001081
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Cidade: UF: Belo Horizonte/MG
Valor autorizado para captação: R$ 1.468.203,06
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16426-7
Período de Captação até: 11/11/2023
23 - Processo: 71000.053823/2020-38
Proponente: União Jovem do Rincão
Título: Futsal Social - Educando Pelo Esporte - Ano 11
SLI: 2001075
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 90.834.029/0001-61
Cidade: UF: Novo Hamburgo/RS
Valor autorizado para captação: R$ 1.243.968,70
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0611 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 39114-X
Período de Captação até: 11/11/2023

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 150, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 328/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.003617/2019-43, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade ORGANIZAÇÃO DE APOIO AOS DEFICIENTES VISUAIS - OADV, CNPJ 09.185.623/0001-50, de Campos dos Goytacazes/RJ, apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 193/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 151, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 883/2019/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019393/2019-91, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de trinta dias improrrogáveis para a entidade, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mirabela, CNPJ: 04.466.596/0001-70, sediada em Mirabela/MG, para apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 473/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 152, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Despacho nº 2701/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019523/2019-96, resolve:

Art. 1º Abrir prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade EPAM - Entidade de Promoção e Assistência à Mulher, CNPJ 67.359.828/0001-01, com sede em Itapetininga/SP, para apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 798/2019/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB/MC, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 153, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 884/2019/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019520/2019-52, resolve:

Art. 1º Abrir prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade MOVIMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, CNPJ: 78.390.895/0001-05, sediada em Conselheiro Mairinck/PR, apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 470/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos via sistema SEI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 154, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso das atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010 e no Despacho nº 880/2019/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019356/2019-83, resolve:

Art. 1º Abrir prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia - FEDER, CNPJ: 03.499.322/0001-15, de Porto Velho/RO, apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 472/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 155, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Despacho nº 168/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, constante do Processo de Supervisão Ordinária nº 71000.019340/2019-71, resolve:

Art. 1º Abrir prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a entidade Centro Especializado Neuro Psicológico - CENEUP - Unidade de Educação Integrativa, CNPJ 73.660.391/0001-44, de Recife/PE, para apresentar os documentos requeridos no Ofício nº 468/2019/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, podendo solicitar acesso aos autos eletronicamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Identificação do Proponente

Proponente: --

CNPJ: 17489824000170

E-mail: walney.ja@gmail.com

Município: Belo Horizonte

Telefone: 3130739111

Responsável Majoritário: Walney José de Almeida

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2001081

Título do Projeto: EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Destinação: Atividade Regular

Detalhamento: --

Período do Realização: 12

Valor Solicitado: R$ 1.468.203,06

Objeto do Projeto

DAR CONTINUIDADE AOS PROJETOS APROVADOS E EXECUTADOS PELO CLUBE, EM ESPECIAL AO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II, CADASTRADO SOB PROCESSO NUMERO 58.701.0003828/2015-97, PROPICIANDO AOS ATLETAS DE VOLEIBOL, TREINAMENTO DE QUALIDADE, VOLTADO À EFICIÊNCIA, EFICÁCIA EM PROL DA EFETIVIDADE DOS RESULTADOS NOS CAMPEONATOS RECONHECIDOS PELA FEDERAÇÃO E CONFEDERAÇÃO DA MODALIDADE, PROPORCIONANDO CONDIÇÕES PARA DETECÇÃO DE NOVOS TALENTOS.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento / Formação

Tipo	Esporte	Modalidade
Olímpico	Vôleibol	Vôlei de quadra
Olímpico	Vôleibol	Vôlei de praia

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	RUA PROFESSOR ESTEVÃO PINTO, 783, BAIRRO SERRA	--	--

Público Beneficiário

Total: 142

Pessoa	Faixa etária	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	142	Não	--

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 1614-4

Fonte de Financiamento	Proponente
Contrato de Patrocínio	Não
Realização de calendário esportivo oficial	Sim
Renovação ou reedição do projeto	Sim
Legado olímpico	Não
Município de alta ou muito alta vulnerabilidade	Não
Prioridade Excepcional	Não

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Objetivo do Projeto

- FORTALECI,MENTO DA ESTRUTURA DE PROFISSIONAIS, ATRAVÉS DO CUSTEAMENTO DOS SALÁRIOS E ENCARGOS DOS COLABORADORES QUE TEM PERFIS ESPECÍFICOS PARA O MELHORIA DAS AÇÕES E TREINAMENTOS;

- OFERTAR AOS CONTEMPLADOS NO PROJETO, TREINOS DE QUALIDADE COM MATERIAL ESPECÍFICO, DISPONIBILIZADO PELO CLUBE, PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE;

- REALIZAR TESTES FÍSICOS PARA ANALISAR O DESEMPENHO DOS ATLETAS ACIMA DE 15 ANOS;

- PROPORCIONAR AOS ATENDIDOS PELO PROJETO A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS RECONHECIDAS PELA FEDERAÇÃO ESTADUAL DA MODALIDADE;

- POSSIBILITAR À 102 ATLETAS, ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS OU BOLSISTAS DE ESCOLAS PRIVADAS, SAÚDE FÍSICA E NUTRICIONAL DA CONCESSÃO BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, O QUE PERMITIRÁ A MELHORIA DO RENDIMENTO FÍSICO DOS ATLETAS NOS TREINOS E NAS COMPETIÇÕES QUE PARTICIPARÃO; SERÃO ATENDIDOS COM O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, PARA ALMOÇO OU JANTAR, 50 ATLETAS DO VÔLEI DE QUADRA, NAIPE FEMININO, 40 ATLETAS DO VÔLEI DE QUADRA, NAIPE MASCULINO, 08 ATLETAS DO VÔLEI DE PRAIA, NAIPE FEMININO E 08 ATLETAS DO VÔLEI DE QUADRA, NAIPE MASCULINO.

- ATENDER AOS 142 JOVENS INSERIDOS NO PROJETO, DANDO SUPORTE NECESSÁRIO E ADEQUADOS PARA QUE POSSAM PRATICAR A MODALIDADE DE FORMA ORIENTADA; SENDO 126 ATLETAS PARA VÔLEI DE QUADRA E 16 ATLETAS PARA VÔLEI DE PRAIA. CATEGORIAS VÔLEI DE QUADRA FEMININO: SUB-12, SUB-14, SUB-15, SUB-16 E SUB-18; 14 ATLETAS POR CATEGORIA. CATEGORIAS VÔLEI DE QUADRA MASCULINO: SUB-15, SUB-16, SUB-17 E SUB-19; 14 ATLETAS POR CATEGORIA. CATEGORIAS VÔLEI DE PRAIA FEMININO: SUB-17 E SUB-19; 04 ATLETAS POR CATEGORIA. CATEGORIAS VÔLEI DE PRAIA MASCULINO: SUB-17 E SUB-19; 04 ATLETAS POR CATEGORIA.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Metodologia do Projeto

A CONTINUIDADE DO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II - VÔLEI, É FRUTO DO DESENVOLVIMENTO DE UM TRABALHO QUE TRATA ESPECIFICAMENTE A MODALIDADE E QUE APRESENTA RESULTADOS CONSIDERÁVEIS. PARA TANTO, A CONTINUIDADE PERPASSA PELA GARANTIA DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA, PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES, AUXÍLIO PARA OS ATLETAS AFIM QUE TENHAM PRESENÇA EFETIVA NOS TREINOS E ALIMENTAÇÃO ADEQUADA PARA MELHORAR OS RESULTADOS DAS EQUIPES. O PROJETO TERÁ SUA METODOLOGIA DEFINIDA POR ETAPAS A SABER: ETAPA 1:PROCESSO SELETIVO/CADASTRO DE ATLETAS - 1.1- PROCESSO SELETIVO: REALIZAREMOS A PENEIRADA NO INÍCIO DO ANO,DIVULGADA NAS ESCOLAS DA REGIÃO ATRAVÉS DE OFÍCIO/CONVITE E EM NOSSO SITE. A INSCRIÇÃO P/PARTICIPAÇÃO ACONTECERÁ DE FORMA ELETRÔNICA, OU PRESENCIAL EM NOSSA SECRETARIA. ETAPA 2: TREINOS/RH/ATIVIDADES: OS TREINOS ACONTECERÃO 5 VZS POR SEMANA E A PREPARAÇÃO FÍSICA 3 VZS P/OS ADOLESCENTES, NOS ESPAÇOS DA SEDE DO CLUBE. 2.1-CONTRATAÇÃO/MANUTENÇÃO DE RH-COMISSÃO TÉCNICA CAPACITADA P/OS DESAFIOS DO ESPORTE DE RENDIMENTO É FATOR IMPORTANTE P/O PLENO DESENVOLVIMENTO. CONTRATADOS VIA CLT, SALÁRIOS E ENCARGOS PREVISTOS, SERÃO PAGOS MENSALMENTE. A MAIOR PARTE DOS PROFISSIONAIS JÁ COMPÕEM O QUADRO DO CLUBE. ESTÃO PREVISTOS: SUPERVISOR DE ESPORTES II - MODALIDADE VOLEIBOL - 20 HS SEMANAIS, SALÁRIO BRUTO R$ 3.000,00. LINHAS 19 E 20 DA TABELA DE RECURSOS HUMANOS P/RENDIMENTO. ENCARGOS SOCIAIS 55,945%: FGTS 8% - INSS 27,5% - PIS 1% - 01.12 13° SALÁRIO 8,3334% - FGTS 13° SALÁRIO 8% - 1/3 ADICIONAL FÉRIAS 2,7776% - TOTAL ENCARGOS MENSAIS - R$ 1.678,33. EXPERIÊNCIA EM STAFF DE EQUIPE C/PARTICIPAÇÃO EM CAMP. NACIONAIS. GRADUADO, RESPONSÁVEL POR IMPLANTAR,EXECUTAR E INSPECIONAR OS OBJETIVOS E AÇÕES DO DEPTO DE VÔLEI,FAZER O PLANO FINANCEIRO DO DEPTO E PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE TRABALHO P/QUE OS ATLETAS E MEMBROS DA COMISSÃO POSSAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES. TREINADOR D – VÔLEI DE PRAIA – UM PARA OS DOIS NAIPES, FEMININO E MASCULINO - 20 HS SEMANAIS, SALÁRIO BRUTO DE R$ 1.743,82. LINHA 53 DA TABELA DE PREÇOS RECURSOS HUMANOS P/RENDIMENTO. ENCARGOS SOCIAIS 55,94%: - FGTS 8% - 139,51 - INSS 27,5% - 479,55 - PIS 1% - 17,43 - 01.12 13º SALÁRIO 8,3334% - 145,32 - 1/3 ADICIONAL FÉRIAS 2,7776% - 48,34 - 13º SALÁRIO 1/12 AVOS – 145,32 – TOTAL ENCARGOS MENSAIS - R$ 975,47. IRÁ PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR O TREINAMENTO TÉCNICO,TÁTICO, MANTER A SINERGIA DO GRUPO, OBSERVAR O CUMPRIMENTO DAS DEMAIS AÇÕES JUNTO AOS OUTROS SETORES. PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES JUNTO AO GRUPO. NUTRICIONISTA C - 30 HS SEMANAIS, SALÁRIO BRUTO DE R$ 2.356,21. LINHA 77 DA TABELA DE PREÇOS RECURSOS HUMANOS P/RENDIMENTO. ENCARGOS SOCIAIS 55,94%: - FGTS 8% - 188,50 - INSS 27,5% - 647,96 - PIS 1% - R$ 23,56 - 01.12 13º SALÁRIO 8,3334% - R$ 196,35 - 1/3 ADICIONAL FÉRIAS 2,7776% - R$ 65,45 - 13º SALÁRIO 1/12 AVOS – R$ 196,35 – TOTAL ENCARGOS MENSAIS - R$ 1.318,17. IRÁ FORNECER A ORIENTAÇÃO NECESSÁRIA SOBRE A ALIMENTAÇÃO, OS EXERCÍCIOS FÍSICOS, O USO DE VITAMINAS, MINERAIS E POSSIVELMENTE SUPLEMENTOS PARA CADA ATLETA, DE ACORDO COM SEUS TREINOS E OBJETIVOS. ORIENTAR OS ATLETAS QUANTO A FORMA DE ALIMENTAR E TER MELHORES RESULTADOS ANTES, DURANTE E DEPOIS DOS TREINOS. 03 ESTAGIÁRIOS, SENDO UM P/ VÔLEI DE PRAIA, UM P/ VÔLEI MASCULINO E UM P/ VÔLEI FEMININO. 30 HS SEMANAIS. REMUNERAÇÃO MENSAL DE R$ 908,41 CADA UM DELES. AUXILIAR NOS TREINOS TÉCNICOS E TÁTICOS, ACOMPANHAR A PREPARAÇÃO FÍSICA DOS ATLETAS, AUXILIAR NAS ROTINAS JUNTO À FEDERAÇÃO DA MODALIDADE ACOMPANHANDO A TABELA DE JOGOS E CALENDÁRIO FEDERATIVO, SER FACILITADOR DAS ROTINAS DIÁRIAS. 2.3- AÇÕES CONSCIENTIZAÇÃO E FORMAÇÃO CIDADÃ - AFIM AUXILIAR NA FORMAÇÃO DO ATLETA, TEREMOS PALESTRAS FEITAS POR VOLUNTÁRIOS E PROFISSIONAIS CONVIDADOS, C/ACOMPANHAMENTO DO PEDAGOGO E PSICÓLOGO DO CLUBE, SENDO SUGERIDOS OS TEMAS: ANTIDOPAGEM, SEXUALIDADE, FAMÍLIA E CARREIRA. TODAS ATIVIDADES SERÃO FEITAS NA SEDE DO CLUBE, QUE CONTA COM TODA ESTRUTURA NECESSÁRIA P/EXECUÇÃO DO PROJETO. ETAPA 3: - PAGAMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO P/ATLETAS -BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, CONFORME PORTARIA Nº 441, DE 16 DE JULHO DE 2020, SERÃO CONTEMPLADOS ATLETAS ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS,OU BOLSISTAS DE ESCOLAS PRIVADAS, DURANTE 10 MESES, AFIM DE GARANTIR A PRESENÇA NOS TREINOS, TRAJETO CASA/CLUBE/CASA OU ESCOLA/CLUBE/CASA E ALIMENTAÇÃO, REFORÇO ALIMENTAR P/A SAÚDE NUTRICIONAL. O REPASSE SERÁ ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ATLETA,MENOR DE 18 ANOS E EM CONTA DE TITULARIDADE PRÓPRIA DE ATLETAS C/18 ANOS ACIMA. PROPOMOS: 3.1 AUXÍLIO TRANSPORTE/VALE TRANSPORTE: P/106 ATLETAS. MEM. DE CÁLCULO: 106 ATLETAS x 02 VALES/DIA x 20 DIAS/MÊS x DURANTE 10 MESES = 42.400 VALES. VALOR DO VALE POR ATLETA R$ 4,50 x 42.400 VALES = R$ 190.800,00. 2.3.2 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: P/102 ATLETAS. MEM. DE CÁLCULO: 106 ATLEAS x 01 REFEIÇÃO (ALMOÇO OU JANTAR)/DIA x 20 DIAS x DURANTE 10 MESES. TOTAL 21.200 UNID. VALOR DA REFEIÇÃO POR ATLETA R$ 13,00 x 21.200 UNID = R$ 275.600,00. A NUTRICIONISTA IRÁ ENTREGAR A TODOS OS ATLETAS A RELAÇÃO DE ALIMENTOS A SER TRATADO DIARIAMENTE. ETAPA 4: COMPETIÇÕES - O CLUBE PARTICIPA DE COMPETIÇÕES EM NÍVEL REGIONAL, ESTADUAL E NACIONAL,RECONHECIDAS PELA FEDERAÇÃO,SENDO METROPOLITANOS,MINEIROS E BRASILEIROS INTERCLUBES. COMO OS CALENDÁRIOS DAS COMPETIÇÕES NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS. ANEXOS CALENDÁRIOS 2019 DA FMV, CBV E CBC. P/PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES PREVIMOS O PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE AÉREO E LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, (CONFORME PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA P/ RENDIMENTO), SENDO ELAS: TAÇA PARANÁ (EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PREVIMOS PASSAGENS AÉREAS P/OS TRECHOS BH/CURITIBA/BH), CAMP.BRASILEIRO INTERCLUBES NOS ESTADOS DO RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E ESPÍRITO SANTO, CAMPEONATO MINEIRO (IPATINGA/MG E UBERLÂNDIA/MG). OS CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES ESTÃO PREVISTOS NO DETALHAMENTO DO PROJETO. ETAPA 5: ACOMPANHAMENTO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - GARANTIR ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS ESPORTIVOS. OUTRAS INFORMAÇÕES: GRATUIDADE: O OLYMPICO GARANTE ACESSO GRATUITO AOS ATLETAS E PROFISSIONAIS DO PROJETO, SEM NENHUMA COBRANÇA DE TAXAS OU MENSALIDADES, INGRESSOS, ENTRE OUTROS. OS JOGOS TERÃO ACESSO GRATUITO. MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE: OS LOCAIS DE EXECUÇÃO DO PROJETO EM QUESTÃO DISPÕEM DE MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE ATENDENDO EXIGÊNCIAS DO ARTIGO 16 DO DECRETO 6.180 DE 03 DE AGOSTO DE 2007. DESPESAS ADMINISTRATIVAS: NA BUSCA POR ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ZELAR PELA EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ALÉM DOS OUTROS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,PROPOMOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE EM PROJETOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO TÉCNICO ESPECIALIZADO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. OUTRAS RECEITAS: NÃO HAVERÁ NENHUMA OUTRA FONTE ADVINDA DA REALIZAÇÃO DO PROJETO TAIS COMO COBRANÇA DE INGRESSOS, MENSALIDADE, TAXA DE INSCRIÇÃO, ENTRE OUTROS. OUTRAS PARCERIAS: INFORMAMOS QUE NO MOMENTO O PROJETO NÃO CONTA COM PARCERIA DE OUTRA ENTIDADE.CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS: ATUALMENTE O CLUBE NÃO TEM CONDIÇÕES DE ATRAIR INVESTIMENTO PRIVADO PARA EXECUÇÃO DESTE PROJETO.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Justificativa do Projeto

A PRINCIPAL JUSTIFICATIVA DESSA PROPOSIÇÃO É A CONTINUIDADE DO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II VÔLEI, PROCESSO: 58701.003828/2015-97. ALGUNS PONTOS JUSTIFICAM A PROPOSIÇÃO DESTE PROJETO:
CONSIDERANDO A DIFICULDADE FINANCEIRA VIVIDA PELO PAÍS, ONDE, INFELIZMENTE TEMOS POUCAS EMPRESAS QUE APORTAM RECURSOS DIRETOS NO ESPORTE. O ELEVADO CUSTO FIXO P/INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS, QUE AS FAZEM BUSCAR FORMAS DE REDUZIR ESTES CUSTOS. A CONTINUIDADE DE UM TRABALHO SÉRIO, PROFISSIONAL, VOLTADO PARA O ATLETA COM A PERSPECTIVA DE AUXÍLIO NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO. OUTRO FATO A SER CONSIDERADO É QUE O CLUBE SE ENCONTRA MUITO PRÓXIMO AO AGLOMERADO DA SERRA, TIDA COMO MAIOR"FAVELA" DE BH, SENDO ASSIM, PARTE DOS ATLETAS SÃO MORADORES DO REFERIDO AGLOMERADO. DESTA FEITA, O PROJETO TEM UM CUNHO SOCIAL CONSIDERÁVEL.
DAR CONTINUIDADE AO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II É HOJE, PARA O OLYMPICO, UMA ALTERNATIVA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS SURGIDAS NO CENÁRIO ESPORTIVO ESTADUAL E NACIONAL, BEM COMO, EXECUTAR UM TRABALHO DIRECIONADO NO QUE SE REFERE AO DESPORTO DE RENDIMENTO/FORMAÇÃO. TAMBÉM, AMPLIAR E APERFEIÇOAR SUA JÁ RECONHECIDA ATUAÇÃO COMO INSTITUIÇÃO ESPORTIVA FORMADORA DE ATLETAS. COMO GRANDE PARTE DAS AÇÕES DESPORTIVAS, SE FAZ NECESSÁRIO DAR CONDIÇÕES AOS ATLETAS PARA QUE POSSAM FOCAR SUAS ENERGIAS NO ESTUDO E NOS RESULTADOS ESPORTIVOS.
JUSTIFICA-SE AINDA A OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS PELO OLYMPICO NO DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS NOS ESPORTES, DISSEMINANDO O ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL. O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO TRAZ AOS BENEFICIÁRIOS DESTE PROJETO A OPORTUNIDADE DE CONVIVER EM UM AMBIENTE SAUDÁVEL, ONDE O ESPORTE É FERRAMENTA PROPULSORA NA FORMAÇÃO E DEFINIÇÃO DE SEUS VALORES. FATO A SER CONSIDERADO É O FORTALECIMENTO DAS COMPETIÇÕES, ONDE, DIRETAMENTE, A PARTIR DO MOMENTO QUE GARANTIRMOS A PRESENÇA DOS ATLETAS DE ALTO NÍVEL, ESTAREMOS ELEVANDO O NÍVEL DAS COMPETIÇÕES. PARA A PROPOSIÇÃO DESTE, DEVIDO AO TEMPO QUE FOI PROPOSTO O PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II VÔLEI, CONSIDERANDO A EVOLUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REALIDADE ESPORTIVA.
FATO QUE CORROBORA PARA A JUSTIFICATIVA É O TRABALHO DESENVOLVIDO EM PRÓL DA FORMAÇÃO CIDADÃ DOS ATLETAS (PALESTRAS E ATIVIDADES EM GRUPO).
ALGUMAS ALTERAÇÕES FORAM TRATADAS EM RAZÃO DO PROJETO ANTERIOR, SÃO ELAS:
DO PÚBLICO ALVO, MODALIDADES E CATEGORIAS
- EXCLUSÃO DA CATEGORIA SUB-21 DO VÔLEI MASCULINO E ACRÉSCIMO DA SUB-15 DA MESMA MODALIDADE E NAIPE;
- AUMENTO DE UMA CATEGORIA SUB-12 DO VÔLEI FEMININO;
- AUMENTO DAS CATEGORIAS SUB-17 E SUB-19, FEMININO E MASCULINO, PARA O VÔLEI DE PRAIA;
- AUMENTO DE 128 ATENDIDOS, PREVISTOS NO PROJETO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II, PARA 142 ATENDIDOS NESTE;
- ALÉM DA PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS METROPOLITANO E ESTADUAL DAS CATEGORIAS, CONSIDERAMOS A PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES NO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES, NA TAÇA PARANÁ E NA COPA USIPA, EM CONFORMIDADE AO CALENDÁRIO DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VÔLEI, A SER ELABORADO QUANDO DO RETORNO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS;
DA METODOLOGIA
- AS ETAPAS DE METODOLOGIA TIVERAM SEUS TÍTULOS ALTERADOS, MAS, O CONTEÚDO É O MESMO;
- DEIXAMOS DE CONTAR COM VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS ATLETAS E PASSAMOS A CONTAR COM AUXÍLIO FINANCEIRO QUE CONTEMPLA ESTA AÇÃO;
- INCLUÍMOS NO AUXÍLIO FINANCEIRO A PREVISÃO DE REPASSE PARA ALIMENTAÇÃO DO ATLETA;
- NO EXCELÊNCIA NO ESPORTE II VÔLEI, FORAM CUSTEADOS PELO PROJETO OS PROFISSIONAIS COORDENADOR DE ESPORTES E PREPARADOR FÍSICO. NESTE SERÃO CUSTEADOS OS SUPERVISOR DE VÔLEI, O TREINADOR DO VÔLEI DE PRAIA, TRÊS ESTAGIÁRIOS E O NUTRICIONISTA. OS DEMAIS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DO EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VÔLEI JÁ FAZEM PARTE DO QUADRO DO CLUBE;
UMA VEZ QUE O OLYMPICO CARACTERIZA-SE COMO UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, OS RECURSOS DISPONIBILIZADOS PELA LEI 11.438/06 PODEM GARANTIR A AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NA FORMAÇÃO E NO TREINAMENTO DOS ATLETAS BENEFICIADOS POR ESTE PROJETO. CONSIDERANDO QUE O OLYMPICO NÃO POSSUI CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS, OU OUTRAS FONTES DE RECURSOS, QUE NÃO SEJA ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DAS LEIS DE INCENTIVO AO ESPORTE.
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL
O OLYMPICO CLUB FOI FUNDADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 1940. FOI O SEGUNDO CLUBE ESPORTIVO E SOCIAL A SE INSTALAR EM BELO HORIZONTE E CONTA ATUALMENTE COM UM QUADRO SOCIAL DE 7.800 SÓCIOS, SÓCIOS DEPENDENTES E ALUNOS DE NOSSAS ESCOLAS DE ESPORTE, ATLETAS, DISTRIBUÍDOS NAS MODALIDADES ESPORTIVAS: BASQUETE, NATAÇÃO, VÔLEI FEMININO E VÔLEI MASCULINO E FUTSAL.
ESTÁ VINCULADO ÀS FEDERAÇÕES DE VOLEIBOL, NATAÇÃO, BASQUETE E FUTSAL HÁ MAIS DE QUARENTA ANOS E SUAS DEVIDAS CONFEDERAÇÕES. QUANTO A SUA CAPACIDADE OPERACIONAL, GERINDO RECURSOS PÚBLICOS, APROVAMOS E PRESTAMOS CONTAS DE PROJETOS VIA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE, LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE E ESTAMOS FILIADOS AO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBE - CBC, ONDE POSSUÍMOS PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO, VINCULADOS A ESTE COMITÊ. EM SÍNTESE, POSSUÍMOS VASTA EXPERIÊNCIA NA GESTÃO E OPERAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, ZELANDO PELA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DE NOSSOS PROJETOS.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Meta Qualitativa

Meta:

ESTIMULAR A GERAÇÃO DE NOVOS ATLETAS COM POTENCIAL PARA O DESPORTO DE RENDIMENTO.

Indicador:

PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL RECONHECIDA PELA FEDERAÇÃO DA MODALIDADE.

Instrumento de Verificação:

BOLETINS E RELATÓRIOS DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL AFERINDO O NÚMERO DE PARTICIPANTES NAS COMPETIÇÕES.

Meta:

REALIZAR O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO FÍSICA DOS ATLETAS COM IDADE ACIMA DE 15 ANOS.

Indicador:

COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS DOS TESTES APLICADOS NO INICIO E AO FINAL DO PROJETO.

Instrumento de Verificação:

RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE PREPARAÇÃO FÍSICA COM OS COMPARATIVOS DE EVOLUÇÃO.

Meta:

ESTAR ENTRE AS TRÊS MELHORES EQUIPES NO CAMPEONATO METROPOLITANO, OU NO CAMPEONATO ESTADUAL OU NO CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES EM NO MÍNIMO 03 DAS CATEGORIAS CONTEMPLADAS NO PROJETO.

Indicador:

NÚMERO DE CATEGORIAS CONTEMPLADAS X EQUIPES PRIMEIRAS COLOCADAS NOS CAMPEONATOS METROPOLITANO, OU ESTADUAL OU CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES.

Instrumento de Verificação:

RESULTADO INFORMADO PELA FEDERAÇÃO DA MODALIDADE ATRAVÉS DE NOTA OFICIAL.

Meta Quantitativa

Meta:

ATENDER A 142 JOVENS DO PROJETO, DANDO SUPORTE NECESSÁRIO E ADEQUADOS P/QUE POSSAM PRATICAR A MODALIDADE DE FORMA ORIENTADA; SENDO VÔLEI DE QUADRA FEMININO: SUB-12, SUB-14, SUB-15, SUB-16 E SUB-18; 14 ATLETAS POR CATEGORIA.VÔLEI DE QUADRA MASCULINO: SUB-15, SUB-16, SUB-17 E SUB-19; 14 ATLETAS POR CATEGORIA.VÔLEI DE PRAIA FEMININO: SUB-17 E SUB-19; 04 ATLETAS POR CATEGORIA E VÔLEI DE PRAIA MASCULINO SUB-17 E SUB-19; 04 ATLETAS POR CATEGORIA.

Indicador:

NÚMERO DE ATLETAS ATENDIDOS

Instrumento de Verificação:

FICHAS CADASTRAIS CONTENDO NOME COMPLETO DO ATLETA, NÚMEROS DO CPF E RG, ENDEREÇO COMPLETO, FONES DE CONTATO

Meta:

PARTICIPAR DAS COMPETIÇÕES EM NÍVEL REGIONAL (CAMPEONATOS METROPOLITANOS), ESTADUAL E NACIONAL, NAS CATEGORIAS EM QUE EXISTIR O RECONHECIMENTO DOS MESMOS PELA FEDERAÇÃO DA MODALIDADE.

Indicador:

NÚMERO DE EQUIPES PARTICIPANTES NOS CAMPEONATOS.

Instrumento de Verificação:

RELATÓRIOS, TABELA DE JOGOS E DECLARAÇÕES DA FEDERAÇÃO DA MODALIDADE;

Meta:

REALIZAR NO MÍNIMO DUAS PENEIRADAS POR TEMPORADA PARA OPORTUNIZAR O SURGIMENTO DE NOVOS TALENTOS.

Indicador:

NÚMERO DE PENEIRADAS REALIZADAS POR PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO.

Instrumento de Verificação:

CÓPIA DOS OFÍCIOS ENVIADOS ÀS ESCOLAS E FOTOS DE COMPROVAÇÃO.

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Transporte / Locomoção	10	121	R$ 99.654,30
Hospedagem / Alimentação	10	344	R$ 457.625,60
Bolsa Auxílio	10	6360	R$ 466.400,00
Taxas / Inscrições	10	29	R$ 30.230,00
Recursos Humanos	12	6	R$ 117.903,12
Encargos Trabalhistas	12	6	R$ 50.390,04

Total: 1.222.203,06

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	12	1	R$ 180.000,00

Total: 180.000,00

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 1.222.203,06

Ação: Transporte / Locomoção

Duração: 10

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 99.654,30

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: CAMP.ESTADUAL, irão competir 08 categorias: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. COPA USIPA, participação da categoria Sub-14 feminino. Preço em conformidade à Linha 5262 da TABELA - PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO do Ministério da Cidadania. Local estimado para realização do ESTADUAL, Uberlândia/MG, local de realização da COPA USIPA Ipatinga/MG. Memória de cálculo para os trechos: 09 categorias x 01 trechos (ida/volta) = 09 trechos.

Unidade: Locação

Quantidade: 9

Valor unitário: R$ 3.668,38

Valor total: R$ 33.015,42

Item: Passagens aéreas trecho - Belo Horizonte/Curitiba/Belo Horizonte TAÇA PARANÁ

Descrição: TAÇA PARANÁ, irão competir 07 categorias sendo: Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. Considerado o menor preço, para ida e volta, apresentado nos orçamentos anexos. GOL R$ 603,99 - AZUL R$ 633,79 E LATAM R$ 594,99. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 07 categorias = 98 atletas, mais 02 membros de comissão técnica por categoria, 02 x 07 = 14 membros. Total: 98 atletas + 14 membros comissão técnica = 112 pessoas.

Unidade: Bilhete

Quantidade: 112

Valor unitário: R$ 594,99

Valor total: R$ 66.638,88

Ação: Hospedagem / Alimentação

Duração: 10

Quantidade itens: 11

Valor total estimado: R$ 457.625,60

Item: Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno CAMPEONATO ESTADUAL

Descrição: CAMPEONATO ESTADUAL (Uberlândia/MG), 8 categorias sendo: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 8 categorias = 112 atletas + 2 membros de comissão técnica x 8 categorias = 16 técnicos e auxiliares. 112 atletas + 16 técnicos e auxiliares = 128 pessoas x 04 diárias = 512 diárias.

Unidade: Unidade

Quantidade: 128

Valor unitário: R$ 188,50

Valor total: R$ 96.512,00

Item: Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno COPA USIPA

Descrição: COPA USIPA, Ipatinga/MG - categoria Sub-14 do Vôlei Feminino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 04 diárias = 64 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R$ 188,50

Valor total: R$ 12.064,00

Item: Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno TAÇA PARANÁ

Descrição: TAÇA PARANÁ, irão competir 07 categorias sendo: Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. Preços em conformidade à Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania. Local de realização CURITIBA/PR. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 07 categorias = 98 atletas, mais 02 membros de comissão técnica por categoria, 02 x 07 = 14 membros. Total: 98 atletas + 14 membros comissão técnica = 112 pessoas x 08 diárias = 896 diárias.

Unidade: Unidade

Quantidade: 112

Valor unitário: R$ 213,63

Valor total: R$ 191.412,48

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 masculino

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade Porto Alegre / RS, categoria Sub-19 Vôlei Masculino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 28.953,60

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-16 masculino

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, categoria Sub-16 Vôlei Masculino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R$ 238,77

Valor total: R$ 30.562,56

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-15 Feminino

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, categoria Sub-15 Vôlei Feminino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R$ 238,77

Valor total: R$ 30.562,56

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-14 feminino

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade de Uberlândia / MG, categoria Sub-14 Vôlei Feminino - Linha 06 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias

Unidade: Unidade

Quantidade: 16

Valor unitário: R$ 188,50

Valor total: R$ 24.128,00

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-17 masculino VÔLEI DE PRAIA

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 na cidade Serra / ES, categoria Sub-17 Vôlei Masculino - Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R$ 213,63

Valor total: R$ 10.254,24

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-17 feminino VÔLEI DE PRAIA

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 na cidade Serra / ES, categoria Sub-17 Vôlei Feminino - Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R$ 213,63

Valor total: R$ 10.254,24

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 feminino VÔLEI DE PRAIA

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 em Volta Redonda / RJ, categoria Sub-19 Vôlei Feminino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R$ 238,77

Valor total: R$ 11.460,96

Item: Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 masculino VÔLEI DE PRAIA

Descrição: CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 em Volta Redonda / RJ, categoria Sub-19 Vôlei Masculino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.

Unidade: Unidade

Quantidade: 6

Valor unitário: R$ 238,77

Valor total: R$ 11.460,96

Ação: Bolsa Auxílio

Duração: 10

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 466.400,00

Item: BOLSA AUXÍLIO ATLETA VALE TRANSPORTE

Descrição: Auxílio transporte p/atletas estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, p/garantir a presença e participação nos treinos, melhorando o rendimento das equipes. Por 2 meses ao ano o esporte está em férias, portanto o auxílio será concedido por 10 meses. Cálculo: 50 femininos e 40 masculinos, mais 16 do vôlei de praia (8 fem e 8 masc) totalizando: 106 atletas x 2 vales ao dia x 20 dias ao mês x 10 meses. Anexos valores das tarifas e legislação do transporte público em BH.

Unidade: Unidade

Quantidade: 4240

Valor unitário: R$ 4,50

Valor total: R$ 190.800,00

Item: BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATLETAS

Descrição: Auxílio alimentação p/atletas estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, a fim de garantir a saúde física e nutricional dos atletas, melhorando o rendimento das equipes.Será concedido por 10 meses, visto que as férias do esporte acontecem por 2 meses ao ano. Cálculo: 50 femininos, 40 masculinos e 16 vôlei de praia (8 FEM E 8 MASC), totalizando: 106 atletas x 1 vale ao dia (almoço ou jantar) x 20 dias ao mês x 10 meses.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2120

Valor unitário: R$ 13,00

Valor total: R$ 275.600,00

Ação: Taxas / Inscrições

Duração: 10

Quantidade itens: 11

Valor total estimado: R$ 30.230,00

Item: Taxa de Inscrição - Copa USIPA de Voleibol

Descrição: Taxa de inscrição da categoria Sub-14 do vôlei feminino na COPA USIPA em conformidade ao CALENDÁRIO 2019 da Federação Mineira de Vôlei e Carta Convite USIPA 2019, anexos.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 150,00

Valor total: R$ 150,00

Item: Taxa de inscrição CAMPEONATO ESTADUAL

Descrição: Taxa de inscrição das categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino, no Campeonato Estadual, em conformidade ao REGIMENTO DE TAXAS da Federação Mineira de Vôlei - FMV, anexo.

Unidade: Taxas

Quantidade: 8

Valor unitário: R$ 180,00

Valor total: R$ 1.440,00

Item: Taxa de inscrição TAÇA PARANÁ

Descrição: TAÇA PARANÁ - irão competir 08 categorias sendo: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. A competição 2019 foi realizada em São José dos Pinhais - PR. Confirmação do valor da inscrição e dados da competição estão anexos.

Unidade: Taxas

Quantidade: 8

Valor unitário: R$ 2.100,00

Valor total: R$ 16.800,00

Item: CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 14 FEMININO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-14, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.750,00

Valor total: R$ 1.750,00

Item: CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 16 FEMININO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-16, feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.500,00 e coordenação técnica R$ 1.750,00.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.250,00

Valor total: R$ 3.250,00

Item: CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 15 FEMININO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-15, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e nota de débito da CBV, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição em 2019.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.750,00

Valor total: R$ 1.750,00

Item: CBI VÔLEI DE QUADRA MASCULINO SUB 19

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexos calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.750,00 e R$ 940,00 para taxa de participação no evento.

Unidade: Taxas

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.690,00

Valor total: R$ 2.690,00

Item: CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 MASCULINO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 300,00

Valor total: R$ 600,00

Item: CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 MASCULINO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 300,00

Valor total: R$ 600,00

Item: CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 FEMININO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 300,00

Valor total: R$ 600,00

Item: CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 FEMININO

Descrição: Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.

Unidade: Taxas

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 300,00

Valor total: R$ 600,00

Ação: Recursos Humanos

Duração: 12

Quantidade itens: 4

Valor total estimado: R$ 117.903,12

Item: Supervisor de Esportes II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais

Descrição: SUPERVISORES DE ESPORTES II - 2. Superior completo. 20h semanais; Profissional responsável por implantar, executar e inspecionar os objetivos gerais e específicos do depto de voleibol, proporcionando totais condições de trabalho para que atletas e membros das comissões técnicas possam desenvolver suas atividades da melhor maneira possível. Além disso, toda estimativa mensal e anual de gastos do

departamento também será sua atribuição.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 3.000,00

Valor total: R$ 36.000,00

Item: Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.

Descrição: TREINADOR VÔLEI DE PRAIA, naipes masculino e feminino. 20 Hs semanais. Graduado em educação física. Delinear e aplicar os treinamentos técnicos/táticos, prever e resolver conflitos, manter a disciplina interna dos atletas, fazer as convocatórias para os jogos, torneios ou amistosos, selecionar a equipe e os suplentes para cada jogo, superintender as ações da equipe durante um jogo, decidir as substituições a efetuar durante o jogo, ser o principal porta-voz da equipe junto da comunicação social.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.743,82

Valor total: R$ 20.925,84

Item: Nutricionista C

Descrição: NUTRICIONISTA, 30 hs semanais. Profissional graduado. Atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde dos atletas, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 2.356,21

Valor total: R$ 28.274,52

Item: ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição: Um estagiários para Vôlei de quadra, naipe feminino, 01 para Vôlei de quadra, naipe masculino e 01 para Vôlei de Praia naipes feminino e masculino. 30 hs semanais. Auxiliar nos treinos técnico e tático, acompanhar a preparação física dos atletas, auxiliar nas rotinas junto a federação da modalidade, acompanhando a tabela de jogos e calendário federativo, sendo facilitador das rotinas diárias.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 3

Valor unitário: R$ 908,41

Valor total: R$ 32.702,76

Ação: Encargos Trabalhistas

Duração: 12

Quantidade itens: 6

Valor total estimado: R$ 50.390,04

Item: Encargos Trabalhistas - Supervisor de Esportes

Descrição: SUPERVISOR para modalidade voleibol - 20 hs semanais, salário bruto de R$ 3.000,00. Linhas 19 e 20 da tabela de Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,945%: FGTS 8% - INSS 27,5% - PIS 1% - 01.12 13° salário 8,33% - FGTS 13° salário 8% - 1/3 adicional férias 2,77% - Total Encargos mensais - R$ 1.678,33.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.678,33

Valor total: R$ 20.139,96

Item: encargos trabalhistas nutricionista

Descrição: NUTRICIONISTA - 30 hs semanais, salário bruto de R$ 2.356,21. Linha 77 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,94%: - FGTS 8% - 188,50 - INSS 27,5% - 647,96 - PIS 1% - R$ 23,56 - 01.12 13o salário 8,3334% - R$ 196,35 - 1/3 adicional férias 2,7776% - R$ 65,45 - 13º salário 1/12 avos – R$ 196,35 - Total Encargos mensais - R$ 1.318,17.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 1.318,17

Valor total: R$ 15.818,04

Item: ENCARGOS TRABALHISTAS TREINADOR D

Descrição: Treinador D – Vôlei de Praia – naipes feminino e masculino, 20 hs semanais, salário bruto de R$1.743,82. Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, treinador D. Encargos Sociais 55,94%: - FGTS 8% - 139,51 - INSS 27,5% - 479,55 - PIS 1% - 17,43 - 01.12 13o salário 8,3334% - 145,32 - 1/3 adicional férias 2,7776% - 48,34 - 13º salário 1/12 avos – 145,32 - Total Encargos mensais - R$ 975,47.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 975,47

Valor total: R$ 11.705,64

Item: RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO SUPERVISOR II

Descrição: Encargo de rescisão contrato trabalho para Supervisores de Esporte, do voleibol, salário bruto de cada um no valor de R$ 3.000,00, - FGTS 8% = R$ 240,00; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 96,00. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 96,00

Valor total: R$ 1.152,00

Item: RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TREINADOR D

Descrição: Rescisão contrato de trabalho Treinador D – Vôlei de Praia – naipes feminino e masculino. Encargo de rescisão contrato trabalho para Treinador D, salário bruto de R$ 1.743,82: - FGTS 8% = R$ 139,51; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 55,80

Valor total: R$ 669,60

Item: RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO NUTRICIONISTA

Descrição: Nutricionista C- Encargo de rescisão contrato trabalho para Nutricionista, salário bruto de R$ 2.356,21. FGTS 8% = R$ 188,50; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 75,40. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.

Unidade: Encargo

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 75,40

Valor total: R$ 904,80

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 180.000,00

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 180.000,00

Item: Serviços de terceiros - Gerenciamento de projeto

Descrição: Serviços de gerenciamento do Projeto Esportivo e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Anexos 03 orçamentos.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 15.000,00

Valor total: R$ 180.000,00

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R$ 1.222.203,06
Total Atividade Meio	R$ 180.000,00
Total Atividade Fim + Meio	R$ 1.402.203,06
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 66.000,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	4.71%
Total Parcial	R$ 1.468.203,06
Acompanhamento do projeto(2,5%)	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 1.468.203,06**

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R$ 1.402.203,06
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 1.402.203,06**

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Transporte / Locomoção**						
1.1	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	CAMP.ESTADUAL, irão competir 08 categorias: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. COPA USIPA, participação da categoria Sub-14 feminino. Preço em conformidade à Linha 5262 da TABELA - PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO do Ministério da Cidadania. Local estimado para realização do ESTADUAL, Uberlândia/MG, local de realização da COPA USIPA Ipatinga/MG. Memória de cálculo para os trechos: 09 categorias x 01 trechos (ida/volta) = 09 trechos.	9	Locação	10	R$ 3.668,38	R$ 33.015,42
1.2	Passagens aéreas trecho - Belo Horizonte/Curitiba/Belo Horizonte TAÇA PARANÁ	TAÇA PARANÁ, irão competir 07 categorias sendo: Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. Considerado o menor preço, para ida e volta, apresentado nos orçamentos anexos. GOL R$ 603,99 - AZUL R$ 633,79 E LATAM R$ 594,99. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 07 categorias = 98 atletas, mais 02 membros de comissão técnica por categoria, 02 x 07 = 14 membros. Total: 98 atletas + 14 membros comissão técnica = 112 pessoas.	112	Bilhete	10	R$ 594,99	R$ 66.638,88
2	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
2.1	Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno CAMPEONATO ESTADUAL	CAMPEONATO ESTADUAL (Uberlândia/MG), 8 categorias sendo: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 8 categorias = 112 atletas + 2 membros de comissão técnica x 8 categorias = 16 técnicos e auxiliares. 112 atletas + 16 técnicos e auxiliares = 128 pessoas x 04 diárias = 512 diárias.	128	Unidade	10	R$ 188,50	R$ 96.512,00
2.2	Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno COPA USIPA	COPA USIPA, Ipatinga/MG - categoria Sub-14 do Vôlei Feminino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 04 diárias = 64 diárias	16	Unidade	10	R$ 188,50	R$ 12.064,00
2.3	Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno TAÇA PARANÁ	TAÇA PARANÁ, irão competir 07 categorias sendo: Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. Preços em conformidade à Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania. Local de realização CURITIBA/PR. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 07 categorias = 98 atletas, mais 02 membros de comissão técnica por categoria, 02 x 07 = 14 membros. Total: 98 atletas + 14 membros comissão técnica = 112 pessoas x 08 diárias = 896 diárias.	112	Unidade	10	R$ 213,63	R$ 191.412,48
2.4	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 masculino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade Porto Alegre / RS, categoria Sub-19 Vôlei Masculino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	10	R$ 226,20	R$ 28.953,60

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
2.5	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-16 masculino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, categoria Sub-16 Vôlei Masculino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	10	R$ 238,77	R$ 30.562,56
2.6	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-15 Feminino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, categoria Sub-15 Vôlei Feminino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	10	R$ 238,77	R$ 30.562,56
2.7	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-14 feminino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade de Uberlândia / MG, categoria Sub-14 Vôlei Feminino - Linha 06 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	10	R$ 188,50	R$ 24.128,00
2.8	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-17 masculino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 na cidade Serra / ES, categoria Sub-17 Vôlei Masculino - Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	10	R$ 213,63	R$ 10.254,24
2.9	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-17 feminino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 na cidade Serra / ES, categoria Sub-17 Vôlei Feminino - Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	10	R$ 213,63	R$ 10.254,24
2.10	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 feminino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 em Volta Redonda / RJ, categoria Sub-19 Vôlei Feminino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	10	R$ 238,77	R$ 11.460,96
2.11	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 masculino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 em Volta Redonda / RJ, categoria Sub-19 Vôlei Masculino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	10	R$ 238,77	R$ 11.460,96
3	**Ação: Bolsa Auxílio**						

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
3.1	BOLSA AUXÍLIO ATLETA VALE TRANSPORTE	Auxílio transporte p/atletas estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, p/garantir a presença e participação nos treinos, melhorando o rendimento das equipes. Por2 meses ao ano o esporte está em férias, portanto o auxílio será concedido por 10 meses. Cálculo: 50 femininos e 40 masculinos, mais 16 do vôlei de praia (8 fem e 8 masc) totalizando: 106 atletas x 2 vales ao dia x 20 dias ao mês x 10 meses. Anexos valores das tarifas e legislação do transporte público em BH.	4240	Unidade	10	R$ 4,50	R$ 190.800,00
3.2	BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATLETAS	Auxílio alimentação p/atletas estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, a fim de garantir a saúde física e nutricional dos atletas, melhorando o rendimento das equipes.Será concedido por 10 meses, visto que as férias do esporte acontecem por 2 meses ao ano. Cálculo: 50 femininos, 40 masculinos e 16 vôlei de praia (8 FEM E 8 MASC), totalizando: 106 atletas x 1 vale ao dia (almoço ou jantar) x 20 dias ao mês x 10 meses.	2120	Unidade	10	R$ 13,00	R$ 275.600,00
4	**Ação: Taxas / Inscrições**						
4.1	Taxa de Inscrição - Copa USIPA de Voleibol	Taxa de inscrição da categoria Sub-14 do vôlei feminino na COPA USIPA em conformidade ao CALENDÁRIO 2019 da Federação Mineira de Vôlei e Carta Convite USIPA 2019, anexos.	1	Taxas	10	R$ 150,00	R$ 150,00
4.2	Taxa de inscrição CAMPEONATO ESTADUAL	Taxa de inscrição das categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino, no Campeonato Estadual, em conformidade ao REGIMENTO DE TAXAS da Federação Mineira de Vôlei - FMV, anexo.	8	Taxas	10	R$ 180,00	R$ 1.440,00
4.3	Taxa de inscrição TAÇA PARANÁ	TAÇA PARANÁ - irão competir 08 categorias sendo: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. A competição 2019 foi realizada em São José dos Pinhais - PR. Confirmação do valor da inscrição e dados da competição estão anexos.	8	Taxas	10	R$ 2.100,00	R$ 16.800,00
4.4	CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 14 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-14, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	1	Taxas	10	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
4.5	CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 16 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-16, feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.500,00 e coordenação técnica R$ 1.750,00.	1	Taxas	10	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00
4.6	CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 15 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-15, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e nota de débito da CBV, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição em 2019.	1	Taxas	10	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
4.7	CBI VÔLEI DE QUADRA MASCULINO SUB 19	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexos calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.750,00 e R$ 940,00 para taxa de participação no evento.	1	Taxas	10	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
4.8	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 MASCULINO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valorcobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	10	R$ 300,00	R$ 600,00
4.9	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 MASCULINO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	10	R$ 300,00	R$ 600,00
4.10	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	10	R$ 300,00	R$ 600,00
4.11	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	10	R$ 300,00	R$ 600,00
5	**Ação: Recursos Humanos**						
5.1	Supervisor de Esportes II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais	SUPERVISORES DE ESPORTES II - 2. Superior completo. 20h semanais; Profissional responsável por implantar, executar e inspecionar os objetivos gerais e específicos do depto de voleibol, proporcionando totais condições de trabalho para que atletas e membros das comissões técnicas possam desenvolver suas atividades da melhor maneira possível. Além disso, toda estimativa mensal e anual de gastos do departamento também será sua atribuição.	1	Pessoa	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
5.2	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	TREINADOR VÔLEI DE PRAIA, naipes masculino e feminino. 20 Hs semanais. Graduado em educação física. Delinear e aplicar os treinamentos técnicos/táticos, prever e resolver conflitos, manter a disciplina interna dos atletas, fazer as convocatórias para os jogos, torneios ou amistosos, selecionar a equipe e os suplentes para cada jogo, superintender as ações da equipe durante um jogo, decidir as substituições a efetuar durante o jogo, ser o principal porta-voz da equipe junto da comunicação social.	1	Pessoa	12	R$ 1.743,82	R$ 20.925,84
5.3	Nutricionista C	NUTRICIONISTA, 30 hs semanais. Profissional graduado. Atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde dos atletas, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.	1	Pessoa	12	R$ 2.356,21	R$ 28.274,52
5.4	ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Um estagiários para Vôlei de quadra, naipe feminino, 01 para Vôlei de quadra, naipe masculino e 01 para Vôlei de Praia naipes feminino e masculino. 30 hs semanais. Auxiliar nos treinos técnico e tático, acompanhar a preparação física dos atletas, auxiliar nas rotinas junto a federação da modalidade, acompanhando a tabela de jogos e calendário federativo, sendo facilitador das rotinas diárias.	3	Pessoa	12	R$ 908,41	R$ 32.702,76
6	**Ação: Encargos Trabalhistas**						

Atividade Fim							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
6.1	Encargos Trabalhistas - Supervisor de Esportes	SUPERVISOR para modalidade voleibol - 20 hs semanais, salário bruto de R$ 3.000,00. Linhas 19 e 20 da tabela de Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,945%: FGTS 8% - INSS 27,5% - PIS 1% - 01.12 13° salário 8,33% - FGTS 13° salário 8%- 1/3 adicional férias 2,77% - Total Encargos mensais - R$ 1.678,33.	1	Encargo	12	R$ 1.678,33	R$ 20.139,96
6.2	encargos trabalhistas nutricionista	NUTRICIONISTA - 30 hs semanais, salário bruto de R$ 2.356,21. Linha 77 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,94%: - FGTS 8% - 188,50 - INSS 27,5% - 647,96 - PIS 1% - R$ 23,56 - 01.12 13o salário 8,3334% - R$ 196,35 - 1/3 adicional férias 2,7776% - R$ 65,45 - 13º salário 1/12 avos – R$ 196,35 - Total Encargos mensais - R$ 1.318,17.	1	Encargo	12	R$ 1.318,17	R$ 15.818,04
6.3	ENCARGOS TRABALHISTAS TREINADOR D	Treinador D – Vôlei de Praia – naipes feminino e masculino, 20 hs semanais, salário bruto de R$1.743,82. Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, treinador D. Encargos Sociais 55,94%: - FGTS 8% - 139,51 - INSS 27,5% - 479,55 - PIS 1% - 17,43 - 01.12 13o salário 8,3334% - 145,32 - 1/3 adicional férias 2,7776% - 48,34 - 13º salário 1/12 avos – 145,32 - Total Encargos mensais - R$ 975,47.	1	Encargo	12	R$ 975,47	R$ 11.705,64
6.4	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO SUPERVISOR II	Encargo de rescisão contrato trabalho para Supervisores de Esporte, do voleibol, salário bruto de cada um no valor de R$ 3.000,00, - FGTS 8% = R$ 240,00; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 96,00. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	R$ 96,00	R$ 1.152,00
6.5	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TREINADOR D	Rescisão contrato de trabalho Treinador D – Vôlei de Praia – naipes feminino e masculino. Encargo de rescisão contrato trabalho para Treinador D, salário bruto de R$ 1.743,82: - FGTS 8% = R$ 139,51; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	R$ 55,80	R$ 669,60
6.6	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO NUTRICIONISTA	Nutricionista C- Encargo de rescisão contrato trabalho para Nutricionista, salário bruto de R$ 2.356,21. FGTS 8% = R$ 188,50; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 75,40. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	R$ 75,40	R$ 904,80

Total Atividade Fim: R$ 1.222.203,06

Atividade Meio							
Nº	**Item**	**Descrição**	**Quantidade**	**Unidade**	**Duração**	**Vlr Unitário**	**Total**
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Serviços de terceiros - Gerenciamento de projeto	Serviços de gerenciamento do Projeto Esportivo e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Anexos 03 orçamentos.	1	Serviço	12	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00

Total Atividade Meio: R$ 180.000,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 1.402.203,06

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 66.000,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 4.71%

Total Geral: R$ 1.468.203,06

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Transporte / Locomoção**						
1.1	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	CAMP.ESTADUAL, irão competir 08 categorias: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. COPA USIPA, participação da categoria Sub-14 feminino. Preço em conformidade à Linha 5262 da TABELA - PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO do Ministério da Cidadania. Local estimado para realização do ESTADUAL, Uberlândia/MG, local de realização da COPA USIPA Ipatinga/MG. Memória de cálculo para os trechos: 09 categorias x 01 trechos (ida/volta) = 09 trechos.	9	Locação	1	R$ 3.668,38	R$ 33.015,42
1.2	Passagens aéreas trecho - Belo Horizonte/Curitiba/Belo Horizonte TAÇA PARANÁ	TAÇA PARANÁ, irão competir 07 categorias sendo: Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. Considerado o menor preço, para ida e volta, apresentado nos orçamentos anexos. GOL R$ 603,99 - AZUL R$ 633,79 E LATAM R$ 594,99. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 07 categorias = 98 atletas, mais 02 membros de comissão técnica por categoria, 02 x 07 = 14 membros. Total: 98 atletas + 14 membros comissão técnica = 112 pessoas.	112	Bilhete	1	R$ 594,99	R$ 66.638,88
2	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
2.1	Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno CAMPEONATO ESTADUAL	CAMPEONATO ESTADUAL (Uberlândia/MG), 8 categorias sendo: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 8 categorias = 112 atletas + 2 membros de comissão técnica x 8 categorias = 16 técnicos e auxiliares. 112 atletas + 16 técnicos e auxiliares = 128 pessoas x 04 diárias = 512 diárias.	128	Unidade	4	R$ 188,50	R$ 96.512,00
2.2	Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno COPA USIPA	COPA USIPA, Ipatinga/MG - categoria Sub-14 do Vôlei Feminino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 04 diárias = 64 diárias	16	Unidade	4	R$ 188,50	R$ 12.064,00
2.3	Diárias hospedagem/alimentação/transporte interno TAÇA PARANÁ	TAÇA PARANÁ, irão competir 07 categorias sendo: Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. Preços em conformidade à Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania. Local de realização CURITIBA/PR. Memória de cálculo: 14 atletas por categoria x 07 categorias = 98 atletas, mais 02 membros de comissão técnica por categoria, 02 x 07 = 14 membros. Total: 98 atletas + 14 membros comissão técnica = 112 pessoas x 08 diárias = 896 diárias.	112	Unidade	8	R$ 213,63	R$ 191.412,48
2.4	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-15 Feminino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, categoria Sub-15 Vôlei Feminino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	8	R$ 238,77	R$ 30.562,56
2.5	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 masculino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade Porto Alegre / RS, categoria Sub-19 Vôlei Masculino - Linha 04 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	8	R$ 226,20	R$ 28.953,60
2.6	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-16 masculino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade do Rio de Janeiro / RJ, categoria Sub-16 Vôlei Masculino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	8	R$ 238,77	R$ 30.562,56
2.7	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-14 feminino	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, realizado em 2019 na cidade de Uberlândia / MG, categoria Sub-14 Vôlei Feminino - Linha 06 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 14 atletas + 02 comissão técnica = 16 pessoas x 08 diárias = 128 diárias	16	Unidade	8	R$ 188,50	R$ 24.128,00
2.8	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-17 masculino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 na cidade Serra / ES, categoria Sub-17 Vôlei Masculino - Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	8	R$ 213,63	R$ 10.254,24
2.9	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-17 feminino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 na cidade Serra / ES, categoria Sub-17 Vôlei Feminino - Linha 05 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	8	R$ 213,63	R$ 10.254,24
2.10	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 masculino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 em Volta Redonda / RJ, categoria Sub-19 Vôlei Masculino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	8	R$ 238,77	R$ 11.460,96

Total Atividade Fim: R$ 1.222.203,06

EXCELÊNCIA NO ESPORTE III VOLEIBOL

Nº Projeto: 2001081

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
2.11	Diárias alimentação, hospedagem e transporte interno CBI Sub-19 feminino VÔLEI DE PRAIA	CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES - CBI, VÔLEI PRAIA, realizado em 2019 em Volta Redonda / RJ, categoria Sub-19 Vôlei Feminino - Linha 03 da Tabela de Diárias do Ministério da Cidadania, anexa, que contempla as despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana. Memória de cálculo: 04 atletas (DUAS DUPLAS) + 02 comissão técnica = 06 pessoas x 08 diárias = 48 diárias. Anexo carta convite do clube sediante, calendário CBI 2019.	6	Unidade	8	R$ 238,77	R$ 11.460,96
3	**Ação: Bolsa Auxílio**						
3.1	BOLSA AUXÍLIO ATLETA VALE TRANSPORTE	Auxílio transporte p/atletas estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, p/garantir a presença e participação nos treinos, melhorando o rendimento das equipes. Por 2 meses ao ano o esporte está em férias, portanto o auxílio será concedido por 10 meses. Cálculo: 50 femininos e 40 masculinos, mais 16 do vôlei de praia (8 fem e 8 masc) totalizando: 106 atletas x 2 vales ao dia x 20 dias ao mês x 10 meses. Anexos valores das tarifas e legislação do transporte público em BH.	4240	Unidade	10	R$ 4,50	R$ 190.800,00
3.2	BOLSA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATLETAS	Auxílio alimentação p/atletas estudantes de escolas públicas ou bolsistas de escolas privadas, a fim de garantir a saúde física e nutricional dos atletas, melhorando o rendimento das equipes.Será concedido por 10 meses, visto que as férias do esporte acontecem por 2 meses ao ano. Cálculo: 50 femininos, 40 masculinos e 16 vôlei de praia (8 FEM E 8 MASC), totalizando: 106 atletas x 1 vale ao dia (almoço ou jantar) x 20 dias ao mês x 10 meses.	2120	Unidade	10	R$ 13,00	R$ 275.600,00
4	**Ação: Taxas / Inscrições**						
4.1	Taxa de inscrição CAMPEONATO ESTADUAL	Taxa de inscrição das categorias Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino, no Campeonato Estadual, em conformidade ao REGIMENTO DE TAXAS da Federação Mineira de Vôlei - FMV, anexo.	8	Taxas	1	R$ 180,00	R$ 1.440,00
4.2	Taxa de inscrição TAÇA PARANÁ	TAÇA PARANÁ - irão competir 08 categorias sendo: Sub-14, Sub-15, Sub-16, Sub-18 feminino, Sub-15, Sub-16, Sub-17, Sub-19 masculino. A competição 2019 foi realizada em São José dos Pinhais - PR. Confirmação do valor da inscrição e dados da competição estão anexos.	8	Taxas	1	R$ 2.100,00	R$ 16.800,00
4.3	Taxa de Inscrição - Copa USIPA de Voleibol	Taxa de inscrição da categoria Sub-14 do vôlei feminino na COPA USIPA em conformidade ao CALENDÁRIO 2019 da Federação Mineira de Vôlei e Carta Convite USIPA 2019, anexos.	1	Taxas	1	R$ 150,00	R$ 150,00
4.4	CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 16 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-16, feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.500,00 e coordenação técnica R$ 1.750,00.	1	Taxas	1	R$ 3.250,00	R$ 3.250,00
4.5	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 MASCULINO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	1	R$ 300,00	R$ 600,00
4.6	CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 15 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-15, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e nota de débito da CBV, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição em 2019.	1	Taxas	1	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
4.7	CBI VÔLEI DE QUADRA SUB 14 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-14, naipe feminino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	1	Taxas	1	R$ 1.750,00	R$ 1.750,00
4.8	CBI VÔLEI DE QUADRA MASCULINO SUB 19	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 14 atletas e 02 membros da comissão técnica. Anexos calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição, R$ 1.750,00 e R$ 940,00 para taxa de participação no evento.	1	Taxas	1	R$ 2.690,00	R$ 2.690,00
4.9	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 MASCULINO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, masculino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	1	R$ 300,00	R$ 600,00
4.10	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 19 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-19, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	1	R$ 300,00	R$ 600,00
4.11	CBI VÔLEI DE PRAIA SUB 17 FEMININO	Taxa de inscrição Campeonato Brasileiro Interclubes - CBI, categoria sub-17, feminino. Participantes: 04 atletas (duas duplas) e 02 membros da comissão técnica. Anexo calendário CBC e CBV 2019 e carta convite do clube sediante da competição, atestando o valor cobrado para a taxa de inscrição.	2	Taxas	1	R$ 300,00	R$ 600,00
5	**Ação: Recursos Humanos**						
5.1	Nutricionista C	NUTRICIONISTA, 30 hs semanais. Profissional graduado. Atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde dos atletas, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.	1	Pessoa	12	R$ 2.356,21	R$ 28.274,52

Total Atividade Fim: R$ 1.222.203,06

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
5.2	ESTAGIÁRIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Um estagiários para Vôlei de quadra, naipe feminino, 01 para Vôlei de quadra, naipe masculino e 01 para Vôlei de Praia naipes feminino e masculino. 30 hs semanais. Auxiliar nos treinos técnico e tático, acompanhar a preparação física dos atletas, auxiliar nas rotinas junto a federação da modalidade, acompanhando a tabela de jogos e calendário federativo, sendo facilitador das rotinas diárias.	3	Pessoa	12	R$ 908,41	R$ 32.702,76
5.3	Supervisor de Esportes II - 2. Experiência em staff de equipe com participação em campeonatos nacionais	SUPERVISORES DE ESPORTES II - 2. Superior completo. 20h semanais; Profissional responsável por implantar, executar e inspecionar os objetivos gerais e específicos do depto de voleibol, proporcionando totais condições de trabalho para que atletas e membros das comissões técnicas possam desenvolver suas atividades da melhor maneira possível. Além disso, toda estimativa mensal e anual de gastos do departamento também será sua atribuição.	1	Pessoa	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
5.4	Treinador D - Treinadores que não participaram de competição regional, estadual, nacional, ou internacional.	TREINADOR VÔLEI DE PRAIA, naipes masculino e feminino. 20 Hs semanais. Graduado em educação física. Delinear e aplicar os treinamentos técnicos/táticos, prever e resolver conflitos, manter a disciplina interna dos atletas, fazer as convocatórias para os jogos, torneios ou amistosos, selecionar a equipe e os suplentes para cada jogo, superintender as ações da equipe durante um jogo, decidir as substituições a efetuar durante o jogo, ser o principal porta-voz da equipe junto da comunicação social.	1	Pessoa	12	R$ 1.743,82	R$ 20.925,84
6	**Ação: Encargos Trabalhistas**						
6.1	Encargos Trabalhistas - Supervisor de Esportes	SUPERVISOR para modalidade voleibol - 20 hs semanais, salário bruto de R$ 3.000,00. Linhas 19 e 20 da tabela de Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,945%: FGTS 8% - INSS 27,5% - PIS 1% - 01.12 13° salário 8,33% - FGTS 13° salário 8% - 1/3 adicional férias 2,77% - Total Encargos mensais - R$ 1.678,33.	1	Encargo	12	R$ 1.678,33	R$ 20.139,96
6.2	encargos trabalhistas nutricionista	NUTRICIONISTA - 30 hs semanais, salário bruto de R$ 2.356,21. Linha 77 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento. Encargos Sociais 55,94%: - FGTS 8% - 188,50 - INSS 27,5% - 647,96 - PIS 1% - R$ 23,56 - 01.12 13o salário 8,3334% - R$ 196,35 - 1/3 adicional férias 2,7776% - R$ 65,45 - 13º salário 1/12 avos – R$ 196,35 - Total Encargos mensais - R$ 1.318,17.	1	Encargo	12	R$ 1.318,17	R$ 15.818,04
6.3	ENCARGOS TRABALHISTAS TREINADOR D	Treinador D – Vôlei de Praia – naipes feminino e masculino, 20 hs semanais, salário bruto de R$1.743,82. Linha 53 da tabela de preços Recursos Humanos para Rendimento, treinador D. Encargos Sociais 55,94%: - FGTS 8% - 139,51 - INSS 27,5% - 479,55 - PIS 1% - 17,43 - 01.12 13o salário 8,3334% - 145,32 - 1/3 adicional férias 2,7776% - 48,34 - 13º salário 1/12 avos – 145,32 - Total Encargos mensais - R$ 975,47.	1	Encargo	12	R$ 975,47	R$ 11.705,64
6.4	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO SUPERVISOR II	Encargo de rescisão contrato trabalho para Supervisores de Esporte, do voleibol, salário bruto de cada um no valor de R$ 3.000,00, - FGTS 8% = R$ 240,00; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 96,00. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	R$ 96,00	R$ 1.152,00
6.5	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TREINADOR D	Rescisão contrato de trabalho Treinador D – Vôlei de Praia – naipes feminino e masculino. Encargo de rescisão contrato trabalho para Treinador D, salário bruto de R$ 1.743,82: - FGTS 8% = R$ 139,51; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 55,80. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	R$ 55,80	R$ 669,60
6.6	RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO NUTRICIONISTA	Nutricionista C- Encargo de rescisão contrato trabalho para Nutricionista, salário bruto de R$ 2.356,21. FGTS 8% = R$ 188,50; 40% multa rescisória calculada sobre valor do FGTS mensal, total de R$ 75,40. Anexo MEDIDA PROVISÓRIA Nº 905, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, que regulamenta a multa de 40% calculados sobre FGTS.	1	Encargo	12	R$ 75,40	R$ 904,80

Total Atividade Fim: R$ 1.222.203,06

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Serviços de terceiros - Gerenciamento de projeto	Serviços de gerenciamento do Projeto Esportivo e auxílio na prestação de contas. Esta ação acontecerá durante todo o período de execução do Projeto. Anexos 03 orçamentos.	1	Serviço	12	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00

Total Atividade Meio: R$ 180.000,00

Total Atividade Fim + Meio: R$ 1.402.203,06

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 66.000,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 4.71 %

Total Geral: R$ 1.468.203,06

BASQUETE PARAOLYMPICO

Processo: 71000.067300/2021-50
Valor à captar: R$ 396.461,33
Status: Em captação até 14/10/2023
Beneficiados: 20 atletas.

OBJETIVOS:

Promover o desporto de rendimento em especial do Basquete em Cadeira de Rodas;
- Garantir materiais específicos à prática da modalidade;
- Oportunizar a participação em competições para pessoas com deficiência que detenham comprovada técnica da modalidade;
- Fomentar o desporto Paralímpico participando de competições em nível regional e estadual.
- Atender as demandas da modalidade dando condições aos atletas de garantirem presença nos treinos e tratar a inclusão social através do desporto de rendimento.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.482, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 14/10/2021.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 14/10/2021.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONIETTI
Presidente da Comissão

ANEXO I

1- Processo: 71000.064401/2021-79
Proponente: Associação Atlética Ponte Preta Country Club
Título: Futsal Masculino Country Club Valinhos
Registro: 2102085
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 46.099.297/0001-95
Cidade: Valinhos UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 482.611,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0811 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 52726-2
Período de Captação até: 14/10/2023
2- Processo: 71000.067188/2021-57
Proponente: ASPAR - Associação de Surf de Paranaguá
Título: Ondas da Transformação
Registro: 2102276
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.469.746/0001-00
Cidade: Paranaguá UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 254.410,63
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0259 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90154-7
Período de Captação até: 14/10/2023
3- Processo: 71000.067365/2021-03
Proponente: Associação Beneficente Esportiva Catalana e Ouvidorense
Título: Projeto Comunitário Nova Geração II
Registro: 2102449
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.652.127/0001-05
Cidade: Ouvidor UF: GO
Valor autorizado para captação: R$ 466.707,55
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0311 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 70246-3
Período de Captação até: 14/10/2023
4- Processo: 71000.064446/2021-43
Proponente: Associação Brasileira de Cultura e Desporto - ABCD do Esporte
Título: Academia do Basquete 3x3
Registro: 2102122
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 20.287.497/0001-88
Cidade: Joinville UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 630.000,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0038 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25638-2
Período de Captação até: 14/10/2023
5- Processo: 71000.064285/2021-98
Proponente: Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga
Título: Primeira Copa Brasileira de Cavalo Mangalarga - Marcha, Função, Tambor e Enduro
Registro: 2102005
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 62.890.454/0001-32
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.928.557,96
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4078 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26124-6
Período de Captação até: 14/10/2023
6- Processo: 71000.064001/2021-63
Proponente: Associação Balneário Camboriú de Voleibol
Título: ABC do Voleibol Defenda Essa Ideia
Registro: 2101899
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 26.725.094/0001-50
Cidade: Balneário Camboriú UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 352.683,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1489 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 65268-7
Período de Captação até: 14/10/2023
7- Processo: 71000.067370/2021-16
Proponente: Associacao Catarinense em Prol do Esporte e Cultura - ASCPE
Título: ASCPE no Rally dos Sertões - Piloto Adriano José Benvenutti
Registro: 2102455
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 06.143.665/0001-30
Cidade: Imaruí UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 988.424,03
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4295 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28864-0
Período de Captação até: 14/10/2023
8- Processo: 71000.067368/2021-39
Proponente: Associacao Catarinense em Prol do Esporte e Cultura - ASCPE
Título: ASCPE no Rally dos Sertões - Piloto Ivan Rodrigo Kunhem
Registro: 2102452
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 06.143.665/0001-30
Cidade: Imaruí UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 971.888,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4295 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28863-2
Período de Captação até: 14/10/2023
9- Processo: 71000.067363/2021-14
Proponente: Associacao Catarinense em Prol do Esporte e Cultura - ASCPE
Título: ASCPE no Rally dos Sertões - Piloto Denisio do Nascimento
Registro: 2102446
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 06.143.665/0001-30
Cidade: Imaruí UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 894.476,33
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4295 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28862-4
Período de Captação até: 14/10/2023
10- Processo: 71000.067210/2021-69
Proponente: Associação Desportiva Asa Leste - ADAL
Título: Futebol Futuro - Ano I
Registro: 2102293
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 10.633.276/0001-60
Cidade: Campo Mourão UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 370.943,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0406 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 77390-5
Período de Captação até: 14/10/2023
11- Processo: 71000.064283/2021-07
Proponente: Associação Desportiva Atlética de Bituruna
Título: ADAB Futsal
Registro: 2102003
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 24.279.558/0001-16
Cidade: Bituruna UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 869.203,48
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1348 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19284-8
Período de Captação até: 14/10/2023
12- Processo: 71000.064172/2021-92
Proponente: Associação Desportiva Centro Olímpico
Título: Atletismo Centro Olímpico
Registro: 2101958
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 49.079.692/0001-02
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 678.142,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1220 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 51111-0
Período de Captação até: 14/10/2023
13- Processo: 71000.067191/2021-71
Proponente: Associação Esportiva e Cultural CNB
Título: E-Sports STEAM Girls
Registro: 2102278
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 23.056.131/0001-96
Cidade: Ferraz de Vasconcelos UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.397.170,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7021 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28357-6
Período de Captação até: 14/10/2023
14- Processo: 71000.064386/2021-69
Proponente: Associação Esportiva e Recreativa Amigos
Título: Lapidando Jovens Ano II
Registro: 2102077
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.241.831/0001-20
Cidade: Nova Prata UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 608.947,52
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0409 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 890118-X
Período de Captação até: 14/10/2023
15- Processo: 71000.067995/2021-70
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camaquã/RS
Título: Inclusão Pelo Esporte Apae Camaquã 2022
Registro: 2102493
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 87.476.826/0001-00
Cidade: Camaquã UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 181.520,99
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0192 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44693-9
Período de Captação até: 14/10/2023
16- Processo: 71000.063056/2021-56
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Casca
Título: Inclusão pelo Esporte APAE de Casca
Registro: 2101668
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 92.452.119/0001-13
Cidade: Casca UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 117.978,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1756 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 15657-4
Período de Captação até: 14/10/2023
17- Processo: 71000.068434/2021-98
Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Teutônia
Título: Inclusão Pelo Esporte Apae Teutônia
Registro: 2102521
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 94.705.381/0001-58
Cidade: Teutônia UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 145.874,44
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3188 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35361-2
Período de Captação até: 14/10/2023
18- Processo: 71000.063043/2021-87
Proponente: Associação Minakawa de Esportes
Título: Projeto Campeão I
Registro: 2101653
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.955.300/0001-76
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 287.147,96
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2445 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 26854-2

Período de Captação até: 14/10/2023
19- Processo: 71000.066837/2021-01
Proponente: Associação Patobranquense de Futsal Feminino
Título: Futsal Feminino e Integração Social
Registro: 2102218
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 19.287.097/0001-93
Cidade: Pato Branco UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 708.914,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0495 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 87768-9
Período de Captação até: 14/10/2023
20- Processo: 71000.063748/2021-02
Proponente: Associação Recreativa, Cultural e Desportiva União Alexandrense
Título: Chute Inicial União Alexandrense
Registro: 2101792
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 36.089.294/0001-17
Cidade: Paranaguá UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 297.259,15
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0259 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 89984-4
Período de Captação até: 14/10/2023
21- Processo: 71000.063414/2021-21
Proponente: Associação Recreativa e Cultural Buxa Futebol Sete
Título: Avaí FUT7
Registro: 2101748
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 14.523.824/0001-50
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 789.783,23
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0016 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 146276-8
Período de Captação até: 14/10/2023
22- Processo: 71000.067337/2021-88
Proponente: Associação Teutoniense de Futsal
Título: ASTF: Juntos somos mais fortes
Registro: 2102415
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.673.264/0001-60
Cidade: Teutônia UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 296.172,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 8325 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 305-0
Período de Captação até: 14/10/2023
23- Processo: 71000.067375/2021-31
Proponente: Associação Vôlei Mais Araraquara
Título: Vôlei Mais
Registro: 2102461
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 35.775.161/0001-31
Cidade: Araraquara UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.161.536,05
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0065 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 62135-8
Período de Captação até: 14/10/2023
24- Processo: 71000.062985/2021-48
Proponente: Associação de Voleibol de Guaíba
Título: Vôlei Guaíba Para Todos (as) - Ano II
Registro: 2101617
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.505.366/0001-24
Cidade: Guaíba UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 348.475,91
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0342 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54013-7
Período de Captação até: 14/10/2023
25- Processo: 71000.067297/2021-74
Proponente: Associação Videirense de Basquetebol
Título: Esporte Cidadão Basquetebol em Videira
Registro: 2102381
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 09.422.989/0001-04
Cidade: Videira UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 59.452,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0403 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 48694-9
Período de Captação até: 14/10/2023
26- Processo: 71000.063489/2021-10
Proponente: Associação Ikigai de Esportes, Cultura e Lazer
Título: Projeto Ikigai de Esporte na 3ª Idade -Salvando Vidas
Registro: 2101767
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 29.129.974/0001-51
Cidade: São Mateus UF: ES
Valor autorizado para captação: R$ 389.834,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0702 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35274-8
Período de Captação até: 14/10/2023
27- Processo: 71000.062871/2021-06
Proponente: Associação de Voleibol de Toledo
Título: Mais Volei Social
Registro: 2101497
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.678.186/0001-96
Cidade: Toledo UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 140.270,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0587 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 95671-6
Período de Captação até: 14/10/2023

28- Processo: 71000.063217/2021-10
Proponente: CEPE - Centro Esportivo para Pessoas Especiais
Título: CEPE, Natação Paralímpica
Registro: 2101720
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.468.868/0001-34
Cidade: Joinville UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 265.908,29
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0038 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 133360-7
Período de Captação até: 14/10/2023
29- Processo: 71000.063418/2021-17
Proponente: Centro Esportivo de Basquetebol da Fronteira Oeste
Título: Lubas nas Escolas - Ano I
Registro: 2101755
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.839.582/0001-05
Cidade: Uruguaiana UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 233.907,51
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0045 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 67626-8
Período de Captação até: 14/10/2023
30- Processo: 71000.062948/2021-30
Proponente: Confederação Brasileira de Rugby
Título: Competições Nacionais de Rugby
Registro: 2101575
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 50.380.658/0001-44
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.331.761,35
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 56167-3
Período de Captação até: 14/10/2023
31- Processo: 71000.062962/2021-33
Proponente: Confederação Brasileira do Desporto Escolar
Título: JEB's II - Alimentação
Registro: 2101585
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 03.953.020/0001-75
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R$ 4.323.541,75
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0452 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 50467-X
Período de Captação até: 14/10/2023
32- Processo: 71000.062958/2021-75
Proponente: Confederação Brasileira do Desporto Escolar
Título: JEB's II - Transporte
Registro: 2101581
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 03.953.020/0001-75
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R$ 3.532.677,57
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0452 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 50466-1
Período de Captação até: 14/10/2023
33- Processo: 71000.062925/2021-25
Proponente: Confederação Brasileira de Voleibol
Título: Sistema de Desafio para Jogos de Voleibol - Etapa 02
Registro: 2101554
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 34.046.722/0001-07
Cidade: Saquarema UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 3.481.720,45
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3455 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 5986-2
Período de Captação até: 14/10/2023
34- Processo: 71000.064310/2021-33
Proponente: Clube Atlético Hermann Aichinger
Título: Meninos da Baixada - Ano 2
Registro: 2102025
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 81.161.606/0001-00
Cidade: Ibirama UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 244.405,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0696 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 28939-6
Período de Captação até: 14/10/2023
35- Processo: 71000.063219/2021-09
Proponente: Clube Automobilístico Drift da Capital - CADC
Título: Capital Racing
Registro: 2101724
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 20.294.726/0001-91
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R$ 1.018.195,11
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1022 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 59505-5
Período de Captação até: 14/10/2023
36- Processo: 71000.068109/2021-25
Proponente: Clube de Caça e Pesca de Nova Prata
Título: Tiro Esportivo Nova Prata
Registro: 2102477
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 89.472.112/0001-59
Cidade: Nova Prata UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 286.150,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0409 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 890094-9
Período de Captação até: 14/10/2023
37- Processo: 71000.062895/2021-57
Proponente: Escola de Goleiros - Camisa 1
Título: Escola de Goleiros
Registro: 2101525
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.314.496/0001-21
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 468.570,61
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0319 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 94425-4
Período de Captação até: 14/10/2023
38- Processo: 71000.062890/2021-24
Proponente: Escola de Goleiros - Camisa 1
Título: Camisa 1 Futebol
Registro: 2101517
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.314.496/0001-21
Cidade: Americana UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 299.000,37
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0319 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 94424-6
Período de Captação até: 14/10/2023
39- Processo: 71000.067326/2021-06
Proponente: Fundação Tênis
Título: Tênis Transformando Vidas MG
Registro: 2102397
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.022.246/0001-88
Cidade: Porto Alegre UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 1.741.951,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23444-3
Período de Captação até: 14/10/2023

40- Processo: 71000.063976/2021-74
Proponente: Fundação Tênis
Título: Tênis e Cidadania Porto Alegre
Registro: 2101872
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 05.022.246/0001-88
Cidade: Porto Alegre UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 2.788.612,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23429-X
Período de Captação até: 14/10/2023
41- Processo: 71000.064403/2021-68
Proponente: Grêmio Cultural e Esportivo Grone's
Título: Escolinha Grone´s
Registro: 2102088
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 03.029.901/0001-02
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 459.613,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0386 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 91669-2
Período de Captação até: 14/10/2023
42- Processo: 71000.063777/2021-66
Proponente: Grêmio Esportivo Santo André - GESA
Título: Massificando o Esporte
Registro: 2101818
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 18.686.111/0001-69
Cidade: Santo André UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.975.428,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0264 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 92525-X
Período de Captação até: 14/10/2023
43- Processo: 71000.062974/2021-68
Proponente: Grêmio Interlagos de Hóquei sobre Grama
Título: Núcleo de Hóquei 2
Registro: 2101608
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 05.550.498/0001-80
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 148.931,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4081 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32031-5
Período de Captação até: 14/10/2023
44- Processo: 71000.064325/2021-00
Proponente: Grêmio Recreativo Pague Menos
Título: Centro de Formação de Atletas - Programa Futebol Sete Society Ano II
Registro: 2102041
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 14.792.807/0001-19
Cidade: Fortaleza UF: CE
Valor autorizado para captação: R$ 1.542.396,63
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2812 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 91118-6
Período de Captação até: 14/10/2023
45- Processo: 71000.068429/2021-85
Proponente: Instituto ASR - Alfenas Siqueira Racing
Título: AutoKart
Registro: 2102507
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 18.841.533/0001-61
Cidade: Cascavel UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 91.388,85
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3508 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55625-4
Período de Captação até: 14/10/2023
46- Processo: 71000.067302/2021-49
Proponente: Instituto Brasil Igualdade Social
Título: PELC - Programa Esporte, Lazer e Cidadania
Registro: 2102387
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.654.457/0001-21
Cidade: Timóteo UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 474.919,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2864 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 63351-8
Período de Captação até: 14/10/2023
47- Processo: 71000.064326/2021-46
Proponente: Iate Clube de Santa Catarina - Veleiros da Ilha
Título: Calendário Náutico - Cidade de Florianópolis Ano 06
Registro: 2102043
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 82.510.504/0001-16
Cidade: Florianópolis UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 1.509.744,36,
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3174 DV: 7 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 30708-4
Período de Captação até: 14/10/2023
48- Processo: 71000.062968/2021-19
Proponente: Instituto Desportivo Costa do Descobrimento
Título: Elas no Esporte
Registro: 2101596
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 38.075.010/0001-69
Cidade: Porto Seguro UF: BA
Valor autorizado para captação: R$ 204.517,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2489 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 61621-4
Período de Captação até: 14/10/2023
49- Processo: 71000.063770/2021-44
Proponente: Instituto Educare
Título: Carpe Diem
Registro: 2101812
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.489.137/0001-63
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R$ 2.364.781,01
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4279 DV: X Conta Corrente (Captação) vinculada nº 37380-X
Período de Captação até: 14/10/2023
50- Processo: 71000.066861/2021-31
Proponente: Instituto Edu Mariano
Título: Projeto Basquete Mania
Registro: 2102244
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.658.256/0001-14
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R$ 521.781,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1Conta Corrente (Captação) vinculada nº 97086-7
Período de Captação até: 14/10/2023
51- Processo: 71000.067253/2021-44
Proponente: Instituto Edu Mariano
Título: Projeto Basquete Mania - Unidade 2
Registro: 2102339
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 31.658.256/0001-14
Cidade: Salvador UF: BA
Valor autorizado para captação: R$ 541.647,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 97085-9
Período de Captação até: 14/10/2023
52- Processo: 71000.066850/2021-51
Proponente: Independente Esportes de Rio Verde
Título: Independente no Futebol para o Futuro
Registro: 2102235
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 27.127.229/0001-48
Cidade: Rio Verde UF: GO
Valor autorizado para captação: R$ 1.217.913,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0221 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 613789-X
Período de Captação até: 14/10/2023
53- Processo: 71000.064623/2021-91
Proponente: Instituto Internacional Correr Bem
Título: Equipe Correr Bem - Rumo à Paris 2024 - Ano I
Registro: 2102136
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 10.705.522/0001-42
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 2.157.378,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0598 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55122-8
Período de Captação até: 14/10/2023
54- Processo: 71000.064455/2021-34
Proponente: Instituto Internacional Correr Bem
Título: Atletismo Escolar - Jovens Talentos
Registro: 2102133
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.705.522/0001-42
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 1.094.635,09
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0598 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 55123-6
Período de Captação até: 14/10/2023
55- Processo: 71000.063987/2021-54
Proponente: Instituto de Valorização, Inclusão e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente
Título: Circuito Corre Taubaté!
Registro: 2101881
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 24.114.220/0001-04
Cidade: Taubaté UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 740.338,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6926 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23345-5
Período de Captação até: 14/10/2023
56- Processo: 71000.063980/2021-32
Proponente: Instituto de Valorização, Inclusão e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente
Título: Projeto Vida Esportes
Registro: 2101878
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 24.114.220/0001-04
Cidade: Taubaté UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 331.822,56
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6926 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23344-7
Período de Captação até: 14/10/2023
57- Processo: 71000.067349/2021-11
Proponente: Liga Florianense de Futebol
Título: Campeonato Florianense de Futebol Amador 2022
Registro: 2102433
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.520.671/0001-05
Cidade: Floriano UF: PI
Valor autorizado para captação: R$ 132.818,14
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0096 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 66464-2
Período de Captação até: 14/10/2023

58- Processo: 71000.064404/2021-11
Proponente: Liga Nacional de Basquete
Título: Programa da Liga Nacional de Basquete para o Desenvolvimento das Categorias de Base - nível 1
Registro: 2102090
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 10.435.803/0001-22
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 453.982,77
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25116-X
Período de Captação até: 14/10/2023
59- Processo: 71000.064276/2021-05
Proponente: Liga RMC de Esportes
Título: Circuito de Corrida e Caminhada - 18ª Edição
Registro: 2101999
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 07.711.388/0001-88
Cidade: Campinas UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 1.063.865,53
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38827-0
Período de Captação até: 14/10/2023
60- Processo: 71000.064272/2021-19
Proponente: Liga RMC de Esportes
Título: Brincando na Praça - 10ª Edição
Registro: 2101995
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 07.711.388/0001-88
Cidade: Campinas UF: SP

Valor autorizado para captação: R$ 1.255.234,23
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2913 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 38826-2
Período de Captação até: 14/10/2023
61- Processo: 71000.063812/2021-47
Proponente: Makuxi Rugby Clube
Título: Diamante Bruto
Registro: 2101845
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 18.421.702/0001-04
Cidade: Boa Vista UF: RR
Valor autorizado para captação: R$ 354.984,76
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº2617 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 59601-9
Período de Captação até: 14/10/2023
62- Processo: 71000.062892/2021-13
Proponente: Município de Campo Limpo Paulista
Título: Lance de Três
Registro: 2101523
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 45.780.095/0001-41
Cidade: Campo Limpo Paulista UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 385.716,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4386 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 41112-4
Período de Captação até: 14/10/2023
63- Processo: 71000.064442/2021-65
Proponente: Município de Coronel Freitas
Título: Reforma e Ampliação Ginásio Municipal Ouro Verde
Registro: 2102119
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 83.021.824/0001-75
Cidade: Coronel Freitas UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 622.076,28
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2006 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 19177-9
Período de Captação até: 14/10/2023
64- Processo: 71000.063760/2021-17
Proponente: Município de Presidente Prudente
Título: Voleibol Prudente
Registro: 2101806
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 55.356.653/0001-08
Cidade: Presidente Prudente UF: SP
Valor autorizado para captação: R$ 358.675,87
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0097 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 275980-2
Período de Captação até: 14/10/2023
65- Processo: 71000.066825/2021-78
Proponente: Niteroi Rugby Football Clube
Título: Niterói Handebol nas Escolas
Registro: 2102202
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 30.592.794/0001-90
Cidade: Niterói UF: RJ
Valor autorizado para captação: R$ 4.379.512,02
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3788 DV: 5 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 32404-3
Período de Captação até: 14/10/2023
66- Processo: 71000.064266/2021-61
Proponente: Novo Esporte do Litoral Paranaense
Título: Vôlei para todos
Registro: 2101990
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 21.982.922/0001-11
Cidade: Paranaguá UF: PR
Valor autorizado para captação: R$ 379.775,46
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0259 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 90044-3
Período de Captação até: 14/10/2023
67- Processo: 71000.067300/2021-50
Proponente: Olympico Club
Título: Basquete ParaOlympico
Registro: 2102384
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 17.489.824/0001-70
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 396.461,33
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1614 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 16738-X
Período de Captação até: 14/10/2023
68- Processo: 71000.063188/2021-88
Proponente: Pedal Batistense Racing Team
Título: Uniformes da Equipe de Ciclismo
Registro: 2101695
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 27.343.923/0001-00
Cidade: São João Batista UF: SC
Valor autorizado para captação: R$ 29.796,29
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2629 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 44784-6
Período de Captação até: 14/10/2023
69- Processo: 71000.063097/2021-42
Proponente: Sertanejo Futebol Clube
Título: Projeto Avançar - Integrando Futuros
Registro: 2101674
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 38.504.213/0001-23
Cidade: Prudente de Morais UF: MG
Valor autorizado para captação: R$ 411.148,85
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0395 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 136702-1
Período de Captação até: 14/10/2023
70- Processo: 71000.062914/2021-45
Proponente: Sociedade Esportiva Novo Horizonte
Título: Tecendo Novos Horizontes
Registro: 2101544
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 03.874.457/0001-13
Cidade: Santa Maria UF: RS
Valor autorizado para captação: R$ 483.429,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0126 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 92457-1
Período de Captação até: 14/10/2023

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece as condições para a liberação planejada no meio ambiente de milho (Zea mays L.) geneticamente modificado e seus derivados.

A COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA - CTNBio, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no art. 14, incisos II, XII, XIII e XVI, da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Esta Resolução Normativa estabelece as condições para a liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado e seus derivados.

Parágrafo único. Não se submeterá às disposições desta Resolução Normativa os organismos geneticamente modificados - OGM e seus derivados que tenham obtido autorização destinada à liberação para uso comercial, observado o constante no parecer técnico, emitido pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança -CTNBio.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução Normativa considera-se:

I - Outros plantios experimentais de milho: plantios experimentais de milho, LPMA ou não, localizados fora da Unidade Operativa da requerente e outros experimentos de milho não caracterizados como LPMA localizados dentro da Unidade Operativa da requerente.

II - liberação planejada no meio ambiente - LPMA: liberação no meio ambiente de OGM ou seus derivados, para avaliações experimentais sob monitoramento, de acordo com as disposições desta Resolução Normativa;

III - LPMA de curto prazo: liberação no meio ambiente de OGM ou seus derivados, para avaliações experimentais sob monitoramento, que contenham experimentos restritos somente à fase vegetativa.

IV - requerente: qualquer pessoa jurídica com Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB que se proponha a efetuar liberação planejada, de acordo com esta Resolução Normativa;

V - milho geneticamente modificado: milho (Zea mays L.) cujo material genético - ADN/ARN - tenha sido modificado por qualquer técnica de engenharia genética;

VI - estádio vegetativo V10: estádio de desenvolvimento da planta de milho caracterizado por apresentar a décima folha com colar visível (folha completamente desenvolvida); e

VII - unidade operativa: instalação ou área na qual se desenvolvem atividades com organismos geneticamente modificados, credenciada com CQB.

Art. 3º As instituições interessadas em realizar LPMA de milho geneticamente modificado e seus derivados deverão observar, pelo menos, uma das seguintes condições:

I- isolamento espacial: isolamento contendo bordadura com, pelo menos, 10 (dez) linhas ou 7 (sete) metros de milho não geneticamente modificado, ou de milho geneticamente modificado aprovado pela CTNBio, ao redor das parcelas experimentais, e manter distância mínima de 200 (duzentos) metros de outros plantios comerciais e experimentais de milho; ou

II- isolamento temporal: isolamento contendo bordadura com, pelo menos, 20 (vinte) linhas ou 14 (quatorze) metros de milho não geneticamente modificado, ou de milho geneticamente modificado aprovado pela CTNBio, ao redor das parcelas experimentais, e respeitar período mínimo de 40 (quarenta dias) dias entre as datas de florescimento da LPMA e outros plantios comerciais e experimentais de milho. Caso a bordadura seja constituída por plantas de milho GM aprovado comercialmente pela CTNBio, a requerente também deverá observar o período mínimo de 40 dias entre datas de florescimento da bordadura da LPMA e outros plantios comerciais de milho não GM.

§1° No caso de cultivo de variedades crioulas de milho nas proximidades da área experimental, as requerentes deverão estabelecer ao redor das parcelas experimentais da LPMA, bordadura com, pelo menos, 10 (dez) linhas ou 7 (sete) metros de milho não geneticamente modificado, manter distância mínima de 200 (duzentos) metros (isolamento espacial) e respeitar período mínimo de 40 (quarenta) dias entre as datas de florescimento da LPMA e os cultivos de variedades crioulas de milho (isolamento temporal).

§2° Para LPMAs de curto prazo, a bordadura deverá conter, pelo menos, 10 (dez) linhas ou 7 (sete) metros de milho não geneticamente modificado, ou de milho geneticamente modificado aprovado pela CTNBio, ao redor das parcelas experimentais, não sendo necessário qualquer isolamento temporal ou espacial adicional em relação a outros plantios comerciais, experimentais e crioulos de milho.

§ 3º As distâncias mencionadas no inciso I e §1° deste artigo terão como referência a primeira linha da bordadura adjacente à LPMA em relação aos outros plantios de milho comercial, crioulo ou experimentais.

§ 4º A Comissão Interna de Biossegurança - CIBio e o técnico principal deverão assegurar-se de que o intervalo entre a semeadura dos experimentos e da bordadura será adequado para que a bordadura atue como barreira física até o término da polinização nos experimentos, devendo considerar eventuais diferenças entre os ciclos dos materiais experimentais e da bordadura.

§5° Após o término da polinização nos experimentos, a bordadura poderá ser destruída total ou parcialmente. Caso a bordadura não tenha sido destruída após o término da polinização, deverá ser destruída ao final dos experimentos.

§6º No caso de LPMA de curto prazo, os experimentos, incluso a bordadura, deverão ser destruídos, no máximo, até as plantas atingirem o estádio vegetativo V10, a fim de garantir a total ausência de estruturas reprodutivas.

Art. 4º Uma vez atendidas as condições de isolamento descritas nos incisos I, II ou no §1° do art. 3º em relação aos plantios de milho comerciais, experimentais ou crioulos, as LPMAs dentro da unidade operativa da requerente não necessariamente deverão estar isoladas entre si segundo estas regras de isolamento, desde que:

I - os grãos, as sementes ou espigas produzidos nas LPMAs sejam destruídos, não podendo ser aproveitados para a semeadura de outros experimentos, salvo para a realização de análises laboratoriais ou de outras avaliações previstas na LPMA, com subsequente inativação e descarte dos respectivos materiais, e mediante o registro dessas ações durante a realização dos experimentos; ou

II - sejam adotadas medidas que impeçam a fecundação cruzada não intencional das plantas de milho, que deverão estar previstas nos processos de solicitação ou notificação de LPMAs e nos seus respectivos registros de acompanhamento individual.

Parágrafo único. Na hipótese a que se refere o inciso II do caput deste artigo, as sementes experimentais produzidas nas LPMAs poderão ser utilizadas para a semeadura de outras LPMAs.

Art.5º Mais de uma LPMA poderá ser instalada com bordadura única, desde que se aplique ao conjunto de LPMAs sob bordadura única as mesmas condições estipuladas no art.3º em relação a outros plantios comerciais, experimentais ou crioulos de milho, e as mesmas condicionantes previstas no art. 4º em relação às sementes experimentais produzidas pelas LPMAs.

Parágrafo único. Mais de uma LPMA de curto prazo poderá ser instalada com bordadura única, desde que se aplique o disposto no §2º e §6° do art. 3º ao conjunto de LPMAs de curto prazo sob bordadura única.

Art. 6º O descarte de OGM, das bordaduras e dos restos culturais provenientes de LPMA, deverá ser realizado em área com Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB, mediante utilização de alternativas como enterrio, incorporação ou manutenção de cobertura sobre o solo, métodos químicos ou mecânicos, tais como trituração, incineração, queima controlada, compostagem ou de outros métodos que garantam a inviabilização da capacidade de propagação ou multiplicação do OGM.

Parágrafo único. Os métodos de que trata o caput deste artigo deverão estar descritos nos processos de solicitação ou de notificação de LPMA e nos seus respectivos registros de acompanhamento individual.

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Lei de Incentivo ao Esporte

Identificação do Proponente

Proponente: --
CNPJ: 17489824000170
E-mail: walney.ja@gmail.com
Município: Belo Horizonte
Telefone: 3130739111
Responsável Majoritário: Walney José de Almeida

Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2102384
Título do Projeto: Basquete ParaOlympico
Destinação: Atividade Regular
Detalhamento: --
Período do Realização: 12
Valor Solicitado: R$ 396.461,33

Objeto do Projeto

Fomentar o Paradesporto, incentivar a pratica do basquete em cadeira de rodas garantindo aos atletas materiais de qualidade, condições de praticarem treinos orientados e participação em competições. Corroborar com a disseminação e fortalecimento da modalidade no Estado de Minas Gerais, potencializando a participação dos atletas nas competições.

Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Paraolímpico	Basquete	Basquete em cadeiras de rodas

Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	Rua Professor Estevão Pinto, 783, Serra	--	--
Brasil	Minas Gerais	Belo Horizonte	Avenida do Contorno, 2655	--	--

Público Beneficiário

Total: 20

Pessoa	Faixa etária	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adolescentes	de 12 a 18 anos	5	Sim	Motor
Adultos	de 19 a 59 anos	15	Sim	Motor

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 1614-4

Fonte de Financiamento	Proponente
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte porcento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluidos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Sim
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponenete e local de execução	Não
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Objetivo do Projeto

Promover o desporto de rendimento em especial do Basquete de Cadeira de Rodas, garantir materiais específicos à prática da modalidade, oportunizar a participação em competições para pessoas com deficiência que detenham comprovada técnica da modalidade, fomentar o desporto Paralímpico participando de competições em nível regional e estadual. Atender as demandas da modalidade dando condições aos atletas de garantirem presença nos treinos e tratar a inclusão social através do desporto de rendimento.

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Metodologia do Projeto

Para a execução deste, o Olympico Club realizou e assinou Termo de Parceria e Cessão de Espaço com a Associação Mais Acessível - AMA. Ela se dá pelo fato de termos próximo ao Clube a Instituição que trabalha o Paradesporto em sua iniciação. Já o Olympico detem a expertise do desporto de rendimento sendo contumaz formador de Atletas. Buscamos nos orientar ainda nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, em especial 3 e 17.
Atenderemos à atletas cadeirantes, com idade entre 15 e 50 anos, do sexo masculino, especificamente com deficiência física. Teremos uma turma composta por vinte beneficiados. Considerando que a Instituição parceira conta com alguns alunos, oriundos de suas atividades sociais, estes irão compor a equipe e divulgaremos a ação em escolas e universidades da região através do envio de ofícios e flyers para captação de mais atletas. Teremos um processo seletivo no inicio da temporada, ou se necessário no início de execução do Projeto.
Os profissionais envolvidos na atividade pertencem ao quadro de Colaboradores da Instituição Parceira, sendo três membros de comissão técnica (Treinador, Auxiliar e Preparador Físico). Nossos Técnicos/Treinadores (do Olympico) participarão diretamente da ação, pois, irão proferir palestras de capacitação para aperfeiçoar o trabalho já desenvolvido junto aos Colaboradores da Instituição. Contaremos com palestras motivacionais de voluntários e pessoas que possam ajudar em temáticas como drogadição, família, inclusão social, dentre outros. Os treinos acontecerão no espaço da Instituição parceira Associação Mais Acessível – AMA, cedido conforme decreto da Prefeitura em anexo.
Dias de treino: Segunda, Terça, Quinta, Sexta de 18:00 às 20:00hs.
A implantação se dará em consonância com as seguinte fases/etapas:
Fase 01 – Mês 01 – Divulgação do Projeto e das atividades nas Escolas e Universidades. Preparação de Metodologia de desenvolvimento das atividades, processo seletivo e início dos treinamentos;
Fase 01 – Mês 01 – Aquisição dos materiais, equipamentos e contratação dos serviços e alinhamento para repasse do auxílio aos Atletas;
Fase 02 - Meses 03 ao 10 – Participação em Competições e realização de amistosos; Considerando que a Copa Centro/Sul/Sudeste é a porta de entrada para disputar a terceira divisão e Ela está sem local definido, usamos com referência a Cidade do Rio de Janeiro para mensurar os custos com transporte, alimentação e hospedagem.
Fase 02 – Meses 03;6;9;12 – Palestras para os Atletas e capacitação do Corpo de Colaboradores da Instituição Parceira AMA pelo Corpo de Colaboradores do Olympico;
Fase 03 – Meses 01 ao 12 - Acompanhamento do Projeto e Prest.de Contas-Garantir atendimento à legislação através de empresa especializada na execução e prestação de contas de projetos esportivos.
Participarão do Campeonato Mineiro que acontece em quatro etapas e na Copa Centro Sul/Sudeste. Considerando que ainda não temos o calendário do Campeonato Mineiro do próximo ano, a referência para definir os locais de competição foi a ultima competição que a Liga Mineira de Basquete de Cadeira de rodas disponibiliza. Para tanto participação nas competições, faz-se necessária a aquisição de equipamentos e materiais que propiciam a participação dos atletas, dentre eles as cadeiras de rodas. As cadeiras serão repassadas à Instituição parceira ao final da execução do Projeto.
Considerando que a Liga Mineira de Basquete de Cadeira de Rodas não definiu seu calendário para 2021/22, que a competição se dão em quatro etapas e que uma delas acontece em BH. Tivemos a cidade de Uberlândia como referência para cálculo das atividades previstas.
Ofereceremos Bolsa Auxílio para tratar auxílio financeiro/vale transporte/auxílio transporte- o transporte é operado por 2 cessionárias–bhbus/ótimo.cálculo:20 atletas x 11 meses x 16 dias x 2= 7.040 unid. valor unit.do auxílio é R$ 4,75, valor que se refere à média das tarifas BhBus R$ 4,50 e tarifa ótimo, R$ 5,00: anexos valores das tarifas e legislação que trata a prestação de serviços dos cessionários. Bem como auxílio alimentação para custear o jantar a fim de garantir a saúde nutricional dos atletas e melhorar o rendimento. cálculo: 20 atletas x 1 refeição dia x 16 dias x 11 meses. total de 3.520 unid. anexos 3 orçamentos. A título de prestação de contas serão considerados os termos de utilização, assinados pelos responsáveis legais pelos atletas ou atleta a partir de 18 anos, atestando a utilização dos benefícios e os comprovantes de depósito e extratos bancários.
É imprescindível a contratação de serviços de terceiros para realizar o acompanhamento da execução, gerenciamento das atividades financeiras e contábeis, bem como, no auxilio da prestação de contas e juntada documental, para tanto, será contratada empresa com experiência neste quesito.
A Coordenação do Projeto se dará através dos Colaboradores do Olympico, em especial via Coordenação de Esportes e Gerencia de Projetos.
Os treinos acontecerão na AMA e as atividades de gestão para a execução, reuniões, capacitação do corpo de colaboradores, todas acontecerão no Olympico. Caso exista a possibilidade de sediar alguma etapa ou competição, essa poderá acontecer na AMA ou no Olympico, dependendo do calendário e da disponibilidade de horários.
O Olympico e a AMA garantem a gratuidade de todo o processo para Atletas e Profissionais envolvidos, não incidindo nenhuma cobrança de taxa ou afins para participação no Projeto. Não existirá nenhuma outra fonte de recursos, oriunda de cobranças tais como mensalidades, taxas, contribuições, entre outros. O Olympico garante a divulgação das marcas e logomarcas do Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, Lei de Incentivo ao Esporte e Governo Federal na placa estática, no site da entidade e nos uniformes adquiridos seguindo o Manual de marcas do Governo Federal e da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania.

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Justificativa do Projeto

O principal motivo da proposição deste Projeto é a disseminação do Basquete de Cadeira de Rodas na região. Outro aspecto que justifica a execução do projeto em questão é a “expertise” adquirida pelo Olympico ao longo dos anos em execução de projetos de rendimento. Corrobora para esta proposição a importância de nos voltarmos ao que o Paradesporto proporciona no dia a dia das pessoas, em especial àquelas com deficiência. Nos últimos Jogos Paralímpicos em Tóquio, o Brasil participou com 20 modalidades das 22 previstas para os Jogos, sendo, que em Basquete de Cadeira de Rodas e Rugby não tivemos representantes.
Além de potencializar a prática do Paradesporto em especial do Basquete de cadeira de rodas, o desporto de rendimento tem papel fundamental na vida daqueles que o praticam. Nosso País, na ultima Paralimpíada, não contou com representante na modalidade em questão. Isso fez com que voltássemos nossos esforços a uma nova realidade. Basquetebol em cadeira de rodas é um dos esportes mais difundidos para pessoas com deficiência física. De grande importância para inclusão social dos indivíduos, com papel ímpar na melhora de capacidades motoras e de qualidade de vida. Ele desenvolve no seu praticante tanto o nível motor: força, resistência, potência; quanto o nível cognitivo: atenção, percepção, memória; quanto o nível afetivo: sociabilização, controle de ansiedade, auto-estima. Para além disso, trata a inclusão social de forma direta, trazendo motivação aos seus praticantes.
Guallar e Pons (1994), tratam que os paratletas (Atletas de esportes paralímpicos) precisam da busca diária por motivação, para que possam manter a rotina dos treinos, pois sem motivação não conseguirão persistir até alcançar o objetivo (apud NASCIMENTO et al, 2018).
Segundo a pesquisa do Censo Demográfico de 2000, 24,6 milhões de brasileiros declararam possuir algum tipo de deficiência, sendo que 2,6 milhões encontram-se no estado de Minas Gerais. Desse número recenseado em Minas Gerais, 298.976 encontram-se no município de Belo Horizonte.
A Instituição proponente detém a expertise em execução de ação para o desporto de rendimento, já a Instituição parceira AMA trata o esporte para pessoas com deficiência em especial de inclusão social, sendo essa uma parceria com grandes possibilidades ao Paradesporto. As duas Instituições estão localizadas próximas do aglomerado da Serra, maior favela de Minas Gerais, ou seja, o impacto de um projeto que trata a participação em treinos e competições, que oferta a condição de seus beneficiados praticarem a modalidade de forma orientada é considerável e deve ser contabilizada. Para além disso, as politicas públicas que trabalham o desporto de rendimento para pessoas com deficiência são restritas em nossa região.
Diante do exposto e por tratarmos as possibilidades elencadas, justifica-se a proposição deste.
- PRINCIPAIS MECANISMOS DE ACESSIBILIDADE - Os locais de execução do projeto em questão dispõem de mecanismos de acessibilidade atendendo exigências do artigo 16 do Decreto 6.180 de 03 de agosto de 2007.
- NÃO BENEFICIA ATLETA PROFISSIONAL - O projeto Basquete ParaOlympico não contempla, nem tampouco prevê gastos, com atletas e/ou equipes profissionais.
- CAPACIDADE DE ATRAIR INVESTIMENTOS A realidade do cenário econômico atual faz com que o Proponente não tenha condições de atrair investimento privado para execução deste projeto. Por isso, é imprescindível o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte. - PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES - Informamos que no momento o projeto não terá parceria com alguma outra entidade, salvo com AMA. - AÇÕES DE FORMA GRATUITA Não haverá nenhuma cobrança de taxas para os envolvidos no projeto em questão.

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Meta Qualitativa

Meta:

Melhorar o nível competitivo dos Atletas Cadeirantes da Instituição

Indicador:

Comparação dos resultados nas competições nos anos anteriores

Instrumento de Verificação:

Boletins ou declarações da Liga Mineira de Basquete Cadeira de Rodas - LMBC e da Confederação Brasileira de Basquete de Cadeira de Rodas - CBBC

Meta:

Conquistar índices, pódios ou medalhas em competições em nível estadual

Indicador:

Ficar entre os três primeiros colocados no Campeonato Estadual ou entre os cinco primeiros no campeonato nacional

Instrumento de Verificação:

Boletins ou declaração da Liga Mineira de Basquete de Cadeira de Roda e da Confederação Brasileira de Basquete de Cadeira de Rodas

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Meta Quantitativa

Meta:

Ter no mínimo 80% dos atletas contemplados participando de competições

Indicador:

Número de atletas participantes da competições anteriores

Instrumento de Verificação:

Sumulas dos jogos ou declarações das Instituições que promovem as competições

---

Meta:

Participar das quatro etapas do Campeonato Estadual

Indicador:

Número de etapas que contemplam o Campeonato

Instrumento de Verificação:

Declaração ou boletim da Instituição que promove a Competição

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Hospedagem / Alimentação	1	400	R$ 85.052,00
Material de Consumo / Esportivo	1	42	R$ 9.304,12
Material Permanente / Equipamento	1	20	R$ 121.660,00
Transporte / Locomoção	11	644	R$ 53.501,12
Uniformes	1	349	R$ 32.936,13
Diárias	2	23	R$ 26.013,00

Total: 328.466,37

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços de Terceiros	12	1	R$ 49.119,96

Total: 49.119,96

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 328.466,37

Ação: Hospedagem / Alimentação

Duração: 1

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 85.052,00

Item: Auxílio financeiro atletas/Alimentação

Descrição: Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27/01/2020, será custeado o jantar p/20 atletas, beneficiados pelo projeto, que saem de seus trabalhos ou escolas diretamente para o local de treino. (20 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 11 meses) totalizando 4.400 auxílios/ano x R$ 19,33 = R$ 85.052,00. Considerado o valor correspondente à média dos 03 orçamentos anexos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 400

Valor unitário: R$ 19,33

Valor total: R$ 85.052,00

Ação: Material de Consumo / Esportivo

Duração: 1

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 9.304,12

Item: Bola de Basquete Oficial Adulto para homens tamanho 7.4, em microfibra, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 626g e circunferência de 76 cm.

Descrição: Serão 02 bolas por atleta, sendo: 20 atletas x 02 bolas por atleta = 40 bolas.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R$ 208,47

Valor total: R$ 8.338,80

Item: Carrinho para transportar bolas. Refrátil. Estrutura drobavel em alumínio. Bolsa em nylon. 4 Rodas em PU com rotação em 360º. Dimensões aproximadas (Montado). 53 x 53 x 87 cm. Capacidade de transporte aproximado: bola de basquete: 12 (bolas), bola de futebol campo: 20 (bolas).bola de vôlei: 24 (bolas). Peso: 3,7 kg.

Descrição: Dois carrinhos de bolas para facilitar o transporte durante os treinos.

Unidade: Unidade

Quantidade: 2

Valor unitário: R$ 482,66

Valor total: R$ 965,32

Ação: Material Permanente / Equipamento

Duração: 1

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 121.660,00

Item: Cadeiras de Rodas para Basquete Paralímpico

Descrição: Estrutura em alumínio liga 6061 Cockpit sob medida do Atleta; Com ant-tip regulável com roda 64mm; Eixo transversal reto com sistema de ajuste de abertura das rodas, mancal de recepção do quick- release em alumínio com alma em aço; Conjunto Roda traseira — montada em aro em alumínio para 36 raios înox, específico para competição reforçado (24” ou 26”), aro propulsor com seis garras Ø 21mm anodizado, pneu para competição (24-540) ou (25-590) . 01 Cadeira x 20 Atletas = 20 cadeiras.

Unidade: Unidade

Quantidade: 20

Valor unitário: R$ 6.083,00

Valor total: R$ 121.660,00

Ação: Transporte / Locomoção

Duração: 11

Quantidade itens: 2

Valor total estimado: R$ 53.501,12

Item: AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE

Descrição: Auxílio Financeiro Transporte para os Atletas se deslocarem no percurso de Casa/AMA/Casa. 20 atletas (100% dos atletas) x 16 dias x 11 meses x 02 auxílios dia = totalizando 7.040 unidades x R$ 4,75 = R$ 33.440,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.

Unidade: Unidade

Quantidade: 640

Valor unitário: R$ 4,75

Valor total: R$ 33.440,00

Item: Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.

Descrição: Serão duas competições, sendo Campeonato Mineiro com 04 etapas, sendo três fora de BH e Campeonato Brasileiro - Copa do Brasil Centro/Sul/Sudeste, ambas com local a definir. 03 etapas Camp Mineiro x ida e volta mais 01 etapa Copa Brasil x ida e volta, para 23 pessoas sendo, 20 atletas e 03 membros de comissão

Unidade: Serviço

Quantidade: 4

Valor unitário: R$ 2.507,64

Valor total: R$ 20.061,12

Ação: Uniformes

Duração: 1

Quantidade itens: 7

Valor total estimado: R$ 32.936,13

Item: Bermuda para basquete fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, unisex tamanho P à EGG.

Descrição: Bermudas para treino: 20 atletas x 03 bermudas por atleta = 60 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 60

Valor unitário: R$ 56,24

Valor total: R$ 3.374,40

Item: Camisetas tipo regata para basquete fabricada em tecido Poliéster com tecnologia Dri-Fit com aplicações em malha Mesh. unisex tamanho P à EGG.

Descrição: Para treinos e Competições sendo: (20 atletas x 03 camisetas treino para cada um) + (02 camisetas para participação em jogos oficiais x 20 atletas) = 100 camisetas

Unidade: Unidade

Quantidade: 100

Valor unitário: R$ 54,50

Valor total: R$ 5.450,00

Item: Meia branca 75% algodão, 22% Poliester e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino.

Descrição: Três pares para cada atleta. Total de 60 pares. Sendo: 20 atletas x 03 pares por atleta = 60 pares.

Unidade: Par

Quantidade: 60

Valor unitário: R$ 14,63

Valor total: R$ 877,80

Item: Conjunto Agasalho (Jaqueta e Calça)

Descrição: Linha 2855 da planilha de precificação RENDIMENTO do Ministério da Cidadania. Serão 23 conjuntos sendo: 20 atletas + 03 membros da comissão técnica = 23 pessoas x 01 conjunto por pessoa.

Unidade: Unidade

Quantidade: 23

Valor unitário: R$ 170,91

Valor total: R$ 3.930,93

Item: Camisa Pólo Masculina em microfibra para utilização em viagens, treinamentos e competições. Tamanho M.

Descrição: Duas camisas por atleta mais duas para cada membro da comissão técnica que são 03 pessoas. Total de camisas 46. Sendo: (20 atletas x 02 camisas por atleta) + (03 membros comissão técnica x 02 camisas por membro) = 46 camisas.

Unidade: Unidade

Quantidade: 46

Valor unitário: R$ 109,90

Valor total: R$ 5.055,40

Item: Tênis para basquete. garante leveza e suporte para os treinos; a entressola amortecida e a tração multidirecional proporcionam conforto e proteção durante os treinos; alça ajustável no mediopé aumenta o suporte ao pé; unidade air-sole em toda a sola proporciona proteção de impacto; sola de borracha com padrão de tração multidirecional; cabedal com ventilação e caimento justo; camadas com couro sintético e material sintético para maior durabilidade.

Descrição: Um par para cada atleta, sendo: 20 atletas x 01 par = 20 pares.

Unidade: Par

Quantidade: 20

Valor unitário: R$ 599,90

Valor total: R$ 11.998,00

Item: Bermuda para basquete fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, unisex tamanho P à EGG.

Descrição: Bermudas para jogos oficiais: 20 atletas x 02 bermudas por atleta = 40 unidades.

Unidade: Unidade

Quantidade: 40

Valor unitário: R$ 56,24

Valor total: R$ 2.249,60

Ação: Diárias

Duração: 2

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 26.013,00

Item: DIARIAS NACIONAIS

Descrição: Diaria para hospedagem, alimentação e locomoção urbana para participação na Copa Centro/Sul/Sudeste da Confederação Brasileira de Basquete de Cadeira de Rodas - CBBC. Serão 20 atletas e 3 membros de comissão durante 5 dias. Utilizamos como referência São Paulo/Porto Alegre, por não ter local definido pela e por ser no sul ou sudeste, conforme a CBBC.

Unidade: Serviço

Quantidade: 23

Valor unitário: R$ 226,20

Valor total: R$ 26.013,00

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438

Total: R$ 49.119,96

Ação: Serviços de Terceiros

Duração: 12

Quantidade itens: 1

Valor total estimado: R$ 49.119,96

Item: Prestação de Serviço se Terceiros para acompanhamento, gerenciamento do projeto e auxílio nas prestações de contas

Descrição: Para plena execução do Projeto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em gerenciamento e auxílio na prestação de contas, para garantir a eficácia e eficiência dos processos e procedimentos, bem como, atendimento às premissas da administração e o atendimento à legislação. Durante doze meses.

Unidade: Serviço

Quantidade: 1

Valor unitário: R$ 4.093,33

Valor total: R$ 49.119,96

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento - Resumo

Fonte de financiamento: Lei 11.438	Valor total estimado
Total Atividade Fim	R$ 328.466,37
Total Atividade Meio	R$ 49.119,96
Total Atividade Fim + Meio	R$ 377.586,33
Elaboração + Captação de Recursos	R$ 18.875,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	5.00%
Total Parcial	R$ 396.461,33
Acompanhamento do projeto(2,5%)	R$ 0,00
Total Geral	**R$ 396.461,33**

Fonte de financiamento:Todas	Valor total estimado
Lei 11.438	R$ 377.586,33
Recursos Próprios	R$ 0,00
Recursos Públicos	R$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R$ 0,00
Outros Recursos	R$ 0,00
Receitas Previstas	R$ 0,00
Total do Projeto	**R$ 377.586,33**

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
1.1	Auxílio financeiro atletas/Alimentação	Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27/01/2020, será custeado o jantar p/20 atletas, beneficiados pelo projeto, que saem de seus trabalhos ou escolas diretamente para o local de treino. (20 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 11 meses) totalizando 4.400 auxílios/ano x R$ 19,33 = R$ 85.052,00. Considerado o valor correspondente à média dos 03 orçamentos anexos.	400	Unidade	11	R$ 19,33	R$ 85.052,00
2	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
2.1	Bola de Basquete Oficial Adulto para homens tamanho 7.4, em microfibra, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 626g e circunferência de 76 cm.	Serão 02 bolas por atleta, sendo: 20 atletas x 02 bolas por atleta = 40 bolas.	40	Unidade	1	R$ 208,47	R$ 8.338,80
2.2	Carrinho para transportar bolas. Refrátil. Estrutura drobavel em alumínio. Bolsa em nylon. 4 Rodas em PU com rotação em 360º. Dimensões aproximadas (Montado). 53 x 53 x 87 cm. Capacidade de transporte aproximado: bola de basquete: 12 (bolas), bola de futebol campo: 20 (bolas).bola de vôlei: 24 (bolas). Peso: 3,7 kg.	Dois carrinhos de bolas para facilitar o transporte durante os treinos.	2	Unidade	1	R$ 482,66	R$ 965,32
3	**Ação: Material Permanente / Equipamento**						
3.1	Cadeiras de Rodas para Basquete Paralímpico	Estrutura em alumínio liga 6061 Cockpit sob medida do Atleta; Com ant-tip regulável com roda 64mm; Eixo transversal reto com sistema de ajuste de abertura das rodas, mancal de recepção do quick- release em alumínio com alma em aço; Conjunto Roda traseira — montada em aro em alumínio para 36 raios înox, específico para competição reforçado (24” ou 26”), aro propulsor com seis garras Ø 21mm anodizado, pneu para competição (24-540) ou (25-590) . 01 Cadeira x 20 Atletas = 20 cadeiras.	20	Unidade	1	R$ 6.083,00	R$ 121.660,00
4	**Ação: Transporte / Locomoção**						
4.1	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio Financeiro Transporte para os Atletas se deslocarem no percurso de Casa/AMA/Casa. 20 atletas (100% dos atletas) x 16 dias x 11 meses x 02 auxílios dia = totalizando 7.040 unidades x R$ 4,75 = R$ 33.440,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	640	Unidade	11	R$ 4,75	R$ 33.440,00

Total Atividade Fim: R$ 328.466,37

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
4.2	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Serão duas competições, sendo Campeonato Mineiro com 04 etapas, sendo três fora de BH e Campeonato Brasileiro - Copa do Brasil Centro/Sul/Sudeste, ambas com local a definir. 03 etapas Camp Mineiro x ida e volta mais 01 etapa Copa Brasil x ida e volta, para 23 pessoas sendo, 20 atletas e 03 membros de comissão	4	Serviço	2	R$ 2.507,64	R$ 20.061,12
5	**Ação: Uniformes**						
5.1	Bermuda para basquete fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, unisex tamanho P à EGG.	Bermudas para treino: 20 atletas x 03 bermudas por atleta = 60 unidades.	60	Unidade	1	R$ 56,24	R$ 3.374,40
5.2	Camisetas tipo regata para basquete fabricada em tecido Poliéster com tecnologia Dri-Fit com aplicações em malha Mesh. unisex tamanho P à EGG.	Para treinos e Competições sendo: (20 atletas x 03 camisetas treino para cada um) + (02 camisetas para participação em jogos oficiais x 20 atletas) = 100 camisetas	100	Unidade	1	R$ 54,50	R$ 5.450,00
5.3	Meia branca 75% algodão, 22% Poliester e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino.	Três pares para cada atleta. Total de 60 pares. Sendo: 20 atletas x 03 pares por atleta = 60 pares.	60	Par	1	R$ 14,63	R$ 877,80
5.4	Conjunto Agasalho (Jaqueta e Calça)	Linha 2855 da planilha de precificação RENDIMENTO do Ministério da Cidadania. Serão 23 conjuntos sendo: 20 atletas + 03 membros da comissão técnica = 23 pessoas x 01 conjunto por pessoa.	23	Unidade	1	R$ 170,91	R$ 3.930,93
5.5	Camisa Pólo Masculina em microfibra para utilização em viagens, treinamentos e competições. Tamanho M.	Duas camisas por atleta mais duas para cada membro da comissão técnica que são 03 pessoas. Total de camisas 46. Sendo: (20 atletas x 02 camisas por atleta) + (03 membros comissão técnica x 02 camisas por membro) = 46 camisas.	46	Unidade	1	R$ 109,90	R$ 5.055,40
5.6	Tênis para basquete. garante leveza e suporte para os treinos; a entressola amortecida e a tração multidirecional proporcionam conforto e proteção durante os treinos; alça ajustável no mediopé aumenta o suporte ao pé; unidade air-sole em toda a sola proporciona proteção de impacto; sola de borracha com padrão de tração multidirecional; cabedal com ventilação e caimento justo; camadas com couro sintético e material sintético para maior durabilidade.	Um par para cada atleta, sendo: 20 atletas x 01 par = 20 pares.	20	Par	1	R$ 599,90	R$ 11.998,00
5.7	Bermuda para basquete fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, unisex tamanho P à EGG.	Bermudas para jogos oficiais: 20 atletas x 02 bermudas por atleta = 40 unidades.	40	Unidade	1	R$ 56,24	R$ 2.249,60
6	**Ação: Diárias**						
6.1	DIARIAS NACIONAIS	Diaria para hospedagem, alimentação e locomoção urbana para participação na Copa Centro/Sul/Sudeste da Confederação Brasileira de Basquete de Cadeira de Rodas - CBBC. Serão 20 atletas e 3 membros de comissão durante 5 dias. Utilizamos como referência São Paulo/Porto Alegre, por não ter local definido pela e por ser no sul ou sudeste, conforme a CBBC.	23	Serviço	5	R$ 226,20	R$ 26.013,00

Total Atividade Fim: R$ 328.466,37

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Prestação de Serviço se Terceiros para acompanhamento, gerenciamento do projeto e auxílio nas prestações de contas	Para plena execução do Projeto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em gerenciamento e auxílio na prestação de contas, para garantir a eficácia e eficiência dos processos e procedimentos, bem como, atendimento às premissas da administração e o atendimento à legislação. Durante doze meses.	1	Serviço	12	R$ 4.093,33	R$ 49.119,96

Total Atividade Meio: R$ 49.119,96

Total Atividade Fim + Meio: R$ 377.586,33

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 18.875,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 396.461,33

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
1.1	Auxílio financeiro atletas/Alimentação	Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27/01/2020, será custeado o jantar p/20 atletas, beneficiados pelo projeto, que saem de seus trabalhos ou escolas diretamente para o local de treino. (20 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 11 meses) totalizando 4.400 auxílios/ano x R$ 19,33 = R$ 85.052,00. Considerado o valor correspondente à média dos 03 orçamentos anexos.	400	Unidade	11	R$ 19,33	R$ 85.052,00
2	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
2.1	Bola de Basquete Oficial Adulto para homens tamanho 7.4, em microfibra, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 626g e circunferência de 76 cm.	Serão 02 bolas por atleta, sendo: 20 atletas x 02 bolas por atleta = 40 bolas.	40	Unidade	1	R$ 208,47	R$ 8.338,80
2.2	Carrinho para transportar bolas. Refrátil. Estrutura drobavel em alumínio. Bolsa em nylon. 4 Rodas em PU com rotação em 360º. Dimensões aproximadas (Montado). 53 x 53 x 87 cm. Capacidade de transporte aproximado: bola de basquete: 12 (bolas), bola de futebol campo: 20 (bolas).bola de vôlei: 24 (bolas). Peso: 3,7 kg.	Dois carrinhos de bolas para facilitar o transporte durante os treinos.	2	Unidade	1	R$ 482,66	R$ 965,32
3	**Ação: Material Permanente / Equipamento**						
3.1	Cadeiras de Rodas para Basquete Paralímpico	Estrutura em alumínio liga 6061 Cockpit sob medida do Atleta; Com ant-tip regulável com roda 64mm; Eixo transversal reto com sistema de ajuste de abertura das rodas, mancal de recepção do quick- release em alumínio com alma em aço; Conjunto Roda traseira — montada em aro em alumínio para 36 raios înox, específico para competição reforçado (24” ou 26”), aro propulsor com seis garras Ø 21mm anodizado, pneu para competição (24-540) ou (25-590) . 01 Cadeira x 20 Atletas = 20 cadeiras.	20	Unidade	1	R$ 6.083,00	R$ 121.660,00
4	**Ação: Transporte / Locomoção**						
4.1	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio Financeiro Transporte para os Atletas se deslocarem no percurso de Casa/AMA/Casa. 20 atletas (100% dos atletas) x 16 dias x 11 meses x 02 auxílios dia = totalizando 7.040 unidades x R$ 4,75 = R$ 33.440,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	640	Unidade	11	R$ 4,75	R$ 33.440,00
4.2	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Serão duas competições, sendo Campeonato Mineiro com 04 etapas, sendo três fora de BH e Campeonato Brasileiro - Copa do Brasil Centro/Sul/Sudeste, ambas com local a definir. 03 etapas Camp Mineiro x ida e volta mais 01 etapa Copa Brasil x ida e volta, para 23 pessoas sendo, 20 atletas e 03 membros de comissão	4	Serviço	2	R$ 2.507,64	R$ 20.061,12
5	**Ação: Uniformes**						
5.1	Bermuda para basquete fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, unisex tamanho P à EGG.	Bermudas para treino: 20 atletas x 03 bermudas por atleta = 60 unidades.	60	Unidade	1	R$ 56,24	R$ 3.374,40
5.2	Camisetas tipo regata para basquete fabricada em tecido Poliéster com tecnologia Dri-Fit com aplicações em malha Mesh. unisex tamanho P à EGG.	Para treinos e Competições sendo: (20 atletas x 03 camisetas treino para cada um) + (02 camisetas para participação em jogos oficiais x 20 atletas) = 100 camisetas	100	Unidade	1	R$ 54,50	R$ 5.450,00
5.3	Meia branca 75% algodão, 22% Poliester e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino.	Três pares para cada atleta. Total de 60 pares. Sendo: 20 atletas x 03 pares por atleta = 60 pares.	60	Par	1	R$ 14,63	R$ 877,80
5.4	Conjunto Agasalho (Jaqueta e Calça)	Linha 2855 da planilha de precificação RENDIMENTO do Ministério da Cidadania. Serão 23 conjuntos sendo: 20 atletas + 03 membros da comissão técnica = 23 pessoas x 01 conjunto por pessoa.	23	Unidade	1	R$ 170,91	R$ 3.930,93
5.5	Camisa Pólo Masculina em microfibra para utilização em viagens, treinamentos e competições. Tamanho M.	Duas camisas por atleta mais duas para cada membro da comissão técnica que são 03 pessoas. Total de camisas 46. Sendo: (20 atletas x 02 camisas por atleta) + (03 membros comissão técnica x 02 camisas por membro) = 46 camisas.	46	Unidade	1	R$ 109,90	R$ 5.055,40

Total Atividade Fim: R$ 328.466,37

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
5.6	Tênis para basquete. garante leveza e suporte para os treinos; a entressola amortecida e a tração multidirecional proporcionam conforto e proteção durante os treinos; alça ajustável no mediopé aumenta o suporte ao pé; unidade air-sole em toda a sola proporciona proteção de impacto; sola de borracha com padrão de tração multidirecional; cabedal com ventilação e caimento justo; camadas com couro sintético e material sintético para maior durabilidade.	Um par para cada atleta, sendo: 20 atletas x 01 par = 20 pares.	20	Par	1	R$ 599,90	R$ 11.998,00
5.7	Bermuda para basquete fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, unisex tamanho P à EGG.	Bermudas para jogos oficiais: 20 atletas x 02 bermudas por atleta = 40 unidades.	40	Unidade	1	R$ 56,24	R$ 2.249,60
6	**Ação: Diárias**						
6.1	DIARIAS NACIONAIS	Diaria para hospedagem, alimentação e locomoção urbana para participação na Copa Centro/Sul/Sudeste da Confederação Brasileira de Basquete de Cadeira de Rodas - CBBC. Serão 20 atletas e 3 membros de comissão durante 5 dias. Utilizamos como referência São Paulo/Porto Alegre, por não ter local definido pela e por ser no sul ou sudeste, conforme a CBBC.	23	Serviço	5	R$ 226,20	R$ 26.013,00

Total Atividade Fim: R$ 328.466,37

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Prestação de Serviço se Terceiros para acompanhamento, gerenciamento do projeto e auxílio nas prestações de contas	Para plena execução do Projeto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em gerenciamento e auxílio na prestação de contas, para garantir a eficácia e eficiência dos processos e procedimentos, bem como, atendimento às premissas da administração e o atendimento à legislação. Durante doze meses.	1	Serviço	12	R$ 4.093,33	R$ 49.119,96

Total Atividade Meio: R$ 49.119,96

Total Atividade Fim + Meio: R$ 377.586,33

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 18.875,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 396.461,33

Basquete ParaOlympico

Nº Projeto: 2102384

Lei de Incentivo ao Esporte

Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Hospedagem / Alimentação**						
1.1	Auxílio financeiro atletas/Alimentação	Em conformidade ao art.15, item II, da Portaria 123, de 27/01/2020, será custeado o jantar p/20 atletas, beneficiados pelo projeto, que saem de seus trabalhos ou escolas diretamente para o local de treino. (20 atletas x 01 auxílio por dia x durante 20 dias x durante 11 meses) totalizando 4.400 auxílios/ano x R$ 19,33 = R$ 85.052,00. Considerado o valor correspondente à média dos 03 orçamentos anexos.	400	Unidade	11	R$ 19,33	R$ 85.052,00
2	**Ação: Material de Consumo / Esportivo**						
2.1	Bola de Basquete Oficial Adulto para homens tamanho 7.4, em microfibra, miolo slip system removível e lubrificado, peso de 626g e circunferência de 76 cm.	Serão 02 bolas por atleta, sendo: 20 atletas x 02 bolas por atleta = 40 bolas.	40	Unidade	1	R$ 208,47	R$ 8.338,80
2.2	Carrinho para transportar bolas. Refrátil. Estrutura drobavel em alumínio. Bolsa em nylon. 4 Rodas em PU com rotação em 360º. Dimensões aproximadas (Montado). 53 x 53 x 87 cm. Capacidade de transporte aproximado: bola de basquete: 12 (bolas), bola de futebol campo: 20 (bolas).bola de vôlei: 24 (bolas). Peso: 3,7 kg.	Dois carrinhos de bolas para facilitar o transporte durante os treinos.	2	Unidade	1	R$ 482,66	R$ 965,32
3	**Ação: Material Permanente / Equipamento**						
3.1	Cadeiras de Rodas para Basquete Paralímpico	Estrutura em alumínio liga 6061 Cockpit sob medida do Atleta; Com ant-tip regulável com roda 64mm; Eixo transversal reto com sistema de ajuste de abertura das rodas, mancal de recepção do quick- release em alumínio com alma em aço; Conjunto Roda traseira — montada em aro em alumínio para 36 raios înox, específico para competição reforçado (24” ou 26”), aro propulsor com seis garras Ø 21mm anodizado, pneu para competição (24-540) ou (25-590) . 01 Cadeira x 20 Atletas = 20 cadeiras.	20	Unidade	1	R$ 6.083,00	R$ 121.660,00
4	**Ação: Transporte / Locomoção**						
4.1	AUXÍLIO FINANCEIRO/VALE TRANSPORTE/AUXÍLIO TRANSPORTE	Auxílio Financeiro Transporte para os Atletas se deslocarem no percurso de Casa/AMA/Casa. 20 atletas (100% dos atletas) x 16 dias x 11 meses x 02 auxílios dia = totalizando 7.040 unidades x R$ 4,75 = R$ 33.440,00. Anexos: tarifas do transporte público em BH, na região Metropolitana e a legislação que regulamenta a prestação de serviços dos cessionários BHBus e Ótimo.	640	Unidade	11	R$ 4,75	R$ 33.440,00
4.2	Ônibus luxo leito para locação. 28 lugares. Tv, toalete, frigobar, lençóis, travesseiros, água e café. Kilometragem livre.	Serão duas competições, sendo Campeonato Mineiro com 04 etapas, sendo três fora de BH e Campeonato Brasileiro - Copa do Brasil Centro/Sul/Sudeste, ambas com local a definir. 03 etapas Camp Mineiro x ida e volta mais 01 etapa Copa Brasil x ida e volta, para 23 pessoas sendo, 20 atletas e 03 membros de comissão	4	Serviço	2	R$ 2.507,64	R$ 20.061,12
5	**Ação: Uniformes**						
5.1	Bermuda para basquete fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, unisex tamanho P à EGG.	Bermudas para treino: 20 atletas x 03 bermudas por atleta = 60 unidades.	60	Unidade	1	R$ 56,24	R$ 3.374,40
5.2	Camisetas tipo regata para basquete fabricada em tecido Poliéster com tecnologia Dri-Fit com aplicações em malha Mesh. unisex tamanho P à EGG.	Para treinos e Competições sendo: (20 atletas x 03 camisetas treino para cada um) + (02 camisetas para participação em jogos oficiais x 20 atletas) = 100 camisetas	100	Unidade	1	R$ 54,50	R$ 5.450,00
5.3	Meia branca 75% algodão, 22% Poliester e 3% Elastano. Tamanho 38-44. Modelo Masculino.	Três pares para cada atleta. Total de 60 pares. Sendo: 20 atletas x 03 pares por atleta = 60 pares.	60	Par	1	R$ 14,63	R$ 877,80
5.4	Conjunto Agasalho (Jaqueta e Calça)	Linha 2855 da planilha de precificação RENDIMENTO do Ministério da Cidadania. Serão 23 conjuntos sendo: 20 atletas + 03 membros da comissão técnica = 23 pessoas x 01 conjunto por pessoa.	23	Unidade	1	R$ 170,91	R$ 3.930,93
5.5	Camisa Pólo Masculina em microfibra para utilização em viagens, treinamentos e competições. Tamanho M.	Duas camisas por atleta mais duas para cada membro da comissão técnica que são 03 pessoas. Total de camisas 46. Sendo: (20 atletas x 02 camisas por atleta) + (03 membros comissão técnica x 02 camisas por membro) = 46 camisas.	46	Unidade	1	R$ 109,90	R$ 5.055,40

Total Atividade Fim: R$ 328.466,37

Atividade Fim

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
5.6	Tênis para basquete. garante leveza e suporte para os treinos; a entressola amortecida e a tração multidirecional proporcionam conforto e proteção durante os treinos; alça ajustável no mediopé aumenta o suporte ao pé; unidade air-sole em toda a sola proporciona proteção de impacto; sola de borracha com padrão de tração multidirecional; cabedal com ventilação e caimento justo; camadas com couro sintético e material sintético para maior durabilidade.	Um par para cada atleta, sendo: 20 atletas x 01 par = 20 pares.	20	Par	1	R$ 599,90	R$ 11.998,00
5.7	Bermuda para basquete fabricada em tecido em poliéster com cordão interno e cós alto, unisex tamanho P à EGG.	Bermudas para jogos oficiais: 20 atletas x 02 bermudas por atleta = 40 unidades.	40	Unidade	1	R$ 56,24	R$ 2.249,60
6	**Ação: Diárias**						
6.1	DIARIAS NACIONAIS	Diaria para hospedagem, alimentação e locomoção urbana para participação na Copa Centro/Sul/Sudeste da Confederação Brasileira de Basquete de Cadeira de Rodas - CBBC. Serão 20 atletas e 3 membros de comissão durante 5 dias. Utilizamos como referência São Paulo/Porto Alegre, por não ter local definido pela e por ser no sul ou sudeste, conforme a CBBC.	23	Serviço	5	R$ 226,20	R$ 26.013,00

Total Atividade Fim: R$ 328.466,37

Atividade Meio

Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total
1	**Ação: Serviços de Terceiros**						
1.1	Prestação de Serviço se Terceiros para acompanhamento, gerenciamento do projeto e auxílio nas prestações de contas	Para plena execução do Projeto, faz-se necessária a contratação de empresa especializada em gerenciamento e auxílio na prestação de contas, para garantir a eficácia e eficiência dos processos e procedimentos, bem como, atendimento às premissas da administração e o atendimento à legislação. Durante doze meses.	1	Serviço	12	R$ 4.093,33	R$ 49.119,96

Total Atividade Meio: R$ 49.119,96

Total Atividade Fim + Meio: R$ 377.586,33

Elaboração + Captação de Recursos: R$ 18.875,00

Elaboração + Captação de Recursos(%): 5.00 %

Total Geral: R$ 396.461,33